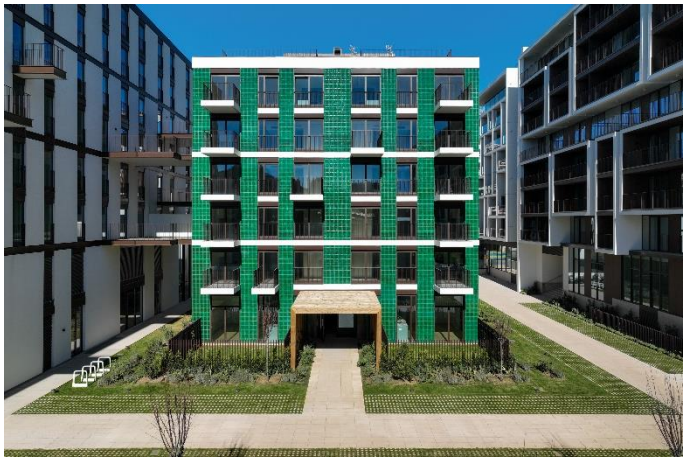

RELATÓRIO
E CONTAS
2022
TEIXEIRA DUARTE

Fotografia de capa



EMPREENDIMENTO “FÁBRICA 1921”

Empreendimento de matriz residencial desenvolvido pela Teixeira Duarte em Lisboa, no bairro de Benfica, cuja construção da primeira fase ficou concluída em 2022.

RELATÓRIO E CONTAS
2022

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2022 6

Identificação da Sociedade 7

Introdução 8

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração 10

I. O Grupo Teixeira Duarte 11

I.1 Perfil 12

I.2 Principais Indicadores Financeiros 20

I.3 Gestão de Riscos 21

I.4 Eventos Societários 22

II. Apreciação Económica e Financeira 23

III. Informação Não Financeira 30

IV. Atividade por Setores 100

IV.1 Construção 101

IV.2 Concessões e Serviços 120

IV.3 Imobiliária 128

IV.4 Hotelaria 134

IV.5 Distribuição 138

IV.6 Automóvel 143

V. Perspetivas de Evolução Futura 146

VI. Proposta de Aplicação de Resultados 147

VII. Anexo ao Relatório de Gestão do Conselho de Administração 148

RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE 2022 152

I. Informação sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade 153

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS 2022 213

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 2022 244

RELATÓRIO, PARECERES E CERTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO 2022 323



Alteamento da Barragem de Itabiruçu, Minas Gerais - Brasil

Relatório de Gestão do Conselho de Administração 2022

RELATÓRIO E CONTAS 2022

IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE

Teixeira Duarte, S.A.

Sede: Lagoas Park, Edifício 2 – 2740-265 Porto Salvo
Capital Social: € 210.000.000
Número Único de Pessoa Coletiva: 509 234 526

INTRODUÇÃO

O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

O Conselho de Administração da "Teixeira Duarte, S.A." (TD,SA), no cumprimento das disposições legais e regulamentares que regem as sociedades com o capital aberto ao investimento do público, apresenta o seu Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2022.

O presente Relatório analisará de forma consolidada a atividade desenvolvida pelas participadas da TD,SA e abordará também alguns aspetos sobre a Sociedade a título individual, nomeadamente no que respeita à proposta de aplicação de resultados, assumindo-se deste modo a opção prevista no Artigo 508.º-C, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, de apresentar um relatório único.

Nesta exposição ter-se-á em conta que cada uma dessas participadas dispõe de órgãos de gestão próprios, que tratam igualmente de disponibilizar a respetiva informação pertinente, pelo que aqui serão feitas somente algumas referências com o propósito de configurar uma perspetiva de conjunto.

A este documento são anexados, nos termos da legislação aplicável, mapas com as diversas informações relativas às participações sociais no capital da TD,SA (nomeadamente de acordo com o disposto no artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais e no Regulamento da CMVM n.º 5/2008, já na sua versão alterada pelo Regulamento n.º 7/2018).

REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

Em cumprimento da legislação aplicável (Decreto-Lei nº 89/2017, de 28 de julho), é incluído um capítulo autónomo no âmbito do Relatório de Gestão, para prestar reporte de "Informação Não Financeira". Este relato segue outros quadros regulatórios voluntários de reporte, nomeadamente os *standards* do *Global Reporting Initiative* (GRI), na sua opção Essencial, e o Modelo de Relatório de Informação Não Financeira emitido pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, anexando-se ao mesmo as respetivas tabelas de correspondência com estas duas referências.

Em virtude da entrada em vigor do Regulamento (EU) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020 (Regulamento da Taxonomia) a Teixeira Duarte, S.A. divulga, na secção do reporte de Informação Não Financeira respeitante à componente ambiental, as informações referentes à Taxonomia Europeia relativas ao exercício de 2022.

RELATÓRIO DO GOVERNO DA SOCIEDADE

Apresenta-se também neste conjunto o relatório detalhado sobre a estrutura e as práticas de governo societário em 2022 (elaborado em conformidade com o artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários e com o Regulamento da CMVM n.º 4/2013), tomando por base o Código do Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* (IPCG), em vigor desde dia 1 de janeiro de 2018 na sua versão atualizada em 2020 que inclui o Relatório sobre Remunerações, nos termos do artigo 26.º-G do Código de Valores Mobiliários.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Para além disso, consideram-se aqui também integradas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas com os respetivos anexos, as primeiras elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e as segundas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia, bem como os respetivos Relatórios e Pareceres dos Órgãos de Fiscalização, as Certificações Legais das Contas e Relatório de Auditoria produzidos por auditor registado na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 29-G do Código dos Valores Mobiliários, os signatários declaram que, tanto quanto seja do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as contas anuais e os demais documentos de prestação de contas anexos foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da TD,SA e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, bem como que tais documentos expõem fielmente as respetivas evoluções dos negócios, dos desempenhos e das posições de cada uma dessas entidades, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que as mesmas se defrontam.

Complementarmente a esta declaração, designadamente ao descrito na última frase, cumpre referir que se prossegue o acompanhamento do desenvolvimento da situação geopolítica na Europa e os impactos da mesma nos mercados em que o Grupo opera direta e indiretamente, com particular incidência na obtenção de serviços, *commodities* e matérias-primas.

FORMATO ELETRÓNICO ÚNICO EUROPEU (EUROPEAN SINGLE ELECTRONIC FORMAT – ESEF)

O Relatório e Contas Anual foi elaborado em Formato Eletrónico Único Europeu (*European Single Electronic Format - ESEF*), em conformidade com as especificações previstas no Regulamento Delegado (UE) 2018/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018, e nos termos das alterações subsequentes, tendo em conta as orientações disponibilizadas pela Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) e tendo igualmente em conta a informação divulgada pela CMVM a respeito das regras aplicáveis ao novo formato eletrónico de divulgação de Informação Financeira.

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Manuel Maria Calainho Teixeira Duarte
Presidente do Conselho de Administração

Caros Acionistas e *Stakeholders*,

2022 foi um ano de conjugação de fatores que nos permitiram impactar positivamente nas relações que queremos continuar a ter com todos os nossos diferentes *stakeholders*, com os quais lidamos com responsabilidades diferentes, mas todos com o interesse comum na sustentabilidade da Teixeira Duarte.

Continuámos a "**Fazer**" com o propósito de **contribuir** de formas diferentes "**para a construção de um mundo melhor**" em cada um de vós: acionistas, trabalhadores, bancos, clientes, fornecedores, autoridades e comunidades em que nos integramos.

Com efeito, se alguns fatores conjunturais foram relevantes nas condições para o nosso desempenho, tais como a evolução da pandemia COVID-19, sabemos que foi da nossa responsabilidade a melhoria conseguida na nossa atuação em 2022.

Reorganizámos muitas estruturas e equipas em processos sensíveis e difíceis, mas incontornáveis para o nosso alinhamento e, com isso, temos aumentado a nossa eficiência e capacidade de **ENGENHO** nas áreas operacionais e corporativas. Nem sempre tudo correu como gostaríamos, nem sempre fomos certeiros – pois só não erra quem não faz –, mas apontámos sempre ao objetivo certo, que nos une e mobiliza: uma Teixeira Duarte melhor. Fomos determinados não só nessas alterações internas, mas também nas decisões que precisámos de tomar junto de alguns clientes e outros parceiros e entidades, do mesmo modo que o fomos em decisões de alteração de rumo estratégico e de saída de mercados, que são demonstração da nossa capacidade de ajuste e adaptação aos desafios contínuos que significam ser uma Empresa viva há mais de 100 anos.

Do mesmo modo, orgulhamo-nos de termos consolidado posições nos nossos mercados de atuação, não só dos estratégicos Portugal, Angola, Brasil e Moçambique, mas também naqueles em que temos tido sucesso a saber gerir as atuações que ali nos têm levado, como o Gabão, o Perú, a Colômbia, ou Espanha. Continuamos a evoluir na gestão das nossas atividades e com ela a nos posicionarmos melhor nas operações e na qualidade da carteira de obras e clientes, ao mesmo tempo que soubemos reforçar a confiança junto de muitos clientes com quem alimentamos relações de recíproca sustentabilidade, nomeadamente em setores como a Construção e o *Facilities Management*. Soubemos ser resilientes em setores como a Distribuição e o Automóvel, para depois arrancarmos melhor no novo ciclo económico de Angola. Soubemos adaptarmo-nos às características de cada mercado em setores como a Hotelaria e aproveitar a nossa capacidade na Imobiliária em Portugal e no Brasil, onde os projetos que promovemos têm sido de grande impacto e reconhecido sucesso.

Para atuarmos transversalmente com **COMPROMISSO** foi para nós muito importante contar com a confiança que nos é concedida por fornecedores e parceiros que, conhecendo a nossa vontade de honrar o que assumimos, connosco se adaptaram a adversidades próprias destes tempos e cujas atitudes sabemos relevar.

Em simultâneo e nas diversas áreas e mercados, continuámos alinhados com a Agenda 2030 das Nações Unidas, para a qual contribuímos empenhadamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas que definimos como prioritários para a nossa atuação nesse âmbito.

Com tudo isto, alcançámos ainda um muito significativo crescimento dos Proveitos Operacionais (903.691 milhares de euros), a par de um residual incremento do número de trabalhadores, o que é reflexo não só de uma otimização organizacional, mas sobretudo do esforço de muitos – que reconhecemos – e da vontade de aproveitar as oportunidades.

Também nos incentiva a evolução da Posição Financeira, na qual os capitais próprios cresceram 22,4%, atingindo o valor significativo de 231.547 milhares de euros.

Em **VERDADE**, não deixamos de destacar que os resultados alcançados não refletem o que evoluímos neste ano, pois os Resultados foram negativos em 13.267 milhares de euros e, apesar de representarem uma melhoria muito significativa face a 2021, foram especialmente penalizados pelo mercado português da construção.

De facto, num contexto de subida muito significativa de custos de construção, sem mecanismos contratualizados de correção de preços com clientes privados, o firme propósito da Teixeira Duarte de cumprir contratos assumidos num contexto de estabilidade de preços, implicou o registo de perdas que estimamos superiores a 15.000 milhares de euros. Foi um período difícil, no qual também se distinguiram os clientes com que, nesta situação, contámos para partilha de sobrecustos de produção.

Assumimos a capacidade e o entusiasmo de trabalhar com **ENGENHO**, fiéis à **VERDADE** e com eficiência para honrarmos o **COMPROMISSO**, que temos com todos os nossos *stakeholders*, de alcançar um 2023 melhor, nele se incluindo a sustentabilidade, a recuperação da rentabilidade e a melhoria do balanço da Teixeira Duarte.

I. O GRUPO TEIXEIRA DUARTE

UM GRUPO PORTUGUÊS CENTENÁRIO FUNDADO NUMA CASA DE ENGENHARIA

Teixeira Duarte é a identidade de um Grupo empresarial que se apresenta através daquela que é a sua imagem de marca: um Grupo português fundado numa Casa de Engenharia – algo inerente à sua génese e ao seu fundador – que, com espírito empreendedor e apoio nos seus recursos humanos e meios técnicos, estendeu, desde há décadas, a sua atuação a outros setores e mercados com uma identidade vivida e defendida por todos ao longo de cem anos de atividade.

Reportando o seu início à atuação do seu fundador, Engenheiro Ricardo Esquível Teixeira Duarte, em 1921, a Teixeira Duarte foi alargando a sua atividade desde a captação de águas e realização de furos artesianos, à Geotecnia e Fundações, às Edificações e, mais tarde, às Infraestruturas e a todas as demais áreas da Construção, incluindo, umas décadas depois, os setores das Concessões e Serviços, Imobiliária, Hotelaria, Distribuição e Automóvel.

Hoje, após 100 anos, este Grupo Económico português, integra 173 entidades que atuam em 22 países com o empenho e dedicação de 9.489 colaboradores.

Um trajeto assente em Engenho, Verdade e Compromisso, que nos orgulha, que nos ensina e que nos inspira a continuar a "Fazer, contribuindo para a construção de um mundo melhor"!



I.1 Perfil

9.500
COLABORADORES

173
ENTIDADES

SETORES DE ATIVIDADE

CONSTRUÇÃO
DESDE 1921

CONCESSÕES E SERVIÇOS
DESDE 1984

IMOBILIÁRIA
DESDE 1973

HOTELARIA
DESDE 1992

DISTRIBUIÇÃO
DESDE 1996

AUTOMÓVEL
DESDE 1991

22 PAÍSES
4 CONTINENTES

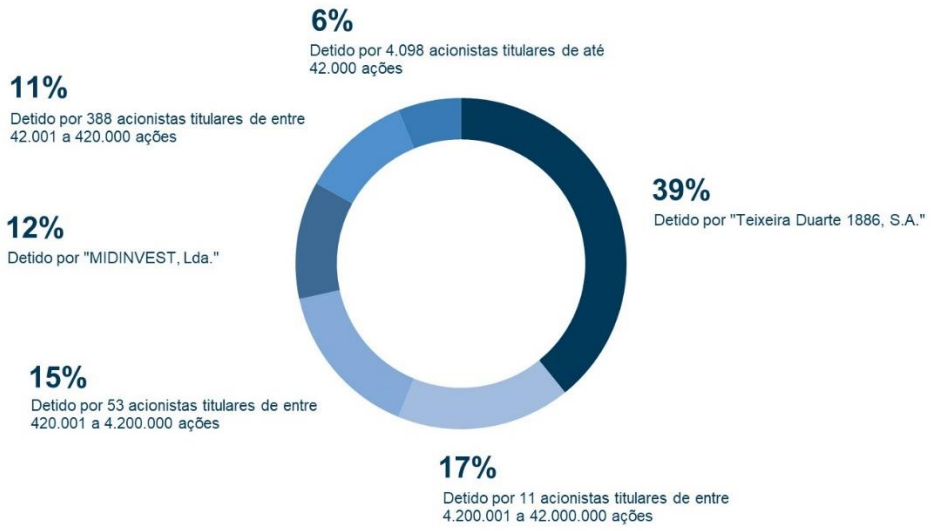




Empreitada de Reabilitação e Reforço do Porto de Recreio de Oeiras - Portugal

ACIONISTAS

A "Teixeira Duarte, S.A." é a sociedade cotada de topo do Grupo Teixeira Duarte, cujo capital social, em 31 de dezembro de 2022, estava distribuído por 4.552 acionistas da seguinte forma:



Distribuição do capital social da Teixeira Duarte, S.A. pelos acionistas no final do período de 2022

MODELO SOCIETÁRIO

A Teixeira Duarte, S.A. segue o modelo societário designado comumente como modelo monista: tendo um único órgão de gestão (o Conselho de Administração), atualmente com seis membros e dois órgãos de fiscalização: Um Conselho Fiscal (com três membros) e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Neste enquadramento, os órgãos sociais da "Teixeira Duarte, S.A." e respetivos membros são os seguintes:

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente
José Luciano Vaz Marcos

Vice-Presidente
José Mário Ferreira de Almeida

Secretário
José Pedro Poiares Cobra Ferreira

Conselho de Administração:

Presidente
Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte

Administradores
Carlos Gomes Baptista
Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte
Diogo Bebiano Branco de Sá Viana Rebelo
Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte
Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte

Conselho Fiscal:

Presidente
Óscar Manuel Machado de Figueiredo

Vogais
Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões
João Salvador dos Santos Matias

Suplente
Rui Pedro Ferreira de Almeida

Revisor Oficial de Contas:

"Moore Stephens & Associados, SROC S.A." representada por Ana Patrícia Correia Monteiro Varela

Chief Compliance Officer

Carlos Jorge Cavaca Ferraz

Secretário da Sociedade

Efetivo
José Pedro Poiares Cobra Ferreira

Suplente
Sofia Gomes de Sousa Fernandes

Representante para as Relações com o Mercado

José Pedro Poiares Cobra Ferreira

MODELO ORGANIZACIONAL

Para além dos órgãos sociais da "Teixeira Duarte, S.A." destacam-se os Conselhos de Administração da "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A." e da "Teixeira Duarte – Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.", a primeira no setor da Construção e a segunda para os setores das Concessões e Serviços, Imobiliária, Hotelaria, Distribuição e Automóvel.

Seguem-se os órgãos de gestão das demais entidades integradas no Grupo Teixeira Duarte e a estrutura organizativa da "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A." que, sendo a sociedade de origem do Grupo, desenvolve a sua atividade em diferentes Áreas de Negócio do Setor da Construção: Geotecnia e Fundações, das Edificações, das Infraestruturas (incluindo Obras Marítimas), da Metalomecânica, das Obras Subterrâneas e das Obras Ferroviárias.

Todas as referidas áreas operacionais dividem as valências de produção e comerciais em estruturas que são essenciais na formação de quadros dirigentes e no acompanhamento da sua carreira e que integram Centros de Exploração e Direções, dispondo também de um conjunto de Estruturas de Apoio específicas para este setor da Construção, em particular nas áreas das Cofragens Armaduras e Betões, de Gestão do Equipamento, de Logística das Propostas.

O Grupo conta também, neste Setor, com uma importante Direção de Projetos, através da qual se desenvolvem e executam Estudos e Projetos Técnicos de Engenharia, para todo o Grupo Teixeira Duarte que se têm revelado de grande importância na apresentação tecnicamente fundamentada de propostas e projetos. Cabe ainda a esta estrutura a coordenação e implementação do BIM (*Building Information Modeling*) no âmbito de todo o Grupo Teixeira Duarte, com a consolidação da formação interna e externa, desenvolvimento de projetos com esta metodologia e criação de procedimentos internos.

Igualmente integradas nas estruturas da Construção, existem outras Estruturas que embora mais focadas para essa atividade, apoiam também outros setores do Grupo na vertente dos Sistemas de Gestão e dos Aprovisionamentos.

Para além de todas aquelas estruturas mais diretamente ligadas à área operacional da Empresa, existe um conjunto de Estruturas Centrais e Serviços com especiais responsabilidades de apoio transversal, que constituem a denominada Área Corporativa.

Assim, destacados nas diversas entidades que constituem o Grupo Teixeira Duarte, existem vários colaboradores qualificados como pertencentes à Alta Direção que são responsáveis por diferentes sociedades, setores, áreas de negócio, ou outras estruturas organizativas, os quais se apresentam identificados no organograma que se segue:

ORGANOGRAMA TEIXEIRA DUARTE

Teixeira Duarte, S.A.

Conselho de Administração
- Manuel Maria Teixeira Duarte
- Carlos Gomes Baptista
- Maria da Conceição Teixeira Duarte
- Diogo Rebelo
- Isabel Teixeira Duarte
- Miguel Teixeira Duarte

Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.

Conselho de Administração
- Manuel Maria Teixeira Duarte
- Pedro Costa
- Sérgio Pereira
- Paulo Serradas

Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.

Conselho de Administração
- Manuel Maria Teixeira Duarte
- Diogo Rebelo
- Luís Vicente
- Sérgio Pereira
- Rogério Fonseca

ÁREA CORPORATIVA

Auditoria Interna
- Mário Faria

Compliance
- Carlos Ferraz

Contabilidade
- Alexandre de Jesus
- Sérgio Castro

Finanças
- Sérgio Pereira
- Pedro Cruz

Inovação
- Rita Moura

Jurídicos
- Maria António Ambrósio

Processos Partilhados
- André Henriques

Recursos Humanos
- Rogério Fonseca

Sistemas de Gestão
- Rogério Fonseca

Societário e Corporativo
- José Pedro Cobra Ferreira

Sustentabilidade
- Erica Beauvalet

Tecnologias de Informação
- Rui Pedroso
- Rui Miranda

SETORES DE ATIVIDADE

Construção

Geotecnia e Fundações
- Miguel Rocha

Edificações
- Carlos Timóteo
- Fernando Martins
- Luís Mendonça
- Luís Santos
- Carlos Guedes
- Luís Carreira
- Paulo Ganhão
- Pedro Nunes
- Pedro Ferreira
- Bruno Paisana

Infraestruturas
- Gustavo Lebreiro
- Hélder Matos
- João Pedro Lopes
- António Diniz
- Jorge Barata
- Pinto Guedes

Metalomecânica
- Henrique Nicolau

Obras Subterrâneas
- Dias de Carvalho
- Carlos Russo

Obras Ferroviárias
- Rui Costa

Cofragens, Armaduras e Betões
- Caetano Machado

Projetos
- Laura Esteves

Aprovisionamentos
- Rosa Almeida

Gestão de Equipamento
- Rodrigo Ouro

Logística das Propostas
- Mário Baptista

Concessões e Serviços

Facilities Management
- Rodolfo Valentim
- Mariana Coimbra

Educação
- Helena Teixeira Duarte

Imobiliária

- Alfredo Silva
- Guilherme Silva

Hotelaria

- Cláudia Bazílio

Distribuição

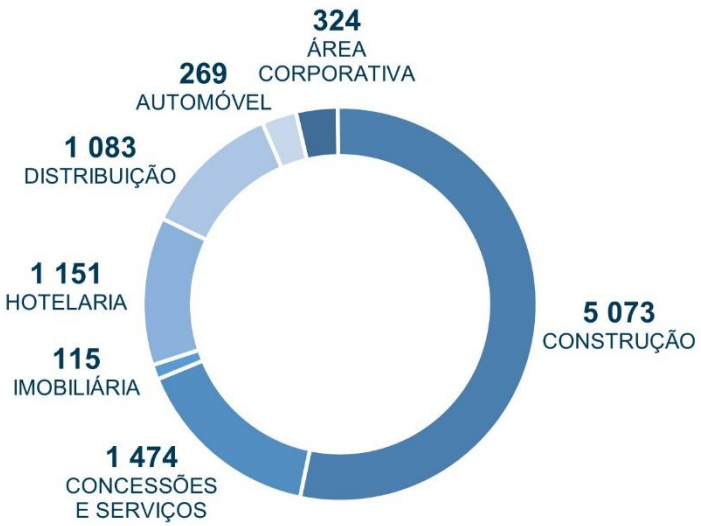
- João Cordeiro

Automóvel

- Pedro Medo

COLABORADORES

Os colaboradores são o núcleo central da atividade de todas as empresas do Grupo Teixeira Duarte e o seu maior recurso. Em 31 de dezembro de 2022 os 9.489 colaboradores estavam distribuídos pelos seguintes setores e mercados:



Distribuição de Colaboradores por Setor de Atividade



Distribuição de Colaboradores por Mercado

MISSÃO E VALORES

A conduta dos colaboradores das empresas do Grupo Teixeira Duarte tem sido norteada ao longo de cerca de cem anos de história por uma ética que é motivo de orgulho e de incentivo para o crescimento do mesmo. O núcleo central dessa ética assenta na sua missão e valores, que de seguida se enunciam:

A MISSÃO

FAZER, CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MUNDO MELHOR

Define o que move os seus Colaboradores no dia-a-dia, e constitui o objetivo partilhado por todos independentemente da sua área de atuação, geografia, ou equipa de trabalho.

"**Fazer**", porque se pretende sempre fazer acontecer.
"**Contribuindo",** porque devemos ter a noção que ninguém faz nada sozinho.
Para a "**Construção**", da qual somos parte.
De **"um mundo melhor**", que é o objetivo que todos partilhamos dentro e fora da Teixeira Duarte.

OS VALORES

Os Valores são o modo como se deve agir para alcançar esse objetivo e caracterizam o envolvimento do Grupo com todas as partes relacionadas. São eles:

ENGENHO

Valor baseado na origem da Teixeira Duarte: "Uma casa de Engenharia", onde, a partir da investigação e domínio dos princípios da ciência, se inova e se desenvolvem conhecimentos e técnicas para aplicar, com eficiência e o mínimo de desperdício, na resolução de questões práticas, formando, incentivando e confiando nas pessoas "da casa".

VERDADE

Consiste na reta apreciação dos factos, expondo as coisas tais como são, com boa-fé e rigor, assumindo os erros e as limitações tal como os sucessos e as capacidades e reportando sempre de forma transparente e adequada aos âmbitos de atuação e responsabilidades do Grupo.

COMPROMISSO

Corresponde à forma responsável e empenhada com que se aceitam os desafios e as responsabilidades, assente na importância da "Palavra dada" e no cumprimento de todas as obrigações, tanto para com terceiros como na lealdade e cumplicidade para com os próprios colegas e para com a Empresa em si, com respeito pelo próximo, pela dignidade de toda a pessoa humana e pela sustentabilidade da comunidade.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO GRUPO TEIXEIRA DUARTE

O "Código de Ética e Conduta do Grupo Teixeira Duarte" consagra e desenvolve os valores e a missão da Teixeira Duarte, definindo a ética e conduta, determinando o âmbito de aplicação do documento e estabelecendo, com o seu caráter obrigatório (I) as Regras Gerais de Conduta tendentes ao cumprimento da lei, ao respeito pela pessoa humana e pela comunidade, ao respeito pelo ambiente e ao cumprimento das regras internas; (II) as regras de conduta aplicáveis na relação entre colaboradores e a empresa; e (III) as regras de conduta entre colaboradores e terceiros, designadamente as autoridades públicas, os clientes e fornecedores e a concorrência, neste último capítulo se incluindo temas como a independência e colaboração com as autoridades públicas, medidas preventivas ao branqueamento de capitais, de financiamento de terrorismo, de conflitos de interesse e de corrupção.

Encontra-se disposto naquele Código que, a propósito da monitorização da aplicação das suas normas, cabe aos Colaboradores – e aos Destinatários Indiretos, nos termos e âmbitos acima enunciados – zelar pelo cumprimento deste Código de Ética e Conduta, divulgando-o, invocando-o em sua defesa, aplicando-o e reclamando junto das hierarquias a sua aplicação, incluindo pelas próprias, bem como proceder à comunicação de eventuais irregularidades identificadas através dos meios e procedimentos próprios, desenvolvidos por cada Empresa para esse efeito e tendencialmente definidos como Canal de Ética.

Por outro lado, encontra-se em vigor o Procedimento Geral para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, no qual se estabelecem os princípios de atuação e os procedimentos que se consideram adequados à prevenção e ao combate ao assédio em contexto laboral dentro do Grupo Teixeira Duarte, a observar por todas as pessoas que dele fazem parte, tornando o Procedimento um instrumento autorregulador e a expressão de uma política ativa que visa evitar, identificar, eliminar e/ou punir situações suscetíveis de consubstanciar a prática de assédio no local de trabalho. O Procedimento Geral para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho é complementar ao Código de Ética e Conduta do Grupo Teixeira Duarte.

Sem prejuízo do estipulado no Código de Ética e Conduta, em 17 de agosto de 2022, o Conselho de Administração da TD,SA aprovou a "Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo Teixeira Duarte" que visa concretizar as disposições previstas sobre a matéria no Código de Ética e Conduta em vigor dentro do Grupo Teixeira Duarte e está elaborada em linha com o Decreto-Lei 109-E/2021, a Lei 93/2021 e com as recomendações do Código de Governo Societário do Instituto Português de Corporate Governance.

Nesse seguimento, cumprindo com a sua Política de Comunicação de Irregularidades e o seu Código de Ética e Conduta, o Grupo Teixeira Duarte tem implementado um canal de denúncias, o Canal de Ética, que permite a comunicação dos factos relacionados com a corrupção, bem como qualquer outro incumprimento que possa envolver a prática de ato ilícito, encontrando-se previsto um procedimento que estabelece o modo de efetuar a comunicação, o controlo e o tratamento de denúncias recebidas na estrutura empresarial como medida de prevenção e combate a práticas indevidas que, caso estes assim o entendam, garante o anonimato dos denunciantes.

Para além do próprio sistema de monitorização do cumprimento do mencionado código e política, existe um sistema de Compliance no âmbito do Grupo com vista a salvaguardar o cumprimento dos normativos aplicáveis ao desenvolvimento da atividade da empresa e que envolve as seguintes áreas corporativas de controlo que prestam apoio à sociedade:

- O Departamento de Auditoria Interna, cujas principais funções são a avaliação e melhoria da efetividade dos processos de gestão de riscos e sistemas de controlo interno, bem como a realização de um exame às atividades desenvolvidas pelo Grupo;
- O Chief Compliance Officer, que tem como missão implementar o Programa de Compliance aprovado pela Teixeira Duarte S.A. para promover, dentro do Grupo Teixeira Duarte (i) o cumprimento dos normativos legais, regulamentares e internos, (ii) a correta identificação e avaliação dos respetivos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo e (iii) o desenvolvimento de medidas eficientes para cumprimento dos aludidos normativos e para mitigação dos respetivos riscos, estabelecendo diretrizes para análise da realidade, tratamento e reporte das informações, definir âmbitos de atuação e respetivos meios e posterior monitorização dos resultados e promover as necessárias revisões de tais medidas.
- O Responsável pelo Cumprimento Normativo, designado de acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto- Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, sendo responsável pela adoção e implementação (i) do programa de cumprimento normativo, (ii) do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, (iii) do Código de Ética e Conduta, (iv) do programa de formação relativamente a estas matérias, e (v) do canal de denúncias, a fim de se prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo, contra ou através do Grupo Teixeira Duarte.
- O Departamento de Compliance, que atua de forma, permanente e efetiva, sendo, nomeadamente, responsável (i) pelo acompanhamento e a avaliação regular da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adotados para detetar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que o Grupo Teixeira Duarte se encontra sujeito, bem como das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências no respetivo cumprimento, (ii) pela prestação de aconselhamento aos órgãos de administração e de gestão, para efeitos do cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que o Grupo Teixeira Duarte se encontra sujeito, e (iii) pela prestação imediata aos órgãos de administração de informação sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras éticas e de conduta, de relacionamento com clientes ou de outros deveres que possam fazer incorrer o Grupo Teixeira Duarte ou os seus colaboradores num ilícito de natureza contraordenacional ou criminal; e
- As equipas de Sistemas de Gestão, que incluem nas suas funções assegurar que as Políticas do Grupo são cumpridas, implementando, neste âmbito, também critérios de supervisão, efetivando a correspondente formação, respetiva auditoria interna e apresentando propostas de melhoria.

I.2 Principais Indicadores Financeiros

RENDIMENTOS OPERACIONAIS **904 M€**

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS **834 M€**

EBITDA **60 M€**

RESULTADOS OPERACIONAIS **19 M€**
(EBIT)

RESULTADO LÍQUIDO **(13) M€**
Atribuível a detentores de capital

DÍVIDA LÍQUIDA **698 M€**

AUTONOMIA FINANCEIRA **13,6 %**

CARTEIRA DE ENCOMENDAS **1.065 M€**
Para o setor da Construção

	2022	2021	Var. %
Rendimentos operacionais	903.691	637.454	41,8%
Gastos operacionais	(843.633)	(672.024)	25,5%
EBITDA	60.058	(34.570)	
Depreciações e amortizações	(40.057)	(43.765)	(8,5)%
Provisões e imparidades de ativos depreciáveis/amortizáveis e Goodwill	(1.275)	(24.077)	(94,7)%
Resultados operacionais (EBIT)	18.726	(102.412)	
Resultados financeiros	(28.876)	(33.131)	(12,8)%
Resultados antes de impostos	(10.150)	(135.543)	(92,5)%
Imposto sobre o rendimento	(4.747)	17.921	
Resultado líquido consolidado do período	(14.897)	(117.622)	(87,3)%
Atribuível a:			
Detentores de capital	(13.267)	(119.140)	(88,9)%
Interesses não controlados	(1.630)	1.518	

(Valores em milhares de euros)

I.3 Gestão de Riscos

A gestão do risco assume um papel importante na estrutura de gestão do Grupo: as regras de funcionamento e os princípios orientadores que têm definido a atuação da Teixeira Duarte, permitindo que esta ultrapasse com sucesso os desafios que tem enfrentado ao longo dos mais de cem anos de atividade, são motivo de orgulho e de incentivo para o crescimento do Grupo.

O processo de Gestão de Risco do Grupo Teixeira Duarte incorpora diversas avaliações de risco com níveis e complexidade distintos, tendo em consideração as matérias a tratar e após identificação dos tipos de risco subjacentes às diversas áreas de atuação do Grupo. É o Conselho de Administração da Teixeira Duarte, S.A. que, devidamente suportado pelas demais áreas corporativas de controlo que prestam apoio à sociedade, é responsável pelo apuramento e avaliação dos riscos a que a Sociedade se encontra sujeita, bem como pela promoção das iniciativas necessárias para a respetiva prevenção, competindo-lhe projetar os sistemas de controlo interno e de gestão de riscos que se revelem necessários e adequados para as diversas situações identificadas. Este órgão é também responsável por monitorizar e acompanhar o funcionamento do sistema de gestão de risco implementado.

A atividade da Teixeira Duarte está exposta a uma variedade de riscos. Com efeito, para além do impacto direto e indireto que o desenvolvimento da situação geopolítica na Europa pode ter no desenvolvimento da atividade do Grupo, as sociedades do Grupo Teixeira Duarte estão expostas, no exercício das suas atividades - ainda que com âmbitos e dimensões distintas consoante os países e os setores em causa – aos seguintes principais riscos económicos, financeiros e jurídicos:

- Alterações nas condições económicas e de negócio em Portugal, bem como nas condições económicas e de negócio nas operações do Grupo no estrangeiro, nomeadamente em Angola, Brasil e Moçambique;
- Flutuações e volatilidade das taxas de juro, dos spreads de crédito e das taxas de câmbio, bem como disponibilidade de divisas convertíveis nos mercados em que o Grupo opera;
- Alterações nas políticas governamentais;
- Enquadramento regulamentar e financeiro da atividade bancária; e,
- Alterações no ambiente competitivo dos setores de atividade em que o Grupo Teixeira Duarte opera.

Acresce que, a atividade do Grupo Teixeira Duarte está dependente do enquadramento económico e das consequências que determinada situação macroeconómica possa vir a ter nos níveis de confiança dos vários agentes económicos, nos volumes de investimento, exportações e comércio global, bem como nos níveis de emprego e padrões de consumo.

Adicionalmente, o Ponto III. do Relatório do Governo das Sociedades referente ao período de 2022 - denominado Controlo Interno e Gestão de Riscos – vem explicitar mais aprofundadamente o modelo de gestão de risco implementado no Grupo Teixeira Duarte, com a identificação e descrição dos principais riscos a que a Sociedade se expõe no exercício da sua atividade, bem como com a explicitação do modelo de monitorização e medidas de mitigação de riscos existentes.

I.4 Eventos Societários

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL – 23 DE MAIO DE 2022

A reunião anual realizou-se presencialmente, no dia 23 de maio de 2022, no Centro de Congressos do Lagoas Park, tendo sido permitido o exercício do voto por correspondência.

A presença de Acionistas membros da família Teixeira Duarte e de Acionistas colaboradores e ex-colaboradores reforçou a união em torno da Empresa.

A Assembleia Geral Anual foi presidida por José Luciano Vaz Marcos e contou com a Vice-Presidência de José Mário Ferreira de Almeida, tendo também estado presentes os titulares dos demais cargos sociais, incluindo os membros do Conselho de Administração e órgãos de fiscalização.

Na reunião de 23 de maio de 2022 foram tomadas as seguintes deliberações, conforme divulgado por comunicado ao mercado publicado no próprio dia da Assembleia Geral:

1. Foi aprovado, por unanimidade, o Relatório Consolidado de Gestão, que integra um capítulo referente à informação não financeira, e as Contas, no seu âmbito individual e consolidado, relativos ao exercício de 2021, bem como o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2021, todos eles nos termos dos respetivos documentos oportunamente depositados, isto é, compreendendo os respetivos anexos, bem como o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal e as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria apresentados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.
2. Foi aprovado, por unanimidade, a proposta de aplicação de Resultados apresentada pelo Conselho de Administração, segundo a qual se propôs que os resultados líquidos da TEIXEIRA DUARTE, S.A. apurados no exercício de 2021, negativos no montante de 125.858.431,74€ sejam levados a resultados transitados.
3. Foi aprovado, por unanimidade, uma deliberação de confiança no Conselho de Administração, no Conselho Fiscal, em todos os respetivos Membros e na Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, bem como um voto de louvor pela forma como, no exercício de 2021, desempenharam as suas funções.
4. Foi aprovado, por 99,75% dos votos, o relatório sobre remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade relativo ao exercício de 2021.
5. Foi aprovada, por unanimidade, a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da "Teixeira Duarte, S.A."
6. Foi aprovada, por unanimidade, a aquisição e alienação de ações próprias nos termos da proposta apresentada.

II. APRECIAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Com o intuito de permitir uma apreciação enquadrada do desempenho do Grupo no corrente ano, entendeu-se adequado começar este capítulo com a apresentação dos principais indicadores económicos dos mais relevantes mercados em que o Grupo operou em 2022.

Em **Portugal** assistiu-se à continuada recuperação do PIB, tendo este crescido a preços constantes 6,7%. A inflação média situou-se nos 8,1%.

Em relação aos mercados externos refira-se que as variações cambiais a que o Grupo está exposto podem ter impacto diferenciado no Balanço e na Demonstração de Resultados, conforme resulta da política contabilística relativa a Ativos, Passivos e Transações em moeda estrangeira, exposta no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

No que respeita a **Angola**, o PIB a preços constantes terá crescido 2,8%, merecendo referência as previsões do FMI (*World Economic Outlook Database – April 2023*) que para os próximos 6 anos apontam para um crescimento entre os 3,5% e os 4,2%. A inflação anual média terá sido cerca de 21,4% e embora o Kwanza tenha registado no final do ano uma valorização de 15,5% face a 31 de dezembro de 2021, o câmbio médio terá tido uma valorização de 32,4%.

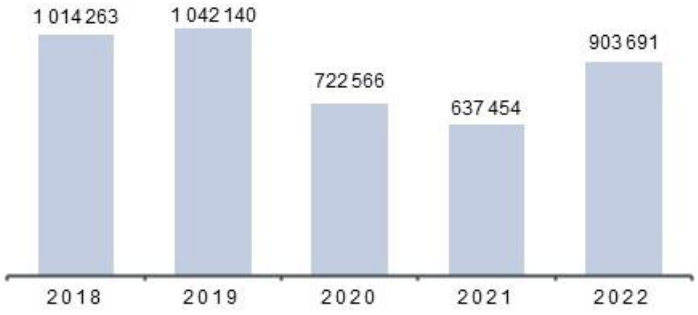
No **Brasil**, o PIB a preços constantes terá crescido 2,9%, tendo a inflação média alcançado 9,3%. O Real valorizou 11,7% e o câmbio médio aumentou em 14,2%.

Em **Moçambique**, o PIB a preços constantes terá crescido 4,1%, tendo a inflação média atingindo 9,8%. O Metical valorizou 3,8% e o valor do câmbio médio aumentou 12,1%.

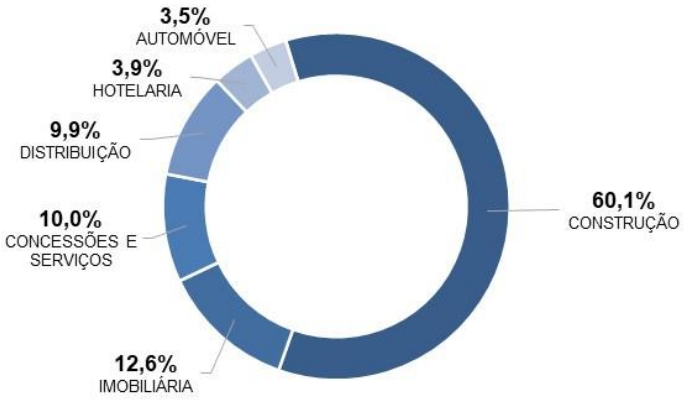
Refira-se que o ano de 2021 foi fortemente influenciado por efeitos não recorrentes resultantes de dois factos excecionais ocorridos na Argélia e Venezuela, com impacto na redução do Volume de Negócios em 73.123 milhares de euros e na redução do EBITDA de 93.053 milhares de euros, bem como na redução do Resultado operacional de 109.886 milhares de euros.

Os **Rendimentos Operacionais** aumentaram 41,8% face a 2021, atingindo 903.691 milhares de euros, o que corresponde a um incremento de 266.237 milhares de euros.

Portugal registou um incremento de 21,9% e os mercados externos, cresceram, na sua globalidade, 56,9% face ao período homólogo, passando Portugal a representar 37% do total dos rendimentos operacionais do Grupo em 2022.



Evolução dos Rendimentos Operacionais
(valores em milhares de euros)



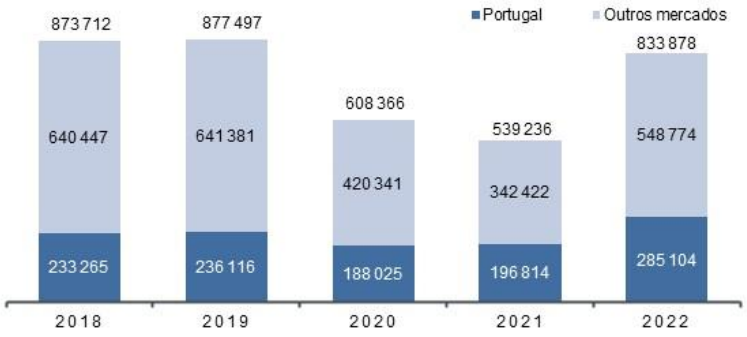
Rendimentos Operacionais por Setor de Atividade

As **Vendas e Prestações de Serviços** atingiram 833.878 milhares de euros, o que reflete um aumento de 54,6% face a 2021, ou seja, mais 294.642 milhares de euros.

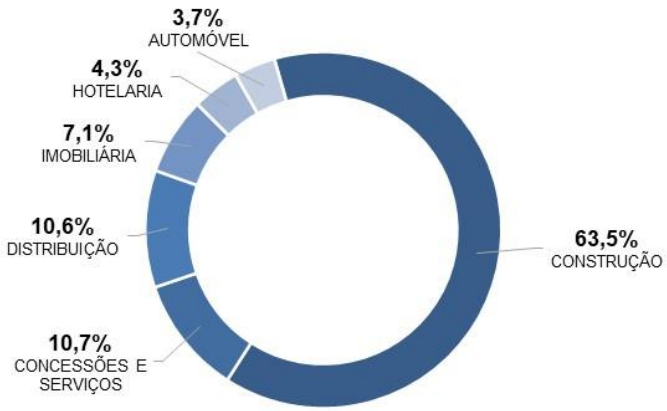
Portugal registou um aumento de 44,9% face ao período homólogo, impulsionado pelo setor da Construção. Sendo de assinalar que este indicador não expressa a continuação do bom desempenho do setor imobiliário do Grupo neste período – evidenciado nos Rendimentos Operacionais acima expostos de 38.717 milhares de euros –, para o qual contribuíram rendimentos que não são relevados nas Vendas e Prestações de Serviços.

Os mercados externos registaram aumentos de 60,3% das Vendas e Prestações de Serviços na sua globalidade, que corresponde a um incremento de 206.352 milhares de euros. De realçar, os bons desempenhos de Angola, do Brasil e Moçambique, com aumentos de 37%, 33,5% e 29,9%, respetivamente.

Neste contexto, os mercados externos que representavam 63,5% das Vendas e Prestações de Serviços do Grupo em 2021 passaram a representar 65,8% em 2022.

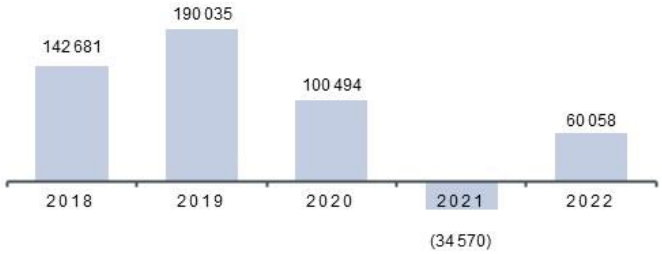


Evolução das Vendas e Prestações de Serviços
(Valores em milhares de euros)



Vendas e Prestações de Serviços por Setor de Atividade

O **EBITDA** atingiu o montante de 60.058 milhares de euros, registando uma melhoria de 94.628 milhares de euros face ao ano anterior.



Evolução do EBITDA
(valores em milhares de Euros)

EBITDA por Setor de Atividade	2022	2021	Var. (%)
Construção	7.475	(70.799)	-
Concessões e Serviços	7.452	2.268	228,6%
Imobiliária	30.505	19.680	55,0%
Hotelaria	9.444	11.864	(20,4)%
Distribuição	4.828	3.223	49,8%
Automóvel	5.256	3.903	34,7%
Não afetos a segmentos	(4.902)	(4.709)	(4,1)%
	60.058	(34.570)	-

O **Resultado Operacional (EBIT)** atingiu o montante de 18.726 milhares de euros, registando uma melhoria de 121.138 milhares de euros face ao ano anterior.



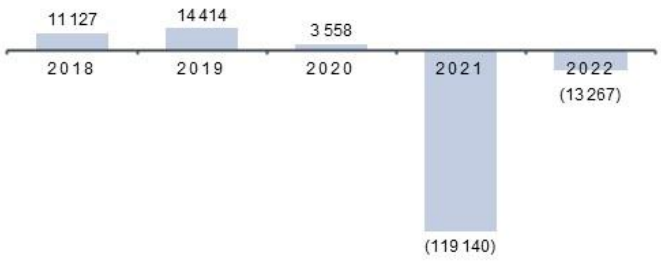
Evolução do Resultado Operacional (EBIT)
(valores em milhares de Euros)

Os **Resultados Financeiros** foram negativos em 28.876 milhares de euros que comparam com os negativos de 33.131 milhares de euros em 2021.



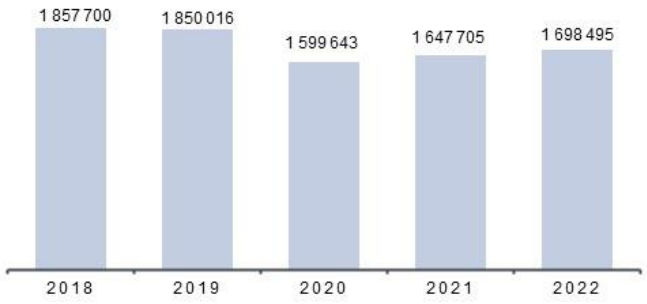
Evolução dos Resultados Financeiros
(valores em milhares de euros)

Os **Resultados Líquidos Atribuíveis a Detentores de Capital** foram negativos em 13.267 milhares de euros, que compara com os 119.140 milhares de euros negativos em 2021.



Evolução do Resultado Liquido
(valores em milhares de euros)

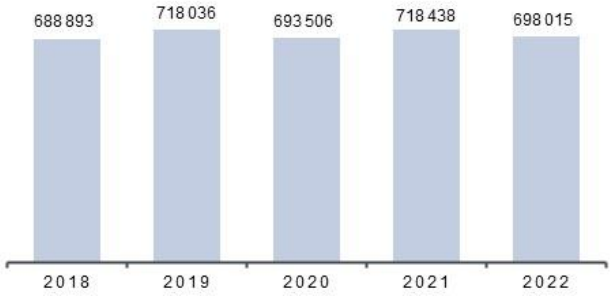
O **Total do Ativo** aumentou 3,1% em relação a 31 de dezembro de 2021, tendo-se fixado em 1.698.495 milhares de euros, impactado positivamente por 131.947 milhares de euros de efeito cambial no ano, essencialmente em resultado da valorização do Kwanza Angolano, do Real Brasileiro e do Metical Moçambicano.



Evolução do Ativo Liquido
(valores em milhares de euros)

A **Dívida Financeira Líquida** fixou-se no montante de 698.015 milhares de euros no final de 2022, o que se traduz numa diminuição de 20.423 milhares de euros face ao ano passado.

Importa referir que, o Grupo despendeu em capital fixo 81.789 milhares de euros, que corresponde a um aumento de 20% face a 2021, montante este superior em 41.732 milhares de euros, aos gastos de depreciação e amortização.

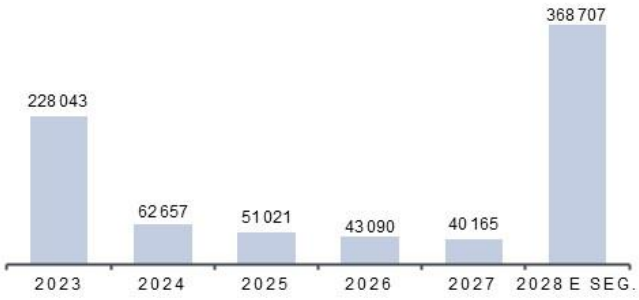


Evolução da Dívida Financeira Líquida
(valores em milhares de euros)
Divida Financeira Liquida = Financiamentos Obtidos + Responsabilidades com Locações – Caixa e Equivalentes de Caixa

A **Divida Financeira Líquida** foi influenciada pelas valorizações cambiais de 4.136 milhares de euros (as disponibilidades aumentaram 7.786 milhares de euros e os financiamentos 3.650 milhares de euros), destacando-se que, sem esse efeito, a redução da divida financeira líquida teria sido de 16.287 milhares de euros.

O **Financiamento Bancário Bruto** reduziu 11.475 milhares de euros face ao final de 2021, sendo que, influenciado por 3.650 milhares de euros resultam, como referido, da valorização cambial.

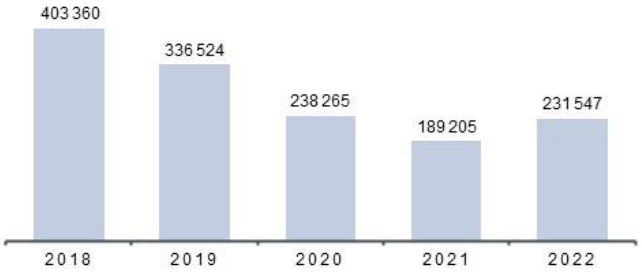
A **Maturidade da Dívida Financeira** do Grupo em 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:



Maturidade da Dívida Financeira
(valores em milhares de euros)

O **Capital Próprio** registou um aumento de 22,4% face a 31 de dezembro de 2021, fixando-se em 231.547 milhares de euros.

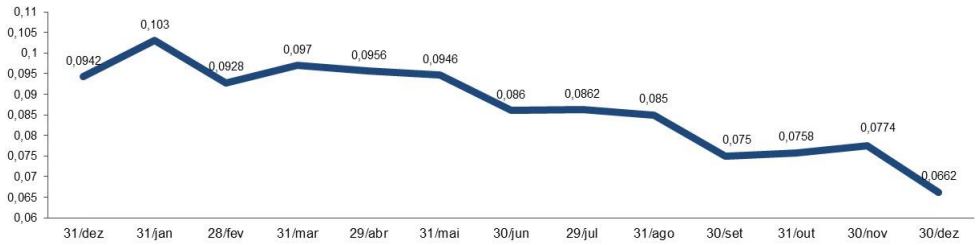
O aumento do **Capital Próprio** no montante de 42.342 milhares de euros, resulta essencialmente do Resultado Líquido negativo de 14.897 milhares de euros e, positivamente, pelos efeitos dos Ajustamentos de Conversão Cambial decorrentes da valorização das divisas dos países onde o Grupo opera, no montante de 92.158 milhares de euros.



Evolução dos Capitais Próprios
(valores em milhares de euros)

A **Autonomia Financeira** fixou-se em 13,6% em 31 de dezembro de 2022, um aumento de 2,1 p.p. face ao final de 2021.

Durante o ano de 2022, as ações **representativas do capital social da Teixeira Duarte, S.A.** sofreram uma desvalorização de 29,7% passando de 0,0942€ em 31 de dezembro de 2021, para 0,0662€ em 31 de dezembro de 2022. No que se refere à liquidez e volume de negócios executados neste exercício, foram transacionadas em Bolsa 48.312.179 ações, com um volume de negócios no montante de 4.379.724 euros, sendo que em 2021 haviam sido transacionadas 63.267.278 ações, com um volume de negócios no montante de 6.118.824 euros. No gráfico verifica-se a evolução da cotação das ações durante o período de 2022. À data de hoje, 20 de abril de 2023, a cotação é de 0,0838 €.



Evolução da Cotação da Ação

III. INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

INTRODUÇÃO

A Teixeira Duarte reporta aos seus *stakeholders* o desempenho não financeiro consolidado das empresas que controla, designadamente nas dimensões dos recursos humanos, dos aspetos socioeconómicos, incluindo a relação com comunidades, e da gestão ambiental.

As informações aqui prestadas incidem sobre a atividade das controladas entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022. Sempre que relevante é incluída informação sobre anos anteriores para permitir uma avaliação comparativa do desempenho.

Para além do cumprimento dos requisitos do Código das Sociedades Comerciais, do Decreto-Lei nº 89/2017, de 28 de julho, e do Regulamento (UE) 2020/852 de 22 de junho de 2020 - Regulamento Taxonomia -, este relatório segue outros quadros regulatórios voluntários de reporte, nomeadamente os *standards* do *Global Reporting Initiative* (GRI), na sua opção Essencial, e o Modelo de Relatório de Informação Não Financeira emitido pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, encontrando-se em anexo as tabelas de correspondência com estas duas referências.

Nota metodológica relativa à cobertura dos indicadores

Os indicadores aqui apresentados relativos a Recursos Humanos, às Comunidades e ao Ambiente cobrem, sempre que possível, 100% das empresas incluídas no perímetro de consolidação da Teixeira Duarte, S.A..

Contudo, dada a diversidade de setores e as circunstâncias locais das áreas de atuação do Grupo, o âmbito da cobertura pode variar em alguns indicadores. Tal facto é referido, quando aplicável, no desenvolvimento deste capítulo, empregando-se como índice de cobertura o número de colaboradores.

1. A SUSTENTABILIDADE NO GRUPO TEIXEIRA DUARTE

A sustentabilidade é entendida pelas empresas do Grupo Teixeira Duarte como o resultado de um modo de estar e de agir com sentido de responsabilidade. Esta postura reflete-se no relacionamento dos seus colaboradores com todas as partes interessadas.

Com efeito, a Missão do Grupo – Fazer, contribuindo para a construção de um mundo melhor – e os seus Valores estruturantes – Engenho, Verdade e Compromisso – traduzem uma forma enraizada de atuar ao longo de várias gerações, que contribui de maneira essencial para uma efetiva sustentabilidade global das empresas que controla, nas perspetivas económica, social e ambiental.

Havendo neste universo de empresas uma grande diversidade de setores de atividade, operando em vários países, o desenvolvimento sustentável dos negócios é assegurado por cada área de atuação, dada a proximidade às operações e maior efetividade das ações.

Cada empresa responde assim aos desafios de sustentabilidade das suas atividades, tendo orientação por parte do Grupo no que toca a diretrizes transversais e objetivos locais para cada país.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
COMISSÃO TEIXEIRA DUARTE

Para gerir a Sustentabilidade de forma organizada e coesa, assegurando que as suas empresas estão alinhadas no cumprimento dos princípios transversais definidos pelo Grupo, foi criada, em 2019, uma Comissão de Desenvolvimento Sustentável.

Com funções de gestão da sustentabilidade do ponto de vista estratégico ao nível do Grupo Teixeira Duarte, a Comissão de Desenvolvimento Sustentável depende, em termos funcionais, do Conselho de Administração, e operacionalmente é constituída por representantes de todos os negócios dos mercados mais representativos do Grupo, sob coordenação geral da Área Corporativa de Sustentabilidade. Estão integrados nesta Comissão representantes de Portugal, Angola, Brasil e Moçambique.

A Comissão desenvolve orientações conjuntas para as áreas que o Grupo definiu como prioritárias, de forma a consolidar o seu posicionamento relativamente às mesmas, assegura a articulação de informação, de boas práticas e potencia sinergias entre as empresas através da colaboração em projetos transversais e em iniciativas específicas. A Comissão reúne-se mensalmente, existindo ainda reuniões extraordinárias sempre que se justifique.

2. COMUNICAÇÃO COM STAKEHOLDERS

O Grupo Teixeira Duarte estimula o diálogo regular e sistemático com um conjunto alargado de partes interessadas, incluindo os *stakeholders* que as empresas controladas identificam.

Para melhor compreender as suas expetativas e comunicar de forma mais eficiente com estes diferentes grupos, as empresas do Grupo recorrem a vários instrumentos, entre os quais se destacam:



3. ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Teixeira Duarte adotou, em 2018, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas enquanto quadro global para orientar o desempenho das empresas do Grupo no âmbito do Desenvolvimento Sustentável e o seu respetivo relato junto das partes interessadas, dado ter identificado significativas afinidades entre estes objetivos e a sua missão, valores e visão.



Modelo de Sustentabilidade do Grupo Teixeira Duarte a 31 de dezembro de 2022

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram fixados numa cimeira da ONU em 2015 e aprovados por unanimidade por 193 Estados-membros com o propósito de criar uma agenda ambiciosa com vista à erradicação da pobreza e ao desenvolvimento

económico, social e ambiental à escala global até 2030. O cumprimento deste plano, conhecido como Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, pressupõe uma partilha de esforços inédita à escala global, entre todos os países e agentes, tanto públicos como privados.

O Grupo Teixeira Duarte identificou e avalia, numa base contínua, os impactos das atividades desenvolvidas pelas empresas que controla sobre as prioridades e aspirações globais para 2030 definidas nos 17 ODS. Para priorizar os impactos mais significativos exercidos por estas atividades sobre os tópicos de desenvolvimento sustentável propostos nos ODS, foram auscultados os setores/áreas de negócio que operam em Angola, Brasil, Portugal e Moçambique, mercados que a 31 de dezembro de 2022 foram responsáveis por 86% dos rendimentos operacionais do Grupo, e, com base nessa análise, foram determinados os ODS materiais.

Assim, apesar de contribuir para vários outros ODS, a Teixeira Duarte assumiu como prioritários, a um nível local, 5 ODS para os quais entende poder contribuir de forma ativa e mais efetiva.



ODS prioritários para o Grupo Teixeira Duarte nos principais mercados de atuação a 31 de dezembro de 2022



OBSERVATÓRIO DOS ODS NAS EMPRESAS PORTUGUESAS

A convite da Católica-Lisbon - *Center for Responsible Business & Leadership*, a Teixeira Duarte participou, em 2022, no primeiro estudo do Observatório dos ODS nas empresas portuguesas, cujo objetivo é monitorizar a implementação da Agenda 2030 das Nações Unidas através do acompanhamento de um grupo representativo de empresas portuguesas, de forma que se possa compreender o seu contexto e os desafios que enfrentam.

A este propósito, refira-se que a Teixeira Duarte foi destacada no âmbito das boas-práticas que ilustram a incorporação e comunicação dos ODS pelas empresas que foram objeto deste estudo, nomeadamente pela forma como divulga as informações das suas "Iniciativas em Destaque", adiante apresentadas neste relato.

RESUMO DOS CONTRIBUTOS DO GRUPO TEIXEIRA DUARTE PARA OS RESPETIVOS ODS PRIORITÁRIOS



- Políticas de promoção da saúde, segurança e higiene no trabalho das empresas controladas;
- Implementação de sistemas de gestão de segurança e saúde ocupacional em várias empresas do Grupo;
- Políticas de acompanhamento da saúde dos colaboradores, incluindo assistência médica e medicamentosa;
- Acesso a seguros de saúde, protocolos e parcerias no âmbito da saúde em várias empresas;
- Iniciativas de prevenção de doenças, oferta de rastreios e formação em matéria de saúde junto de colaboradores e comunidades;
- Apoios a instituições de cariz social que apoiem pessoas no âmbito da saúde;

EXEMPLOS

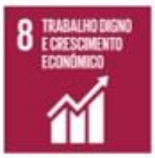
- Programa “Dar Vida” em Angola e Moçambique;
- Campanha de vacinação anual contra a gripe no Brasil;
- Programa “Fique Bem” no Brasil;
- Programa “Todos Damos” em Portugal, Angola, Brasil e Moçambique.



- Política de Grupo para o Desenvolvimento de Competências dos colaboradores das empresas controladas;
- Programas de formação contínua com vista à atualização de competências e progressão na carreira dos colaboradores das empresas do Grupo;
- Programas de atração e desenvolvimento de jovens talentos;
- Ações de formação para o desenvolvimento pessoal dos colaboradores e para sensibilização no âmbito da sustentabilidade;
- Iniciativas junto das comunidades e apoio a instituições de cariz social que apoiem pessoas no âmbito da educação.

EXEMPLOS

- Programa "Academia Teixeira Duarte" em Portugal e Angola;
- Centro de Desenvolvimento Profissional Teixeira Duarte em Angola;
- Programa "Fazer Pescar" em Angola;
- Programa "Todos Damos" em Portugal, Angola, Brasil e Moçambique.



- Criação de emprego e geração de riqueza económica nos mercados onde operam as empresas controladas;
- Programas específicos de promoção de emprego jovem em várias empresas do Grupo;
- Adoção generalizada de práticas responsáveis em questões como direitos laborais, saúde e segurança do trabalho, liberdade de associação e negociação coletiva, horário de trabalho, remuneração;
- Promoção generalizada da diversidade, igualdade de oportunidades e da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar dos colaboradores;
- Participação em iniciativas estratégicas ao nível das indústrias em que operam as suas controladas;
- Programas de apoio ao empreendedorismo e desenvolvimento de produtores locais, sobretudo em países em desenvolvimento;

EXEMPLOS

- Programa "Fazer Pescar" em Angola;
- Plano para a Igualdade ao nível do Grupo;
- Programa "Fazenda Maxi" em Angola;
- Programa "Raízes" em Angola;
- Projeto "FoC – Future of Construction" em Portugal.



- Participação em projetos nacionais e internacionais ligados à Inovação;
- Criação de um Comité de Inovação do Grupo;
- Contribuição para a atividade normativa dos setores de atividade;
- Parcerias entre as participadas e Instituições de Ensino e Entidades dos Sistemas Científicos e Tecnológicos;
- Programas de apoio ao desenvolvimento de produtores locais, sobretudo em países em desenvolvimento.

EXEMPLOS

- Investimento na metodologia "Building Information Modeling" (BIM);
- Projeto Mobilizador - Digital Construction Revolution - REV@CONSTRUCTION;
- Projeto "OMICRON";
- Programa "Fazenda Maxi" em Angola.



- Implementação de sistemas de gestão ambiental em várias das empresas controladas;
- Prestação de serviços especializados em eficiência energética por parte de algumas empresas do Grupo;
- Implementação de medidas de racionalização energética nas instalações das empresas;
- Programas de incentivo ao consumo sustentável junto dos colaboradores;
- Digitalização/desmaterialização de processos;
- Avaliação generalizada de fornecedores com base em critérios de sustentabilidade social e ambiental.

EXEMPLOS

- Serviços de "Análise e Diagnóstico e Soluções de Energia" prestados ao mercado pela TDGI;
- Política de compras responsáveis da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.;
- Acordo para instalação de painéis fotovoltaicos no Polo Operacional da Teixeira Duarte no Montijo, Portugal;
- Iniciativas diversas de sensibilização junto dos colaboradores.

4. CONFORMIDADE COM ACORDOS INTERNACIONAIS

A atuação das empresas do Grupo Teixeira Duarte tem por base a sua Missão e está em conformidade com as Declarações de Direitos Humanos da ONU, os Princípios Orientadores da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a legislação nacional e internacional e os 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas nos domínios dos Direitos Humanos, Práticas Laborais, Ambiente e Anticorrupção.

A Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., em Portugal, possui também a certificação voluntária da Norma Internacional SA 8000, manifestando o compromisso da organização em desenvolver, manter e aplicar práticas responsáveis em questões como o trabalho escravo e infantil, saúde e segurança do trabalho, liberdade de associação e negociação coletiva, discriminação, práticas disciplinares, horário de trabalho, remuneração e sistemas de gestão.

5. ÉTICA E CONDUTA

A Teixeira Duarte, S.A. tem um Código de Ética e Conduta adotado por cada uma das entidades do Grupo, o qual consagra os transversais princípios da atuação de todos os colaboradores das empresas do Grupo e, desse modo, o envolvimento da Teixeira Duarte, S.A. com as partes relacionadas, contribuindo assim para o desenvolvimento da sua Missão.

O Código destina-se a todos os Administradores, Trabalhadores e Outros Representantes da Empresa, cabendo adicionalmente a todos estes colaboradores não só conhecer e interiorizar, implementar institucionalmente e defender externamente o Código, mas também promover a aplicação das respetivas regras por terceiros no âmbito e execução das relações que estes mantenham com quaisquer entidades do Grupo Teixeira Duarte.

O Código de Ética e Conduta é obrigatório para todos os colaboradores e a sua não aplicação é passível de procedimentos e sanções disciplinares.

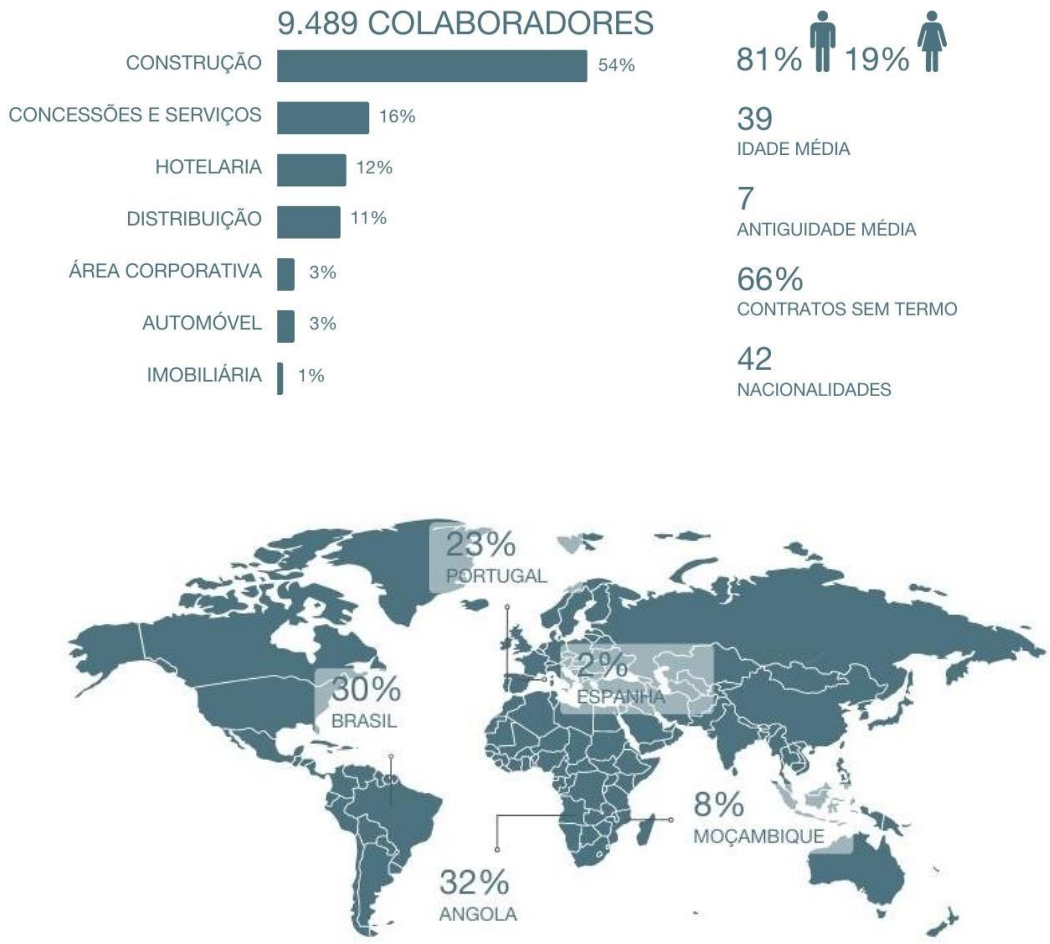
Resumidamente, de acordo com este Código, todos os colaboradores das empresas do Grupo têm o compromisso de cumprir, defender e fazer cumprir, incluindo junto dos destinatários indiretos, a legislação e a regulamentação em vigor nas geografias onde estas operam, englobando quaisquer acordos globais ou setoriais e regras deontológicas específicas de cada profissional, bem como todos e quaisquer compromissos contratualmente assumidos.

Globalmente comunicado a todos os colaboradores, o Código de Ética e Conduta em vigor encontra-se disponível no site www.teixeiraduarte.com.

6. GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

O bem-estar dos colaboradores, incluindo a promoção de boas condições de saúde e segurança, o desenvolvimento de competências e a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, assumem elevada importância na gestão dos recursos humanos das empresas do Grupo Teixeira Duarte, e encontram-se devidamente alicerçados numa cultura de tratamento digno, de igualdade de oportunidades e de respeito pelos direitos humanos e laborais.

6.1. Os Recursos Humanos em 2022



Caracterização e distribuição dos colaboradores por área de atuação e geografias a 31 de dezembro de 2022

A 31 de dezembro de 2022, o Grupo tinha 9.489 colaboradores, registando um aumento de aproximadamente 400 colaboradores (mais 4%) face a 31 de dezembro de 2021, para o qual contribuiu maioritariamente o número de colaboradores no setor da Construção em Portugal e no Brasil naquela data, e um crescimento do número de colaboradores na Hotelaria em Angola fruto do alargamento das respetivas atividades.

Com efeito, no global dos colaboradores do Grupo, a Construção aumentou o seu peso em 2 p.p. e a Hotelaria em 1 p.p. face a 31 de dezembro de 2021.

A 31 de dezembro de 2022, Angola, Brasil e Portugal representavam 85% do número total de colaboradores do Grupo Teixeira Duarte (+2 p.p. que em 2021).

Em linha com os anos anteriores, a maioria dos colaboradores eram, em 2022, do sexo masculino, facto a que não são alheias as áreas de negócio de muitas empresas do Grupo, particularmente na Construção e *Facilities Management,* e nas quais a grande maioria dos candidatos são do sexo masculino.

A Teixeira Duarte, S.A. sempre assumiu a preocupação em assegurar um tratamento digno aos colaboradores e colaboradoras, com respeito pelos seus direitos humanos e laborais, incluindo uma efetiva igualdade entre todos, adotando as boas práticas tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, promovendo a eliminação da discriminação em função do sexo e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional. Em 2022, a empresa publicou o seu novo

Plano para a Igualdade que apresentava o conjunto de objetivos e medidas a desenvolver pelas empresas controladas em 2023 de forma adequada às suas realidades de atuação, tanto geográficas como setoriais.

PLANO PARA A IGUALDADE

No dia 14 de setembro de 2022, a Teixeira Duarte, S.A. divulgou ao mercado um novo Plano para a Igualdade. As medidas já implementadas e em fase de implementação, bem como as medidas a implementar em 2023 pelas empresas do Grupo, são apresentadas neste Plano de acordo com seis dimensões de atuação, permitindo-lhes intervir de forma abrangente na organização:

- Igualdade no acesso ao emprego;
- Modelo remuneratório;
- Igualdade nas condições de trabalho;
- Proteção na parentalidade;
- Conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal;
- Prevenção da prática de assédio no trabalho.

Este Plano pode ser consultado em www.teixeiraduarte.com.

Não obstante a grande maioria dos seus colaboradores se situar na faixa etária entre os 30 e os 50 anos, as empresas do Grupo Teixeira Duarte consideram as necessidades das diferentes gerações presentes nas suas equipas, promovendo a integração de novos colaboradores e simultaneamente a passagem de conhecimento pelas gerações mais experientes.

A 31 de dezembro de 2022, a maioria dos colaboradores das empresas do Grupo encontrava-se em situação contratual sem termo. Numa visão por Áreas de Atuação, assistimos à predominância do modelo de contrato sem termo, especialmente na Área Corporativa, Construção e setor Automóvel, sendo menos expressivo no âmbito das atividades da Hotelaria, Distribuição e Concessões e Serviços.

Enquanto empregadora, a marca Teixeira Duarte é reconhecida nos mercados em que está presente por apostar nas pessoas "da Casa", a quem dá autonomia, e a correspondente responsabilidade, para que desenvolvam as suas carreiras dentro das empresas do Grupo.

Também fruto desta postura, várias áreas de atuação do Grupo destacam-se por serem capazes de reter colaboradores por vários anos e apresentam antiguidades médias elevadas. No global das suas atividades, em 2022, o Grupo registou uma antiguidade média de 7 anos face a 6 anos em 2021.

As diferentes culturas, hábitos e formas de trabalhar tendem a criar maior abertura e crescimento para as empresas que procuram garantir um ambiente de trabalho onde impere o respeito mútuo e a igualdade de oportunidades. A 31 de dezembro de 2022, trabalhavam no Grupo colaboradores de 42 nacionalidades distintas, destacando-se um maior grau de diversidade no mercado português.

6.2. Recrutamento, Seleção e Retenção de Pessoas com Potencial Talento

Muitas das empresas do Grupo posicionam-se nos seus mercados como empregadoras que oferecem perspetivas de desenvolvimento pessoal e profissional aos seus colaboradores, independentemente do seu nível de experiência. A promoção do emprego jovem, com potencial talento, e fortes políticas de qualificação profissional têm sido particularmente importantes para a expansão do Grupo em vários mercados, nos quais as empresas controladas demonstram consistentemente grande capacidade de reter colaboradores nacionais nas suas operações.

randstad

employer brand research 2022.

EMPRESA MAIS ATRATIVA PARA TRABALHAR NO SETOR DA CONSTRUÇÃO

O *Employer Brand Research* 2022, realizado pela Randstad em Portugal, revelou que a Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. é a empresa mais atrativa para trabalhar no setor da Construção e Infraestruturas.

Este estudo independente, que se realizou pelo 7º ano consecutivo, analisa a perceção da população em relação aos 150 maiores empregadores do país, divulgando o top 3 das empresas mais reconhecidas em cada setor de atividade. O estudo permite também identificar os critérios mais relevantes numa decisão de emprego e as melhores estratégias para a gestão de *employer branding*.

Em 2022, várias empresas do Grupo Teixeira Duarte continuaram a utilizar o *Applicant Tracking System* implementado desde 2018, permitindo-lhes gerir ofertas de emprego e candidatos de forma mais eficiente e através de uma ampla rede de pesquisa integrada com portais de emprego. Adicionalmente, a plataforma confere aos processos a necessária segurança na gestão de dados pessoais em cumprimento com os regulamentos em vigor.



SITES DE CARREIRAS/RECRUTAMENTO

Com o objetivo de melhorar a capacidade de comunicação e atração de candidatos, e com base na plataforma de *Applicant Tracking System* já em utilização, várias empresas do Grupo Teixeira Duarte lançaram, em 2022, *websites* dedicados a Recrutamento onde agregam as suas oportunidades de emprego de forma mais eficaz.

No contexto do recrutamento, refere-se também o papel do recrutamento interno que, sustentado em desempenho de reconhecido mérito, tem proporcionado oportunidades a diversos colaboradores para desenvolverem carreira profissional dentro do Grupo Teixeira Duarte.



PROGRAMA "FIQUE BEM"

No Brasil, o Grupo Teixeira Duarte prosseguiu com o programa interno "Fique Bem" lançado em 2021. Trabalhando as vertentes da saúde, meio ambiente, comunidades, nutrição, desporto e lazer, este programa auxilia as empresas do Grupo no desenvolvimento de ações que sejam benéficas para o clima organizacional e relevantes para a qualidade de vida dos colaboradores, em quaisquer das suas unidades fixas e temporárias, de forma alinhada e coordenada.

O Grupo monitoriza a evolução da percentagem de Homens e Mulheres pertencentes à Alta Direção do Grupo que são responsáveis por diferentes sociedades, setores, áreas de negócio, ou outras estruturas organizativas. O respetivo organograma à data de 31 de dezembro de 2022 pode ser consultado no subcapítulo "Perfil" deste relatório.

Relativamente ao absentismo, as diferentes empresas do Grupo apresentam taxas que variam conforme as áreas de negócio e os países onde operam. Em 2022, no global destas empresas, o absentismo atingiu os 3,8% (+1 p.p. que em 2021). Para esta subida contribuíram os aumentos registados na generalidade das atividades desenvolvidas no Brasil.



COMPROMISSO COM A INCLUSÃO

Em 2022, a TDGI, empresa do Grupo Teixeira Duarte, renovou o compromisso com o *Inclusive Community Forum* (ICF), uma iniciativa da Nova SBE, que tem como objetivo promover uma comunidade mais inclusiva para as pessoas com deficiência, através da construção de uma rede composta por todos os que intervêm nas suas vidas e que podem cocriar soluções.

Ainda neste âmbito, a TDGI estabeleceu parceria com a OED – Operação de Emprego para Pessoas com Deficiência, um serviço que apoia o emprego de pessoas com deficiência e com várias empresas que oferecem recrutamento especializado.

A 31 de dezembro de 2022, integravam as empresas participadas pela Teixeira Duarte 45 pessoas com deficiência ou incapacidades. Em Portugal e no Brasil, estes colaboradores representavam 1% da força de trabalho.

Conformidade com as Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

A promoção das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e dos direitos humanos encontra-se consagrada no Código de Ética e Conduta da Teixeira Duarte, S.A., extensível a todas as entidades integradas no seu perímetro de consolidação.

O Código manifesta o compromisso das empresas do Grupo no reconhecimento do direito ao associativismo e à negociação coletiva. As suas práticas empresariais protegem os direitos laborais e promovem ambientes de trabalho seguros e saudáveis para todos os colaboradores.

As atividades dos setores da Construção, Hotelaria e Automóvel são as atividades do Grupo mais proeminentes em termos de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, considerando contratos coletivos, acordos coletivos e acordos de empresa.

Esta abrangência reflete-se no número de colaboradores sindicalizados nos mercados onde estes setores operam. Apesar de não ser possível às empresas participadas identificar a totalidade dos colaboradores sindicalizados, as empresas que operam nos mercados do Brasil e Moçambique em particular, têm apurada maior percentagem de colaboradores sindicalizados (39% e 49% respetivamente). No Brasil, refira-se que, até 2017, a contribuição sindical era obrigatória.

6.3. Proteção e promoção da saúde e segurança

A visão corporativa do Grupo Teixeira Duarte incorporou, desde sempre, uma estratégia de gestão de recursos humanos forte em medidas que visam a melhoria da qualidade de vida de todos aqueles que colaboram com as suas empresas subsidiárias/filiais e que promovam a fidelização dos colaboradores, independentemente da atividade das empresas e dos mercados onde operam.

Esta visão reflete-se na postura socialmente responsável das empresas controladas no que toca à promoção da saúde, segurança e higiene no trabalho.

PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL

Várias empresas do Grupo Teixeira Duarte têm vindo a utilizar a campanha "Setembro Amarelo" como oportunidade para sensibilizar os colaboradores para a importância da saúde mental. Em setembro de 2022, foram desenvolvidas ações nas instalações fixas e temporárias das empresas, atividades fora dos espaços das empresas e outras iniciativas, por forma a reforçar, junto dos colaboradores, a importância da prevenção e tratamento de doenças, como a depressão.



"Caminhada pela vida", várias empresas Grupo Teixeira Duarte em Moçambique



"Caminhada pela vida", várias empresas Grupo Teixeira Duarte em Moçambique

Relativamente à saúde no trabalho, salienta-se a política de vigilância da saúde dos colaboradores, que se concretiza através da realização, generalizada, de exames de saúde, de visitas aos postos de trabalho e do acompanhamento de situações de doença. Nos seus principais mercados de atuação, as empresas do Grupo asseguram taxas de cobertura de colaboradores com exames médicos periódicos realizados superiores a 85%.

Refira-se ainda que a existência de serviços internos de medicina curativa em muitas das empresas do Grupo se revelou particularmente eficaz no acompanhamento de situações de emergência e de gravidade elevada, como as experienciadas em 2020 e 2021 devido à pandemia COVID-19, melhorando a capacidade de resposta das empresas.

É disponibilizada aos colaboradores a possibilidade de acederem a serviços médicos e medicamentosos, o que, face à realidade de alguns dos países onde as empresas do Grupo operam, são fundamentais no acompanhamento clínico e no acesso aos cuidados de saúde primários por parte dos mesmos. Este acesso é, em algumas situações, feito com recurso a clínicas privadas com as quais são estabelecidas parcerias, procurando tornar os cuidados com a saúde mais eficazes e menos onerosos.

No caso de Angola e de Moçambique, por exemplo, as empresas do Grupo têm definida uma política de assistência médica e medicamentosa que inclui acesso a consultas médicas a todos os colaboradores e familiares de primeiro grau.

Ao longo de 2022, as empresas do Grupo asseguraram aos seus colaboradores 2.207 consultas de medicina curativa (+59% que em 2021) e 24.158 exames complementares de diagnóstico (-24% que 2021).

Tendo como génese e *core business* o setor da Construção, o Grupo Teixeira Duarte e as suas empresas participadas têm uma cultura corporativa de investimento na segurança e de combate aos riscos fortemente enraizada. Esta aposta passa por rigorosas políticas de prevenção, que visam garantir a salvaguarda da saúde e da vida de todos os colaboradores e prestadores de serviços em todas as instalações.

PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

As empresas do Grupo Teixeira Duarte promovem, anualmente, múltiplas iniciativas por ocasião do Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, que se assinala a 28 de abril, com vista ao reforço da sensibilização dos colaboradores e da resiliência das suas operações face aos respetivos riscos profissionais. Em 2022, foram realizadas ações com as equipas de trabalho nos mais diversos setores de atividades e países de atuação e partilhadas transversalmente dentro do Grupo.



Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Portugal


Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Brasil


Escritórios Teixeira Duarte, Brasil



Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Moçambique


EPOS, Brasil



EMPA, Brasil

Nos casos de Portugal, Brasil e Moçambique, as boas práticas das empresas participadas no setor da Construção, onde os riscos são superiores no que toca à saúde e segurança dos colaboradores, são reforçadas pela certificação em sistemas de gestão de segurança e saúde ocupacional no âmbito das Normas ISO 45001 e OHSAS 18001, propiciando uma gestão mais abrangente e eficaz dos riscos operacionais e contribuindo para a proteção dos colaboradores e para um melhor desempenho. Em 2022, 33% dos colaboradores do Grupo estavam abrangidos por sistemas de gestão de saúde e segurança.



ENCONTRO NACIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Entre os dias 18 e 20 de outubro de 2022, os profissionais de segurança do trabalho do Grupo Teixeira Duarte no Brasil estiveram reunidos em São Paulo, onde realizaram um Encontro Nacional. O evento foi promovido com o intuito de integrar e capacitar os profissionais das equipas de segurança.

Ao longo dos três dias, os participantes visitaram a FISP (Feira Internacional de Segurança e Proteção), tiveram acesso a palestras, casos de estudos e atividades onde abordaram assuntos como cultura de segurança e prevenção, atualização das NRs, riscos ergonómicos, de ruídos, responsabilidade técnica, entre muitos outros.

Em 2022, as empresas do Grupo Teixeira Duarte do setor da Construção registaram mais acidentes com baixa médica do que nos anos anteriores. Contudo, os índices de frequência e de gravidade desses acidentes foram bastante inferiores a 2021.

Na verdade, apesar do número de acidentes se ter mantido ou até aumentado na generalidade dos setores de atividade do Grupo em relação ao último ano, importa realçar que, de acordo com os valores de referência da Organização Mundial de Saúde, a frequência e gravidade dos acidentes se situa transversalmente em níveis de “Muito Bom” e “Bom”.

No âmbito da promoção da saúde, são também dinamizadas várias atividades nas empresas do Grupo, como rastreios, ações de sensibilização e formação em matéria de saúde, individual e em grupos.

PREVENÇÃO DO CANCRO

Durantes os meses de outubro e novembro, as empresas do Grupo Teixeira Duarte promovem iniciativas para sensibilizar os colaboradores para a importância do diagnóstico precoce do cancro. As campanhas "Outubro Rosa" e "Novembro Azul" são oportunidades utilizadas para realização de palestras, conversas, rastreios, atividades de equipa, entre outras ações de envolvimento.



"Outubro Rosa", Imobiliária, Angola



"Outubro Rosa", EMPA, Brasil



"Novembro Azul", empresas do Grupo Teixeira Duarte em Moçambique

Em consonância com o disposto na legislação dos países onde as empresas do Grupo atuam, todos os colaboradores têm direito a proteção na Parentalidade. No caso de Portugal, os colaboradores têm à sua disposição um conjunto de licenças no âmbito da Maternidade/Paternidade, em conformidade com o previsto no Código do Trabalho.



APOIO NA MATERNIDADE

Em 2022, a Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. lançou, no Brasil, um programa de apoio à saúde de colaboradoras grávidas. Através do "Mãe – Primeiros Passos" é realizado um acompanhamento durante a gestação e pós-parto, através de telefone, WhatsApp e e-mail por parte de uma equipa clínica, que esclarece possíveis dúvidas e orienta as mulheres no decorrer do período gestacional, desenvolvimento e nos primeiros dias de vida do bebé. Em 2022, 6 colaboradoras aderiram a este programa. Paralelamente, foi criado o programa "Welcome Baby" para após o nascimento da criança e visa ajudar no cumprimento do calendário de consultas pediátricas e de vacinas, assim como apoiar as mães nas dificuldades relacionadas com os cuidados com o bebé nos primeiros meses de vida, atuando como ponto de apoio para orientações preventivas, rede de atendimento de puericultura e suporte clínico para o regresso ao trabalho.

Outros benefícios para colaboradores

Nas empresas do universo da Teixeira Duarte existem ainda outros benefícios para os colaboradores, tais como:

a) Seguros de saúde e de vida

A maioria das empresas do Grupo disponibiliza seguros de saúde aos seus colaboradores de acordo com critérios definidos, que incluem a possibilidade de estender os seguros ao seu agregado familiar.

Em algumas empresas, para além do seguro de saúde, também é disponibilizado um seguro de vida que garante proteção nas situações de acidente pessoal, morte e invalidez. Estes seguros complementam assim as proteções obrigatórias aplicáveis em cada país, em matérias de segurança social e de legislação laboral.

b) Protocolos e Parcerias

É disponibilizado aos colaboradores das empresas do Grupo um conjunto de protocolos e parcerias com entidades externas, em diversas áreas de atuação, tais como telecomunicações, banca, seguradoras, estabelecimentos de ensino, concessionários auto, agências de viagens e companhias aéreas, permitindo o acesso dos colaboradores a bens e serviços em condições de mercado mais vantajosas.

Em Portugal, o Grupo disponibiliza aos colaboradores das suas empresas uma solução complementar no âmbito das parcerias alargando substancialmente a rede de descontos acessíveis aos colaboradores e suas famílias – o Portal "Compras.td".

c) Programa de benefícios flexíveis

Em janeiro de 2022, o Grupo Teixeira Duarte lançou uma nova edição do programa criado em 2019 que oferece aos colaboradores a possibilidade de acederem a um conjunto de benefícios para si e suas famílias de acordo com as suas preferências.

Dirigido a todos os colaboradores do quadro permanente das empresas controladas em Portugal, a adesão ao programa é voluntária e permite aceder a vantagens, como reembolso de despesas de Saúde, Vales Infância, Formação Profissional, Aquisição de Tecnologia e Aquisição de Viatura.

d) Política de Acompanhamento Familiar

O Grupo Teixeira Duarte tem em vigor uma Política de Acompanhamento Familiar que inclui apoio administrativo, logístico e financeiro com vista à legalização, deslocação e alojamento de elementos do agregado familiar de colaboradores que, mediante determinados critérios, sejam deslocados para fora do seu país.

6.4. Qualificação para a expressão do talento: desenvolvimento e formação

No universo de empresas do Grupo Teixeira Duarte, e ao longo da sua história centenária, sempre se promoveu uma forte cultura de ética, de trabalho e de mérito, amplamente reconhecida e sistematicamente aplicada a todos os níveis.

Perante a velocidade das transformações que caracterizam o mundo de hoje, e que foi fortemente acelerada pela pandemia COVID-19, a par da volatilidade, complexidade e ambiguidade dos contextos em que vivemos, é crítico que as organizações se adaptem rapidamente às alterações do seu ambiente e das expetativas dos *stakeholders*.

Sempre guiadas pelos Valores do Engenho, Verdade e Compromisso e pela Missão "Fazer, contribuindo para a construção de um mundo melhor", as empresas do Grupo estão cientes do papel das suas Pessoas na capacidade de adaptação e resiliência das mesmas neste mundo cada vez mais não-linear. O desenvolvimento e qualificação dos colaboradores são pois essenciais para direcionar as empresas para novos modelos de crescimento e para ultrapassar os constantes desafios.

Apesar da diversidade de atividades que hoje existe dentro do Grupo Teixeira Duarte e a dispersão geográfica por diversos países, o Grupo desenvolveu, e tem vindo fazer evoluir, um modelo robusto para transmissão eficaz de valores e práticas que constituem a sua visão corporativa no que toca ao desenvolvimento e formação de colaboradores. O Grupo estimula as suas empresas participadas na prossecução dos seguintes objetivos:

- Potenciar o talento dentro da organização, atraindo as Pessoas mais qualificadas, desenvolvendo-as e promovendo a sua evolução por mérito e pelo seu desempenho;
- Fomentar lideranças fortes, melhorando a capacidade para promoverem o desempenho e o alinhamento das Pessoas com a estratégia empresarial;
- Comunicar eficazmente as suas identidades organizacionais, criando propostas de valor fortes, quer interna, quer externamente;
- Construir Culturas Aprendentes de forte impacto, com oportunidades de crescimento para todos, delineadas em diferentes áreas de conhecimento (técnicas e não-técnicas), em diferentes níveis (operacional, tático e estratégico) e em diferentes formatos de aprendizagem (no dia-a-dia, na observação e interação com outros, na aprendizagem formal através de cursos em sala ou em plataformas *online*).

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

Em 2022 deu-se continuidade à Política de Desenvolvimento de Competências do Grupo Teixeira. Esta Política assenta numa matriz que integra uma componente comum/transversal a todas as áreas de negócio e uma componente específica, sendo desta forma adaptável a qualquer setor, mercado e categoria profissional em que o colaborador se encontrar.

As áreas de negócio, por sua vez, definem, implementam e avaliam os Planos de Desenvolvimento de Competências (PDC) dos seus colaboradores. Tratam-se de programas de formação contínua que possibilitam perspetivar a formação de cada colaborador ao longo do tempo, nomeadamente com vista à atualização de competências e progressão na carreira.

Em 2022, a Comissão de Coordenação da Qualificação Profissional prosseguiu com o trabalho de apoio contínuo a processos transversais e com a promoção de projetos-chave nestas áreas. Um destes projetos especialmente relevantes foi o desenvolvimento

da plataforma “OK – Online Knowledge | Powered by Grupo Teixeira Duarte”, uma plataforma comum de *e-learning* que globalizou o desenvolvimento pessoal e profissional independente da localização física das pessoas e operações.

No referido exercício, a média global de horas de formação por colaborador foi de 21 horas (-13% que em 2021), sendo de salientar positivamente o desempenho do mercado de Angola.



Formando em formação prática nas lojas “Maxi” em Angola

As atividades qualificantes abrangeram, em 2022, 40.366 formandos (número de colaboradores que estiveram presentes numa atividade) e totalizaram 201.664 horas de volume de formação (total de horas de formação frequentadas por todos os formandos), o que, comparando com 2021, representa um decréscimo de 32% e de 10% respetivamente. Em 2022, muitos dos setores de atuação beneficiavam de elevada cobertura de formação “base” cujo volume foi muito expressivo em 2021. Os negócios utilizaram também o ano para se focarem na reavaliação das estratégias de qualificação com o objetivo de aperfeiçoar os seus programas de desenvolvimento no futuro.

Para a contabilização destes indicadores do ponto de vista geográfico, o Grupo Teixeira Duarte considera o mercado da empresa a que o colaborador está afeto, podendo, em situações pontuais, o colaborador estar deslocado do mesmo.

Em Portugal, a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. manteve a certificação como entidade formadora concedida pela DGERT - Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, que habilita a empresa a ministrar formação certificada em diversas áreas, incluindo Segurança e Higiene no Trabalho, Construção Civil e Engenharia Civil, Metalúrgica e Metalomecânica, Informática, entre outras.

BIM EM CONTEXTO DE OBRA

Tendo a metodologia “Building Information Modeling” (BIM) como um dos pilares para alavancar a transformação digital do seu setor, a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., instituiu um plano de qualificação de colaboradores em BIM que inclui formação *online*, presencial, interna e externa para Engenheiros Civis, Arquitetos, Desenhadores e Preparadores, e que é liderado pela Direção de Projetos da Empresa. Ultrapassados os constrangimentos sanitários impostos pela pandemia COVID-19, em 2022, foi possível atingir cerca de 80 horas de formação presencial nos estaleiros das obras onde o BIM é utilizado, com vista a acompanhar de forma personalizada a utilização da metodologia em contexto prático e a aumentar a maturidade global da Empresa na adoção dos princípios e processos BIM.

Ainda na área da Construção, em 2022, salienta-se a realização de mais uma edição da Academia SOMAFEL, a realização de estágios de verão e vários estágios curriculares com o intuito de, através de *mentoring* e *coaching* de pessoas-chave da organização, selecionar jovens para integração nas estruturas das empresas do Grupo.

Em Angola, as atividades qualificantes levadas a cabo ao longo de 2022 abrangeram 15.658 formandos (-36% que 2021) e totalizaram um volume de formação de 114.451 horas (+33% que 2021). O número médio de horas de formação por colaborador aumentou de 27 para 40 horas.

O Centro de Desenvolvimento Profissional (CDP) Teixeira Duarte em Angola continua a ser um pilar estruturante para as empresas do Grupo Teixeira Duarte na construção de um ecossistema de aprendizagem ao longo da vida dos colaboradores, pois concentra grande parte das atividades qualificantes desenvolvidas neste mercado.

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL TEIXEIRA DUARTE

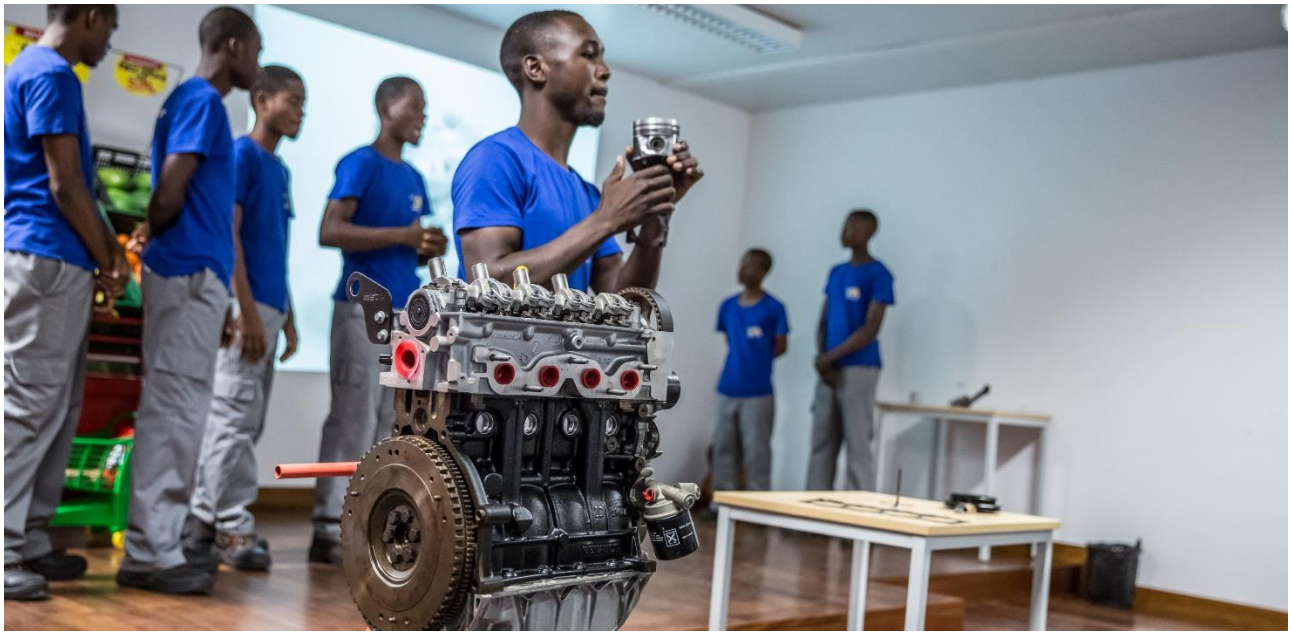
- 1.500 m² de área total de construção aproximada.
- 6 salas para formações teóricas.
- 1 sala de informática.
- 2 laboratórios (Eletricidade e Eletrónica e Engenharia Civil).
- 2 oficinas para formações práticas na área Automóvel e na área da Distribuição.
- 1 auditório e um refeitório com capacidade para mais de 100 pessoas.

Destaques:

- 7 negócios com atividades formativas: Construção, *Facilities Management*, Educação, Imobiliária, Hotelaria, Distribuição e Automóvel.
- 94 cursos de formação certificados pelo INEFOP.
- 1º Centro Certificado pela Renault na África Subsariana.



Nos âmbitos da empregabilidade, da qualificação profissional e da responsabilidade social do Grupo em Angola salienta-se o Programa "Fazer Pescar", em funcionamento desde 2013, e que em 2022 ultrapassou o marco de 500 jovens formados e integrados profissionalmente nas empresas do Grupo.



Formandos do Programa "Fazer Pescar" em apresentação de sessão de encerramento de curso

FAZER PESCAR

Principais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Âmbito(s)

Empregabilidade
Qualificação Profissional
Responsabilidade Social

Destinatários

Jovens que vivem em situação de carência social.

Desafio

Tirar partido dos meios e instrumentos focados na formação e desenvolvimento profissional dos colaboradores das várias empresas do Grupo Teixeira Duarte para formar os destinatários, dando-lhes também a oportunidade de se iniciarem no mercado de trabalho.

Caracterização

"Ensina um Homem a pescar e estarás a alimentá-lo para o resto da vida", Lao Tzu

O "Fazer Pescar" é uma iniciativa que tem como objetivo criar oportunidades para jovens, formando-os para, autonomamente, serem uma parte fundamental no desenvolvimento das comunidades onde estão inseridos. Trata-se de um programa educativo criado em 2013 pelo Grupo Teixeira Duarte em Angola, atualmente com duração de 3 meses, que inclui componentes de integração social, de integração na empresa e de integração no trabalho. A frequência é gratuita e os formandos beneficiam de refeições diárias, subsídio diário de transporte, seguro de acidentes pessoais, uniformes e roupa para uso individual, material escolar e vigilância médica regular. Terminado o curso, os formandos com avaliação positiva são integrados em empresas do universo do Grupo.



Setores/empresas do Grupo envolvidos

Todos os setores a operar em Angola.

Impactos

- 45 turmas formadas em 17 edições realizadas desde 2013 (7 turmas em 2022);
- 561 jovens formados desde 2013, tendo 520 jovens sido integrados nas empresas do Grupo;
- Em 31 de dezembro de 2022, do total de jovens integrados desde o início do programa, 199 encontravam-se a trabalhar nas empresas do Grupo.

No Brasil, a redução da necessidade de formação de caráter "base" impactou os resultados quantitativos no âmbito da qualificação. Qualitativamente, destaca-se o trabalho desenvolvido pelas equipas de qualificação da Construção no ano de 2022, com vista à melhoria de processos e que incluiu o mapeamento das competências, levantamento de perfis e a customização do processo de formação. Foram desenvolvidas atividades que abrangeram 17.584 formandos (-30% que 2021), totalizando 58.740 horas de volume de formação (-54% que em 2021). O número médio de horas de formação por colaborador diminuiu de 29 para 20 horas.

No Brasil, salientam-se ainda dois programas no âmbito da qualificação profissional e emprego jovem. A Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. tem em vigor, há vários anos, um programa de formação de profissionais recém-licenciados, com duração mínima

de 12 meses e cujo objetivo é desenvolver os jovens através de formação "on the job" para futura integração na Empresa. Em 2022, foram integrados 23 "trainees", tendo 9 jovens sido promovidos após período de estágio e 14 jovens integrados numa fase de acompanhamento entre 1 a 2 anos. Adicionalmente, o "Jovem Aprendiz", programa destinado a jovens do ensino médio, permitiu ao Grupo integrar, em 2022, 26 jovens, tendo 2 sido absorvidos pela Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.. Esta iniciativa tem duração de 16 meses e visa proporcionar aos jovens experiência em contextos de trabalho.

7. DESEMPENHO SOCIOECONÓMICO

7.1. Combate à corrupção e suborno, ao branqueamento de capitais e ao financiamento de terrorismo

A corrupção e suborno são riscos inerentes a qualquer atividade económica. A ferramenta que norteia a gestão das empresas do Grupo neste domínio é um programa de *Compliance* que estabelece e implementa um conjunto de medidas e procedimentos assentes na Política de *Compliance*, no Código de Ética e Conduta e na Missão e Valores da Teixeira Duarte com vista a assegurar com maior eficácia e evidência o cumprimento da lei e das normas internas, contribuindo para um efetivo clima de integridade e de cultura ética no desenvolvimento das atividades das empresas do Grupo Teixeira Duarte.

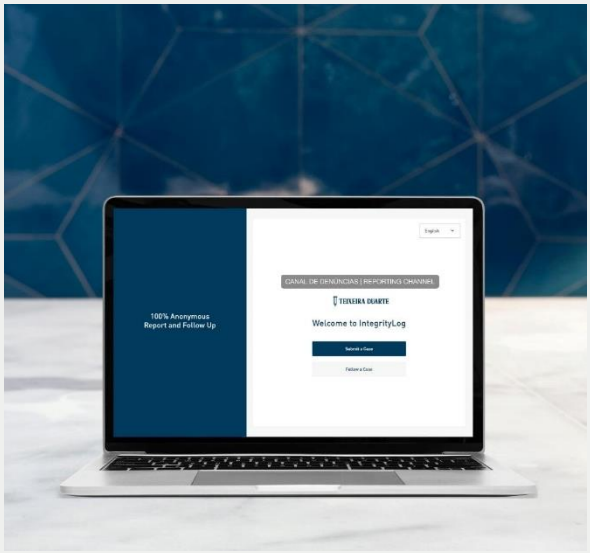
O sistema de *Compliance* do Grupo Teixeira Duarte contempla os seguintes mecanismos:

- Processos de avaliação de risco e procedimentos de controlo interno financeiros e não financeiros, que incluem diligências prévias de terceiros e de quadros de elevada responsabilidade, relacionamento com concorrentes, confidencialidade, conflito de interesses, entre outros;
- Monitorização do desempenho deste sistema, tais como auditorias internas, externas, investigação de denúncias e de outras violações de conformidade e formação constante;
- Política de Comunicação de Irregularidades, através da implementação de um canal de denúncias - o Canal de Ética -, que permite a comunicação dos factos relacionados com a corrupção, bem como qualquer outro incumprimento que possa envolver a prática de ato ilícito, por exemplo questões de assédio ou discriminação, de forma totalmente anónima.

CANAL DE ÉTICA

As denúncias de violações de regras externas e internas aplicáveis podem ser recebidas através do Canal de Ética do Grupo Teixeira Duarte (https://www.teixeiraduarte.pt/grupo/canal-de-etica/) e ainda através dos seguintes canais:

- Correspondência dirigida à empresa em seus endereços respetivos;
- Correspondência dirigida ao Conselho de Administração ou ao Conselho Fiscal da Teixeira Duarte, S.A.;
- Mensagem de correio eletrónico para o endereço conselhofiscal@teixeiraduarte.com, com acesso exclusivo dos membros do Conselho Fiscal;
- Mensagem de correio eletrónico para o endereço compliance@teixeiraduarte.com, com acesso exclusivo da Equipa de Ética;
- Mensagem enviada a partir do site Teixeira Duarte (www.teixeiraduarte.com);
- Mensagem enviada a partir do Portal do Colaborador da Teixeira Duarte.



O sistema de *Compliance* também assegura o cumprimento e avaliação da eficácia do Código de Ética e Conduta, segundo o qual os colaboradores devem agir por forma a avaliar e evitar eventuais situações de conflito de interesses, bem como impedir quaisquer comportamentos corruptivos, na forma ativa ou passiva, incluindo pagamentos ou recebimentos de facilitação, ou a criação, manutenção ou promessa de situações irregulares ou de favor.

Cabe aos colaboradores a obrigação de reportar informação sobre quaisquer ações que constituam comportamento incorreto, incluindo aquelas que configurem possíveis práticas ilegais ou ilícitas em matérias financeiras e contabilísticas, fraude, corrupção e branqueamento de capitais, bem como quaisquer atuações relacionadas, direta ou indiretamente, com entidades terroristas ou que possam visar ou apoiar práticas de terrorismo.

Cabe-lhes ainda promover que os destinatários indiretos deste Código também o façam.

Os colaboradores devem pautar a sua atuação de forma a combater ativamente eventuais tentativas de branqueamento de capitais, recusando participar em qualquer ato que como tal possa ser considerado, ao abrigo das normas legais e regulamentares em vigor, bem como em qualquer tentativa, cumplicidade, facilitação ou aconselhamento à sua prática.

De igual modo, devem agir de forma a impedir que a atividade de qualquer empresa do Grupo Teixeira Duarte possa, de alguma forma, fornecer, recolher ou deter fundos ou bens que possam vir a ser usados para o financiamento e apoio de atividades criminosas, nomeadamente terroristas.

As práticas e procedimentos para a prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo instituídas pelas empresas participadas do Grupo Teixeira Duarte nos vários mercados têm acompanhado a respetiva evolução legislativa. No caso particular da atividade imobiliária, esta evolução tem-se traduzido, designadamente, no reforço da avaliação de riscos e no aumento das diligências pré-contratuais.

A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., dando cumprimento ao estabelecido no Decreto- Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, aprovou a 9 de maio de 2022, em reunião do Conselho de Administração, o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Este Plano abrange toda a organização e atividade, incluindo áreas de administração, de direção, operacionais ou de suporte, contendo (i) a identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo aqueles associados ao exercício de funções pelos titulares dos órgãos de administração e direção, considerando a realidade do setor e as áreas geográficas em que a entidade atua, (ii) medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

No âmbito do sistema de *Compliance* do Grupo Teixeira Duarte destaca-se, em 2022, a criação de uma nova área corporativa dedicada a *Compliance*, o que demonstra o compromisso do Grupo Teixeira Duarte relativamente a estas matérias.

7.2. Relações com pessoas e organizações impactadas pelas atividades das empresas do Grupo

As atividades das empresas controladas pela Teixeira Duarte, S.A., independentemente do setor de atuação, têm impactos no desenvolvimento socioeconómico dos locais onde operam.

Para potenciar os seus impactos positivos e, por outro lado, mitigar os negativos, o Grupo promove, junto das empresas que controla, uma cultura de ética, de qualidade, de aposta na contratação local e no desenvolvimento de subcontratados e fornecedores locais, de fortalecimento das suas capacidades tecnológicas e da responsabilidade social, sobretudo em países em desenvolvimento, que contribuem para o desenvolvimento sustentável das comunidades.

A Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., em Portugal, é uma empresa certificada em responsabilidade social de acordo com o referencial SA 8000.

A este propósito há a destacar a responsabilidade da denominada Área Corporativa do Grupo que, inserida na Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., apoia e orienta transversalmente a atuação das restantes empresas controladas em matérias como Responsabilidade Social.

a) Clientes

O foco na qualidade, em melhorar continuamente o desempenho global e a intenção de satisfazer as necessidades e expetativas dos seus clientes, têm levado várias empresas do Grupo Teixeira Duarte a apostar na implementação e certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade de acordo com a norma ISO 9001, enquanto fator de fortalecimento e sustentabilidade do negócio, contribuindo para o pilar económico, o que por sua vez permite ter a capacidade e os meios para outras iniciativas de sustentabilidade.

Setores e mercados onde as empresas do Grupo Teixeira Duarte tinham, a 31 de dezembro de 2022, Sistemas de Gestão da Qualidade (ISO 9001) implementados:

- **Construção**: Portugal, Brasil e Moçambique;
- **Concessões e Serviços**: Portugal, Angola, Brasil e Moçambique;
- **Imobiliária**: Portugal e Brasil;
- **Distribuição**: Angola.

Pela heterogeneidade de negócios que compõem o Grupo Teixeira Duarte, cabe a cada área estabelecer os seus próprios mecanismos de auscultação de clientes e de receção, tratamento e resolução de reclamações, avaliando os seus níveis de satisfação de acordo com os critérios específicos mais adequados.

b) Parceiros, fornecedores e subcontratados

Ciente da importância de terceiros no desenvolvimento das atividades do Grupo Teixeira Duarte, os princípios subjacentes à sua Política de *Compliance* devem estar sempre presentes no relacionamento entre as empresas do Grupo Teixeira Duarte e os seus parceiros de negócio, bem como em relação às interações com agentes públicos.

A Teixeira Duarte também incentiva os seus parceiros de negócios a adotarem sistemas de *Compliance* compatíveis com as suas atividades, com o objetivo de promover e manter um ambiente ético de negócios.

A Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., sustentada pela Norma SA 8000 que implementou em Portugal, promove o respeito pelos direitos laborais e ambientes de trabalho seguros e saudáveis para todos os trabalhadores junto de fornecedores e subempreiteiros, exigindo o cumprimento de requisitos no âmbito da responsabilidade social, onde se salientam:

- Não utilizar ou apoiar a utilização de trabalho infantil, de trabalho forçado ou compulsório;
- Proporcionar um ambiente seguro e saudável para a prestação do trabalho;
- Não obstar à liberdade de associação e direito de negociação coletiva;
- Não praticar ou apoiar atos discriminatórios sob qualquer forma;
- Não exercer ou apoiar o exercício de práticas disciplinares rudes ou desumanas;
- Agir em conformidade com as leis aplicáveis e com os padrões da respetiva área de atividade, em matérias relacionadas com o horário de trabalho;
- Praticar remuneração considerada adequada pelo trabalho efetivamente prestado, respeitando sempre o legalmente estipulado.

Em 2022, 100% dos contratos estabelecidos pela Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. com os seus fornecedores incluíram cláusulas específicas sobre os requisitos a assegurar no que respeita à responsabilidade social, à ética, integridade e transparência, em alinhamento com o Código de Ética e Conduta da Teixeira Duarte, garantindo-se desta forma que os princípios aí referidos são difundidos por toda a cadeia de fornecedores.

No caso particular dos subempreiteiros, as empresas do Grupo que operam na Construção, têm instituídas disposições contratuais específicas obrigatórias, para além das legais, em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho, incluindo segurosde acidentes de trabalho, equipamentos de proteção individual, sinistralidade, formação e informação, prevenção e controlo do alcoolismo, entre outros.

COMPRAS RESPONSÁVEIS

A Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. reestruturou o processo de qualificação e avaliação de risco de fornecedores, de modo a reforçar os critérios de sustentabilidade, nomeadamente no âmbito do ambiente, da responsabilidade social, da saúde e segurança no trabalho e da gestão de *compliance* e, desta forma, privilegiar a contratação de fornecedores que apliquem as melhores práticas de sustentabilidade.

Com base na zona geográfica onde se enquadra o fornecedor, no tipo de atividade que desenvolve e na capacidade de influência da Empresa quanto ao mesmo, a Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. avalia o potencial risco social dos fornecedores face ao risco expetável, sendo depois selecionados para monitorização os casos de maior risco. Em 2022, foram efetuadas 10 monitorizações a fornecedores em Portugal, dentro do universo de empresas com as quais a Empresa manteve relações de fornecimento.

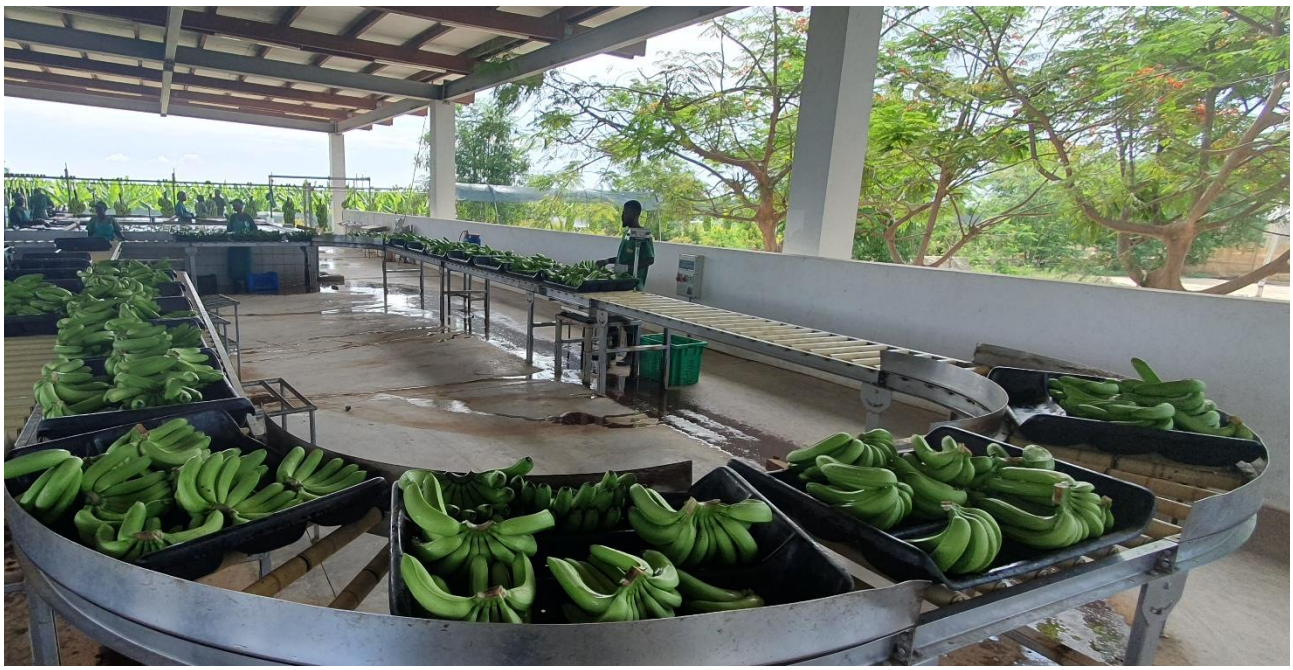
Já no setor da Distribuição, em Angola, a participada CND tem em curso, desde 2012, um programa direcionado para fornecedores, que visa apoiar as atividades produtivas agrícolas e pecuárias, a criação de emprego e o empreendedorismo, e incentivar a formalização

e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas. Através do Programa "Fazenda Maxi", a CND estabelece parcerias com produtores nacionais, apoiando-os tecnicamente e assegurando a compra e distribuição das suas produções, ao mesmo tempo que coloca nas suas lojas, e à disposição da população, produtos nacionais seguros e de qualidade.

Originalmente de caráter agrícola, o "Fazenda Maxi" é hoje um programa no âmbito da agropecuária que reúne uma comunidade de fazendeiros experientes e autónomos, para os quais a produção para exportação será um dos próximos passos.

Com efeito, em 2022, a CND e o IFC – Banco Mundial assinaram um acordo para apoiar os produtores associados na implementação da Certificação GlobalG.A.P, requisito para exportação de frutas para mercados internacionais. O objetivo da iniciativa é promover o crescimento e a sustentabilidade do setor angolano de agro-negócios e ajudá-lo a aceder a novos mercados.

Em 2022, o número de membros do Programa "Fazenda Maxi" manteve-se em 40 produtores de 11 províncias de Angola. A quantidade de produtos adquiridos pela CND a esta rede tem vindo a aumentar consistentemente nos últimos anos, tendo crescido 46% de 2021 para 2022.



Instalações de empresa produtora agrícola associada ao Programa "Fazenda Maxi" em Angola

FAZENDA MAXI

Principais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Âmbito(s)

- Empregabilidade
- Economia inclusiva
- Qualidade e Segurança Alimentar
- Qualificação Profissional
- Práticas responsáveis na cadeia de valor

Destinatários

Produtores agropecuários, com ênfase nos de pequena e média dimensão.

Consumidores em geral.

Desafio

Reduzir as dificuldades do negócio de retalho alimentar da CND na obtenção de produtos agropecuários de qualidade, a preços acessíveis a todos, de forma consistente e sustentável, tirando partido dos seus meios e instrumentos focados na formação e desenvolvimento profissional dos trabalhadores direta e indiretamente ligados a esta atividade.

Caracterização

Programa criado em 2012 e promovido pela CND através da sua insígnia "Maxi", que estabelece parcerias com produtores, com o objetivo de desenvolver a produção nacional e tornar acessíveis os melhores produtos agrícolas nacionais a toda a população.

Através deste programa, a CND presta aos produtores aconselhamento técnico durante todo o processo produtivo e formação especializada com vista à melhoria da qualidade e regularidade da sua produção. Por outro lado, garante-lhes o escoamento dos produtos para as lojas da Maxi, recolhendo-os e transportando-os.

As poupanças obtidas por via da redução da cadeia distribuidora são repassadas para o cliente final.

O apoio da CND aos produtores inclui acompanhamento técnico, aprovisionamento, logística e Qualidade e Segurança Alimentar dos produtos, contando com uma frota de viaturas refrigeradas,



caixas de transporte especialmente desenvolvidas e suporte operacional da sua estrutura central.

Em 2023, a CND prevê iniciar a exportação de frutas tropicais produzidas pelos produtores da "Fazenda Maxi" após obtenção das necessárias certificações GlobalG.A.P, no âmbito de um projeto promovido em parceria com o IFC – Banco Mundial.

Setores/empresas do Grupo envolvidos

Setor da Distribuição em Angola.

Impactos

- 5.260 toneladas compradas em 2022 (+ 46% do que 2021);
- Em 2022 representou 85% do volume da categoria de Frutas & Legumes das lojas "Maxi", continuando a contribuir para a redução da taxa de importações na categoria;
- 4.500 empregos permanentes e sazonais em média por ano;
- Transferência de conhecimento e "*know-how*";
- Fortalecimento das capacidades técnicas dos produtores para avançar no sentido de padrões de produção mais competitivos e sustentáveis;
- Desenvolvimento profissional de pequenos empresários agrícolas;
- Dinamização das economias locais e consequente promoção da fixação de pessoas em zonas rurais;
- Oferta de produtos nacionais mais diversificada e com qualidade.

Também na vertente do apoio a fornecedores locais, a CND manteve, em 2022, o Programa "Raízes", que estabelece parcerias com artistas e artesãos angolanos, promovendo a aproximação destes com o cliente particular, através da exposição, promoção e dinamização dos seus artigos nas lojas e demais canais de comunicação da insígnia. Naquele que foi o quinto ano da iniciativa, realizaram-se 10 novas exposições, tendo sido vendidos mais de 3.400 artigos.

RAÍZES

Principais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Âmbito(s)

Empreendedorismo
Economia inclusiva
Reforço da identidade cultural nacional

Destinatários

Artistas e artesãos nacionais.

Consumidores em geral.

Desafio

Aumentar os fatores de diferenciação do negócio de retalho especializado da CND através da inclusão da oferta de artigos originais manufaturados localmente, integrando artistas e artesãos nacionais no retalho organizado.

Caracterização

Programa criado em 2018 e promovido pela CND através da sua insígnia "Dakaza", que estabelece parcerias com artistas e artesãos angolanos, com o objetivo de promover a criatividade, inovação e empreendedorismo dos criadores nacionais.

É concedido aos artistas e artesãos espaço nas lojas da insígnia para exposição dos artigos e realização de demonstrações e *workshops* com participação dos clientes. A "Dakaza" promove também a notoriedade dos criadores, para além da venda dos seus artigos.

Aos clientes da "Dakaza", o Programa "Raízes" torna acessível a aquisição de peças de arte e de artesanato nacionais.



Setores/empresas do Grupo envolvidos

Setor da Distribuição em Angola.

Impactos

- 65 artistas e/ou exposições promovidas desde 2018 (10 realizadas em 2022);
- 11.980 artigos vendidos desde 2018 (3.400 vendidos em 2022);
- 35.600 visitantes impactados no ano;
- Oferta de produtos nacionais mais diversificada.



Apresentação de artigos artesanais numa loja "Dakaza" em Angola

c) Apoios às comunidades

A Missão e Valores do Grupo, particularmente o valor "Compromisso", espelham a preocupação da Teixeira Duarte para com a Responsabilidade Social que é reforçada também pelos princípios e regras estabelecidos no Código de Ética e Conduta aplicáveis sobretudo ao capital humano e pela visão e modelo de sustentabilidade que afirma o desígnio de contribuir para o desenvolvimento das comunidades.

No âmbito do apoio a projetos sociais e organizações de solidariedade social, refira-se que a Teixeira Duarte tem entendido adotar uma posição institucionalizada através de iniciativas não exclusivas nem centralizadas na decisão do Conselho de Administração, mas antes que envolvam todos os colaboradores numa ação direta.

Foi com este desígnio que em 2015 se promoveu pela primeira vez o Programa "Todos Damos", um projeto dirigido aos colaoradores que permite às empresas deste Grupo reforçar as doações que os mesmos pretendam fazer a projetos e instituições de solidariedade social que apoiem pessoas.

Em 2022, foram deferidas no Programa "Todos Damos" 38 candidaturas, envolvendo colaboradores de 9 empresas do Grupo em Portugal, Angola e Brasil.

No total, entre donativos dos colaboradores e donativos das empresas do Grupo Teixeira Duarte, foram reunidos 35.825,00€, distribuídos por 31 instituições.

TODOS DAMOS

Principais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Âmbito(s)

- Responsabilidade Social

Destinatários

Colaboradores.

Instituições de cariz social que apoiam pessoas nos mercados de atuação das empresas participadas do Grupo Teixeira Duarte.

Desafio

Apoiar projetos e instituições de solidariedade social através de iniciativas que envolvam os colaboradores numa ação direta e não exclusivas nem centralizadas na decisão do Conselho de Administração.

Caracterização

O Programa "Todos Damos" é um programa de Responsabilidade Social de carácter anual implementado no Grupo Teixeira Duarte em 2015, que permite que as empresas do Grupo reforcem as doações que os seus colaboradores pretendam fazer a projetos e instituições de solidariedade social que apoiem pessoas.

A Teixeira Duarte disponibiliza uma quantia anual para este efeito e são os colaboradores que escolhem as instituições que querem apoiar. As empresas do Grupo doam o dobro do valor doado pelos mesmos, triplicando, assim, o valor do donativo recebido pelas instituições.

Qualquer colaborador pode candidatar-se ao Programa, indicando uma instituição de cariz social sedeada num país em que o Grupo opere para a qual pretende contribuir ou já contribuiu com um donativo.



O Programa "Todos Damos" relativo a 2022 esteve em vigor entre 1 de janeiro e 25 de dezembro de 2022. O orçamento para o programa foi de 150.000,00€, no total entre os donativos máximos dos colaboradores e das empresas.

Setores/empresas do Grupo envolvidos

Todas as empresas incluídas no perímetro de consolidação da Teixeira Duarte podem aderir ao Programa.

Impactos

- 38 candidaturas em 2022 (-26 que em 2021);
- 31 instituições apoiadas em Portugal, Angola e Brasil em 2022 (- 9 que em 2021);
- Entre donativos dos colaboradores e donativos das empresas do Grupo Teixeira Duarte foram reunidos 35.825,00€ em 2022 (- 23.278,00€ que em 2021).

Para além dos apoios financeiros que os colaboradores promovem através das respetivas candidaturas no Programa "Todos Damos", as instituições são por vezes apoiadas também pelos colaboradores através de ações de voluntariado e de angariação de bens.

ASSOCIAÇÃO ACOSIDA (MOÇAMBIQUE)

A Associação de Apoio a Crianças Órfãs de SIDA, em Moçambique, foi identificada em 2020, através do Programa "Todos Damos" e desde então os colaboradores do Grupo Teixeira Duarte têm promovido várias iniciativas para apoio à instituição. Em 2022, foi realizada uma campanha de doação de Brinquedos e Vestuário por ocasião do Dia Internacional da Criança, uma ação de voluntariado conjunta entre o Grupo Teixeira Duarte e a Missão de Treino da União Europeia em Moçambique (EUTM-MOZ) que incluiu trabalhos de benfeitoria das instalações e uma campanha de doação de Alimentos em dezembro. A AACOSIDA abriga em média 60 crianças.



ASSOCIAÇÃO EPIS (PORTUGAL)

A Associação Empresários pela Inclusão Social é responsável por um programa de envolvimento da sociedade civil na promoção da inclusão social de jovens através do sucesso escolar e da inserção profissional em Portugal. Em 2022, um conjunto de colaboradores de empresas do Grupo Teixeira Duarte colaborou com a EPIS num modelo de voluntariado, proporcionando explicações de Matemática, Inglês e Português a 5 alunos do 2º Ciclo do Ensino Básico. Foram realizadas cerca de 60 sessões de explicações em formato *online*.

epis
EMPRESÁRIOS
PELA INCLUSÃO SOCIAL

Sendo os acidentes rodoviários a segunda maior causa de morte em Angola, a TDA, empresa do Grupo Teixeira Duarte que atua no setor Automóvel, assumiu há vários anos a segurança rodoviária como uma das prioridades da sua responsabilidade social corporativa. A TDA desenvolve permanentemente comunicação com vista à informação e sensibilização junto dos diferentes *stakeholders*, assim como formação aos colaboradores no âmbito da condução responsável.

DIA MUNDIAL EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DA ESTRADA

A convite da Direção de Trânsito e Segurança Rodoviária de Angola, a TDA apoiou, em outubro de 2022, a realização de um conjunto de atividades para assinalar o Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada, à semelhança das iniciativas que se realizaram em anos anteriores à pandemia COVID-19.



Criado pelo setor da Construção do Grupo em Angola em 2019, após este ter identificado que a escassez de sangue nas instituições hospitalares afetava direta ou indiretamente muitos colaboradores, o Programa "Dar Vida" visa fomentar a doação voluntária regular de sangue, nomeadamente junto dos colaboradores, contribuindo para o aumento da reserva de sangue das instituições sanitárias. Em 2021, as empresas do Grupo em Moçambique adotaram também este Programa.
Em 2022, através das várias parcerias técnicas que o Grupo mantém nos dois países, foram efetuadas 164 recolhas de sangue. Tendo em conta que cada doação pode ajudar a salvar até 3 vidas, estas doações podem ajudar a salvar a vida de quase 500 pessoas.

DAR VIDA

Principais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Âmbito(s)

Saúde pública
Informação
Responsabilidade Social

Destinatários

Colaboradores.

Instituições de saúde.

Desafio

Contribuir para o fortalecimento do sistema de doação voluntária de sangue que permita o acesso universal a suprimentos oportunos de sangue e hemocomponentes seguros e de qualidade garantida. Em países onde o Grupo opera, como Angola e Moçambique, a percentagem de doações de sangue voluntárias são bastante baixas, pelo que muitos colaboradores se deparam direta ou indiretamente com esta potencial indisponibilidade de sangue em alguma altura das suas vidas.

Caracterização

Programa de responsabilidade social criado em 2019 em Angola pelo setor da Construção do Grupo e atualmente promovido por várias participadas em Angola e Moçambique. Visa fomentar a doação voluntária regular de sangue dos colaboradores. Consciencializando os seus colaboradores para a importância da doação voluntária de sangue e proporcionando condições para a doação efetiva, através de parcerias técnicas, o Grupo visa contribuir para a redução da carência atual de *stock* de sangue nas instituições sanitárias e estimular um maior sentimento de solidariedade junto dos colaboradores e suas esferas pessoais.



Setores/empresas do Grupo envolvidos

Vários setores em Angola e Moçambique.

Impactos

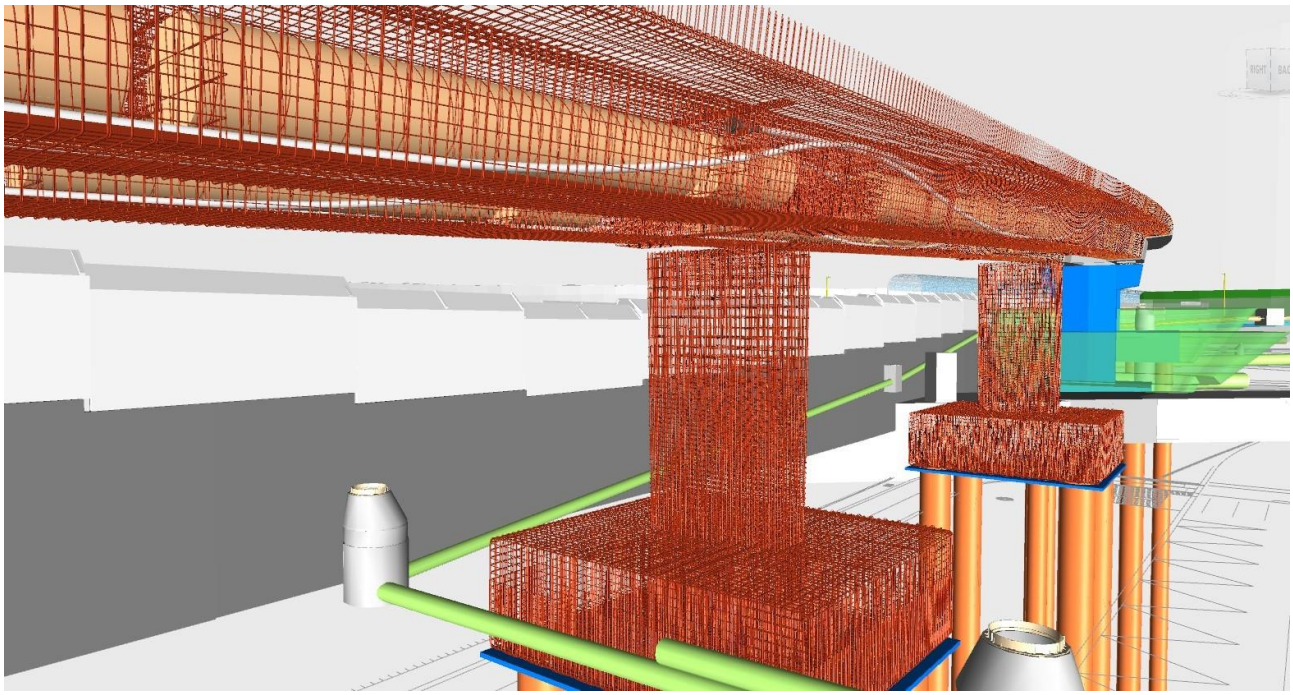
- 32 ações de recolha realizadas em Angola desde 2019 (17 em 2022) que totalizaram 332 doações por parte dos colaboradores;
- 4 ações de recolha realizadas em Moçambique desde 2021 que totalizaram 147 doações por parte dos colaboradores;
- Em média, em cada doação, são recolhidos 450ml de sangue, o que pode ajudar a salvar a vida de até 3 pessoas;
- Desde o início do Programa, nestes dois países, foram efetuadas 479 recolhas de sangue que possibilitaram ajudar a salvar a vida de mais de 1.400 pessoas;
- Promoção de parcerias e estreitamento das relações com instituições de saúde.

7.3. Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI)

Com o objetivo de promover a criação de soluções inovadoras, fomentar sinergias e estimular os colaboradores enquanto agentes de inovação, o Grupo Teixeira Duarte constituiu, em 2021, um Comité de Inovação que envolve a Administração e representantes das suas áreas de negócio e áreas corporativas. Esta equipa trabalha no sentido de:

- Promover a inovação dentro do Grupo Teixeira Duarte;
- Motivar os negócios e desenvolver uma cultura de inovação;
- Introduzir metodologias, ferramentas de gestão e melhores práticas entre negócios e o mercado;
- Medir, analisar e divulgar a atividade de inovação no Grupo Teixeira Duarte;
- Ajudar a transformar as ideias em resultados reais e com aplicação prática;
- Melhorar processos, gestão e organização, inovar em produtos e serviços;
- Aumentar a competitividade dos negócios no mercado.

No setor da Construção, o Grupo Teixeira Duarte aposta fortemente na digitalização, tendo em marcha um ambicioso plano liderado pela Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. para consolidação da metodologia "Building Information Modeling" (BIM) que lhe permita atingir um patamar de competências em todas as dimensões do BIM que sejam referência no mercado. Em 2022, o número de projetos geridos com BIM no Grupo aumentou, tendo-se dado continuidade à formação de colaboradores, à produção de *standards* e *templates* BIM ajustados à realidade da Teixeira Duarte e ao desenvolvimento de aplicações e *softwares* para equipas de projeto e de obra.



Projeto-piloto: Viadutos do Campo Grande em Lisboa (modelação 3D das armaduras)



Projeto-piloto: Viadutos do Campo Grande em Lisboa (armaduras)

Destaca-se, neste âmbito, a componente de Fabricação Digital de vários elementos para os projetos, através da ligação dos modelos BIM às máquinas de produção do Centro de Produção de Armaduras (CPA) no Polo Operacional Teixeira Duarte em Portugal. Recorde-se que o CPA, criado em 2021, dispõe de diferentes equipamentos e soluções tecnológicas que automatizam os diversos processos construtivos, tendo permitido industrializar as atividades de preparação, corte e moldagem de aço para montagem de armaduras, o que libertou grande parte do trabalho manual associado a estas atividades e contribuiu para o aumento da eficiência e produtividade, especialmente em contexto de obra.

EPOS RECEBE PRÉMIO DE "MELHOR INVESTIMENTO" ATRIBUÍDO PELA AICEP

A EPOS – Empresa de Obras Subterrâneas, S.A., empresa do Grupo Teixeira Duarte, foi a empresa vencedora do Prémio "Melhor Investimento" atribuído pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) em 2022, como reconhecimento das estratégias de investimento da Empresa no âmbito de projetos financiados pelo Portugal 2020, sendo de salientar a aposta feita em equipamentos de última geração e na inovação para a melhoria contínua dos processos e da produtividade.



Ainda a respeito de Inovação, neste caso com os objetivos de aumento da rapidez de construção e da construção modular, as áreas da Construção, *Facilities Management* e Imobiliária têm desenvolvido e/ou participado em vários projetos, entre os quais se salientam:

Projeto Mobilizador - *Digital Construction Revolution* - REV@CONSTRUCTION

O projeto tem um investimento global de cerca de 8.5 milhões de Euros, sendo o valor correspondente ao Grupo Teixeira Duarte de cerca de 1.3 milhões de Euros. Conta com 20 participantes, entre empresas, academia e associações do setor, sendo liderado pela Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A..

Produtos, processos e serviços a desenvolver no âmbito deste projeto:

- DIGI4Construction - desenvolvimento de uma plataforma digital nacional para a construção, com aplicação piloto BIM4Bridges, envolvendo a Infraestruturas de Portugal, S.A.;
- Digital Twin para a AEC - tratamento de dados de projeto/construção, com aplicações piloto, nomeadamente pavimentação 4.0 (Mota-Engil) e betonagem 4.0 (Teixeira Duarte);
- RCM4Assets - Digital Twin para a Operação e Manutenção/Gestão de Ativos, manutenção preditiva (Coordenação Teixeira Duarte e TDGI);
- Integração de todas as soluções com projetos demonstradores à escala real ("Living Lab"), incluindo o BIM4Bridges utilizando os conceitos do RCM4Assets;
- Gestão e Comunicação do Projeto.

Projeto "OMICRON"

O "OMICRON" é um projeto europeu financiado pelo *Horizon* 2020, no âmbito das candidaturas *Mobility for Growth*, com duração de 42 meses, no qual a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. participa com outros 15 parceiros de 7 países europeus. Este projeto visa desenvolver soluções inovadoras para a manutenção e regeneração de infraestruturas rodoviárias, recorrendo a soluções mais automatizadas e otimizadas por meio de tecnologias robotizadas e ferramentas inteligentes de apoio à decisão.

Projeto SHELTER - *Structural Hyper-resisting Element for Life Threatening Earthquake Risk* (Abrigo estrutural salva-vidas para proteção em sismos severos)

Este projeto teve início em 2019 e destina-se a desenvolver um produto inovador a nível mundial, passível de ser instalado num local central em qualquer apartamento, com custos muito reduzidos, que permitirá salvar as vidas dos ocupantes em caso de ocorrência de um sismo intenso.

É um projeto de 1.1 milhões de Euros copromovido pelo Instituto Superior Técnico (IST), financiado pelo Programa Portugal 2020, com duração total de 3 anos. O projeto envolve, por parte da Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., as áreas da Metalomecânica, no desenvolvimento dos protótipos, e das Edificações, na construção de modelos parciais de edifícios de alvenaria.

a) Propriedade intelectual

Para garantir a proteção de todos os direitos de propriedade intelectual gerados no âmbito da Investigação, Desenvolvimento e Inovação, a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. tem concedidas várias patentes em Portugal, com destaque para os seguintes sistemas e métodos pioneiros:

- Sistema de montagem de tabuleiros de pontes e/ou viadutos por avanço incremental, com reação nas vigas de apoio provisórias no encontro e deslizamento sobre material plástico;
- Método de proteção da fixação da borracha-caleira nas juntas de dilatação de pontes/viadutos e sua montagem;
- Bailéu suspenso nos cabos funiculares de uma ponte suspensa dotado de meios que permitem a sua deslocação e a transposição das braçadeiras existentes nos cabos pendurais da referida ponte.

No exercício de 2022, não foram submetidas para registo novas patentes de invenção.

Já no que diz respeito a marcas, no universo das empresas do Grupo Teixeira Duarte há um vasto número de marcas protegidas de uso exclusivo das mesmas em diversos países. O somatório de marcas protegidas por estas empresas é, desde 2017, superior a 500 marcas.

b) Contribuição para a atividade normativa do setor da Construção

A contribuição para a normalização dos setores de atividade constitui para as empresas um meio de diferenciação concorrencial, pois privilegia o desenvolvimento das atividades em consonância com as regras de arte e com as normas nacionais e internacionais.

Neste âmbito, destaca-se que, em 2022, a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. manteve a sua participação no grupo de trabalho (*Technical Working Group*) da *European Federation of Foundation Contractors* (EFFC) que visa a cooperação e desenvolvimento de guias e normas de execução de obras geotécnicas.

A Empresa participa também nas atividades de normalização da Comissão Técnica Portuguesa de Normalização CT156 - Geotecnia em Engenharia Civil, presidindo a subcomissão SC10, e integra ainda o grupo de trabalho WG11 da Comissão Técnica TC182 da ISO,

responsável pela elaboração da norma ISO 22477-2 *Geotechnical investigation and testing - Testing of geotechnical structures - Part 2: Testing of piles: Static tension load testing* e ISO 22477-6 *Geotechnical investigation and testing – Testing of geotechnical structures – Part 6: Testing of soil nails and rock bolts.*

A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. mantém também a sua participação nos grupos de trabalho GT2 Geotecnia Portuária e GT3 Digitalização na Geotecnia dos Transportes da Comissão Portuguesa de Geotecnia nos Transportes (CPGT), assim como no grupo de trabalho GT4 BIM e Gestão da Informação em Obras Subterrâneas da Comissão Portuguesa de Túneis e do Espaço Subterrâneo (CPT), que visam a organização e participação em ações de formação e em eventos técnico-científicos de divulgação, a promoção de visitas a obras e o desenvolvimento e publicação de documentação técnica nas diversas vertentes da área da geotecnia dos transportes, entre outros.

No domínio da normalização BIM em Portugal, a Empresa integra a CT197, cuja missão é desenvolver a normalização no âmbito dos sistemas de classificação, de modelação da informação e dos processos ao longo do ciclo de vida dos empreendimentos de construção e acompanhar os desenvolvimentos do CEN/TC 442, Comité Técnico do CEN ("European Committee for Standardization") relativo à normalização BIM.

PROJETO FoC – FUTURE OF CONSTRUCTION

Com o objetivo de ser parte ativa na definição da estratégia de *Twin Transition* do setor AEC, a Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. é um dos principais "sponsors" da indústria do projeto FoC – *Future of Construction.*

Através do FoC, projeto promovido pelo BUILT CoLAB, o setor AEC pretende implementar um plano de ação estruturado, que promova de forma sustentada as áreas onde atualmente se encontram os principais constrangimentos da indústria: a transformação digital, a neutralidade carbónica, a economia circular, a inovação e a qualificação e certificação de competências.

No âmbito do desenvolvimento deste plano de ação, salienta-se, em 2022, a colaboração da Empresa no processo de revisão das profissões e categorias profissionais do setor AEC, adaptando-as ao novo contexto da transformação digital.

c) Parcerias com entidades do sistema científico e tecnológico do setor da Construção

No âmbito do setor da Construção, o Grupo Teixeira Duarte promove a inovação e desenvolvimento tecnológico desenvolvendo também atividades de IDI em parceria com instituições do sistema científico e tecnológico e com outras empresas da indústria.

Principais parcerias em Portugal:

PTPC - Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção

Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção

A PTPC reúne empresas, projetistas, universidades, entidades públicas e outras entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), com a missão de promover a reflexão sobre o setor da Construção, implementar iniciativas e projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação, contribuir para o incremento da respetiva competitividade no quadro geral da economia e promover a cooperação entre os *stakeholders* do setor da Construção e Obras Públicas ou a ele ligadas.

A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. detém a Presidência da PTPC desde a sua constituição, em 2011.

Cluster AEC – Arquitetura, Engenharia e Construção

CLUSTER arquitectura, engenharia e construção

Constituído em 2016, o Cluster AEC é gerido pela PTPC. Atua no setor económico da Arquitetura, Engenharia e Construção e respetiva cadeia de valor, favorecendo a obtenção de níveis elevados de inovação, desenvolvimento tecnológico e capacidade competitiva, a cooperação e o funcionamento em rede e a promoção da internacionalização do cluster através, nomeadamente, da participação em redes internacionais.

Built CoLAB - Laboratório Colaborativo para o Ambiente Construído do Futuro

Em 2020, a PTPC viu ser aprovada a candidatura a um Laboratório Colaborativo que se destina à prestação de serviços, por recursos humanos altamente qualificados, que promovam o desenvolvimento de competências empresariais cooperativas ou internas. O valor global do financiamento a fundo perdido, a 5 anos, é de 3,4 milhões de Euros.

São elegíveis, ao abrigo deste Laboratório Colaborativo, as seguintes áreas de desenvolvimento de competências empresariais:

- Produtividade e Competitividade;
- Transformação Digital;
- Edifícios e Infraestruturas Inteligentes;
- Edifícios e Infraestruturas Sustentáveis e Resilientes.

Em 2022, o Built CoLAB tinha no seu portefólio vários projetos relevantes do ponto de vista da Sustentabilidade do setor, tais como o projeto "PAQGreen", "Towards Green Construction Facility", "Edifícios Circulares", "Built 4 People", "Future of Construction", entre outros.

A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. detém a Presidência do Conselho de Administração do Built CoLAB.

Associação Portuguesa de Engenharia de Estruturas (APEE), que constitui o grupo português da *International Association for Bridge & Structural Engineer* (IABSE)

A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., por via da PTPC, participa nesta associação que visa o desenvolvimento e a promoção da engenharia de estruturas, a nível internacional. Tem a cargo a organização de grandes congressos e conferências internacionais.

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências da Construção (FUNDCIC)

A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. preside à Assembleia Geral da FUNDCIC, associação de caráter científico de direito privado que reúne, como associados, entre várias entidades, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, e que, não tendo intuitos lucrativos, tem como objeto o apoio à investigação e desenvolvimento da engenharia.

Associação para a Formação e Desenvolvimento em Engenharia Civil e Arquitetura (FUNDEC)

A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. é membro do Conselho Consultivo da FUNDEC desde a sua fundação. A FUNDEC tem como objetivos institucionalizar as ações de formação contínua, com a finalidade de valorizar e requalificar as pessoas e as empresas que se dedicam ao domínio alargado da Engenharia Civil e Arquitetura. Simultaneamente, apoia as empresas através de prestação de serviços de ciência e tecnologia.

Associação *BuildingSMART*

A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. é associada da *BuildingSMART*, cujo principal objetivo é promover a eficiência no setor da construção através da utilização de normas abertas de interoperabilidade no BIM ("Building Information Modeling") para alcançar novos níveis de redução de custos, tempos de execução e de qualidade.

A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. tem ainda protocolos estabelecidos com as seguintes entidades do sistema científico e tecnológico nacional: Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), Instituto Superior Técnico (IST), Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) e Universidade do Minho (UM).

Principais parcerias internacionais:

ENCORD - *European Network of Construction for Research and Development*

A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. foi admitida no ENCORD em 2014. O ENCORD é a associação de contacto com a Comissão Europeia em matéria de inovação na Construção, e supervisiona a atividade da ECTP - *European Construction Technology Platform*. Participam no ENCORD as maiores empresas de Construção da Europa na promoção da inovação e competitividade.

ECTP – *European Construction Technology Platform*

A ECTP é uma associação semelhante à PTPC mas com âmbito europeu. Na qualidade de Presidente da PTPC, a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. participa no *Steering Comité* da ECTP, no *Vision Group* e no *Working Group Heritage and Regeneration*.

B4P - *Built4People*

A Teixeira Duarte, através da PTPC e da ECTP, participa nesta parceria no âmbito do *Horizon Europe* desde 2021. A parceria visa catalisar a transição para um ambiente construído centrado nas pessoas, neutro para o clima, sustentável e inteligente.

8. GESTÃO AMBIENTAL

Os princípios da atuação dos colaboradores do Grupo Teixeira Duarte em relação ao ambiente, que se encontram consagrados no Código de Ética e Conduta e transmitidos também aos destinatários indiretos deste instrumento, assentam numa abordagem de gestão dos riscos ambientais que permita, eficazmente, minimizar os impactos das atividades das empresas e melhorar o desempenho ambiental dos edifícios e infraestruturas que estas constroem e, muitas vezes mantêm, para os seus clientes, nomeadamente nas áreas da Construção, *Facilities Management* e Imobiliária.

Com efeito, as empresas do Grupo que operam na indústria da AEC, cujas atividades têm um significativo impacto ambiental, estão particularmente comprometidas em inovar em processos, matérias-primas e operações, que não só permitam modernizar e aumentar a sua produtividade, como também contribuir para um maior alinhamento da indústria com as metas ambientais mundiais. Na gestão dos temas ambientais, o Grupo Teixeira Duarte considera as principais macrotendências globais, o contexto regulatório e normativo (Agenda 2030 das Nações Unidas, Pacto Ecológico Europeu, Lei Europeia do Clima), os principais quadros económicos e financeiros ("Next Generation EU", Taxonomia), requisitos ESG para investidores, e outros instrumentos.

Dada a grande diversidade de atividades destas empresas, bem como o facto de a atividade mais representativa – Construção – estar sujeita a fortes flutuações nos impactos causados consoante as obras em curso (tipo, quantidade e fase) - o que limita a comparabilidade anual de dados -, a escolha de um painel de indicadores e de uma abordagem de relato adequada para refletir o desempenho das várias atividades do Grupo encontra-se condicionada. Acresce também a dificuldade de, para todos os mercados, se aplicarem os mesmos mecanismos de gestão dos aspetos ambientais, devido à heterogeneidade de contextos socioeconómicos existentes. Não obstante, o Grupo Teixeira Duarte encontra-se a desenvolver processos com base nas atuais metodologias disponíveis que lhe permitam gerir informação e criar indicadores de *performance* ambiental de forma equilibrada e consolidada.

8.1. Sistemas de gestão ambiental

A ISO 14001 é uma referência mundial para sistemas de gestão ambiental, na qual várias empresas do Grupo Teixeira Duarte apoiam as suas práticas com vista à melhoria contínua do seu desempenho ambiental, incorporando processos específicos para identificar e gerir os principais riscos ambientais.

Várias empresas do setor da Construção e *Facilities Management* detinham, em 2022, sistemas de gestão ambiental certificados de acordo com este referencial, em diferentes países:

- **Construção**: Portugal (Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., EPOS, Somafel) e Brasil (Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., EMPA);
- **Concessões e Serviços**: Portugal (TDGI).

A 31 de dezembro de 2022, a atividade certificada pela ISO 14001 equivalia a 44% dos rendimentos operacionais totais do Grupo.

Nas restantes realidades das empresas do Grupo, os riscos ambientais parametrizados e salvaguardados estão indexados aos aspetos legais, a requisitos contratuais, quando aplicável, e à própria eficiência operacional, na medida em que são também implementadas medidas e investimentos que se refletem em ganhos, nomeadamente no que respeita ao consumo de energia, de água, de materiais, à gestão de resíduos, entre outros.

DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE

Anualmente, as empresas do Grupo Teixeira Duarte promovem múltiplas iniciativas com vista ao reforço da sensibilização dos colaboradores para o papel de cada um na ação sobre o ambiente. O Dia Mundial do Meio Ambiente é um dos marcos que as empresas utilizam para aumentar a consciência dos colaboradores sobre a importância de preservar os recursos naturais e incentivá-los a concentrarem esforços em torno de temas ambientais prementes. Em 2022, no âmbito deste objetivo, foram realizadas diversas atividades em vários mercados.



Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Brasil



Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Angola



EMPA, Brasil



EPOS, Portugal

8.2. Provisões e garantias financeiras sobre riscos ambientais

No decurso normal das suas atividades, as empresas do Grupo que operam no setor da Construção e áreas complementares, estão expostas a riscos ambientais. A este propósito, refira-se que, de forma a dar cumprimento às obrigações legais no âmbito da responsabilidade por danos ambientais, decorrentes do Decreto-Lei n.º 147/2008 e alterações subsequentes, as empresas do Grupo Teixeira Duarte abrangidas por esta legislação optaram, em Portugal, por constituir garantias financeiras que totalizavam 97.562,00€ a 31 de dezembro de 2022, valor que se manteve idêntico em relação ao ano anterior.

Considera-se assim que o risco da ocorrência de eventuais danos ambientais originados nas atividades daquelas empresas se encontra devidamente acautelado.

8.3. Energia

O Grupo Teixeira Duarte e as empresas que controla têm atuado com vista a minimizar os consumos energéticos nas suas instalações e, consequentemente, a emissão de gases com efeito de estufa (GEE), procurando na melhoria do desempenho ambiental também uma maior eficiência operacional. Esta atuação envolve o investimento cada vez maior em tecnologias "limpas" e a sensibilização dos colaboradores.



REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE GEE EM PORTUGAL

Em 2022, o Grupo Teixeira Duarte celebrou um contrato com a Greenvolt Next Portugal para equipar o Polo Operacional do setor da Construção, no Montijo, com uma Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC) que contará com mais de 2.100 painéis solares fotovoltaicos que permitirão reduzir em 62% a fatura energética das instalações e evitarão a emissão de 823 toneladas de CO_2e por ano.

A UPAC do Polo Operacional terá uma capacidade instalada de 1.174 kWp. As emissões evitadas através desta solução são equivalentes ao CO_2e capturado anualmente por 5.700 árvores.

Também nos projetos em desenvolvimento no âmbito da atividade imobiliária das empresas do Grupo, são escolhidas soluções energéticas cada vez mais eficientes, no sentido da otimização dos consumos nas fases de exploração dos empreendimentos.

Já na área de *Facilities Management*, a TDGI, empresa do Grupo Teixeira Duarte, oferece aos seus clientes serviços de análise e diagnóstico de soluções de energia que lhes permitem otimizar e reduzir os consumos energéticos das instalações. Importante referir que a evolução das tecnologias de auditoria e das soluções de eficiência energética, a par de uma procura crescente, têm proporcionado cada vez mais oportunidades para a TDGI no âmbito desta atividade.

Em 2022, as medidas propostas pela TDGI no âmbito das soluções de eficiência energética representaram um potencial de poupança na ordem dos 3.555.000 kWh/ano, equivalente a uma redução 1.505 ton CO2e/ano.

8.4. Recursos hídricos

No âmbito dos sistemas de gestão ambiental, várias empresas do Grupo Teixeira Duarte avaliam os impactos ambientais resultantes da utilização de recursos hídricos, procurando atuar na redução do consumo e na minimização da carga poluente descarregada em solo ou meio hídrico.

No desenvolvimento das atividades de Construção das empresas participadas, os recursos hídricos podem ser consumidos a partir de diversas origens - rede de abastecimento público, captação de águas subterrâneas, recolha da chuva, cisterna abastecida a partir do exterior e embalada – estando esse consumo sujeito a significativas flutuações em função do tipo, quantidade e fase de cada obra. É prática comum, nas atividades de construção, a reutilização de água para atividades paralelas como rega/aspersão sobre superfícies pulverulentas, lavagem de rodados à saída do estaleiro, na lavagem de betoneiras, entre outras. Esta temática é amplamente divulgada em ações de formação e sensibilização junto das equipas de trabalho, com o objetivo de eliminar desperdícios e maximizar os recursos disponíveis em obra. Ainda assim, a água consumida é maioritariamente aquela que provém da rede de abastecimento.

As atividades que por norma decorram junto a linhas de água são alvo de monitorização dos recursos hídricos superficiais com o objetivo de identificar qualquer alteração a nível quantitativo ou qualitativo. Paralelamente são efetuadas monitorizações das captações e descargas de água em solo ou meio hídrico, sempre que se verifiquem potenciais impactos no meio envolvente.

No desenvolvimento de projetos das empresas do setor imobiliário do Grupo, está cada vez mais enraizada a preocupação na escolha de equipamentos que permitam a redução do consumo de água e que proporcionem consumos mais eficientes ao longo do ciclo de vida dos mesmos.

8.5. Consumo de Materiais

Também o consumo de materiais no setor da Construção está diretamente relacionado com a quantidade, dimensão e tipo de obras executadas. Entre as matérias-primas mais utilizadas neste setor, destacam-se o betão, cimento e agregados.

LABORATÓRIO DE BETÕES E AGREGADOS EM PORTUGAL

A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. mantém um Laboratório de Materiais em Portugal com o objetivo de dar apoio no fabrico e controlo do betão a ser aplicado nas suas obras. Acreditado pelo IPQ - Instituto Português da Qualidade desde 1996, e tendo sido um dos primeiros laboratórios a obter esta Acreditação no domínio dos betões e agregados no país, o Laboratório de Materiais manteve, em 2022, a sua acreditação no âmbito da Norma NP EN ISO/IEC17025.

Em 2022, o Grupo Teixeira Duarte deu continuidade à sua estratégia de transformação digital de processos, consolidando vários projetos que vem implementando nos últimos dois anos, e desenvolvendo novos instrumentos que visam a desmaterialização de processos e, consequentemente, a redução do consumo de papel nas várias instalações fixas e temporárias das suas empresas.

PRODUÇÃO CERTIFICADA DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Em 2022, a Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. manteve a sua certificação no âmbito da produção de estruturas metálicas de acordo com a norma EN 1090-1. Esta norma contém os requisitos técnicos para a execução das estruturas e constitui a base para a marcação CE. A Empresa detém a Classe de Execução EXC4, que constitui o nível mais elevado de Certificação de Controlo de Produção em Fábrica ao abrigo da referida norma.

8.6. Ruído

Na atividade de Construção, o ruído pode constituir um fator de risco ambiental e social, em algumas fases e tipos de obra. Deste modo, as atividades mais ruidosas que sejam realizadas na proximidade de recetores sensíveis são planeadas de modo a minimizar o respetivo impacto - sempre que possível as atividades ruidosas são planeadas para serem realizadas em período diurno e fora de sábados, domingos e feriados. Caso tal não seja de todo possível, é solicitada uma licença especial de ruído para a realização das mesmas.

No âmbito da atividade imobiliária está patente a preocupação com o ruído nos projetos em que existam fontes próximas de ruído elevado. Nestes casos os projetos são elaborados no sentido de que haja a menor transmissão de ruído para o interior dos edifícios.

8.7. Emissões

Seja nos escritórios, nas instalações operacionais ou na cadeia de abastecimento, as empresas do Grupo Teixeira Duarte trabalham para reduzir a sua pegada ecológica, através da redução das emissões de CO_2e inerentes às suas atividades.

A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., no âmbito da sua certificação em gestão ambiental, recolhe dados relativos às emissões de CO_2e em Portugal, Brasil e Angola, sendo possível extrapolar os resultados obtidos para a generalidade das suas operações. As emissões são obtidas a partir de duas grandes fontes: deslocações feitas ao serviço da Empresa (avião, comboio e carro) e consumo de energia (eletricidade, combustíveis gasosos e líquidos).

A fonte de energia que maior peso representa nas emissões produzidas pela Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. são os combustíveis líquidos, de origem fóssil, utilizados para a realização das obras.

Relativamente às emissões de CO_2e provenientes de deslocações relacionadas com a exploração dos empreendimentos imobiliários, as empresas do Grupo Teixeira Duarte têm apostado em soluções de mobilidade inovadoras, designadamente com recurso a redes de parcerias e ao diálogo com as autoridades locais.

8.8. Resíduos

A produção de resíduos é um dos aspetos ambientais com maior relevância ao nível do setor da Construção. Para além do cumprimento da legislação nacional aplicável em cada mercado, as empresas do Grupo Teixeira Duarte nesta área têm desenvolvido nos últimos anos campanhas de sensibilização e formação, com o objetivo de promover a segregação de resíduos e, consequentemente, a sua valorização.



Ação de sensibilização, no Brasil

Estas campanhas são direcionadas não só para os colaboradores do Grupo, como também para todas as partes interessadas e intervenientes na gestão de resíduos, nomeadamente subcontratados e fornecedores.

Quando não é possível garantir soluções de reciclagem e/ou valorização, os resíduos são encaminhados para locais devidamente autorizados e licenciados no quadro de cada geografia.

8.9. Parcerias na investigação ambiental

Em 2021, Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. manteve a sua participação nos grupos de trabalho da *European Federation of Foundation Contractors* (EFFC) para disponibilização de uma ferramenta que calcula as emissões de CO_2e dos trabalhos de fundações e geotecnia: a "eCO_2 Foundations – Geotechnical Carbon Calculator". Trata-se da primeira ferramenta padronizada para calcular as emissões de CO_2e para estes tipos de obras, permitindo comparar diferentes abordagens técnicas ao mesmo projeto e as respetivas emissões de CO_2e. Adicionalmente, pode ser usada durante todo o desenvolvimento de um projeto para comparar o desempenho real com o previsto.

8.10. Taxonomia Europeia

Com a aprovação do Regulamento (UE) 2020/852 a 22 de junho de 2020 - Regulamento da Taxonomia - as empresas sujeitas à obrigação de publicar uma demonstração não financeira consolidada nos termos do Decreto-Lei nº 89/2017, de 28 de julho, passam a ter que divulgar a proporção de volume de negócios, despesas de capital (CapEx) e despesas operacionais (OpEx) que deriva de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Este Regulamento procura direcionar os investimentos para projetos e atividades sustentáveis, contribuindo para a materialização do Pacto Ecológico Europeu como parte da resposta da UE aos desafios climáticos e ambientais.

Para cada atividade económica ser considerada alinhada no âmbito da Taxonomia, deve: i) ser elegível, isto é, deve estar listada no Ato Delegado Clima (Regulamento Delegado (UE) 2021/2139) ou no Ato Delegado complementar (Regulamento delegado (UE) 2022/1214) relativo a certas atividades no setor energético; ii) contribuir para pelo menos um dos objetivos ambientais (mitigação das alterações climáticas; adaptação às alterações climáticas; proteção da água e dos recursos hídricos; transição para uma economia circular; prevenção e o controlo da poluição; proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas); iii) não prejudicar nenhum dos outros objetivos ambientais e; iv) estar alinhada com os requisitos de salvaguardas mínimas.

Os critérios técnicos de avaliação, presentes nos Atos Delegados, especificam os requisitos de desempenho ambiental que garantem que a atividade contribui substancialmente para o objetivo ambiental em questão e que, simultaneamente, não prejudica significativamente nenhum dos restantes objetivos ambientais. Os critérios técnicos de avaliação para dois dos seis objetivos ambientais - mitigação das alterações climáticas e adaptação às alterações climáticas - foram publicados a dezembro de 2021, nos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, e são aplicáveis desde janeiro de 2022. A publicação dos critérios técnicos relativos aos restantes objetivos ambientais encontra-se prevista para o ano de 2023.

A exigência de divulgação da Taxonomia por parte das organizações é gradual. Durante o ano de 2022 - relativamente ao ano fiscal de 2021 -, as organizações começaram por divulgar a elegibilidade das suas atividades em relação aos dois objetivos climáticos. Em 2023 (relativamente ao ano fiscal de 2022), além da elegibilidade, exige-se a divulgação do alinhamento das atividades com a Taxonomia.

8.10.1. Elegibilidade

Para a análise de elegibilidade das atividades das empresas do Grupo, a Teixeira Duarte suportou-se no Ato Delegado Clima da Taxonomia (Regulamento Delegado do (UE) 2021/2139) em particular nos Anexos I (Mitigação das Alterações Climáticas) e Anexo II (Adaptação às Alterações Climáticas). Neste contexto, é importante destacar que, pelas características dinâmicas da Taxonomia Europeia, a avaliação realizada pela empresa em exercícios futuros pode estar sujeita a variações, em concordância com as diretrizes do Regulamento.

Em termos metodológicos, a Teixeira Duarte iniciou o exercício de implementação da Taxonomia com o mapeamento das atividades económicas elegíveis e não elegíveis das empresas incluídas no seu perímetro de consolidação, nos diferentes setores de atividade em que atua (Construção, Concessões e Serviços, Imobiliária, Hotelaria, Distribuição e Automóvel). Deste mapeamento, foram identificadas as seguintes atividades elegíveis:

			Objetivos	
Setor de Atividade*	Atividades elegíveis		Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas
C	5.2	Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	✓	
C	5.3	Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	✓	
C	6.14	Infraestruturas de transporte ferroviário	✓	
C	6.15	Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público		✓
C, I	7.1	Construção de edifícios novos	✓	
C, CS, I	7.2	Renovação de edifícios existentes	✓	
CS	7.4	Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	✓	
CS	7.5	Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios	✓	
C, CS	7.6	Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	✓	
I, H, D	7.7	Aquisição e propriedade de edifícios	✓	
CS	9.3	Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios	✓	
CS	11	Ensino		✓

*Setor de Atividade do Grupo Teixeira Duarte: Construção (C), Concessões e Serviços (CS), Imobiliária (I), Hotelaria (H), Distribuição (D).

A análise de elegibilidade teve em consideração as atividades identificadas na taxonomia que, durante o exercício de 2022, contribuíram para o volume de negócios do Grupo, assim como para as despesas de capital (CapEx) e despesas operacionais (OpEx). Relativamente à avaliação efetuada destaca-se o seguinte:

i. Não foram consideradas elegíveis quaisquer atividades associadas ao setor Automóvel do Grupo;
ii. Nem todos os imóveis controlados pelo Grupo se incluem nas **atividades 7.1 e 7.7** da Taxonomia, uma vez que os indicadores de CapEx e OpEx não se aplicam aos imóveis reconhecidos como inventários nas demonstrações financeiras consolidadas e apenas devem incluir os montantes das despesas de capital e despesas operacionais atribuíveis aos ativos fixos detidos pelo Grupo, nomeadamente ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, propriedades de investimento e direitos de uso;
iii. Apesar de algumas empresas do Grupo Teixeira Duarte desenvolverem atividades de instalação, manutenção ou reparação de equipamentos dotados de eficiência energética (**atividade 7.3** da Taxonomia), não existe informação que as permita identificar e quantificar, pelo que o Grupo optou por não considerar na sua análise a atividade 7.3.

8.10.2. Alinhamento

Após a identificação das atividades elegíveis, é necessário validar, para cada destas, o cumprimento dos critérios técnicos de "contribuição substancial" (doravante "CS") e dos critérios técnicos de "não prejudicar significativamente" (doravante "NPS") identificados no Ato Delegado do Clima. Durante esta avaliação, foram encontrados vários constrangimentos, nomeadamente:

i. Aplicação dos critérios técnicos. As empresas do setor da Construção do Grupo Teixeira Duarte desenvolvem atividades a jusante das fases de projeto e a montante das fases de exploração, fases onde se integram grande parte dos critérios de alinhamento de CS requeridos pelos Atos Delegados. Assim, na grande maioria dos casos, as empresas não têm controlo sobre a aplicação de critérios técnicos, nem acesso a informação para avaliação.
ii. Granularidade e complexidade da informação. A verificação de critérios técnicos para cada uma das atividades elegíveis requer a existência de um nível detalhado de informação. O Grupo não tem ainda forma de verificar alinhamento por falta de informação e/ou elevada complexidade na aplicação dos critérios técnicos e, desta forma, optou-se por uma abordagem mais conservadora ao considerar o não alinhamento das mesmas.
iii. Atividades desenvolvidas fora do espaço europeu. Uma parte significativa das atividades das empresas do Grupo Teixeira Duarte é desenvolvida em países fora do espaço europeu (Angola, Brasil, Moçambique, entre outros). Devido a ausência de *guidance* da Comissão Europeia sobre a transposição de requisitos técnicos associados aos Regulamentos Europeus para estas geografias, a Teixeira Duarte considerou que as atividades realizadas nestes países não estão alinhadas com a Taxonomia.

De seguida são descritos alguns dos elementos-chave na abordagem seguida pelo Grupo Teixeira Duarte para aferição de alinhamento técnico em cada um dos seus setores de atividade.

Construção

Esta é a génese e a atividade de referência do Grupo Teixeira Duarte. Neste setor, incluem-se as áreas da Geotecnia e Fundações, das Edificações, das Infraestruturas (incluindo Obras Marítimas), da Metalomecânica, das Obras Subterrâneas e das Obras Ferroviárias. Nestas, identificam-se como elegíveis atividades associadas ao abastecimento de água, saneamento, gestão de resíduos e descontaminação (**atividades 5.2 e 5.3**), transportes ferroviários e rodoviários (**atividades 6.14 e 6.15**) e atividades de construção e imobiliária (**atividades 7.1, 7.2 e 7.6**). A destacar, no ano de 2022:

i. Atividade 5.3: foi analisado de forma particular o projeto de construção de uma ETAR no Kuwait ("Umm Al Hayman Wastewater Treatment Plant"), cujo contributo para o Volume de Negócios do Grupo foi muito expressivo, tendo-se concluído que não cumpria com todos os critérios de contribuição substancial, uma vez que as condições climáticas locais, incomparáveis às de países europeus, não o permitiam.
ii. Atividade 7.6: foi considerada alinhada com a taxonomia, uma vez que consiste em medidas associadas a tecnologias de energia de fontes renováveis executadas localmente enquanto sistemas técnicos de edifícios e considera-se o cumprimento dos requisitos do Apêndice A (ver justificação abaixo).

Concessões e Serviços

Este é um setor em que o Grupo se dedica a áreas de negócios de naturezas distintas, tais como *Facilities Management* e *Facilities Services*, Meio Ambiente, Atividades Educativas e Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCH's). Neste setor de atividade, o Grupo identificou como elegíveis, em 2022, as atividades associadas à construção e imobiliária (**atividades 7.2, 7.4, 7.5 e 7.6**), a **atividade 9.3** (serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios) e a **atividade 11** (ensino). As atividades 7.4, 7.5, 7.6 e 9.3 foram consideradas alinhadas com a taxonomia, uma vez que cumprem com os critérios CS e NPS (sobre este último ver justificação abaixo relativa ao Apêndice A). As atividades 7.2 e 11 foram consideradas elegíveis, mas não alinhadas devido aos constrangimentos acima mencionados.

Imobiliária

Neste setor, o Grupo Teixeira Duarte controla diversas sociedades que se dedicam à promoção imobiliária e gestão de património em mercados como Portugal, Angola, Brasil e Moçambique. No decorrer do ano de 2022, no âmbito das atividades elegíveis deste setor, destaca-se o seguinte:

i. Atividade 7.1: investimento na conclusão da construção do Empreendimento "One Living", em Cascais, onde não foi possível verificar o alinhamento de todos os critérios de CS e NPS devido à impossibilidade de obter a granularidade necessária na informação disponível;

ii. Atividade 7.2: investimento no projeto de renovação realizado no Empreendimento "Fábrica 1921", em Benfica, onde, apesar de ter sido possível verificar o alinhamento com os critérios de CS, não foi possível verificar o alinhamento com todos os critérios NPS (nomeadamente os requeridos pelo Apêndice C). Desta forma, a Teixeira Duarte considera esta atividade como elegível, mas não alinhada.

Hotelaria

O Grupo Teixeira Duarte atua neste setor através de várias sociedades que detêm e exploram unidades hoteleiras em Portugal, Angola e Moçambique. No decorrer do ano de 2022, o Grupo Teixeira Duarte realizou investimentos associados à **atividade 7.7** (aquisição e propriedade de edifícios), onde se destaca o Hotel de Convenções de Talatona (HCTA), em Luanda, Angola. Devido aos constrangimentos supra mencionados, não foi possível verificar o alinhamento dos critérios de CS e NPS, considerando-se a atividade não alinhada.

Distribuição

No setor da Distribuição, a Teixeira Duarte atua no retalho alimentar, retalho especializado e representação de marcas, atuando em Portugal e em Angola. No exercício de 2022, o Grupo adquiriu os direitos de superfície de um terreno em Luanda (Angola) que enquadrou na **atividade 7.7** (aquisição e propriedade de edifícios). Devido aos constrangimentos supra mencionados, não foi possível verificar o alinhamento dos critérios de CS e NPS, considerando-se a atividade não alinhada.

Apêndice A – Adaptação às alterações climáticas

O cumprimento dos critérios técnicos NPS (Não prejudicar significativamente) implica que cada atividade identificada como elegível para com o Anexo I do Ato Delegado Clima (Mitigação) cumpra com requisitos de avaliação de riscos climáticos físicos. Estes requisitos estão identificados no Apêndice A do referido Anexo.

A maioria das atividades desenvolvidas pela Teixeira Duarte está associada a ativos com uma vida média útil superior a 10 anos e, nesse sentido, a análise de riscos climáticos físicos é exigida, assim como a definição de medidas de prevenção e adaptação aos mesmos, com o objetivo de minimizar possíveis impactos negativos. As empresas do Grupo realizam, para a maioria dos projetos de construção de edifícios e de infraestruturas, uma análise de riscos climáticos físicos, mesmo que não exista um processo sistematizado de identificação e análise destes riscos e respetivos impactos. No caso específico das atividades 7.4, 7.5 e 7.6, classificadas como alinhadas segundo os critérios de CS, o Grupo considera que os perigos climáticos não terão potencial para levar à deterioração significativa do desempenho da atividade económica da empresa.

8.10.3. Salvaguardas Mínimas

Para que uma atividade seja considerada sustentável do ponto de vista ambiental deve, entre outros critérios, ser exercida em conformidade com as Salvaguardas Mínimas (artigo 3º do Regulamento Taxonomia). As Salvaguardas Mínimas, de acordo com o artigo 18º do mesmo Regulamento, consistem em procedimentos que as empresas devem aplicar para que as suas atividades se desenvolvam em alinhamento com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos. A este respeito, a Plataforma de Finanças Sustentáveis da Comissão Europeia publicou, em outubro de 2022, o *Final Report on Minimum Safeguards*, onde identificou quatro temas nos quais as empresas devem aplicar os procedimentos das Salvaguardas Mínimas: Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência Justa.

Direitos Humanos

O principal instrumento das empresas do Grupo em matéria de respeito pelos Direitos Humanos é o Código de Conduta e Ética. Extensível a todas as empresas do Grupo, o Código de Ética e Conduta é obrigatório para todos os colaboradores e a sua não aplicação

é passível de procedimentos e sanções disciplinares. O Grupo tem também um Plano para a Igualdade e um Procedimento para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho.

A Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., empresa que está na génese do Grupo Teixeira Duarte e onde se integra a sua Área Corporativa, inclui Direções responsáveis por estabelecer e transmitir *guidelines* e processos em matérias de Direitos Humanos para as restantes áreas de negócio do Grupo. Refira-se que, em Portugal, a Empresa possui a certificação voluntária da Norma Internacional de Responsabilidade Social SA 8000, o que reforça o compromisso do Grupo em desenvolver, manter e aplicar práticas sociais responsáveis para colaboradores e junto de fornecedores e subcontratados conforme relatado em "7.2. Relações com pessoas e organizações impactadas pelas atividades das empresas do Grupo". O cumprimento da norma requer que a organização realize análises de risco periódicas, avaliando e priorizando os riscos sociais de não conformidades, e implementando, quando necessário, ações preventivas, corretivas e de remediação. O desempenho relativamente ao sistema de Responsabilidade Social no ano de 2022 pode ser consultado aqui.

Com o objetivo de sistematizar de forma mais efetiva os processos de Diligência Devida em matéria de Direitos Humanos dentro das atividades das suas empresas, o Grupo Teixeira Duarte está a analisar o alargamento dos procedimentos emanados pela norma SA8000 a todas as suas controladas, incluindo os respetivos processos de avaliação e auditoria. O alargamento de procedimentos visa garantir que as empresas do Grupo têm em vigor um conjunto de medidas para reduzir, mitigar e cessar impactos negativos reais ou potenciais sobre os direitos humanos.

Corrupção, tributação e concorrência justa

O Grupo Teixeira Duarte tem implementado um Programa de *Compliance* aplicável a todas as suas empresas que inclui, entre outros mecanismos, processos de avaliação de riscos, de controlo e de diligência prévia e uma Política de Comunicação de Irregularidades. Mais detalhe em "7.1. Combate à corrupção e suborno, ao branqueamento de capitais e ao financiamento de terrorismo" deste capítulo.

Neste âmbito, destaca-se que a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. detém um Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas que visa identificar e classificar os riscos e situações que possam expor a Empresa a atos de corrupção e infrações conexas e, ainda, estabelecer e implementar um conjunto de medidas e procedimentos, que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

Em matéria de tributação, refira-se que o Conselho Fiscal da Teixeira Duarte salvaguarda o cumprimento dos normativos legais e regulamentares em vigor e a transparência na divulgação de informação ao mercado e aos acionistas. Em matéria de concorrência, para além do previsto no Programa de *Compliance* do Grupo, o Código de Conduta e Ética estabelece normas de atuação para os seus colaboradores. O Grupo Teixeira Duarte tem também disponíveis procedimentos que visam estabelecer parâmetros para a relação do Grupo com concorrentes, de modo que seja assegurado o cumprimento dos seus valores e das normas concorrenciais aplicáveis.

Mecanismos de Reclamação

O Grupo Teixeira Duarte tem implementado um Canal de Ética que permite às partes interessadas comunicar, de forma totalmente anónima, factos relacionados com qualquer incumprimento que possa envolver a prática de ato ilícito: corrupção, questões de assédio ou discriminação, entre outros. Mais detalhe em "7.1. Combate à corrupção e suborno, ao branqueamento de capitais e ao financiamento de terrorismo" deste capítulo.

No decorrer de 2022, não se registaram condenações materiais nas matérias acima mencionadas.

8.10.4. Indicadores-chave de desempenho (ICD)

De acordo com o Ato Delegado Artigo 8.º, a apresentação dos indicadores-chave de desempenho (ICD) deve ser feita através de três tabelas, uma para cada ICD (Volume de Negócios, CapEx e OpEx).

ICD volume de negócios

				Critérios de contributo substancial		Critérios de "Não Prejudicar Significativamente"									
Atividades Económicas	Código	Volume de negócios absoluto (milhares euros)	Proporção do volume de negócios (%)	Mitigação das alterações climáticas (%)	Adaptação às alterações climáticas (%)	Mitigação das alterações climáticas (S/N)	Adaptação às alterações climáticas (S/N)	Recursos hídricos e marinhos (S/N)	Economia circular (S/N)	Prevenção e controlo da poluição (S/N)	Biodiversidade e ecossistemas (S/N)	Salvaguardas Mínimas (S/N)	Proporção do volume de negócios alinhada pela taxonomia, ano N (%)	Categoria (atividade capacitante) (C)	Categoria (atividade de transição) (T)
A. Atividades elegíveis para a taxonomia															
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)															
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	7.4	107	0%	100%		S						S	0%	C	
Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios	7.5	120	0%	100%		S						S	0%	C	
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	7.6	811	0,1%	100%		S						S	0%	C	
Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios	9.3	10	0%	100%		S						S	0%	C	
Volume de negócios das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		1.048	0,1%	100%									0,1%		

				Critérios de contributo substancial		Critérios de "Não Prejudicar Significativamente"									
Atividades Económicas	Código	Volume de negócios absoluto (milhares euros)	Proporção do volume de negócios (%)	Mitigação das alterações climáticas (%)	Adaptação às alterações climáticas (%)	Mitigação das alterações climáticas (S/N)	Adaptação às alterações climáticas (S/N)	Recursos hídricos e marinhos (S/N)	Economia circular (S/N)	Prevenção e controlo da poluição (S/N)	Biodiversidade e ecossistemas (S/N)	Salvaguardas Mínimas (S/N)	Proporção do volume de negócios alinhada pela taxonomia, ano N (%)	Categoria (atividade capacitante) (C)	Categoria (atividade de transição) (T)
A. Atividades elegíveis para a taxonomia															
A.2. Atividades elegíveis para a taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A2)															
Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	5.2	35.936	4%												
Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	5.3	87.872	11%												
Infraestruturas de transporte ferroviário	6.14	40.772	5%												
Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público	6.15	64.616	8%												
Construção de edifícios novos	7.1	154.175	18%												
Renovação de edifícios existentes	7.2	16.891	2%												
Ensino	11	8.657	1%												
Volume de negócios das atividades elegíveis para a taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		408.919	49%												
Total (A.1 + A.2)		409.967	49%										0%		

				Critérios de contributo substancial		Critérios de "Não Prejudicar Significativamente"									
Atividades Económicas	Código	Volume de negócios absoluto (milhares euros)	Proporção do volume de negócios (%)	Mitigação das alterações climáticas (%)	Adaptação às alterações climáticas (%)	Mitigação das alterações climáticas (S/N)	Adaptação às alterações climáticas (S/N)	Recursos hídricos e marinhos (S/N)	Economia circular (S/N)	Prevenção e controlo da poluição (S/N)	Biodiversidade e ecossistemas (S/N)	Salvaguardas Mínimas (S/N)	Proporção do volume de negócios alinhada pela taxonomia, ano N (%)	Categoria (atividade capacitante) (C)	Categoria (atividade de transição) (T)
B. Atividades não elegíveis para a taxonomia															
Volume de negócios das atividades não elegíveis para a taxonomia (B)		423.911	51%												
Total (A+B)		833.878	100 %												

A proporção do volume de negócios é calculada como a parte do volume de negócios líquido anual resultante de produtos ou serviços, incluindo intangíveis, associada a atividades económicas alinhadas com a taxonomia (numerador) dividida pelo volume de negócios líquido (denominador), na aceção do artigo 2.º, ponto 5, da Diretiva 2013/34/UE. O volume de negócios líquido inclui os rendimentos reconhecidos nos termos da Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 1, parágrafo 82, alínea a), tal como adotada pelo Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão.

Em 2022, o denominador da proporção do volume de negócios corresponde ao total das vendas e prestações de serviços apresentado na demonstração consolidada dos resultados. As vendas e prestações de serviços são detalhadas na Nota 7 anexa às demonstrações financeiras consolidadas, sendo a respetiva política contabilística detalhada na Nota 2.21. O numerador corresponde ao montante do denominador resultante de atividades económicas alinhadas com a taxonomia.

ICD CapEx

				Critérios de contributo substancial		Critérios de "Não Prejudicar Significativamente"									
Atividades Económicas	Código	CapEx absoluto (milhares euros)	Proporção do volume de negócios (%)	Mitigação das alterações climáticas (%)	Adaptação às alterações climáticas (%)	Mitigação das alterações climáticas (S/N)	Adaptação às alterações climáticas (S/N)	Recursos hídricos e marinhos (S/N)	Economia circular (S/N)	Prevenção e controlo da poluição (S/N)	Biodiversidade e ecossistemas (S/N)	Salvaguardas Mínimas (S/N)	Proporção do volume de negócios alinhada pela taxonomia, ano N (%)	Categoria (atividade capacitante) (C)	Categoria (atividade de transição) (T)
A. Atividades elegíveis para a taxonomia															
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)															
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	7.4	3	0%	100 %		S						S	0%	C	
Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios	7.5	3	0%	100 %		S						S	0%	C	
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	7.6	22	0%	100 %		S						S	0%	C	
Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios	9.3	0	0%	100 %		S						S	0%	C	
CapEx das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		29	0%	100 %									0%		

				Critérios de contributo substancial		Critérios de "Não Prejudicar Significativamente"									
Atividades Económicas	Código	CapEx absoluto (milhares euros)	Proporção do volume de negócios (%)	Mitigação das alterações climáticas (%)	Adaptação às alterações climáticas (%)	Mitigação das alterações climáticas (S/N)	Adaptação às alterações climáticas (S/N)	Recursos hídricos e marinhos (S/N)	Economia circular (S/N)	Prevenção e controlo da poluição (S/N)	Biodiversidade e ecossistemas (S/N)	Salvaguardas Mínimas (S/N)	Proporção do volume de negócios alinhada pela taxonomia, ano N (%)	Categoria (atividade capacitante) (C)	Categoria (atividade de transição) (T)
A. Atividades elegíveis para a taxonomia															
A.2. Atividades elegíveis para a taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A2)															
Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	5.2	977	1%												
Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	5.3	2.389	3%												
Infraestruturas de transporte ferroviário	6.14	1.108	1%												
Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público	6.15	1.757	2%												
Construção de edifícios novos	7.1	7.175	9%												
Renovação de edifícios existentes	7.2	19.294	24%												
Aquisição e propriedade de edifícios	7.7	42.587	52%												
Ensino	11	235	0%												
CapEx das atividades elegíveis para a taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		75.522	92%												
Total (A.1 + A.2)		75.551	92%										0%		

				Critérios de contributo substancial		Critérios de "Não Prejudicar Significativamente"									
Atividades Económicas	Código	CapEx absoluto (milhares euros)	Proporção do volume de negócios (%)	Mitigação das alterações climáticas (%)	Adaptação às alterações climáticas (%)	Mitigação das alterações climáticas (S/N)	Adaptação às alterações climáticas (S/N)	Recursos hídricos e marinhos (S/N)	Economia circular (S/N)	Prevenção e controlo da poluição (S/N)	Biodiversidade e ecossistemas (S/N)	Salvaguardas Mínimas (S/N)	Proporção do volume de negócios alinhada pela taxonomia, ano N (%)	Categoria (atividade capacitante) (C)	Categoria (atividade de transição) (T)
B. Atividades não elegíveis para a taxonomia															
CapEx das atividades não elegíveis para a taxonomia (B)		6.238	8%												
Total (A+B)		81.789	100%												

O ICD CapEx (despesas de capital) define-se como o CapEx alinhado com a taxonomia (numerador) dividido pelo CapEx total (denominador). Nos termos do Ato Delegado do Artigo 8.º da Taxonomia, o CapEx total consiste no valor das adições aos ativos tangíveis e intangíveis durante o ano (incluindo as relativas a concentrações de atividades empresariais) antes de considerar a depreciação, amortização e quaisquer remensurações, nomeadamente as resultantes de reavaliações e imparidades, e excluindo variações do justo valor. São incluídas as adições de ativos fixos tangíveis (IAS 16), ativos fixos intangíveis (IAS 38), ativos sob direito de uso (IFRS 16), propriedades de investimento (IAS 40) e ativos biológicos (IAS 41). Não são incluídas adições de goodwill.

O numerador corresponde à parte das despesas de capital incluída no denominador que:

a. esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas com a taxonomia;

b. seja parte de um plano para expandir as atividades económicas alinhadas com a taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a taxonomia se tornem alinhadas com a mesma ; ou

c. esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas alinhadas com a taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, desde que essas medidas sejam aplicadas e estejam operacionais no prazo de 18 meses.

Em 2022, o denominador do ICD CapEx consiste no total anual de aquisições de ativos intangíveis, ativos fixos tangíveis, ativos sob direito de uso e propriedades de investimento. O denominador pode ser reconciliado com o total das aquisições apresentado nas Notas 19, 20, 22 anexas às demonstrações financeiras consolidadas e ainda aos aumentos de propriedades de investimento incluídos na rubrica de Aumentos / alienações na Nota 21. As políticas contabilísticas para estes ativos são detalhadas nas Notas 2.4, 2.5, 2.6 e 2.8, respetivamente. Conforme referido em 1.1 acima, CapEx não inclui ativos que estejam classificados pelo Grupo como inventários.

Em 2022, o numerador corresponde à parte do denominador associado às atividades económicas alinhadas com a taxonomia, incluindo as atividades destinadas ao consumo interno do Grupo, e ainda à aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela taxonomia. A alocação dos montantes menos significativos incluídos no CapEx a atividades elegíveis foi estimada com base na elegibilidade das atividades dos respetivos segmentos operacionais.

ICD OpEx

				Critérios de contributo substancial		Critérios de "Não Prejudicar Significativamente"									
Atividades Económicas	Código	Opex absoluto (milhares euros)	Proporção do volume de negócios (%)	Mitigação das alterações climáticas (%)	Adaptação às alterações climáticas (%)	Mitigação das alterações climáticas (S/N)	Adaptação às alterações climáticas (S/N)	Recursos hídricos e marinhos (S/N)	Economia circular (S/N)	Prevenção e controlo da poluição (S/N)	Biodiversidade e ecossistemas (S/N)	Salvaguardas Mínimas (S/N)	Proporção do volume de negócios alinhada pela taxonomia, ano N (%)	Categoria (atividade capacitante) (C)	Categoria (atividade de transição) (T)
A. Atividades elegíveis para a taxonomia															
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)															
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	7.4	0	0%	100 %		S						S	0%	C	
Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios	7.5	3	0%	100 %		S						S	0%	C	
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	7.6	0	0%	100 %		S						S	0%	C	
OpEx das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A1)		3	0%										0%		

				Critérios de contributo substancial		Critérios de "Não Prejudicar Significativamente"									
Atividades Económicas	Código	Opex absoluto (milhares euros)	Proporção do volume de negócios (%)	Mitigação das alterações climáticas (%)	Adaptação às alterações climáticas (%)	Mitigação das alterações climáticas (S/N)	Adaptação às alterações climáticas (S/N)	Recursos hídricos e marinhos (S/N)	Economia circular (S/N)	Prevenção e controlo da poluição (S/N)	Biodiversidade e ecossistemas (S/N)	Salvaguardas Mínimas (S/N)	Proporção do volume de negócios alinhada pela taxonomia, ano N (%)	Categoria (atividade capacitante) (C)	Categoria (atividade de transição) (T)
A. Atividades elegíveis para a taxonomia															
A.2. Atividades elegíveis para a taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A2)															
Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	5.2	5.998	11%												
Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	5.3	7.108	14%												
Infraestruturas de transporte ferroviário	6.14	4.054	8%												
Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público	6.15	8.005	15%												
Construção de edifícios novos	7.1	4.583	9%												
Renovação de edifícios existentes	7.2	550	1%												
OpEx das atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A2)		30.299	58%												
Total (A.1 + A.2)		30.301	58%										0%		

				Critérios de contributo substancial		Critérios de "Não Prejudicar Significativamente"									
Atividades Económicas	Código	Opex absoluto (milhares euros)	Proporção do volume de negócios (%)	Mitigação das alterações climáticas (%)	Adaptação às alterações climáticas (%)	Mitigação das alterações climáticas (S/N)	Adaptação às alterações climáticas (S/N)	Recursos hídricos e marinhos (S/N)	Economia circular (S/N)	Prevenção e controlo da poluição (S/N)	Biodiversidade e ecossistemas (S/N)	Salvaguardas Mínimas (S/N)	Proporção do volume de negócios alinhada pela taxonomia, ano N (%)	Categoria (atividade capacitante) (C)	Categoria (atividade de transição) (T)
B. Atividades não elegíveis para a taxonomia															
OpEx das atividades não elegíveis para a taxonomia (B)		21.940	42%												
Total (A+B)		52.241	100%												

O ICD OpEx (despesas operacionais) é definido como o OpEx alinhado com a taxonomia (numerador) dividido pelo OpEx total (denominador). Nos termos do Ato Delegado do Artigo 8.º da Taxonomia, o OpEx total consiste nos custos diretos não capitalizados durante o ano relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, as locações de curto prazo, a manutenção e a reparação, e outras despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis necessárias para assegurar o seu funcionamento.

O numerador corresponde à parte das despesas operacionais incluída no denominador que:

a. esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas com a taxonomia, incluindo necessidades de formação e outras necessidades de adaptação dos recursos humanos;

b. seja parte de um plano para expandir as atividades económicas alinhadas com a taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a taxonomia se tornem alinhadas pela taxonomia; ou

c. esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, desde que essas medidas sejam aplicadas e estejam operacionais no prazo de 18 meses.

Em 2022, o ICD OpEx inclui 40.114 milhares de Euros de gastos com rendas e alugueres e 12.127 milhares de Euros em gastos de conservação e reparação reconhecidos de acordo com as políticas contabilísticas detalhadas nas Nota 2.5 e 2.6 anexas às demonstrações financeiras consolidadas, respetivamente. Os montantes acima estão incluídos na demonstração consolidada dos resultados nas rubricas "Fornecimentos e serviços externos".

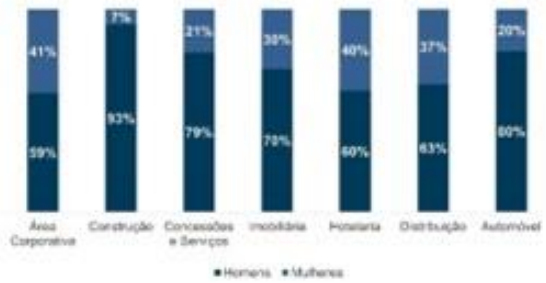
Em 2022, o numerador corresponde à parte do denominador associado às atividades económicas alinhadas com a taxonomia, incluindo as atividades destinadas ao consumo interno do Grupo, e ainda à aquisição da produção de atividades económicas alinhadas com a taxonomia.

8.10.5. Conclusão

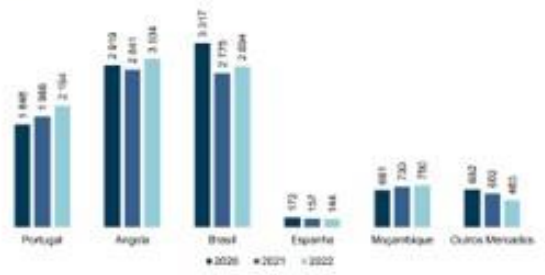
A implementação do Regulamento da Taxonomia encontra-se em desenvolvimento e representa um grande desafio de reporte para as empresas, sobretudo ao nível da recolha de dados e aplicação dos critérios técnicos de alinhamento. Nesse sentido, durante 2023, o Grupo Teixeira Duarte irá efetuar o levantamento de medidas para robustecer a análise ao cumprimento dos critérios técnicos ("contribuição substancial" e "não prejudicar significativamente") para as atividades identificadas como elegíveis. Ao mesmo tempo, torna-se indispensável a revisão da forma como as empresas do Grupo classificam e organizam a informação nos sistemas informáticos utilizados. Durante este processo, procurar-se-á identificar oportunidades de melhoria na obtenção e gestão da informação. O Grupo

irá continuar a acompanhar futuros desenvolvimentos na Taxonomia, com especial destaque para os restantes objetivos ambientais (ainda por regulamentar) e possíveis inclusões de novas atividades.

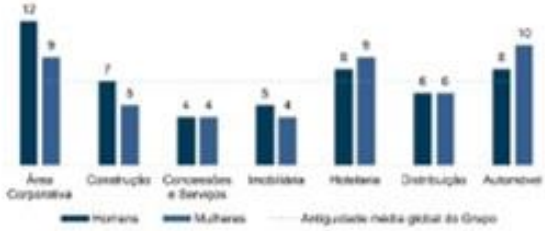
TABELA DE CORRESPONDÊNCIAS COM NORMAS GRI

Norma GRI	Resposta/Localização	Omissões/Comentários	ODS Prioritários
NORMAS UNIVERSAIS			
GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS 2021			
1. A organização e suas práticas de relato			
2-1 Detalhes da organização	Pág. 8. Cap.I.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Nota 1 das Demonstrações Financeiras Consolidadas.		
2-2 Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização	Nota 2.3, 4 e 5 das Demonstrações Financeiras Consolidadas.	Não há desvios em relação ao relato financeiro.	
2-3 Período de relato, frequência e ponto de contacto	Período de relato: de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Frequência: anual. Data de publicação: 27.04.2023 Contacto: José Pedro Cobra Ferreira, Representante para as Relações com o Mercado.	Não há desvios em relação ao relato financeiro.	
2-4 Reformulações de informações	-	Sem reformulações.	
2-5 Verificação externa	Relatórios, Pareceres e Certificações dos Órgãos de Fiscalização 2022.	Verificação externa do relato financeiro	
2. Atividades e trabalhadores			
2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	Cap.I.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	A cadeia de valor é gerida ao nível das áreas de negócio. Encontra-se em curso, ao nível do Grupo, o desenvolvimento de processos para diligência devida na cadeia de valor e respetiva consolidação de informação.	
2-7 Empregados	Cap.I.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Cap.III.6.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Colaboradores por sexo por área de atuação a 31 de dezembro de 2022:  	No âmbito diversificado dos setores de atividade do Grupo, a análise ao número de empregados por sexo é realizada por atividade. Os regimes de tempo do trabalho não são reportados. Não se registram flutuações significativas no número de empregados durante o período de relato e entre períodos de relato.	

Evolução do número de colaboradores a 31 de dezembro por mercado:



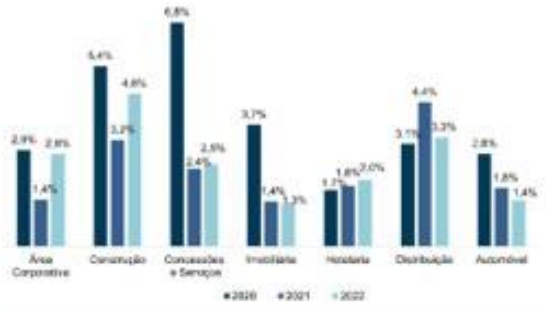
Antiguidade média dos colaboradores por setor de atividade a 31 de dezembro de 2022:



Número de colaboradores com deficiência por setor de atividade a 31 de dezembro de 2022:

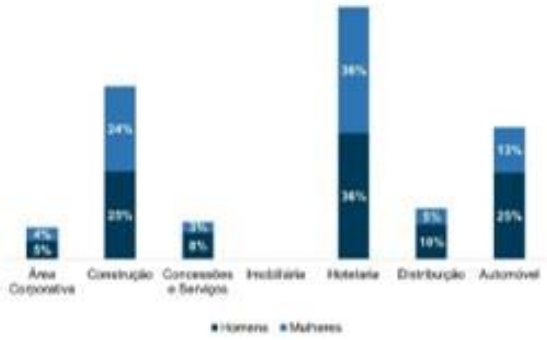
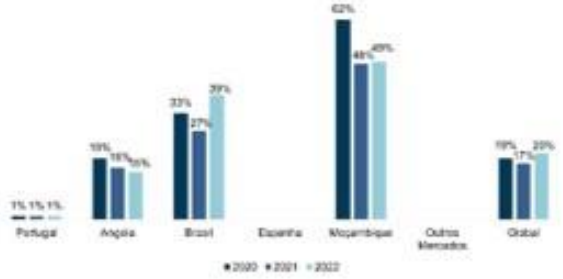


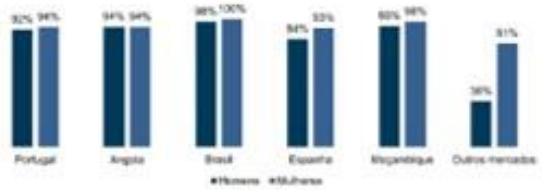
Taxa de absentismo por setor de atividade a 31 de dezembro de 2022:



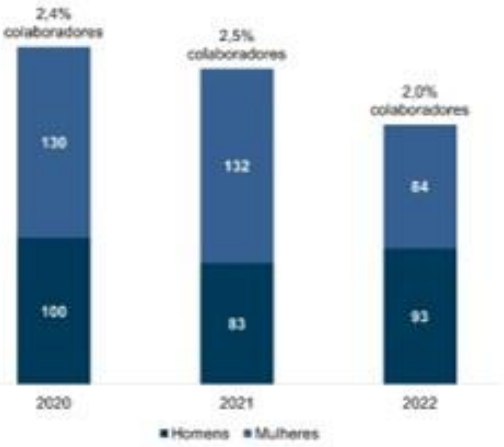
Norma GRI	Resposta/Localização	Omissões/Comentários	ODS Prioritários
3. Governança			
2-9 Estrutura de governança e sua composição	Pág. 13. Secção B do Relatório sobre o Governo da Sociedade.		
2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança	Secção B II. do Relatório sobre o Governo da Sociedade.		
2-11 Presidente do mais alto órgão de governança	Pág. 13. Secção B II. do Relatório sobre o Governo da Sociedade.		
2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactos	Cap.III.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Secção C III. do Relatório sobre o Governo da Sociedade.		
2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	Secção C III. do Relatório sobre o Governo da Sociedade.		
2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade	A responsabilidade pela aprovação do Relatório de Informação Não Financeira, incluído no Relatório e Contas é da Assembleia Geral de Acionistas.		
2-15 Conflitos de interesse	Secção B II. e Secção E I. do Relatório sobre o Governo da Sociedade.		
2-16 Comunicação de preocupações cruciais	Cap.III.7.1. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Secção C III. do Relatório sobre o Governo da Sociedade.	A Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. tem implementado um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas, cuja execução está sujeita a controlo e que pode ser consultado em https://teixeiraduarteconstrucao.com/sustentabilidade/programa-de-compliance/	
2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança	O Conselho de Administração é informado regularmente dos assuntos relacionados com a gestão da saúde, segurança e ambiente. Adicionalmente, o Conselho de Administração tem conhecimento de um conjunto de matérias que precisa avaliar par poder decidir diretamente ou através da Comissão de Desenvolvimento Sustentável. Isto inclui a aprovação de planos e políticas variadas.		
2-18 Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança	Secção B II. 24. e 25. do Relatório sobre o Governo da Sociedade.		
2-19 Políticas de remuneração	Secção D. do Relatório sobre o Governo da Sociedade.		
2-20 Processo para determinação da remuneração	Secção D. do Relatório sobre o Governo da Sociedade.		
2-21 Proporção da remuneração total anual	-	Não é apurada informação sobre proporção.	

Norma GRI	Resposta/Localização	Omissões/Comentários	ODS Prioritários
4. Estratégia, Políticas e Práticas			
2-22 Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	Pág. 11. Cap.III.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		
2-23 Compromissos de política	Código de Ética e Conduta (https://www.teixeiraduarte.pt/grupo/compliance/). Política de Comunicação de Irregularidades (https://www.teixeiraduarte.pt/wp-content/uploads/2023/01/Politica-de-Comunicacao-de-Irregularidades-Teixeira-Duarte-SA.pdf) Cap.I.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Cap.III.5, 7.1 e 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		
2-24 Incorporação de compromissos de política	Cap.I.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Cap.III.5, 7.1 e 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		
2-25 Processos para reparar impactos negativos	Código de Ética e Conduta (https://www.teixeiraduarte.pt/grupo/compliance/). Política de Comunicação de Irregularidades (https://www.teixeiraduarte.pt/wp-content/uploads/2023/01/Politica-de-Comunicacao-de-Irregularidades-Teixeira-Duarte-SA.pdf) Cap.I.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Cap.III.5, 7.1 e 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		
2-26 Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações	Política de Comunicação de Irregularidades (https://www.teixeiraduarte.pt/wp-content/uploads/2023/01/Politica-de-Comunicacao-de-Irregularidades-Teixeira-Duarte-SA.pdf)		
2-27 Conformidade com leis e regulamentos	Não se registaram casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos durante o período de relato.		
2-28 Participação em associações	Cap.III.7.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	É reportada uma seleção de participações.	

Norma GRI	Resposta/Localização	Omissões/Comentários	ODS Prioritários
5. Envolvimento com *Stakeholders*			
2-29 Abordagem para envolvimento com de *stakeholders*	Cap.III.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		
2-30 Acordos de negociação coletiva	Cap.III.6.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Percentagem de colaboradores sindicalizados por área de atuação a 31 de dezembro de 2022:  Evolução anual de colaboradores sindicalizados por mercado (%):  		8 Submetas: 8.8
GRI 3: TEMAS MATERIAIS 2021			
3-1 Processo de definição de temas materiais	Cap.III.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Em 2022, o Grupo Teixeira Duarte iniciou um processo de análise de materialidade de acordo com os requisitos do GRI 2021 que se prevê concluir em 2023.	
3-2 Lista de temas materiais	Cap.III.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Não houve alterações na lista de temas materiais relativamente ao período de relato anterior.	
3-3 Gestão dos temas materiais	Cap.III.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		

Norma GRI	Resposta/Localização	Omissões/Comentários	ODS Prioritários
NORMAS TEMÁTICAS			
GRI 202: PRESENÇA NO MERCADO 2016			
202-2 Proporção de membros da Direção contratados na comunidade local	Percentagem de colaboradores nacionais por mercado a 31 de dezembro de 2022:  	Tema gerido ao nível da área de negócio, não estando consolidados dados sobre membros da Direção.	8 Submetas: 8.5
GRI 203: IMPACTOS ECONÓMICOS INDIRETOS 2016			
203-1 Investimentos em infraestrutura e apoio a serviços	Cap. III. 6.4 e 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		9 Submetas: 9.1, 9.4
203-2 Impactos económicos indiretos significativos	Cap. III. 6.4 e 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		3 4 8 Submetas: 3.8 8.2, 8.3, 8.5
GRI 205: COMBATE Á CORRUPÇÃO 2016			
205-1 Operações avaliadas quanto a riscos relacionados com corrupção	Cap. III. 7.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		
205-2 Comunicação e formação em políticas e procedimentos de combate à corrupção	Cap. III. 7.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		
205-3 Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas	Durante o período de relato não houve casos confirmados de corrupção.		
GRI 206: CONCORRÊNCIA DESLEAL 2016			
206-1 Ações judiciais impostas por concorrência desleal, práticas de "antitrust" e monopólio	Durante o período de relato não foram registadas ações judiciais.		
GRI 301: MATERIAIS 2016			
301-1 Materiais utilizados, discriminados por peso ou volume	Cap. III. 8.5 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	8 12 Submetas: 8.4 12.2

Norma GRI	Resposta/Localização	Omissões/Comentários	ODS Prioritários
GRI 302: ENERGIA 2016			
302-4 Redução do consumo de energia	Cap. III. 8.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	8 12 Submetas: 8.4 12.2
GRI 303: ÁGUA E EFLUENTES 2018			
303-1 Interações com a água como um recurso compartilhado	Cap. III. 8.4 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	12 Submetas: 12.4
GRI 305: EMISSÕES 2016			
305-1 Emissões diretas (Escopo 1) de gases de efeito estufa (GEE)	Cap. III. 8.7 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	3 12 Submetas: 3.9 12.4
305-2 Emissões indiretas (Escopo 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia	Cap. III. 8.7 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	3 12 Submetas: 3.9 12.4
305-3 Outras emissões indiretas (Escopo 3) de gases de efeito estufa (GEE)	Cap. III. 8.7 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	3 12 Submetas: 3.9 12.4
GRI 306: RESÍDUOS 2020			
306-1 Geração de resíduos e impactos significativos relacionados a resíduos	Cap. III. 8.8 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	3 12 Submetas: 3.9 12.4, 12.5
306-2 Gestão de impactos significativos relacionados a resíduos	-	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	3 8 12 Submetas: 3.9 8.4 12.4, 12.5
306-3 Resíduos gerados	-	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	3 12 Submetas: 3.9 12.4, 12.5
306-3 Derramamentos significativos (2016)	Não se registaram derrames com impactes ambientais significativos no período de relato.		3 12 Submetas: 3.9 12.4

Norma GRI	Resposta/Localização	Omissões/Comentários	ODS Prioritários
306-5 Resíduos destinados para disposição final	-	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	3 12 Submetas: 3.9 12.4, 12.5
GRI 308: AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE FORNECEDORES 2016			
308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	Cap. III. 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	
GRI 401: EMPREGO 2016			
401-1 Novas contratações e rotatividade de empregados	-	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	8 Submetas: 8.5, 8.6
401-2 Benefícios oferecidos a empregados em tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou de período parcial	Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		3 8 Submetas: 3.2 8.5
401-3 Licença maternidade/paternidade	Número de colaboradores que usufruiu de licença parental (Cobertura 2022 = 95%):  	Em consonância com o disposto na legislação dos países onde as empresas do Grupo atuam, todos os colaboradores têm direito a proteção na Parentalidade.	8 Submetas: 8.5
402: RELAÇÕES DE TRABALHO 2016			
402-1 Prazo mínimo de aviso sobre mudanças operacionais	As empresas do Grupo Teixeira Duarte cumprem com os prazos mínimos de aviso estabelecidos na legislação e, quando aplicável, nos acordos de negociação coletiva.		8 Submetas: 8.8

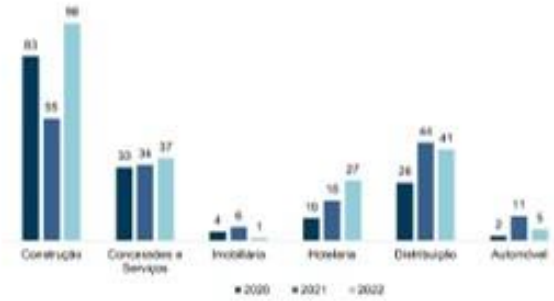
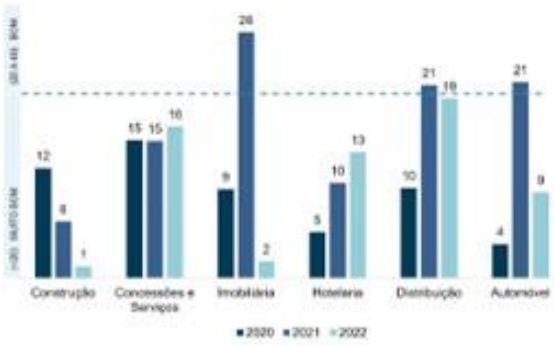
Norma GRI	Resposta/Localização	Omissões/Comentários	ODS Prioritários
GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO 2018			
403-1 Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		3 8 Submetas: 3.4, 3.7, 3.8, 3.9 8.8
403-2 Identificação de periculosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes	Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		8 Submetas: 8.8
403-3 Serviços de saúde do trabalho	Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Principais atividades dos Serviços de Medicina do Trabalho das empresas do Grupo a 31 de dezembro de 2022 (Cobertura 2022 = 95%):		3 8 Submetas: 3.4, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9 8.8

	Consultas médicas Medicina do Trabalho	Consultas Enfermagem do Trabalho	Consultas Medicina Curativa	Exames complementares diagnóstico
Portugal	1 807	2 002	361	7 903
Angola	1 769	1 223	1 106	1 714
Brasil	5 834			12 447
Espanha	133			
Moçambique	583	549	740	2 094
Total 2022	**10 126**	**3 774**	**2 207**	**24 158**
Total 2021	8 762	3 621	1 391	31 832
Total 2020	7 247	2 852	1 237	25 496

Taxa de cobertura dos colaboradores com exames médicos realizados nas empresas do Grupo (Cobertura 2022 = 95%)

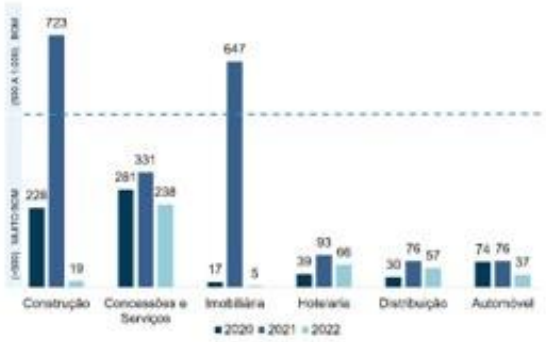
	Área Comercial	Construção	Comércio e Serviços	Imobiliária	Hotelaria	Distribuição	Automóvel	Total 2022	Total 2021	Total 2020
Portugal	**90%**	**94%**	**94%**	**93%**	**84%**	**100%**	**100%**	**93%**	**93%**	**95%**
Homens	93%	94%	94%	92%	94%	100%	100%	94%	93%	94%
Mulheres	85%	97%	96%	93%	75%	100%	100%	90%	93%	96%
Angola	**87%**	**70%**	**59%**	**88%**	**87%**	**98%**	**90%**	**85%**	**82%**	**90%**
Homens	88%	69%	58%	86%	86%	97%	90%	86%	82%	90%
Mulheres	88%	69%	68%	100%	83%	98%	89%	90%	82%	90%
Brasil	**99%**	**95%**	**95%**	**68%**				**95%**	**97%**	**86%**
Homens	97%	95%	96%	69%				89%	97%	81%
Mulheres	100%	97%	89%	67%				90%	97%	91%
Espanha	**100%**	**100%**	**88%**					**96%**	**57%**	**44%**
Homens	100%	100%	86%					96%	64%	26%
Mulheres	100%	100%	90%					97%	25%	32%
Moçambique	**100%**	**92%**	**76%**	**100%**	**98%**			**90%**	**67%**	**67%**
Homens	100%	91%	73%		98%			87%	62%	47%
Mulheres	100%	97%	100%	100%	99%			97%	86%	23%

403-4 Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho	Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		3 8 Submetas: 3.4, 3.6, 3.8 8.8
403-5 Formação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho	Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		3 8 Submetas: 3.9 8.8

Norma GRI	Resposta/Localização	Omissões/Comentários	ODS Prioritários
403-6 Promoção da saúde do trabalhador	Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		3 8 Submetas 3.3, 3.4, 3.5, 3.7, 3.8 8.8
403-7 Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios	Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		8 Submetas: 8.8
403-8 Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		3 8 Submetas: 3.8 8.8
403-9 Acidentes de trabalho	Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Evolução da Sinistralidade a 31 de dezembro por setor de atividade - número de acidentes de trabalho (Cobertura 2022 = 93%):  Evolução da Sinistralidade a 31 de dezembro por setor de atividade – índice de frequência (Cobertura 2022 = 93%):  	Informação sobre trabalhadores que não são empregados é gerida ao nível das áreas de negócio não havendo informação consolidada. No período de relato não houve registo de acidentes fatais.	3 8 Submetas: 3.6, 3.9 8.8

Norma GRI	Resposta/Localização	Omissões/Comentários	ODS Prioritários

Evolução da Sinistralidade a 31 de dezembro por setor de atividade – índice de gravidade (Cobertura 2022 = 93%):



Classificação de Índices de Sinistralidade segundo a Organização Mundial de Saúde:

Classificação	Índice de Frequência	Índice de Gravidade
Muito bom	<20	<500
Bom	20 a 40	500 a 1 000
Médio	40 a 60	1 000 a 2 000

Fonte: OMS, referido em [illegible]

403-10 Doenças profissionais

Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.
Número de colaboradores com doenças profissionais declaradas em 2022: 14 colaboradores no setor da Construção e 1 colaborador no setor das Concessões e Serviços.

3 8

Submetas:
3.4
8.8

GRI 404: QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO 2016

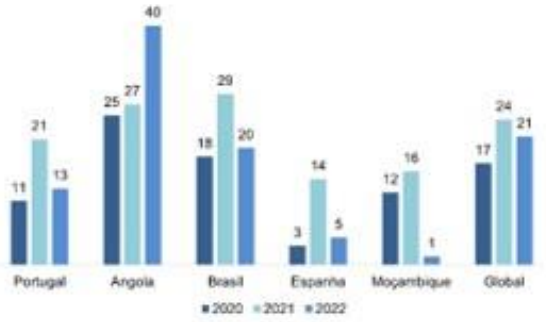
404-1 Média de horas de qualificação por ano, por empregado

Evolução do número médio de horas de formação por colaborador por ano por mercado e no global do Grupo (Cobertura 2022 = 96%):

Informação sobre categoria funcional não é reportada.

4 8

Submetas:
4.3, 4.4, 4.5
8.2, 8.5



Número de formandos abrangidos por atividades de qualificação por mercado e por área de atuação (Cobertura 2022 = 98%):

Mercados	Área Corporativa	Construção	Concessões e Serviços	Imobiliária	Hotelaria	Distribuição	Automóvel	Total 2022	Total 2021	Total 2020
Portugal	**1 540**	**3 967**	**673**	**70**	**384**	**22**	**67**	**6 728**	**5 997**	**4 822**
Homens	879	3 727	559	45	133	8	67	5 418	4 935	4 132
Mulheres	666	240	114	25	251	14		1 310	1 062	690
Angola	**24**	**2 137**	**313**	**83**	**4 128**	**8 047**	**926**	**15 658**	**21 292**	**17 481**
Homens	20	2 128	179	72	2 617	4 696	808	10 520	15 524	12 142
Mulheres	4	9	134	11	1 511	3 351	118	5 138	5 768	5 339
Brasil	**496**	**15 470**	**1 314**	**304**				**17 584**	**22 853**	**14 015**
Homens	174	13 673	1 160	178				14 585	19 871	12 363
Mulheres	322	2 397	154	126				2 999	3 022	2 252
Espanha			**36**					**36**	**1 228**	**407**
Homens			30					30	1 222	407
Mulheres			6					6	6	0
Moçambique	**27**	**177**	**144**		**12**			**360**	**2 759**	**1 841**
Homens	14	158	138		9			320	1 721	1 322
Mulheres	13	19	6		3			40	1 038	519
Total	**2 092**	**21 751**	**2 480**	**457**	**4 524**	**8 069**	**993**	**40 366**	**58 991**	**39 297**
Homens	1 087	19 567	2 066	295	2 759	4 704	875	30 973	48 095	30 494
Mulheres	1 005	2 684	414	162	1 765	3 365	118	9 493	10 896	8 803

Norma GRI	Resposta/Localização	Omissões/Comentários	ODS Prioritários

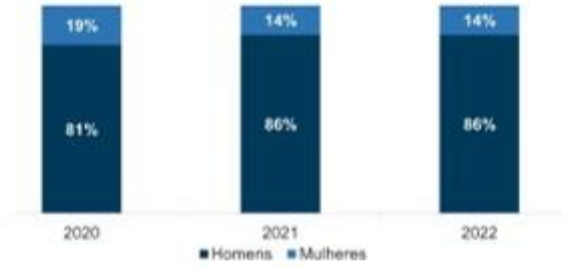
Número de horas de volume de formação por mercado e por área de atuação (Cobertura 2022 = 96%):

Mercados	Área Corporativa	Construção	Concessões e Serviços	Imobiliária	Hotelaria	Distribuição	Automóvel	Total 2022	Total 2021	Total 2020
Portugal								**26 714**	**40 572**	**21 414**
Homens	2 220	9 905	4 547	169	1 598	55	539	18 994	35 696	18 898
Mulheres	2 283	943	1 615	59	2 742	87		7 720	4 676	2 516
Angola								**114 481**	**76 376**	**73 216**
Homens	109	7 863	7 918	241	25 884	28 724	5 627	74 366	52 495	47 230
Mulheres	46	151	2 623	22	18 867	17 550	926	40 085	23 881	25 986
Brasil								**58 740**	**90 367**	**45 930**
Homens	290	44 887	5 241	307				50 725	64 247	41 512
Mulheres	2 251	4 995	504	265				8 015	6 120	4 418
Espanha								**723**	**2 387**	**1 090**
Homens			351					351	2 360	1 090
Mulheres			372					372	27	0
Moçambique								**1 037**	**11 264**	**8 903**
Homens	120	253	89		273			735	7 167	6 629
Mulheres	102	21	67		72			322	4 037	2 274
Total	**7 481**	**69 078**	**23 307**	**1 045**	**49 286**	**44 376**	**7 092**	**201 664**	**222 206**	**150 965**
Homens	2 739	62 968	18 126	708	27 665	26 779	6 166	145 151	193 464	115 488
Mulheres	4 742	6 110	5 181	337	21 621	17 597	926	56 513	38 741	35 196

404-2 Programas para o aperfeiçoamento de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira	Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		4 8 Submetas: 4.3, 4.5, 4.6 8.2, 8.5
404-3 Percentual de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira	-	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	8 Submetas: 8.5

GRI 405: DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES 2016

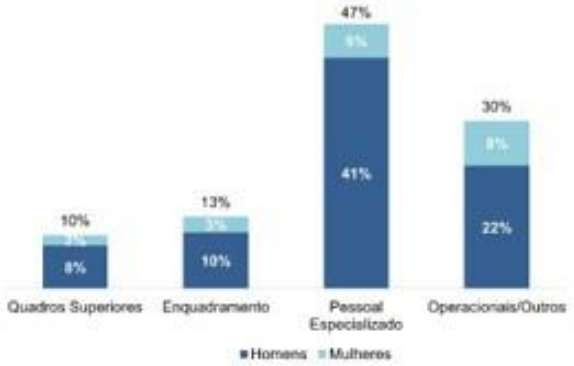
405-1 Diversidade em órgãos de governança e empregados	Secção B II. do Relatório sobre o Governo da Sociedade. Cap. III. 6.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Evolução da percentagem de Homens e Mulheres na Alta Direção do Grupo Teixeira Duarte:		8 Submetas: 8.5



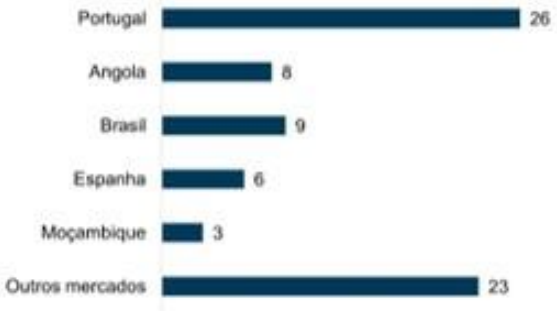
Percentagem de colaboradores por faixa etária por sexo por área de atuação a 31 de dezembro de 2022:



Percentagem de colaboradores por grupo profissional por sexo no Grupo a 31 de dezembro de 2022:



Número de nacionalidades dos colaboradores por mercado a 31 de dezembro de 2022:



GRI 406: NÃO DISCRIMINAÇÃO 2016

406-1 Não Discriminação 2016	Durante o período do relato foi identificado um caso de discriminação, tendo sido tomada medida corretiva (instauração de processo disciplinar).	8 Submetas: 8.8

GRI 407: LIBERDADE SINDICAL E NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2016

407-1 Operações e fornecedores em que o direito à liberdade sindical e à negociação coletiva pode estar em risco	Cap. III. 6.2 e 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Durante o período do relato não foram identificados operações e fornecedores nesta situação.	8 Submetas: 8.8

GRI 408: TRABALHO INFANTIL 2016

408-1 Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho infantil	Cap. III. 6.2 e 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Durante o período do relato não foram identificados operações e fornecedores nesta situação.	8 Submetas: 8.7

Norma GRI	Resposta/Localização	Omissões/Comentários	ODS Prioritários
GRI 409: TRABALHO FORÇADO OU ANÁLOGO AO ESCRAVO 2016			
409-1 Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho forçado ou análogo ao escravo	Cap. III. 6.2 e 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Durante o período do relato não foram identificados operações e fornecedores nesta situação.		8 Submetas: 8.7
GRI 410: PRÁTICAS DE *SECURITY* 2016			
410-1 Percentagem de pessoal de segurança que recebeu formação nas políticas ou procedimentos da organização relativos a direitos humanos que sejam relevantes às operações.	-	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	8 Submetas: 8.7
GRI 411: DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS 2016			
411-1 Casos de violação de direitos de povos indígenas	Durante o período do relato não foram identificados casos envolvendo violação de direitos de povos indígenas.		
GRI 413: COMUNIDADES LOCAIS 2016			
413-1 Operações com envolvimento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento nas comunidades locais	Cap. III. 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		3 4 8 9 Submetas: 3.3, 3.6, 3.9 4.4 8.2, 8.3 9.2, 9.3
413-2 Operações com impactos negativos significativos reais e potenciais nas comunidades locais	Durante o período do relato não foram identificadas situações reais e potenciais de impactos negativos causados pelas operações das empresas do Grupo Teixeira Duarte nas comunidades locais.		
GRI 414: AVALIAÇÃO SOCIAL DE FORNECEDORES 2016			
414-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais	Cap. III. 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	8 Submetas: 8.7, 8.8
GRI 418: PRIVACIDADE DO CLIENTE 2016			
418-1 Queixas relativas à violação de privacidade e perda de dados de clientes	Durante o período do relato não foram registadas queixas.		

TABELA DE CORRESPONDÊNCIAS COM MODELO DE RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA EMITIDO PELA COMISSÃO DE MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Tema	Informação a prestar	Resposta/Localização	Omissões/Comentários
PARTE I - INFORMAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS ADOTADAS			
A. Introducão			
	Descrição da política geral da Sociedade quanto aos temas da sustentabilidade, com indicação das eventuais alterações face à anteriormente aprovada.	Cap. III 1. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Descrição da metodologia e das razões para a sua adoção no reporte da informação não financeira, bem como quaisquer alterações que tenham ocorrido em relação a anos anteriores e as razões que as motivaram.	Cap. III "Introdução" e Cap. III 3. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
B. Modelo Empresarial			
	Descrição geral do modelo de negócio e forma de organização da Sociedade/Grupo, indicando principais áreas de negócio e mercados em que opera (se possível com recurso a organogramas, gráficos ou quadros funcionais).	Cap. I 1. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
C. Principais Fatores de Risco			
	Identificação dos principais riscos associados aos temas objeto de reporte e decorrentes das atividades, produtos, serviços ou relações comerciais da Sociedade, incluindo, se for caso disso e sempre que possível, as cadeias de fornecimento e subcontratação.	Cap. II 2. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Secção C III. do Relatório de Governo da Sociedade.	
	Indicação da forma como esses riscos são identificados e geridos pela Sociedade.	Secção C III. do Relatório de Governo da Sociedade.	
	Explicitação da divisão funcional interna de competências, incluindo os órgãos sociais, comissões, comités ou departamentos responsáveis pela identificação e gestão/acompanhamento dos riscos.	Secção C III. do Relatório de Governo da Sociedade.	
	Indicação expressa dos novos riscos identificados pela Sociedade face ao relatado em anos anteriores, bem como dos riscos que deixaram de o ser.	Cap. II 2. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Indicação e breve descrição das principais oportunidades que sejam identificadas pela Sociedade no contexto dos temas objeto de reporte.	Cap. IV do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
D. Políticas Implementadas			
	i. Políticas Ambientais		
	Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	Cap. III 8. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Cap. III 8. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:		

Tema	Informação a prestar	Resposta/Localização	Omissões/Comentários
	• Utilização sustentável dos recursos: consumo de água, de outras matérias-primas e de energia; indicação de medidas tomadas para melhorar a eficiência da utilização daqueles recursos; indicação do recurso a medidas de promoção da eficiência energética e utilização de energias renováveis.	-	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.
	• Poluição e alterações climáticas: indicação dos valores de emissões de gases com efeito de estufa; indicação de emissões de poluentes para a natureza; indicação de penalizações incorridas e de medidas para prevenir, reduzir ou reparar as referidas emissões.	-	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.
	• Economia circular e gestão de resíduos: medidas de prevenção, reciclagem, reutilização ou outras formas de valorização e eliminação de resíduos.	Cap. III 8.8 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	• Proteção da biodiversidade: impactos causados por atividades ou operações em áreas protegidas e medidas tomadas para preservar ou restaurar a biodiversidade.	-	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.
	ii. Políticas Sociais		
	Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	Cap. III 7. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Cap. III 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:		
	• Compromisso da empresa com a comunidade: o impacto da atividade da Sociedade no emprego e no desenvolvimento local; o impacto da atividade da Sociedade nas populações locais e no território; as relações mantidas com os agentes da comunidade local e os respetivos meios de diálogo; as ações de parceria ou de patrocínio.	Cap. III 6.2, Cap. III 6.4, Cap. III 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	• Subcontratação e fornecedores: a inclusão na política de compras de questões sociais, de igualdade e género e ambientais; a consideração nas relações com os fornecedores e subcontratantes da sua responsabilidade social, ambiental e de *governance*; sistemas de controlo e auditoria e respetivos resultados. Sempre que possível, incluir uma referência ao facto de os fornecedores da Sociedade aplicarem políticas coerentes com as que foram estabelecidas pela Sociedade.	Cap. III 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	• Consumidores: medidas para a saúde e segurança dos consumidores; sistemas de receção de reclamações e respetivo tratamento e resolução, nomeadamente o número de reclamações recebidas e o número de reclamações pendentes, bem como aquelas em que foi dada razão ao reclamante, inquéritos de satisfação, e indicação do responsável pelas reclamações.	-	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.
	• Investimento responsável: se aplicável, informação sobre o investimento responsável que a Sociedade almejou atrair, incluindo quanto à emissão/aquisição de *green bonds* ou de *SDG-linked bonds*.	-	Não aplicável.
	• *Stakeholders*: informação quanto a eventuais formas de auscultação dos *stakeholders*.	Cap. III 2. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	

Tema	Informação a prestar	Resposta/Localização	Omissões/Comentários
	• Informação fiscal: informação sobre medidas ou atos com impacto fiscal, incluindo eventuais subsídios ou qualquer tipo de subvenção ou vantagem patrimonial atribuída pelo Estado.	No âmbito do Programa "Todos Damos", as empresas do Grupo Teixeira Duarte disponibilizam uma quantia anual para reforçar os donativos que os seus colaboradores pretendam fazer a projetos de solidariedade social, doando às instituições por estes escolhidas o dobro do valor doado pelos mesmos. Tendo em conta que se trata de um programa assente no espírito da liberalidade e que não existem contrapartidas pecuniárias ou comerciais, os donativos entregues ao abrigo do Programa "Todos Damos", em Portugal, são abrangidos pelo regime fiscal aplicável ao mecenato.	
	iii. Trabalhadores e Igualdade entre Género e Não Discriminação		
	Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	Cap. III 6. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Cap. III 6. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:		
	• Emprego: número total e distribuição dos trabalhadores por género, idade, país e classificação profissional, bem como número total e distribuição das modalidades de vínculo contratual (ex.: contrato de trabalho, prestadores de serviços, trabalho temporário, etc.) por género e idade, duração média dos contratos; percentagem da força de trabalho a receber o salário mínimo nacional, independentemente do vínculo contratual; remuneração para cargos iguais ou médios na empresa, por género; remuneração média dos administradores e gestores, incluindo remuneração variável, subsídios, indemnizações, pagamento a regimes de poupança a longo prazo e qualquer outro pagamento discriminado por género; trabalhadores com deficiência (incluindo indicação da forma como a Sociedade se encontra a cumprir, ou a preparar o cumprimento, da Lei n.º 4/2019 de 10 de janeiro, relativa ao sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência).	Cap. III 6.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Secção D do Relatório sobre o Governo da Sociedade. 2-7 e 405-1 da Tabela de Correspondências com Normas GRI.	Respondido parcialmente.
	• Organização do trabalho: organização do tempo de trabalho, incluindo medidas destinadas a facilitar o desligamento do trabalho e a vida familiar.	Cap. III 6.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Plano para a Igualdade (https://www.teixeiraduarte.pt/sustentabilidade/pessoas/).	
	• Saúde e segurança: condições de saúde e segurança no trabalho e número de acidentes de trabalho.	Cap. III 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. 403-3 e 403-9 da Tabela de Correspondências com Normas GRI.	
	• Relações sociais: organização do diálogo social, incluindo os procedimentos de informação e negociação com o pessoal, nomeadamente o número de interações mantidas com sindicatos e/ou comissões de trabalhadores, caso existentes; novos acordos celebrados ou revisão dos acordos em vigor; número de processos em tribunal e queixas à Autoridade para as Condições do Trabalho; percentagem de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas por país; avaliação das convenções coletivas, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho.	Cap. III 6.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração (Conformidade com as Convenções da Organização Internacional do Trabalho).	

Tema	Informação a prestar	Resposta/Localização	Omissões/Comentários
	• Formação: as políticas aplicadas no domínio da formação e o tipo de formações (p. ex., se a Sociedade ministra aos seus colaboradores formação sobre matérias ligadas à avaliação do desempenho da empresa em matérias "não financeiras" (p. ex. de proteção da privacidade/RGPD, combate ao branqueamento de capitais/AML, Direitos Humanos na cadeia de valor, etc.); o rácio entre as horas de formação e o número de trabalhadores.	Cap. III 6.4 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Respondido parcialmente.
	• Igualdade: medidas/políticas adotadas para promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre géneros; planos de igualdade; número de despedimentos por género; protocolos contra o assédio sexual e o assédio com base no género; políticas para a integração e acessibilidade universal das pessoas com deficiência; políticas contra todos os tipos de discriminação e, se for caso disso, gestão da diversidade.	Cap. III 6.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Plano para a Igualdade (https://www.teixeiraduarte.pt/sustentabilidade/pessoas/).	
	iv. Direitos Humanos		
	Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	Cap. III 7. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Cap. III 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:		
	• Procedimentos de diligência devida aplicados em matéria de direitos humanos, em especial no que respeita à contratação de fornecedores e prestadores de serviços.	Cap. III 8.10.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	• Medidas de prevenção dos riscos de violação dos direitos humanos e, se for caso disso, medidas para corrigir eventuais abusos; eliminação da discriminação em matéria de emprego (quando não esteja já referido acima); eliminação do trabalho forçado ou obrigatório; abolição efetiva do trabalho infantil.	Cap. III 8.10.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	• Processos judiciais por violação dos direitos humanos.	Não se registaram situações desta natureza durante o período do relato.	
	v. Combate à Corrupção e às Tentativas de Suborno		
	Prevenção da corrupção: medidas e instrumentos adotados para prevenção da corrupção e suborno; políticas implementadas para a dissuasão destas práticas junto de trabalhadores e fornecedores; informação sobre o sistema de *compliance* indicando os respetivos responsáveis funcionais, caso existente; indicação de processos judiciais que envolvam a Sociedade, os seus administradores ou trabalhadores relacionados com a corrupção ou subornos; medidas adotadas em sede de contratação pública, caso relevante.	Cap. III 7.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Prevenção do branqueamento de capitais (para sociedades emitentes sujeitas a este regime): informação sobre medidas de prevenção e combate ao branqueamento de capitais.	Cap. III 7.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Códigos de ética: indicação de eventual código de ética a que a Sociedade tenha aderido ou implementado; indicação dos respetivos mecanismos de implementação e monitorização do cumprimento do mesmo, se aplicável.	Cap. III 5. e Cap. III 7.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Gestão de conflitos de interesses: medidas de gestão e acompanhamento de conflitos de interesses, nomeadamente exigência de subscrição de declarações de interesses, incompatibilidades e impedimentos pelos dirigentes e trabalhadores.	Cap. III 5. e Cap. III 7.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Secção B II. e E I.do Relatório sobre o Governo da Sociedade.	

Tema	Informação a prestar	Resposta/Localização	Omissões/Comentários
PARTE II - INFORMAÇÃO SOBRE OS *STANDARDS* / DIRETRIZES SEGUIDOS			
1. Identificação de *Standards* / Diretrizes seguidos no Reporte de Informação Não Financeira			
	Identificação dos *standards* / diretrizes seguidos na preparação da informação não financeira, incluindo as respetivas opções, bem como outros princípios considerados na atuação da Sociedade, caso aplicável. No caso de a Sociedade referir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, incluir identificação daqueles para cujo cumprimento a Sociedade se compromete a contribuir, com indicação das medidas tomadas, em cada ano, no sentido da prossecução dos propósitos traçados relativamente a cada um desses ODS. Ou seja, identificar ações, projetos ou investimentos concretos direcionados ao cumprimento desse ODS.	Cap. III "Introdução" e 3. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
2. Identificação do Âmbito e Metodologia de Cálculo dos Indicadores			
	Descrição do âmbito e metodologia de cálculo (incluindo a fórmula de cálculo) dos indicadores apresentados, bem como das limitações desse reporte. Sempre que possível, apresentação de uma tabela de correspondência entre os indicadores apresentados e os princípios ou objetivos considerados, indicando o sítio onde a informação se encontra detalhada (ex., a página do relatório autónomo de reporte de informação não financeira, do relatório e contas, de outro documento ou do sítio de internet da Sociedade).	Cap. III "Introdução" do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
3. Explicação em caso de não Aplicação de Políticas			
	Caso a Sociedade não aplique políticas em relação a uma ou mais questões, o reporte de informação não financeira apresenta uma explicação para esse facto.	A Sociedade aplica políticas em relação a todas as questões.	
4. Outras Informações			
	Elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidos nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão, enquadramento e justificação da relevância da informação não financeira divulgada, designadamente quanto a redes/consórcios de entidades ligadas a temas de sustentabilidade e responsabilidade das organizações que integra/a que pertence, seja a nível nacional ou internacional, e compromissos de sustentabilidade que a Sociedade voluntariamente assumiu, de âmbito local ou global.	Cap. III 7.3, Cap. III 8. e Cap. III 8.9 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	

IV. ATIVIDADE POR SETORES

De seguida, será feito o relato da atividade desenvolvida pelas empresas do Grupo Teixeira Duarte nos diversos setores, seguindo-se, para todos eles, uma estrutura semelhante, ou seja, começando por contextualizar o respetivo setor dentro do Grupo Teixeira Duarte, depois apresentando as Vendas e Prestações de Serviços, o EBITDA e os Resultados Operacionais (EBIT) consolidados, o contributo dessa área de negócio para o Grupo e concluindo com uma exposição sobre a atuação durante 2022, acompanhada de indicadores não consolidados que permitem uma análise e perspetiva sobre o total da atividade e não só o seu contributo final para os números consolidados.



Empreitada de Reabilitação do Viaduto Duarte Pacheco, Lisboa - Portugal

IV.1 Construção

A Construção é a atividade de referência e génese das empresas do Grupo Teixeira Duarte que, neste setor, atuam nas áreas da Geotecnia e Fundações, das Edificações, das Infraestruturas (incluindo Obras Marítimas), da Metalomecânica, das Obras Subterrâneas e das Obras Ferroviárias.

Todas as referidas áreas operacionais dividem as valências de produção e comerciais em estruturas que são essenciais na formação de quadros dirigentes e no acompanhamento da sua carreira e que integram Centros de Exploração e Direções, dispondo também de um conjunto de Estruturas de Apoio específicas para este setor da Construção, em particular nas áreas das Cofragens Armaduras e Betões, de Gestão do Equipamento e da Logística das Propostas.

O Grupo conta também, neste Setor, com uma importante Direção de Projetos, através da qual se desenvolvem e executam Estudos e Projetos Técnicos de Engenharia, para todo o Grupo Teixeira Duarte que se têm revelado de grande importância na apresentação tecnicamente fundamentada de propostas e projetos. Cabe ainda a esta estrutura a coordenação e implementação do BIM (*Building Information Modeling*) no âmbito de todo o Grupo Teixeira Duarte, com a consolidação da formação interna e externa, desenvolvimento de projetos com esta metodologia e criação de procedimentos internos.

Igualmente integradas nas estruturas da Construção existem outras Estruturas que embora mais focadas para essa atividade, apoiam também outros setores do Grupo na vertente dos Sistemas de Gestão e dos Aprovisionamentos, sendo que dispõe ainda de um Polo Operacional instalado no Montijo, numa área superior a 100.000 m² e que constitui uma enorme valia adicional para o Grupo e para os serviços prestados aos seus clientes.

Para além de todas aquelas estruturas mais diretamente ligadas à área operacional, existe um conjunto de Estruturas Centrais e Serviços com especiais responsabilidades de apoio transversal, que constituem a denominada Área Corporativa.

O seu fundador, Eng.º Ricardo Esquível Teixeira Duarte, que concluiu o primeiro curso de Engenharia Civil ministrado no Instituto Superior Técnico e que desempenhou funções de bastonário da Ordem dos Engenheiros, desde sempre foi reconhecido pelos seus pares pela sua valia técnica e de inovação.

A Teixeira Duarte prosseguiu a sua atuação marcada por esse cunho, assumindo-se sempre como uma verdadeira Casa de Engenharia. Desde grandes infraestruturas como pontes, barragens, estradas e outras obras públicas, bem como hospitais e grandes edifícios que constituem marcos históricos, a Teixeira Duarte é reconhecida como um sinónimo de conhecimento e experiência, sendo uma presença constante no mercado da construção.

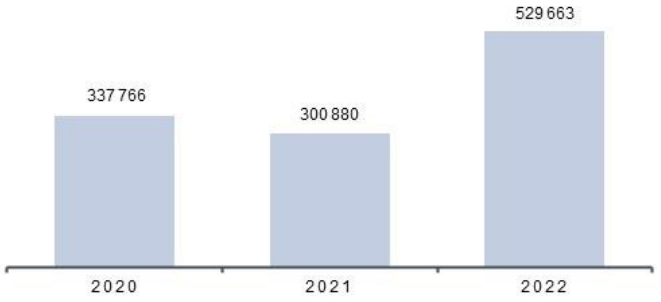
Para além da "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A." - que é a principal sociedade do Grupo - existem também outras sociedades participadas, que operam em áreas específicas da Construção, nomeadamente nas obras Subterrâneas e nas Ferroviárias, bem como diversos Agrupamentos Complementares de Empresas e outras estruturas semelhantes afetas a projetos específicos.

Em 2022, as empresas do Grupo Teixeira Duarte que atuam neste setor da Construção operaram nos mercados de Portugal, Angola, Argélia, Brasil, Cabo Verde, Colômbia, Espanha, Kuwait, Moçambique e Perú e mantiveram ação comercial dirigida a outros mercados em estudo e prospeção.

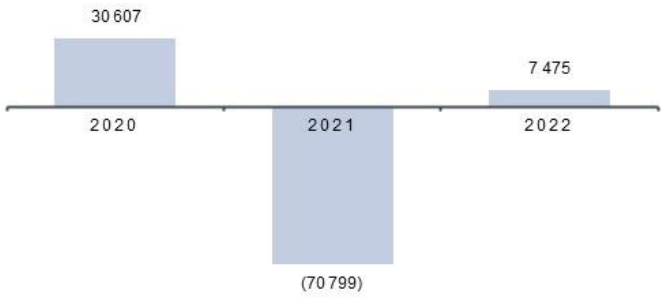


Empreitada de prolongamento das Linhas Amarela e Verde do Metro de Lisboa, Viadutos do Campo Grande, Lisboa - Portugal

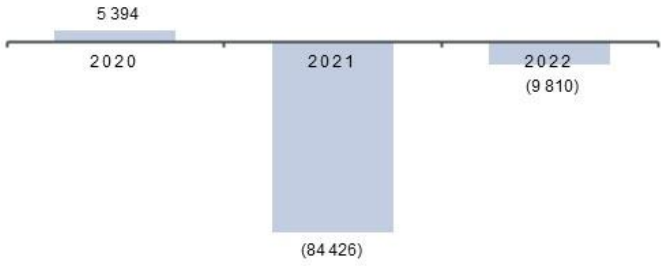
CONTRIBUTO DESTE SETOR PARA O GRUPO



Evolução das Vendas e Prestações de Serviços da Construção
(Valores em milhares de euros)



Evolução do EBITDA da Construção
(Valores em milhares de euros)



Evolução dos Resultados Operacionais (EBIT) da Construção
(Valores em milhares de euros)

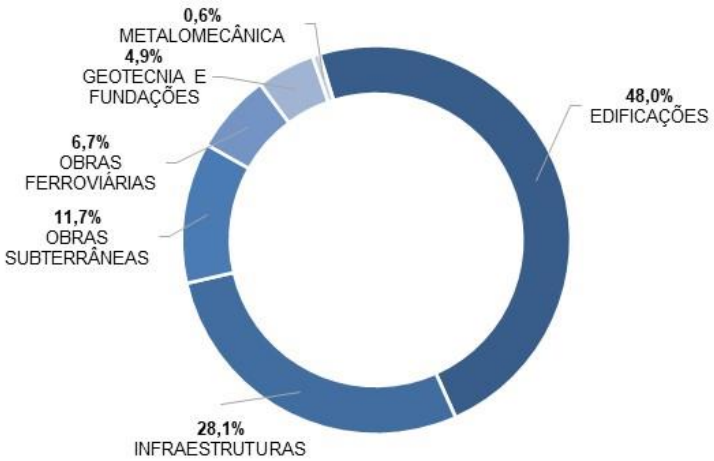
As Vendas e Prestações de Serviços da Construção aumentaram, na sua globalidade, 76% face ao ano anterior.

Portugal registou um incremento de 47,7% face a 2021, devido essencialmente ao contributo do setor privado.

Os mercados externos tiveram um incremento de 104,7% face ao período homólogo, que corresponde a um aumento de 156.677 milhares de euros, nos quais se incluem os crescimentos em Angola de 8.146 milhares de euros, no Brasil de 29.704 milhares de euros, em Moçambique de 5.153 milhares de euros e ainda o aumento expressivo dos outros mercados de 58.559 milhares de euros, incluindo nestes o contributo significativo da empreitada em curso no Kuwait.

Os mercados externos passaram a representar 57,8% das Vendas e Prestações de Serviços da Construção, em vez dos 49,7% que representava em 2021.

Relativamente às diferentes áreas de negócio em que as empresas do Grupo Teixeira Duarte operaram em 2022, refira-se que os contributos, em termos consolidados, de cada uma foram os seguintes:



Peso das Áreas de Atuação nas Vendas e Prestações de Serviços da Construção

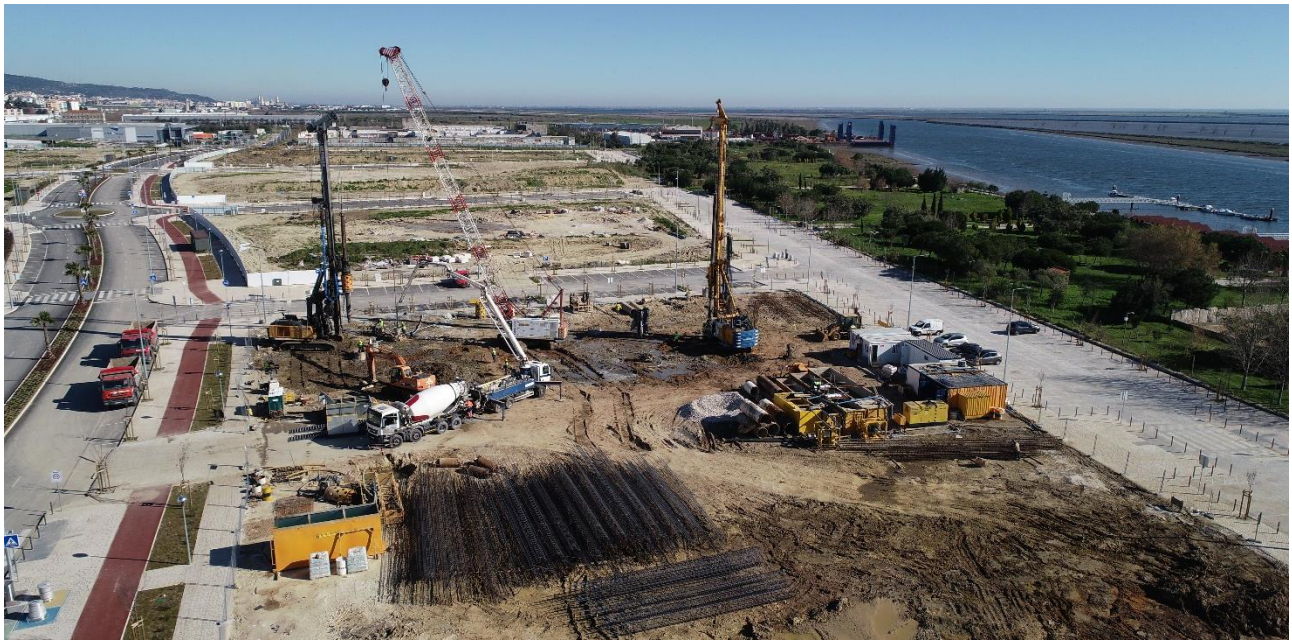
O EBITDA na Construção registou um aumento de 78.274 milhares de euros face ao ano passado, tendo atingido um EBITDA de 7.475 milhares de euros em 2022.

ATIVIDADE EM 2022

Em termos não consolidados e para que se tenha uma perspetiva sobre o total da atividade em 2022, informa-se que os rendimentos operacionais alcançados pelas empresas do Grupo no setor da Construção atingiram o valor global de 613.604 milhares de euros, um aumento de 58% face a 2021.

GEOTECNIA E FUNDAÇÕES

Na vertente da Geotecnia e Fundações concebem-se e executam-se soluções técnicas de engenharia de fundações, estudos geológicos, prospeção mineira, paredes moldadas, estacas, micro estacas, pregagens, ancoragens, consolidações, injeções, jet-grouting, betão projetado, entre outros trabalhos da especialidade.



Execução de Estacas do Empreendimento "Vila Rio" (Lotes 1 e 3), Póvoa de Santa Iria – Portugal

A área de atuação de Geotecnia e Fundações esteve envolvida em inúmeras empreitadas para a execução de Fundações Indiretas, Escavações e Contenções Periféricas, Contenções de Taludes, Reconhecimento Geológico e Geotécnico e Instrumentação de Estruturas.

O ano de 2022 trouxe uma significativa retoma nesta área, em particular em Portugal que contínua a ser o principal mercado representando mais de 50% da atividade.

Nos restantes mercados, destaque também para Angola e Brasil com grande potencial de crescimento. Moçambique e Colômbia compõem o leque de países onde a área de atuação de Geotecnia e Fundações tem atividade.

Em **Portugal** destacam-se os seguintes trabalhos:

- Na "Alta de Lisboa" foram realizadas três empreitadas de escavação e contenção periférica com paredes moldadas suportadas por ancoragens provisórias e com estacas de fundação: (Lote 14.5, Lote 14.3 e Lotes 10 e 11);
- Para o Metro de Lisboa, executamos as fundações por estacas dos novos "Viadutos do Campo Grande";
- Iniciamos a empreitada de demolições, reforço estrutural e de fundações com microestacas, contenção periférica e escavação de um edifício na Rua Garrett em Lisboa;
- No Parque dos Cisnes em Algés, estivemos envolvidos também em três diferentes empreitadas de escavação e contenção periférica com parede moldada e cortinas de estacas e ancoragens provisórias: (Lotes 19 e 20, Lotes 21 e 22 e no Lote 16);
- Reforço de Fundações com microestacas da Sede da Ordem dos Farmacêuticos em Lisboa;
- Contenção periférica com parede moldada na Escola Superior de Musica em Lisboa;
- Para a HILIMOB, fizemos a contenção periférica com parede moldada e escavação geral de um novo edifício de habitação na Avenida da República em Gaia;
- Execução das microestacas de fundação para o novo Hospital Central do Alentejo em Évora;
- Para o Metro do Porto, executamos na linha Circular uma contenção periférica com cortina de estacas na nova estação de Metro da Casa da Música;
- A Empresa executou também ao longo do exercício diversos trabalhos de prospeção e reconhecimento geológico-geotécnico, incluindo sondagens à rotação com recolha contínua de amostras e posteriores ensaios laboratoriais.

Em **Angola** destaca-se a conclusão da empreitada de fundações e maciços para silos de cereais da Fábrica de Moagem St George, na Funda, entre outros trabalhos de fundações indiretas de menor dimensão e de prospeção geotécnica. Foi ainda iniciada a empreitada de fundações indiretas e contenção periférica de um edifício misto na Sodimo em Luanda, trabalhos assentes na execução de estacas, parede moldada e ancoragens, com um troço de escavação executado em top-down.

Neste mercado destacam-se ainda os seguintes trabalhos:

- Conclusão da execução das fundações indiretas e trabalhos de betão armado na Fábrica de Bolachas para a "INDUVE – Indústrias Alimentares, S.A.".
- Conclusão das fundações indiretas para o Hospital do Cacuaco para a "Alkra Technologies FZ-LLC".
- Continuação dos trabalhos de fundações indiretas para as "Linhas de Transmissão de Laúca", para a "OMATAPALO - Engenharia & Construção, S.A.", troço Catete-Laúca;
- Fundações indiretas para o Unidade Agroindustrial para a Fazenda Socamia para a "Moldaterras".
- Furação e instalação de Drenos horizontais nos Tuneis da Av. Van Dúnem Loy para a "Tecnovia"
- Fundações por estacas para a Ponte Paraíso, para a "Norafrica".
- Fundações por estacas para a Torre de Controlo do Porto de Luanda, para a "Norafrica".
- Fundações por estacas para a Ponte Capacala no Dondo, para a "Norafrica".
- Prospeção e reconhecimento geológico-geotécnico Offshore para o Porto da Barra do Dande para a "OEC".

No **Brasil**, devido à forte procura do mercado residencial em especial em São Paulo, estivemos envolvidos em diversas empreitadas de escavações e contenções periféricas em âmbito urbano para diversas Incorporadoras, além da participação em algumas empreitadas de infraestruturas:

- Para o cliente GAFISA, executamos diversas obras de Escavação e Contenção Periférica com Paredes Moldadas:
    - Empreendimento "Invert Campo Belo" em São Paulo
    - Empreendimento "Tom Leblon" no Rio de Janeiro
    - Empreendimento "Flow Nestor pestana" em São Paulo
    - Empreendimento "Lamborghini" em São Paulo
    - Empreendimento "Vinci" em São Paulo
- Para a "Engetec" demos início à execução das estacas de fundação das Obras de Arte Especial do complexo de Topolância em São Sebastião, localizada no litoral norte do estado de São Paulo;
- Na Paraíba, iniciamos a execução das estacas de fundação dos aquedutos da "Transposição Ramal Apodi" para ao cliente Álya;

Na **Colômbia**, estivemos envolvidos em diversas empreitadas de obras públicas, mas sempre através de clientes privados, entre as quais:

- Para o "Consórcio Ferrocol" em Bucaramanga, realizamos a estabilização de diversos taludes;
- Em Girardot, para o "Consórcio RUTA 40" executamos as fundações indiretas com estacas em diversas obras de arte;
- Para a "Gravimezclas S.A." realizamos estacas de brita para a consolidação dos solos de uma plataforma viária de uma nova variante em Sogamoso;
- Em Bogotá, para a "Concesionaria Ferrea de Occidente" participamos na realização das estacas iniciais e respetivos ensaios de carga dinâmicos.

Em Moçambique, foram concluídos os trabalhos de fundações indiretas para um silo automóvel em Maputo e ainda as estacas de fundação para a Construção da Segunda Ponte Ferroviária ao Km 26 da linha de Ressano Garcia. Foram ainda realizados alguns trabalhos de prospeção geotécnica.

EDIFICAÇÕES

Na área das Edificações, tem-se mantido uma atuação importante na construção e reabilitação de todo o tipo de edifícios, nomeadamente de grande dimensão e complexidade, públicos ou privados e destinados às mais variadas utilizações. Em 2022, o Grupo atuou nesta área em Portugal, Angola, Brasil, Moçambique e no Kuwait.

No global, em 2022 assistimos a um crescimento de 49% da atividade face ao registado em 2021.

Este crescimento do volume de faturação foi suportado fundamentalmente pelos mercados do Kuwait, Portugal, Brasil e Angola, que registaram importantes aumentos da atividade face ao ano de 2021. Em Moçambique o volume de faturação manteve-se em níveis próximos dos registados em 2021.

Não obstante esta situação, em 2022 e à semelhança do já observado nos dois anos anteriores, a atividade continuou a sofrer fortes constrangimentos resultantes do aumento abrupto e imprevisível dos preços das matérias-primas, dos materiais e da mão-de-obra decorrentes da disrupção que ocorreu nas cadeias de abastecimento, como consequência da pandemia da doença COVID-19, da crise global de energia e da guerra na Ucrânia. Resultaram daqui impactos negativos nas Empreitadas, quer ao nível dos custos, quer ao nível da disponibilidade de meios, situações que na sua grande maioria, e por estarmos perante contratos, na sua maioria, plurianuais e sem revisão de preços, provocaram uma deterioração dos principais indicadores económicos das Edificações em 2022.

Portugal continuou a assumir-se como o principal mercado na área das Edificações com um contributo de cerca de 47% do total da atuação nesta área, seguido do mercado do Kuwait com 31%.

Em Portugal, decorrente do que já vinha acontecendo em 2021, verificou-se um aumento da atividade no mercado imobiliário privado, com especial enfoque na vertente habitacional, que com a sobreposição dos contratos plurianuais celebrados nos anos anteriores, resultou num crescimento da atividade de 15%, mantendo-se a tendência de crescimento iniciado em 2017, a qual só foi interrompida em 2020, no ano em que começou a pandemia da doença COVID-19.

Dentro dessas obras, deu-se por concluído em 2022, para a imobiliária do Grupo Teixeira Duarte, o empreendimento habitacional “One Living” - Lote 1, em Cascais e a 1ª fase da “Fábrica 1921”, em Benfica - Lisboa. Em paralelo, iniciou-se para a mesma empresa do Grupo a construção da 2ª fase da “Fábrica 1921”, com um total de 82 apartamentos, e a norte do país, em Vila Nova de Gaia, a construção do Lote Q19 na Quinta do Cravel, com 50 apartamentos, que em conjugação com o empreendimento “River Plaza”, em construção, assinalam duas importantes obras nesta localidade.



Construção do Empreendimento “Cascais Bayview”, Cascais – Portugal

Para a OCM Capital Partners deu-se por concluída a empreitada do edifício “Valrio II”, em Lisboa, e continuidade às empreitadas que vinham a decorrer, nomeadamente “Villa Unika”, em Cascais, e Lote 14.3 e 14.6 na Alta de Lisboa. Também para este cliente, iniciou-se em 2022 a construção dos Lotes 19 e 21 no Parque dos Cisnes, em Miraflores que, na globalidade, contam com um total de 204 apartamentos e uma área bruta de construção de 63.280 m2.

No segundo semestre de 2022 teve início a empreitada da 1ª Fase da Torre de Escritórios do Centro Comercial Colombo e respetivo Parque de Estacionamento, que irá dar origem à terceira torre de escritórios, para a Sonae Sierra, cujo contrato ascende a 11,8 milhões de euros.

No que se refere ao empreendimento de habitação e comércio localizado na Entrada Nascente de Cascais para a GRAND BAY RESIDENCES - SICAFI, S. A. e a AUCHAN RETAIL PORTUGAL, S. A., concluiu-se a empreitada da Zona Comercial do Auchan e, na componente residencial, deu-se continuidade à construção dos Lotes 2 e 3.

Dentro dos contratos que transitaram de 2021 deram-se por concluídas as empreitadas do "Palacete Henrique Mendonça", em Lisboa, para a ISMACO, a Beneficência Familiar no Porto, a Residência de Estudantes "Hoso Tower" no Porto para a Rational Cipher, a Estrutura do Hotel "Dom Luís Boavista" para o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Sete Colinas e o empreendimento habitacional "High Lapa" para a Reformosa.

Ainda durante o ano de 2022 deu-se continuidade à empreitada do "MUDE – Museu do Design e da Moda", em Lisboa, para a Sociedade de Reabilitação Urbana, ao empreendimento residencial e hoteleiro "Legacy", em Cascais, para a Reformosa, o Centro de Investigação "IBET – Biofarma", em Oeiras, para o iBET – Instituto de Biologia Experimental e Tecnologia, o edifício residencial na Avenida da República 55, em Lisboa, para a EMGI e aos Acabamentos do Hotel "Dom Luís Boavista" para o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Sete Colinas.



Construção do Edifício iBet Biofarma, Oeiras – Portugal

Tendo por base a carteira atual, o forte dinamismo do mercado imobiliário, tanto privado como na vertente pública, e o crescimento da atividade na área industrial na zona de Sines, é esperado um novo aumento da atividade em 2023.

Em **Angola**, não obstante alguns sinais de ligeira retoma principalmente no setor terciário, o desempenho da economia durante o ano de 2022 manteve-se globalmente em níveis reduzidos, continuando-se a assistir ao retardar do início de novos projetos relevantes, tanto no domínio dos investimentos públicos como privados.

Apesar deste cenário de contração económica, em 2022, como previsto, registou-se um aumento da atividade face a 2021, tendo sido concluídos durante o ano, os trabalhos da 1ª Fase de Fundações e Estrutura da empreitada de construção do Hospital Geral do Cacuaco para a Alkra Technologies FZ-LLC no âmbito de um consórcio liderado pela Teixeira Duarte. Também na área da saúde concluiu-se, na modalidade conceção/execução, a Unidade de Saúde de Belas para a Clínica Sagrada Esperança em Talatona, um inovador centro de Prevenção e Controlo da Doença, pelo valor de 2,2 milhões de dólares, e na área habitacional, a estrutura do Edifício Mfinda, para a Cooperativa Mfinda, na Ilha de Luanda, pelo valor de 2,4 milhões de dólares, que dará lugar um edifício com 11 apartamentos. Foram ainda realizadas intervenções em algumas unidades hoteleiras do Grupo.

Na área da construção industrial, destaca-se a conclusão dos trabalhos de infraestruturas realizados para a KT – Kinetics Technology Angola (SU), Lda., na Refinaria de Luanda, pelo valor de 1,0 milhões de dólares.

No último trimestre de 2022, ocorreu a contratualização de uma Unidade Hospitalar para a Clínica Sagrada Esperança em Cabinda, pelo valor de 10,6 milhões de dólares, que permitirá aumentar a capacidade do atual hospital em mais dois blocos operatórios e vinte e uma camas de internamento.

Tendo em conta a carteira de obras e também a expectativa de iniciar em 2023, por um valor correspondente a 85 milhões de dólares, a construção da Ampliação do Hospital da Ilha para a Clínica Sagrada Esperança, empreendimento composto por edifício hospitalar

com urgências, exames especiais, cinco blocos operatórios e 92 camas de internamento, silo automóvel para 398 viaturas, central técnica e ETAR que, no seu conjunto, irão garantir o aumento da capacidade e qualidade de resposta das atuais instalações da Clinica Sagrada Esperança, deixam antever um novo aumento do volume de faturação da área das Edificações para 2023.



Construção do Edifício "MFinda", Luanda - Angola

No **Brasil**, no decurso do ano 2022, destacam-se as seguintes empreitadas:

- Continuidade na execução do contrato do Templo para os Mórmons, na cidade de Salvador, no Estado da Bhaia;
- Conclusão, no interior do Estado de São Paulo, para a Aliansce Sonae, das obras de Reforma do Centro Comercial na Cidade de Franca;
- Continuidade das obras na Empreitada do Hospital Regional de Ourilândia do Norte, no Estado do Pará, para a VALE;
- Continuidade no contrato de execução das obras de reforma e ampliação do Aeroporto Internacional de João Pessoa – Presidente Castro Pinto – e do Aeroporto de Campina Grande – Presidente João Suassuna – ambos no Estado do Paraíba, para a AENA Brasil, em consórcio com liderança da Teixeira Duarte
- Deu-se início em Outubro de 2022 à execução da primeira fase – adaptação do Projeto Básico - do contrato referente às obras de modernização e ampliação do terminal de passageiros e melhoria de infraestrutura aeroportuária do sistema de pistas e pátios do Aeroporto Internacional de Boa Vista – Atlas Brasil Cantanhede, no Estado de Roraima e do Aeroporto Internacional de Porto Velho – Governador Jorge Teixeira de Oliveira, no Estado de Rondónia. Contrato em regime EPC *(Engineering, Procurement and Construction) Turn-Key* por Preço Global – para a Concessionária dos Aeroportos da Amazônia (Grupo Vinci Airports), em consórcio com liderança da Teixeira Duarte;

Para 2023, perspetiva-se manter o nível de atividade de 2022.



Construção do Hospital Regional de Ourilândia do Norte, Pará - Brasil

No **Kuwait**, a Teixeira Duarte deu continuidade à empreitada de construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Umm Al Hayman, para a WTE Wassertechnik GmbH – Koweit Branch, no valor correspondente a cerca de 166 milhões de euros.

Depois de em 2020 e 2021 a atividade de construção ter estado fortemente condicionada pelos efeitos decorrentes da pandemia da COVID-19, em 2022, com o alívio das restrições, foi possível reunirem-se as condições necessárias ao normal desenvolvimento da empreitada, o que motivou um acréscimo muito significativo dos níveis de produção e faturação, face ao ocorrido em 2021.

Está previsto concluir esta empreitada no último trimestre de 2023.

Em **Moçambique** a difícil conjuntura económica e financeira que o País atravessa nestes últimos anos, agravada pelos fenómenos climáticos extremos e pela instabilidade gerada pelo conflito armado no norte do País, continua a condicionar a atividade da construção e a retardar novos investimentos que se perspetivam para aquela zona do País.

Em 2022 o nível de atividade das Edificações continuou a ser pouco expressivo, destacando-se durante o último ano a conclusão da empreitada de conceção/execução do Edifício Administrativo no Porto de Maputo, para a DP World, a 1ª Fase da estrutura constituída por fundações e laje térrea de um silo auto no Mercado Central de Maputo, para a Cobham Development, Lda e a conclusão dos edifícios de apoio no âmbito do contrato de Construção do Porto de Nacala, Fases I e II, para o consórcio japonês “Penta Ocean / Toa”.

No último trimestre de 2022 regista-se a contratualização da empreitada de Construção da Nova Sede do Conselho Constitucional, edifício institucional com 7.700 m2 de área de construção e um valor de 17,6 milhões de dólares, assim como da empreitada de Estrutura, Acabamentos e Instalações Especiais do Silo Auto no Mercado Central de Maputo, para a Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento, E.P., pelo valor de 4,5 milhões de dólares, e que irá permitir aumentar a oferta de parqueamento nesta zona da cidade em mais 420 lugares.

Estas duas situações deixam antever um crescimento da atividade da área das Edificações para o ano de 2023.

INFRAESTRUTURAS

Na área das Infraestruturas, as empresas do Grupo Teixeira Duarte reúnem um vasto e diversificado conjunto de obras executadas, nomeadamente, estradas e autoestradas, pontes e viadutos, barragens, túneis, ferrovias, gares ferroviárias e interfaces, obras e trabalhos marítimos, fluviais e portuários, construção ambiental e ainda infraestruturas de água e gás natural.

Em 2022, a Empresa realizou trabalhos no âmbito de empreitadas em Portugal, Argélia, Brasil, Colômbia, Cabo Verde e Moçambique, tendo também prosseguido a atividade técnica e comercial em alguns países da América Latina, de África e da Europa, o que permite antever, a curto ou médio prazo, a atribuição de alguns contratos nestas geografias.

Em **Portugal** a atividade cresceu significativamente (cerca de 175%), destacando-se as seguintes empreitadas:

- Continuação dos trabalhos para a empresa imobiliária do Grupo, das infraestruturas da urbanização do empreendimento "Vila Rio", na Póvoa Santa Iria;
- Execução e conclusão dos trabalhos, para a REN – Rede Elétrica Nacional, de Reabilitação e Reforço de Taludes da Subestação da Carvoeira, em Torres Vedras, que consistiram na escavação integral dos aterros existentes com cerca de 66.000 m3, execução de valas drenantes, execução cerca novos aterros em enrocamento e reposição da via de acesso;
- No âmbito do Agrupamento Complementar de Empresas denominado ACE Viadutos do Campo Grande, constituído pela Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. e a sua participada SOMAFEL– Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A., foram desenvolvidos ao longo do ano os trabalhos de construção da obra Empreitada de Projeto e Construção dos toscos, acabamentos e sistemas no âmbito da concretização do Plano de Expansão do Metropolitano de Lisboa – Prolongamento das Linhas Amarela e Verde – VIADUTOS DO CAMPO GRANDE – LOTE 3. Os dois novos viadutos abrangidos pelo contrato celebrado, permitem a ligação entre as Linhas Verde e Amarela a poente da Estação do Campo Grande, fechando a linha Circular (futura Linha Verde), e possibilitando uma nova ligação a norte por viaduto a Telheiras (futura Linha Amarela). Assim, foram executados dois viadutos, o Viaduto Norte de Ligação à Linha Amarela - (VL2) - com extensão de 410,703m que substitui o viaduto atual na ligação da Estação Campo Grande a Telheiras e passa a ser um troço da Linha Amarela e o Viaduto de Ligação Linha Verde - (VL1) – extensão de 157,607m, que liga as duas linhas materializando uma ligação diagonal entre os viadutos atuais (Sul e Norte) a Poente da estação, fechando e integrando a futura linha circular. De realçar que o Projeto de execução foi desenvolvido com o recurso à metodologia BIM sobre o levantamento com recurso a Laser Scanning de toda a zona envolvente, constituindo um desafio no âmbito da Inovação e desenvolvimento tecnológico da Empresa;
- Para a IP, Infraestruturas de Portugal, S.A., deu-se continuidade à Empreitada de Modernização da Linha da Beira da Alta, troço Celorico da Beira – Guarda, que está a ser realizada em consórcio, no qual está também integrada a empresa do Grupo "SOMAFEL – Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A.". A intervenção contempla as Estações de Celorico da Beira, Vila Franca das Naves, Pinhel e Guarda, bem como cinco apeadeiros: Baraçal, Maçal do Chão, Cerejo, Trajinha e Sobral; Com este projeto pretende-se Iniciar um novo ciclo da vida útil da infraestrutura, aumentar as condições de segurança e os índices de conforto, garantir uma velocidade de projeto de 120 km/h, garantir a interoperabilidade da linha, nomeadamente com a adoção de travessa polivalente, que permita no futuro migrar para a bitola europeia e aumentar a capacidade de carga máxima rebocada.
- A empreitada contempla a substituição integral da superestrutura da via, o saneamento e estabilização da plataforma da via, a estabilização e reforço dos taludes, a reabilitação e reforço do sistema de drenagem transversal e longitudinal, a remodelação das Estações e Apeadeiros, a adaptação das infraestruturas de suporte ao novo sistema de Sinalização e Telecomunicações, a supressão de passagens de nível e construção de desnivelamentos rodoferroviários e pedonais entre outros trabalhos que garantem a fiabilidade e continuidade da exploração ferroviária.
- Para a IP, Infraestrutura de Portugal, S.A., deu-se continuidade à empreitada de Via e Catenária entre Évora e Elvas/Fronteira e construção civil do sub-troço Évora - Évora Norte, que é realizada em consórcio, no qual está também integrada a empresa do Grupo "SOMAFEL – Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A.". O projeto integra o denominado Corredor Internacional Sul (CIS) e tem como objetivo principal fazer a ligação entre os Portos do Sul (Sines, Setúbal e Lisboa) e a fronteira espanhola (Caia/Badajoz).
- Este corredor ferroviário permitirá a redução da distância em 140 km e a redução do tempo de percurso em cerca de 3h00. Viabilizará a circulação com tração elétrica em todo o percurso e a circulação de comboios de mercadorias com 750 m de comprimento. Permitirá o aumento da capacidade de carga rebocada para 1400 t com tração elétrica simples e dotação de condições de interoperabilidade ferroviária a nível nacional, ibérico e europeu, melhorando dessa forma a fiabilidade e a disponibilidade da infraestrutura.
- Para a BRISA, Concessão Rodoviária SA, deu-se inicio à empreitada de Reabilitação e Reforço do Viaduto sobre o rio Este, no sublanço Cruz/Braga Sul, da A3 - Autoestrada Porto/Valença.
- O Viaduto sobre o Rio Este é constituído por 2 tabuleiros paralelos e independentes entre si, tendo 2 vãos extremos de 27 m, 26 vãos intermédios de 34m e uma extensão total de 938m.
- A empreitada prevê os trabalhos de substituição dos aparelhos de apoio, o tratamento da fissuração e zonas de betão degrado, a reabilitação das vigas de bordadura, a beneficiação do sistema de drenagem do tabuleiro e encontros, a regularização e proteção dos taludes dos encontros e dos terrenos em torno das fundações dos pilares que apresentam erosão.



Reabilitação e Reforço de Estruturas no Terminal de Granéis Líquidos de Sines, Sines – Portugal

Ainda em Portugal, realçam-se as seguintes empreitadas realizadas na área da Reabilitação:

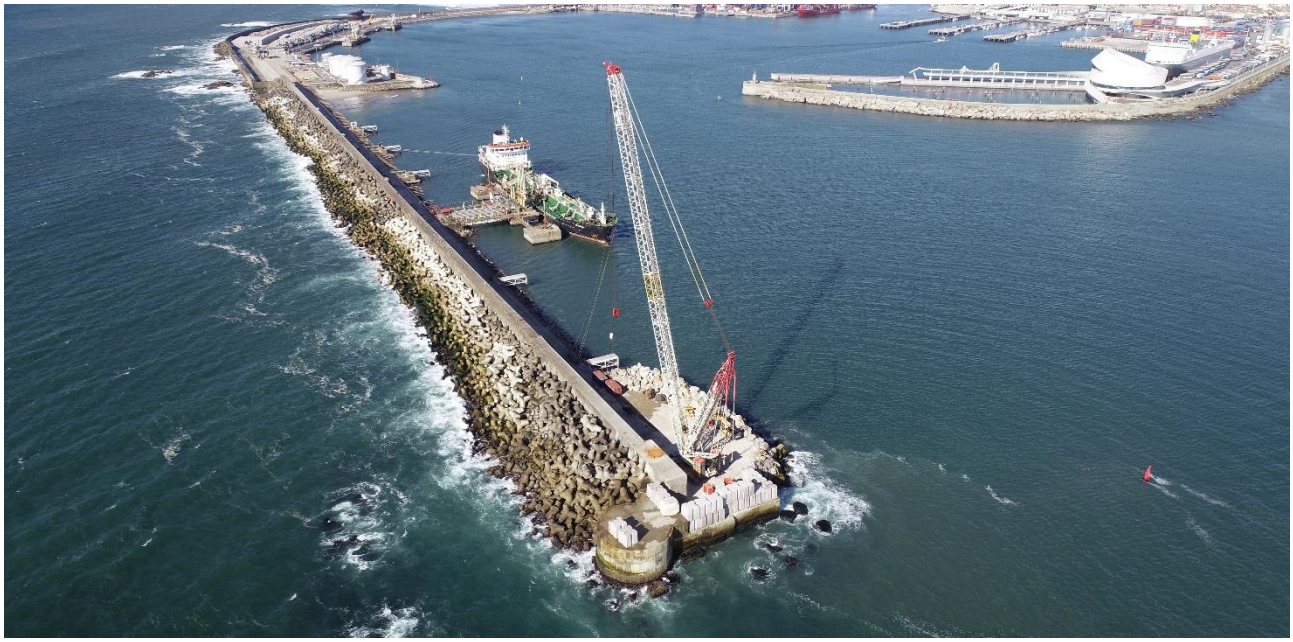
- Para a Universidade de Coimbra, concluiu-se a "Empreitada para a execução da reabilitação das coberturas e fachadas do Colégio de S. Pedro da Universidade de Coimbra". O edifício objeto de intervenção designado como Colégio de S. Pedro, encontra-se integrado no Paço das Escolas, classificado como Monumento Nacional, inserindo-se na área da Universidade de Coimbra, também classificada como Património Mundial pela UNESCO. Os trabalhos executados contemplaram a Reabilitação de cobertura do edifício, incluindo chaminé, a recuperação das fachadas, a reparação ou substituição de caixilharias de madeira existentes, a conservação e restauro de cantarias, assim como ações de manutenção ordinária;
- Também para a Universidade de Coimbra, e no mesmo enquadramento patrimonial da obra anterior, decorreu durante o ano em análise a "Empreitada para a execução da reabilitação das coberturas e fachadas da Sala dos Capelos e Palácio Real da Universidade de Coimbra";
- Ainda para a Universidade de Coimbra foi assinado o Contrato para realização da "Empreitada para a execução da reabilitação das coberturas e fachadas da Biblioteca Joanina da Universidade de Coimbra". Esta Empreitada insere-se no mesmo enquadramento patrimonial das obras anteriores. A Biblioteca Joanina é o expoente máximo do Barroco português e é considerada uma das mais ricas bibliotecas da Europa. Datada do início do séc. XVIII, alberga no seu interior cerca de 60 mil volumes, datados dos séculos XVI ao XVIII, de elevado valor patrimonial.
- Para a "CLT - Companhia Logística de Terminais Marítimos, S.A.", continuou a decorrer a empreitada de reabilitação e reforço de estruturas no terminal de granéis líquidos de Sines (TGLS). Esta relevante intervenção no Terminal, contempla a reabilitação e reforço de diversas estruturas. Apesar dos fortes constrangimentos de execução inerentes à operação, conseguiu-se articular com a GALP a minimização desses constrangimentos, permitindo a operação do Terminal em condições normais de exploração em simultaneidade com a execução da empreitada.
- Para a Câmara Municipal da Figueira da Foz, iniciou-se a empreitada de "Reabilitação e Consolidação do Convento de Seiça". O Convento de Santa Maria de Seiça foi fundado no séc. XII no reinado de D. Afonso Henriques, estando classificado como Monumento Nacional desde 2019. Começou por pertencer à Ordem Beneditina, tendo ainda no final do séc. XII passado para a Ordem de Cister. No séc. XIX foi abandonado, tendo-lhe sido posteriormente instalada já no séc. XX uma unidade industrial de descasque de arroz que funcionou até 1976. Os trabalhos previstos contemplam a conservação e restauro do corpo da igreja, transformando-a em ruína visitável e na reabilitação e reconstrução do edifício conventual adjacente e claustros, para espaço com finalidade museológica.
- Para a IP, Infraestruturas de Portugal, S.A., iniciou-se a empreitada "IC15 - Viaduto Duarte Pacheco, reforço sísmico e reabilitação complementar". O Viaduto Duarte Pacheco é uma infraestrutura histórica e estruturante da cidade de Lisboa e um símbolo incontornável da engenharia portuguesa, que acumula já cerca de 80 anos de existência ao serviço da rede viária nacional. A intervenção contempla a reabilitação e reforço estrutural, a pavimentação total do tabuleiro e a pintura da obra de arte.da engenharia portuguesa, que acumula já cerca de 80 anos de existência ao serviço da rede viária nacional. A intervenção contempla a reabilitação e reforço estrutural, a pavimentação total do tabuleiro e a pintura da obra de arte.



Reabilitação das Coberturas e Fachadas na Universidade de Coimbra, Coimbra - Portugal

Na área das infraestruturas marítimas, em Portugal destacam-se três empreitadas:

- Para a Porto dos Açores, SA, o consorcio liderado pela Teixeira Duarte, deu continuidade à empreitada de reperfilamento do cais -10m (ZH), repavimentação do terrapleno Portuário e beneficiação das redes técnicas nele integradas e dragagem da bacia portuária do porto de Ponta Delgada, na Ilha de São Miguel.
- Também para a Porto dos Açores, SA, foi assinado o contrato para a "Empreitada de Reparação do Molhe de Proteção, do Muro Cortina e das Infraestruturas do Porto Comercial de Ponta Delgada, no Âmbito dos Prejuízos Decorrentes do Furacão Lorenzo", que assolou o arquipélago dos Açores a 2 e 3 de outubro de 2019, com agrupamento de empresas que a Teixeira Duarte integra.
  A intervenção de reforço envolve a pré-fabricação de blocos cúbicos tipo Antifer de pesos compreendidos entre 250 e 670 kN e posterior disposição dos mesmos no extradorso do molhe, ao longo de 5 setores que totalizam a extensão de 1.110 m, estabelecendo "prismas de sacrifício" na base do manto de proteção da obra de abrigo, com bermas à cota +3,5 m (ZH) e larguras compreendidas entre 20 e 30 m. A empreitada tem o valor contratual de 25.966.138,03 € e prazo de 34 meses.
- Para a APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A., o Consorcio liderado pela Teixeira Duarte deu continuidade à empreitada do prolongamento do quebra-Mar exterior e das acessibilidades marítimas do Porto de Leixões, que integra os trabalhos de prolongamento do quebra-mar exterior numa extensão de 300 m, assim como as acessibilidades Marítimas.
- Neste ano, cumpriu-se uma importante fase da empreitada, terminada dentro dos prazos previstos, os trabalhos de aprofundamento do canal de acesso e da bacia de rotação, por dragagem de material incoerente e rochoso, utilizando para o efeito, entre outros equipamentos, a maior draga do mundo: a Spartacus. Trata-se de uma draga CSD ('cutter suction dredger' – draga de corte e sucção) com capacidade de dragar em contínuo materiais com diferentes matrizes geológico-geotécnicas e com uma potência total instalada de 44.180 kW.



Prolongamento do Quebra-Mar Exterior e das Acessibilidades Marítimas do Porto de Leixões, Leixões - Portugal

Na **Argélia**, a conjuntura política e económica continuou a condicionar o desenvolvimento da atividade, com a maior parte das empreitadas suspensas, com excepção da obra marítima "l'Étude, la réalisation des aires de travail e de transfert, les infrastructures maritimes et génie-civil, les fournitures et l'installation d'un complexe élévateur à bateaux d'une capacité de levage égale ou supérieure à 9000 tonnes et la formation de techniciens", para o E.C.R.N. "l'Établissement de Construction et de Réparation Navales" (integrado na Ministério da Defesa Nacional da Argélia), sediado na base Naval de Mers-EL-Kebir, que continuou a desenvolver-se dentro da normalidade possível, prevendo-se a sua entrega ao Cliente, após os ensaios, no primeiro trimestre de 2023.

Em **Cabo Verde**, o consórcio liderado pela Teixeira Duarte, concluiu com sucesso a Empreitada denominada "Travaux d'expansion et de requalification du Port Inglês, île de maio" para o Ministério de Infraestrutura e Ordenamento do Território e da Habitação.

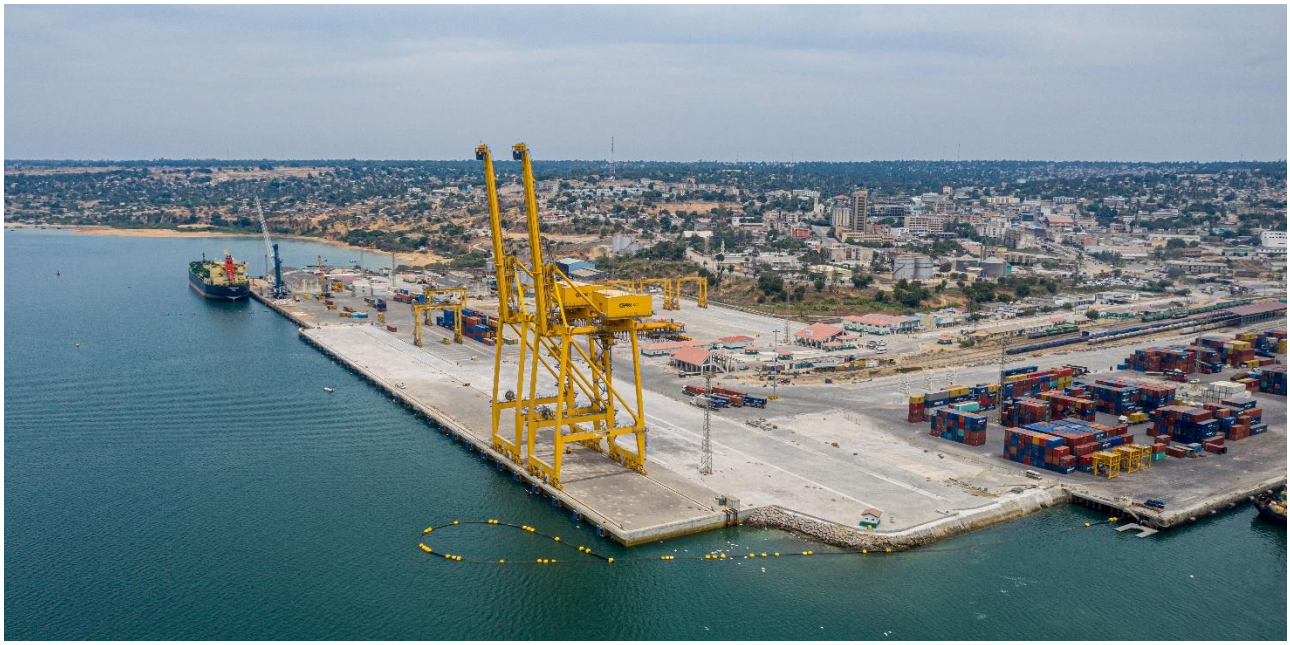
Na **Colômbia**, destacamos o contexto macro do setor de obras públicas, que apresenta uma perspetiva positiva de investimento por parte do Estado. A empresa mantém um olhar atento a este cenário, visando aproveitar as oportunidades que possam surgir neste mercado, dentro de clientes privados.

No âmbito das obras de infraestrutura, a empresa continua a executar o projeto da construção de uma passagem inferior para o projeto da primeira linha do metro de Bogotá, para a empresa concessionária da Linha-1 do Metro de Bogotá. Esta iniciativa reforça a presença da Teixeira Duarte em um dos principais projetos de mobilidade urbana do país.

Assim, a empresa mantém-se ativa no mercado colombiano, analisando de forma cuidadosa a viabilidade de permanência e possível expansão da sua presença.

Em **Moçambique**, no âmbito da subempreitada para o consórcio japonês "Penta Ocean/Toa", foram concluídos os principais trabalhos de "Construction of Port Facilities for Nacala Port Development Project Phase I & II", em Nacala, nomeadamente a reconstrução do cais com 400 metros de extensão, a construção de parques de contentores com 98.000m2 de pavimentação, via-férrea, edifícios e múltiplas infra-estruturas. Estão em curso os trabalhos de teste e comissionamento, prevendo-se a sua conclusão no primeiro semestre de 2023.

Foram iniciados os trabalhos da empreitada de Construção da segunda Ponte Ferroviária ao Km 26+900 da linha de Ressano Garcia para os Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P. e retomaram-se os trabalhos de reparação dos danos causados pelo embate de um navio no Porto de Pemba.



Construção do Porto de Nacala, Nacala - Moçambique

O **Brasil** registou um crescimento na ordem dos 30% face ao ano anterior, e representa neste exercício o mercado com maior volume de atividade da área de infraestruturas com cerca de 40% do total desta área.

Em termos de atividade exercida no período em análise destacamos os seguintes contratos:

- Para o DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, prosseguiram os trabalhos de Elaboração de Projetos e Execução das Obras de Duplicação na Rodovia BR-116/BA – Lotes 06, com uma extensão de 40 Km, no Estado da Bahia. Trata-se de um projeto de duplicação de uma das mais importantes rodovias do Brasil, num Estado muito carenciado de infraestruturas e onde a economia tem crescido a um ritmo mais acelerado que o das infraestruturas rodoviárias, executado em Consorcio com mais duas empresas;
- Para a VALE do Rio Doce, S.A., deu-se continuidade à execução das obras civis para alteamento do maciço da barragem Itabiruçu até elevação 850m, no município de Itabira, Estado de Minas Gerais;
- Ainda para o mesmo cliente, concluiu-se a Empreitada total para a Execução das Obras Civis para Reforço da Barragem de Santana, no Município de Itabira/Minas Gerais, tratando-se de mais um contrato de reforço por jusante do corpo da barragem, elevando o seu coeficiente de segurança em conformidade com as novas normativas vigentes;
- Concluíram-se os serviços de perfuração e desmonte em rocha com explosivos, escavação, carga, transporte, descarga de minério e estéril, conservação dos caminhos de circulação dos equipamentos, espalhamento e deposição do material transportado, para a Atlantic Nickel, S.A., junto à cidade de Ipiaú, no município de Itagibá/BA. Trata-se de um contrato de pura operação mineira a céu aberto, executado em Consorcio com mais quatro empresas;
- Para a BAMIN (Bahia Mineração, S.A), concluiu-se no final de 2022 o contrato de Prestação dos Serviços de Engenharia e Construção Civil em regime de Empreitada Total, para as Obras Iniciais Necessárias para a Futura Implantação do Porto Sul, que consiste na construção da interseção e da via do acesso industrial ao futuro Porto Sul, junto à cidade de Ilhéus, no Estado da Bahia, incluindo a Ponte Sobre o Rio Almada, o Viaduto Sobre a BA-648 e a execução de uma via de acesso com 12Km de extensão;
- Para a Prefeitura do Município de Sto. André, deu-se continuidade ao contrato para o Complexo Viário Santa Teresinha e Reforço Estrutural do Viaduto Castelo Branco. Trata-se de uma obra executada em consórcio, e que o projeto consiste na realização de um complexo viário materializado por uma rede de viadutos num ponto fortemente urbanizado, tendo em vista a melhoria do fluxo de trânsito numa zona de fortes congestionamentos. Faz também parte do objeto do contrato a recuperação estrutural de um viaduto em serviço que apresenta sinais crescentes de deterioração, requerendo por isso uma intervenção imediata;
- Para o DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, deu-se continuidade ao Contrato de Execução das Obras Remanescentes para a Construção da Barragem Fronteiras, no Município de Crateús, no Estado do Ceará. O projeto consiste na execução das obras remanescentes de uma barragem em Betão Compactado com Cilindros (BCC) no corpo

central, terra nos encontros, respetivos órgãos complementares e acessos, executada em consórcio com mais três empresas, com a liderança da EMPA;

No setor específico da reabilitação, em 2022 destacam-se as seguintes empreitadas executadas para a VALE:

- Deu-se continuidade aos dois contratos de manutenção de obras de arte e Pontes metálicas na Estrada de Ferro Vitória – Minas;
- Na região de Mangaratiba, no Estado do Rio de Janeiro, deu-se continuidade ao contrato de Recuperação Estrutural do Cais do TIG;
- Deu-se continuidade da empreitada de recuperação estrutural do Pier-2 no Porto do Tubarão, Estado do Espírito Santo, cujos trabalhos consistem na reabilitação e reforço estrutural de um cais em Betão Armado;
- Iniciou-se em março de 2022 o contrato para preenchimento da Galeria da Barragem do Pontal e Tubo Armco do Dique 2 e Tamponamento da Galeria da Barragem de Santana, no Município de Itabira, no Estado de Minas Gerais;

Para 2023, prevemos ter crescimento da atividade em relação a 2022, que nesta data já ronda os 5%, atendendo ao contrato assinado a 10 de Fevereiro de 2023 para a Descaraterização da Barragem de Campo Grande, no Município de Mariana, Estado de Minas Gerais para o Cliente VALE do Rio Doce, S.A.. Contrato de valor aproximado de 442 milhões de Reais com impacto nos anos de 2023, 2024 e 2025.



Duplicação e Restauração da Rodovia BR-116/BA, Feira de Santana - Brasil

METALOMECÂNICA

A área Metalomecânica tem uma elevada vocação para a construção metálica, especialidade que domina nas suas vertentes de fabrico e montagem, aliada a uma especialização em tecnologias no campo da mecânica, óleo-hidráulica e sistemas de movimentação sincronizada. Esta valência habilita o Grupo ao estudo, desenvolvimento e implementação de soluções técnicas de elevada complexidade e precisão, destacando-se entre elas a movimentação e montagem de estruturas de grande porte.

Atuando diretamente para clientes externos, ou de forma integrada com outras áreas do Grupo, destacam-se no seu já vasto portefólio projetos de reabilitação e construção de pontes e viadutos metálicos ou mistos, edifícios, construções industriais, equipamentos hidromecânicos e outros equipamentos móveis.

No ano de 2022 a atividade da Metalomecânica desenvolveu-se nos mercados de Portugal, Argélia e Brasil.

Em termos globais registou-se um decréscimo do volume de atividade relativamente ao ano anterior, resultante da redução significativa nos mercados externos.

Em **Portugal**, a atividade registou um incremento de 36% relativamente ao ano anterior.

Nas instalações fabris no Pólo Operacional da Teixeira Duarte manteve-se a atividade de fabrico de estruturas metálicas destinadas a diversas obras do Grupo ou para clientes externos.

Para as obras do Grupo, destaca-se a participação nas empreitadas do "MUDE – Museu de Design e da Moda", da SIDUL Açucares "Sugar Delivery System", e dos Viadutos do Campo Grande para o Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

Com a BRISA – CONCESSÃO RODOVIÁRIA, S.A., foi contratualizada a "Empreitada de Reforço e Reparação de Pórticos de Plena Via e na Ligação à Rede Exterior, na A12 – Autoestrada Setúbal Montijo e Ligação ao Alto do Guerra".

Para a EDP- Gestão e Produção de Energia, S.A. realizou-se a Empreitada "AH de Belver - Empreitada de Beneficiação da Tomada de água do Grupo 6 ".

Para o IP- Infraestruturas de Portugal, S.A. realizou-se, com carácter de urgência, a Empreitada " EN 120- Ponte de Odemira (km 103+350) – Substituição do contraventamento superior dos arcos do tramo 4".

Com a UTIS – Ultimate Technology to Industrial Savings, foi contratualizado o fornecimento de 14 contentores para instalação de unidades de produção de Hidrogénio.

Na especialidade Mecânica, vertente dedicada à reparação, manutenção e adaptação de equipamentos, atividade desenvolvida nas instalações oficinais no Pólo Operacional Teixeira Duarte e também em Oficinas em Neves Corvo, manteve-se a colaboração com empresas do Grupo, tal como a EPOS, S.A., e com clientes externos, como a SOMINCOR – Sociedade Mineira de Neves Corvo, S.A.

Também para a SOMINCOR – Sociedade Mineira de Nevos Corvo, S.A., retomou-se o contrato de "Assistência Técnica" para reparação e manutenção de equipamentos mineiros nas instalações do cliente.

Na área da investigação e desenvolvimento deu-se continuidade à participação no projeto de desenvolvimento de um abrigo antissísmico "SHELTER", no âmbito do Programa Portugal 2020, e também a colaboração no projeto "OMICRON- Intelligent Road Asset Management Platform" no desenvolvimento de protótipos e ensaios.

A atividade comercial tem-se mantido intensa, com apresentação de um número significativo de propostas, esperando-se uma taxa de sucesso que permita incrementar o volume de atividade em Portugal, ao que acresce a expectativa decorrente do lançamento de concursos públicos para infraestruturas, sendo que nestes projetos é frequente uma apreciável componente de estruturas metálicas.

Na **Argélia** decorreu a fase final da empreitada "l´Étude, la réalisation des aires de travail e de transfert, les infrastrutures maritimes et génie-civil, les fournitures et l´installation d´un complexe élèvateur à bateaux d´une capacite de levage égale ou supérieure à 9000 tonnes et laformation de techniciens". Structures Génie Civil et Maritime pou Installation d´un Complexe élévateur a Bateaux", na qual a Metalomecânica teve uma participação muito relevante, tendo a atividade nesta fase sido fundamentalmente a realização de todos os ensaios relativos ao comissionamento dos equipamentos e instalações técnicas, e transferência de conhecimento para o dono de obra, conducentes à receção da obra.

No **Brasil** verificou-se uma redução muito acentuada da atividade da Metalomecânica relativamente ao que se vinha verificando nos anos anteriores.

A atividade cingiu-se à participação na montagem de estruturas metálicas no âmbito da empreitada "Reforma e ampliação dos aeroportos de João Pessoa e Campina Grande, na Paraíba", para a AENA Brasil.

Para este mercado tem-se mantido uma atividade comercial atenta, com apresentação de um número de propostas muito significativo, sendo algumas de elevado montante, mantendo-se a expectativa de retoma da atividade para níveis mais expressivos.

OBRAS SUBTERRÂNEAS

Nas Obras Subterrâneas, o Grupo Teixeira Duarte é detentor de 100% do capital de uma empresa especialista, a "E.P.O.S. - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A." (EPOS, S.A.), que, desde 1986, atua na área da engenharia civil e na área mineira.

Para além de Portugal, no ano de 2022 a empresa continuou a desenvolver a sua atividade em quatro mercados externos, através das sucursais aí constituídas: Espanha, Brasil, Peru e, de forma residual, Colômbia.

A atividade no ano de 2022 gerou um volume de negócios de 65.207 milhares de euros, registando-se um crescimento pelo segundo ano consecutivo que, neste caso, em comparação com o ano transato, representa mais 4,2%.

Este crescimento da atividade resultou fundamentalmente do aumento da atividade no Brasil e em Portugal (os dois principais mercados da EPOS), superando assim a diminuição do volume de negócios ocorrido no mercado do Peru e da Colômbia. Embora de forma mais modesta, mas consistente, importa também referir a contribuição do mercado espanhol para o crescimento global do volume de negócios.

Em termos globais, o mercado interno representa agora 51,4% do volume total de negócios realizado em 2022 registando assim um ligeiro aumento quando comparado com o ano de 2021, altura em que o mercado interno e o externo se encontravam praticamente equiparados.

No que respeita ao mercado externo, destaca-se o Brasil que representa agora 74% deste mercado. O Brasil teve uma vez mais, em 2022, um aumento do seu volume de negócios de mais de 4 milhões de euros, que representa mais 20,6% na comparação homóloga, atingindo o montante de 23.503 milhares de euros.

Também o mercado espanhol registou um crescimento no volume de negócios de cerca de 404 milhares de euros, (em termos percentuais mais 7,2%), passando a totalizar 6.035 milhares de euros.

Em sentido oposto, o volume de negócios na Colômbia e no Perú registou uma quebra, em resultado, respetivamente, do término das obras do Túnel de La Paz, já em 2021, sem que fosse angariada mais obra em 2022, e da conclusão da subempreitada contratada em 2018, de construção no Metro de Lima logo no início de 2022.

Não obstante a contratação de duas novas obras no Peru no início do quarto trimestre de 2022, que se detalhará mais à frente, ambas as geografias representaram pouco mais de 6% do volume de negócios no mercado externo, correspondente a 2.079 milhares de euros.

Em **Portugal** na Mina de Neves Corvo, continuaram a desenvolver-se os trabalhos no âmbito do contrato celebrado em 1 de fevereiro de 2019, contratado com a "SOMINCOR – Sociedade Mineira de Neves Corvo, S.A.", que visa o desenvolvimento da infraestrutura mineira, perfuração, carregamento, sustimento e remoção de minério, bem como o transporte e a aplicação de betão projetado. Este contrato, cujo termo se previa inicialmente a 31 de janeiro de 2020, foi alvo de sucessivos aditamentos, prolongando-se o seu prazo até 31 de dezembro de 2022, mantendo-se atualmente em vigor.

Nas minas de Aljustrel, para o cliente “Almina – Minas do Alentejo S.A”, deu-se continuidade aos serviços que já vinham sendo executados em 2021, nomeadamente a carga e transporte de escombro para enchimento na Mina do Moinho bem como a furação longa para desmonte de minério em bancada. Durante o primeiro trimestre foram ainda adjudicados serviços de perfuração e colocação de cabos duplos de sustimento, Ainda com este cliente, o mês de novembro fica marcado pela contratação de novos trabalhos de desenvolvimento mineiro. O contrato designado por “Trabalhos de escavação, contenção e transporte nas Minas de Aljustrel”, tem a duração prevista de 14 meses e contempla a execução de galerias mineiras de diversas secções, perfuração de produção de minério, perfuração e colocação de cabos duplos de sustimento, transporte de escombro, estéril ou minério e aplicação de betão projetado.

Em **Espanha** a atividade manteve-se concentrada exclusivamente no setor mineiro, incluindo atividades conexas, registando-se em 2022 um aumento de cerca de 7% do volume de vendas quando comparado com o ano de 2021.

Na “MATSA – Mina de Aguas Teñidas, S.A.U.” deu-se continuidade à execução dos dois contratos de prestação de serviços de manutenção, um para equipamentos mineiros e outro para manutenção de camiões, assinados em Outubro de 2020 para um prazo de 5 anos, com um valor aproximado de 20 milhões de euros.

Deu-se ainda continuidade ao contrato, assinado em 2021, de aluguer de equipamento de furação longa, contrato que se estendeu até março de 2022.

Foi assinado um contrato para a execução de sustimento num poço de interior, IVRM03, que foi executado entre os meses de Julho e Outubro deste ano, com um valor final aproximado de 398 mil euros ,por último, resta referir a execução de trabalhos de perfuração e aplicação de cabos de sustimento, num prazo de sete meses, cuja importância faturada ascendeu aproximadamente a um milhão e noventa mil euros.

No **Peru**, durante o ano de 2022 foram concluídos os trabalhos que integraram o contrato celebrado a 6 de Dezembro de 2018, com o Consórcio Construtor M2 Lima.

Fruto do sucesso alcançado na execução da subempreitada atrás referida, o mesmo cliente Consórcio Construtor M2 Lima adjudicou à EPOS novos trabalhos a executar neste mesmo empreendimento e que foram formalizados em dois novos contratos.

O primeiro destes contratos, designado por “Movimiento De Tierras Y Obras Civiles Para La Tercera Vías Oscar Benavides”, foi assinado a 10 de outubro de 2022, com um valor aproximado de 3,6 milhões de USD e um prazo de execução de 8 meses, e que de um modo geral inclui a construção de uma estrutura subterrânea, similar a uma estação de Metro com 286 metros de comprimento.

O outro contrato, assinado também em 10 de outubro de 2022, denominado “Ejecucción De Movimiento De Tierras Y Obras Civiles En Pozo De Ventilación Pv-17 Y Pv-18”, diz respeito à escavação e execução das obras civis dos poços de ventilação PV17 e PV 18. O projeto consiste na construção de 2 poços de ventilação com as respetivas estruturas de apoio e de 2 galerias de emergência em cada um dos poços.



Metro de Lima – Perú

No **Brasil**, deu-se continuidade à atividade industrial que teve início em abril de 2019 com a execução do desenvolvimento mineiro da Mina de Cuiabá, no estado de Minas Gerais, para o cliente “Anglogold Ashanti Córrego do Sitio Mineração S/A”. Este contrato foi assinado em 8 de novembro de 2018 e tem data de termo prevista para 2 de abril de 2024.

Em parte significativa deste volume de propostas apresentado em 2022, não foi concluído o processo pelas respetivas entidades contratantes, que adiaram a tomada de decisão, havendo uma boa perspetiva que o ano de 2023 nos traga o respetivo retorno em termos de adjudicações e respetiva contribuição para o aumento da taxa de sucesso da empresa.

Espera-se também que o arranque do Plano Recuperação e Resiliência, alavanquem o crescimento do país, através do reforço do investimento público na construção e obras públicas, prevendo-se também um aumento da escassez de mão-de-obra, e a dilatação dos prazos de entregas de serviços, peças de equipamento e equipamentos novos.

OBRAS FERROVIÁRIAS

Nas Obras Ferroviárias, o Grupo Teixeira Duarte é detentor de 100% do capital de uma empresa especialista – a "SOMAFEL - Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A." – vocacionada para a construção, renovação e conservação de infraestruturas ferroviárias incluindo a sua eletrificação (catenária), que, para além da valia técnica, da experiência de várias décadas a trabalhar em diversos mercados, da capacidade de equipamentos e recursos humanos especializados, distingue-se por trabalhar em quatro bitolas distintas, nas especialidades simultâneas de via e de catenária.

No ano de 2022, a atividade da SOMAFEL, S.A., onde além do mercado interno agrega as geografias de Marrocos, Argélia, Moçambique e Gabão, comparando com o ano homólogo teve um crescimento de aproximadamente 70%.

Das vendas e serviços prestados da atividade ferroviária, o mercado nacional representou 76% e o mercado internacional 24%. No mercado internacional destacam-se o Brasil com cerca de 17%, o Gabão com 6% e Moçambique com 1%.

Em **Portugal**, o mercado interno cresceu face ao ano anterior, devido ao efetivo arranque dos projetos de investimentos do Cliente IP – Infraestruturas de Portugal, S.A, nomeadamente no que respeita às empreitadas da Linha da Beira Alta, troços Cerdeira/Vilar Formoso e Celorico/Guarda, mas também à realização de algumas atividades na empreitada do troço de Évora/Elvas da linha do Sul.

Em sentido contrário, a atividade na vertente Manutenção decresceu face ao exercício do ano anterior, muito devido à contenção de investimento por parte da IP.

É de referir também o início das atividades da SOMAFEL na empreitada dos Viadutos do Campo Grande, do Metropolitano de Lisboa, onde a SOMAFEL integra um ACE com a Teixeira Duarte.

Em **França** e no **Reino Unido**, a atividade da SOMAFEL foi estritamente na área comercial, mantendo contactos com os habituais clientes e parceiros.

Em **Marrocos**, o presente ano foi de acompanhamento das obras em fase de garantia e na Argélia não houve atividade.

No decorrer de 2022, a SOMAFEL concluiu no Gabão o contrato de prestação de serviços de ataques pesados para a SETRAG (concessionária da linha de 650km), tendo assinado e dado início a um adicional com o mesmo objeto, de duração até dezembro de 2024.

Em **Moçambique**, a SOMAFEL concluiu uma subempreitada ferroviária para a Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Moçambique, Lda. no Porto de Nacala.

No **Brasil**, onde a SOMAFEL atua com a sua empresa filial brasileira, houve um decréscimo de atividade na ordem dos 40% face ao ano anterior. No entanto, manteve-se a angariação de algumas obras de manutenção e renovação na Estrada de Ferro de Carajás para a Vale, mas contrariamente aos anos anteriores conseguiram-se novos contratos, através de um novo Cliente, a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).



Superestrutura Ferroviária da Transnordestina, Missão Velha-Pecém – Brasil

Na SOMAFEL, 2022 foi um ano marcado por um conjunto intensivo de atividades de formação interna e externa com o objetivo de aumentar a capacidade técnica dos colaboradores da Empresa, que no total das geografias são quase 600 trabalhadores altamente especializados na ferrovia.

As perspetivas para os próximos anos nesta área de atuação, mantêm-se promissoras quer pela carteira de obras já angariadas, em particular no mercado nacional, quer nas perspetivas mundiais de forte investimento no caminho-de-ferro.

IV.2 Concessões e Serviços

O Grupo Teixeira Duarte começou a operar nesta área em 1984, em Macau, através de uma participação na "CPM - Companhia de Parques de Macau, S.A.", que ainda hoje mantém e à qual acrescentou outras em Portugal, Angola, Argélia, Brasil, Bélgica, Espanha, Luxemburgo, Moçambique, Qatar e Venezuela.

No âmbito das Concessões e Serviços, as empresas do Grupo operam no âmbito do *Facilities Management* e *Facilities Services*, do Meio Ambiente, das Atividades Educativas em Angola e das Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCH's) no Brasil.

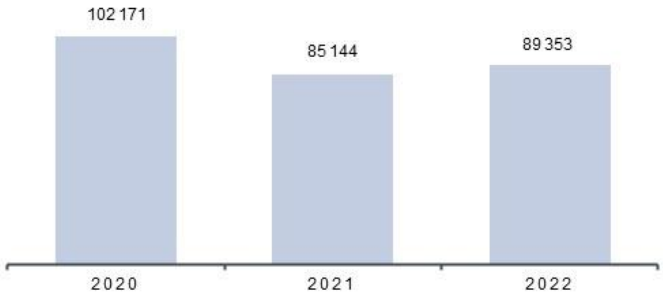
Neste setor, a Teixeira Duarte detém também diversas participações minoritárias noutras entidades cuja gestão não é conduzida pelas estruturas do Grupo e que, em quase todos os casos, não integram o seu perímetro de consolidação. Ainda assim, sobre as mais importantes serão também apresentadas algumas notas no final deste capítulo.

Em todos estes mercados, a atividade da Teixeira Duarte continuou, no primeiro trimestre do ano, a ser afetada pela situação de pandemia COVID-19, ainda que em circunstâncias e alcances distintos conforme as áreas de atuação, a percentagem de capital detida nessas entidades, os países, as medidas oficiais aí implementadas e as assumidas também pelos demais *stakeholders,* designadamente clientes, fornecedores, parceiros e autoridades tutelares do setor, como foi o caso do Ministério da Educação em Angola.

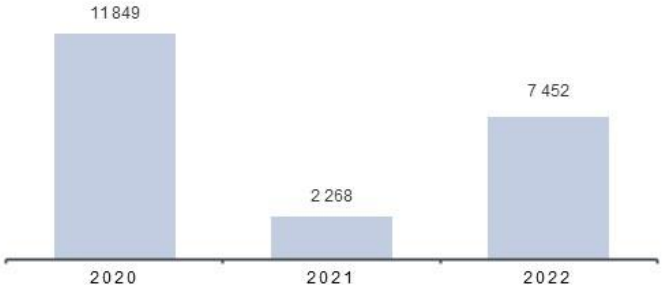
As duas áreas de maior impacto de atuação da Teixeira Duarte neste Setor das Concessões e Serviços são a Educação e o *Facilties Management,* ambas bastante afetadas por esta realidade, ainda que de formas diferentes e que a elas reagiram desde o início: na primeira, através medidas logísticas tomadas nas instalações do Colégio e mediante profunda adaptação a novas metodologias pedagógico-didáticas e, na segunda, com um vasto conjunto de medidas que variaram conforme os mercados e os clientes, tais como, medições de temperatura, equipamentos de proteção, logísticas para evitar contactos com zonas de possível contaminação, procedimentos regulares de higienização dos locais, regras de utilização e lotação de espaços e de entradas e saídas dos locais, em muitos casos em articulação específica com as próprias autoridades de saúde e demais entidades envolvidas na execução dos trabalhos.

Este esforço e cooperação de todos os intervenientes, com destaque para os próprios colaboradores, permitiu que se tivessem criado medidas de contingência e de prevenção para cumprimento das orientações das autoridades e para mitigação e contenção do risco de saúde pública, atingindo esse desígnio e promovendo as diligências necessárias à salvaguarda da continuidade dos negócios e do impacto que o mesmo tem em todos os seus *stakeholders*.

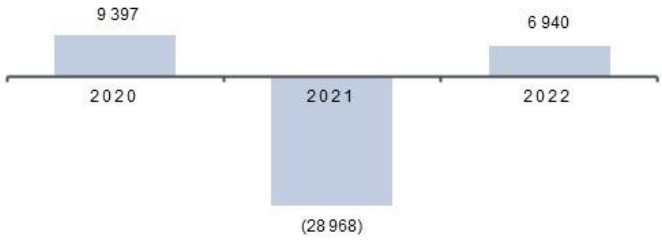
CONTRIBUTO DESTE SETOR PARA O GRUPO



Evolução das Vendas e Prestações de Serviços das Concessões e Serviços
(Valores em milhares de euros)



Evolução do EBITDA das Concessões e Serviços
(Valores em milhares de euros)



Evolução dos Resultados Operacionais (EBIT) das Concessões e Serviços
(Valores em milhares de euros)

As Vendas e Prestações de Serviços das Concessões e Serviços aumentaram 4,9% face ao mesmo período do ano passado.

Em **Portugal** registaram um aumento de 26,7% face ao ano anterior, impulsionado por novos contratos.

Realce-se que em **Angola** onde o Grupo teve um aumento de 22,7% face a 2021, desconsiderando a valorização do Kwanza Angolano, o Grupo teria registado uma diminuição de 17,1%.

No **Brasil** o Grupo registou um aumento de 60% face ao período homólogo, impactado pela valorização do Real Brasileiro, pelo que, sem o efeito da valorização e o aumento seria de 37,2% face a 2021.

Em **Moçambique**, o Grupo registou um aumento de 22,7% das Vendas e Prestações de Serviços face ao mesmo período do ano passado.

O EBITDA nas Concessões e Serviços fixou-se em 7.452 milhares de euros, que se traduz num aumento de 228,6% face ao ano passado.

ATIVIDADE EM 2022

Em termos não consolidados e para que se tenha uma perspetiva sobre o total da atividade em 2022, informa-se que os rendimentos operacionais do Grupo no setor das Concessões e Serviços atingiram o valor global de 95.214 milhares de euros, 46,5% dos quais relativos a atividade desenvolvida no estrangeiro sendo que, no global, estes valores refletem um aumento de 7,3% em relação a 2021. Para se ter também uma noção do peso das principais áreas de atuação do Grupo neste Setor, regista-se que dos indicados rendimentos operacionais não consolidados, 83% são da área do Facilities Management, 12% da área da Educação e 5% da área do Meio Ambiente.

FACILITIES MANAGEMENT / FACILITIES SERVICES

Desde o ano 2000 que o Grupo Teixeira Duarte desenvolve atividade de *Facilities Management / Facilities Services*, tendo hoje um conjunto de entidades que operam, através da marca TDGI, em Portugal, Angola, Argélia, Bélgica, Brasil, Espanha, Luxemburgo, Moçambique e Qatar.

As principais áreas de atuação são hoje a (i) Gestão Integrada de *Hard e Soft Services*, (ii) Manutenção Técnica, (iii) Análise e Diagnóstico e Soluções de Energia e (iv) Gestão de Espaços e Obras.

A engenharia está na génese e na essência da TDGI, que aposta no desenvolvimento de competências técnicas específicas e de soluções tecnológicas adequadas que reforçam a qualidade do serviço, a eficiência das operações e a otimização de custos ao cliente.

Em Portugal, o ano de 2022 foi um ano de crescimento do volume de negócios tendo-se iniciado diversos novos contratos e tendo-se ainda de uma forma geral renovado os contratos com clientes já existentes.

Nas áreas de Gestão Integrada de *Hard e Soft Services* e de Manutenção Técnica, que representam o core business da TDGI, destacam-se novos clientes tais como o BPI (edifícios centrais do Porto) ou a Cofidis, e a renovação do Contrato do Novo Banco. De referir também em 2022 a renovação por 3 anos do contrato de Lagoas Park, contrato histórico para a empresa e onde apesar das diversas mudanças de proprietário nos últimos anos, a TDGI se tem conseguido manter.

Dentro ainda desta área de Gestão Integrada de *Hard e Soft Services* e de Manutenção Técnica, e em particular na indústria, destaca-se em 2022 o regresso da TDGI ao contrato da Tabaqueira (Philip Morris International) com uma abrangência contratual maior do que no passado, assim como a renovação do contrato com a Fima Olá, também este com uma maior abrangência, uma vez que passou a incluir os *hard services*.

Neste setor industrial o ano de 2022 fica ainda fortemente marcado pelo projeto da Sidul (Grupo ASR). Este projeto iniciou-se em 2020 com a conceção de uma nova linha de abastecimento de açúcar, que envolveu a coordenação técnica de um vasto conjunto de empresas nacionais e internacionais da área industrial, e culminou com a adjudicação à TDGI da instalação e montagem desta nova linha, obra que se iniciou no final de 2021 e que foi realizada ao longo de todo o ano de 2022.

Tendo contribuído fortemente para o crescimento da empresa em 2022, o projeto da Sidul vem consolidar o posicionamento da TDGI na área industrial e em particular na conceção, gestão e execução de instalações técnicas industriais, área que se quer impulsionar nos próximos anos através do setor de Projetos Industriais.

O ano de 2022 foi também um ano de particular crescimento para o setor de Análise e Diagnóstico e Soluções de Energia. Dando continuidade a uma aposta que já vinha de trás, foram realizados vários projetos na área de energia e sustentabilidade, nomedamente na instalação de painéis fotovoltaicos e na área mobilidade elétrica, onde a TDGI teve vários projetos de instalação de carregadores elétricos destacando-se a Sidul e a Decathlon. A empresa tem vindo assim a dar um contributo decisivo na descentralização da produção energética, fomentando a promoção de uma política de descarbonização junto dos seus clientes alinhada com aquilo que são as políticas ambientais do país e da união europeia.

De destacar também neste setor as auditorias energéticas e técnicas (*due diligences*) e vários trabalhos técnicos especializados.

Na área da Gestão de Espaços e Obras o ano de 2022 foi também um ano de crescimento. Foram realizadas diversas obras, tanto em clientes atuais da TDGI como em novos clientes, destacando-se as obras na Tabaqueira , Lagoas Park, Manpower e Zeiss. Atuou-se também na área do *Project Management*, em clientes como a Pepsico e a Johnson&Johnson.

O ano de 2022 foi ainda um ano de reestruturação do setor, de modo a preparar-se para continuar a crescer, tendo sido criada uma nova marca a SPACE UP, que será lançada no mercado no início de 2023 e sob a qual o sector passará a atuar, reforçando-se a sua identidade e o posicionamento no mercado.



Instituto Português de Oncologia, Lisboa - Portugal

Em **Angola**, que continua a ser um dos maiores mercados da TDGI a nível global, o ano de 2022 destacou-se pela renovação de vários contratos com a TOTAL que é um dos clientes de referência na área do Oil&Gas. De destacar também os trabalhos de manutenção realizados para a TOTAL, em offshore, nas suas plataformas. Ainda nesta área de salientar o arranque de contratos com outros operadores como a EQUINOR e a SONILS. Noutra das áreas de aposta da TDGI neste mercado, que é a Banca, de referir a renovação do contrato de manutenção com o STANDARD BANK. Na área dos Edifícios, destacam-se os trabalhos de renovação de instalações e equipamentos, no Hotel de Convenções de Talatona (HCTA), que permitiu que o referido hotel abrisse ao público em apenas 60 dias. A TDGI continuou em 2022 o seu trabalho de investimento em formação de modo a reforçar cada vez mais a sua capacidade operacional neste mercado.

A atividade da TDGI na Argélia durante o ano de 2022 foi dar continuidade ao contrato de manutenção do edifício sede do Banco AGB, em Argel, que se irá desenvolver até ao final do ano de 2023.

Na **Bélgica**, a TDGI manteve a gestão dos contratos que já vinham do ano anterior, nomeadamente H&M, Apple e Parlamento Europeu. No último trimestre do ano inicou-se o phase-out do mercado belga, que se prolongará durante o ano de 2023, e que vem permitir que a empresa se foque noutros mercados de maior rentabilidade.

No **Brasil**, o ano de 2022, foi o ano de maior volume de negócios da TDGI neste mercado, muito embora, no início do ano, a Pandemia ainda tenha sido um fator de preocupação.

De uma forma geral a TDGI continuou a sua atividade em clientes como a TMKT, DECATHLON, HOSPITAL MORIAH e HOSPITAL EDMUNDO VASCONCELOS, entre outros.

A AKER SOLUTIONS, empresa norueguesa da área do Oil&Gas, com quem a TDGI já trabalha há vários anos nas suas instalações em Macaé, fez um novo concurso para a manutenção, quer dessa instalação, quer da instalação de Curitiba. Não só a TDGI renovou o contrato para as instalações em Macaé, como também foi escolhida para a de Curitiba. A TDGI reforça assim a sua presença na área do Oil&Gas e num cliente de referência como a AKER.

Na área da Gestão de Espaços e Obras foi também o melhor ano de sempre da TDGI, com a execução de um conjunto significativo de trabalhos para os clientes já existentes com particular destaque para a DECATHLON e TMF e ainda para novos clientes como o GRUPO SC.

A TDGI tem vindo a ganhar o seu espaço no mercado brasileiro e a ganhar cada vez mais clientes, mantendo os clientes que já tem.

Em Espanha, o ano de 2022 foi um ano de crescimento tendo sido renovados diversos contratos com clientes, assim como se expandiu a atividade nos clientes Stoneweg e Grupo Percassi (que tem as insignias Nike, Vitora Secret e Lego), posicionando-se a TDGI cada vez

mais como um parceiro de facility management e manutenção nestes dois últimos clientes. Foi também um ano de intensificação da atividade comercial, após os anos anteriores terem sido afetados pela pandemia da COVID-19, o que permitiu entrar também em novos clientes como a Universade TBS (Toulouse Business School) em Barcelona, o Hospital Concheiro, em Vigo entre outros.



Loja “Nike”, Madrid - Espanha

Em **Moçambique**, a TDGI continuou a desenvolver a sua atividade de forma sustentada, procurando cada vez mais criar valor e assim diferenciar-se como empresa de referência na área da Manutenção e Facilities Management. Na área do Oli & Gas que tem sido uma forte aposta da empresa, foi possível manter os contratos com diversas entidades, como a ENI e a SCHLUMBERGER. Na área da banca de salientar o reforço contratual com o BCI, tendo a TDGI assumido a responsabilidade de manutenção de todo o património deste importante cliente. A TDGI tem vindo a consolidar a sua atividade e equipa, apostando na formação e qualificação, de modo a poder estar preparada para os desafios que irão surgir. Apesar das dificuldades do país a atividade da TDGI aumentou neste mercado em 2022, tendo inclusivamente reforçado a sua presença em todo o território nacional.

No que diz respeito ao Qatar, a TDGI atua através da entidade de direito local "TDGISERV", detida em conjunto com a empresa local "PETROSERV" – que aí atua há mais de 30 anos na área dos serviços associados ao setor do Oil&Gas.

A TDGISERV continuou o seu principal contrato com a QATAR FOUNDATION para a Manutenção do SIDRA MEDICAL & RESEARCH CENTRE.

A QATAR FOUNDATION adjudicou também em 2022 um novo contrato de Manutenção de diversas instalações sua propriedade. A TDGISERV volta assim a ser responsável pela manutenção de um conjunto de infraestruturas de grande relevância, neste mercado, como é o caso do Centro Hípico de Al-Shaqab. A TDGISERV passou assim a ser o maior parceiro de manutenção da QATAR FOUNDATION.

De uma forma geral a TDGISERV manteve a confiança dos seus clientes mantendo assim os contratos com clientes como o HAMAD MEDICAL CENTER, OOREDOO, QATAR PETROLEUM, entre outros.

O Grupo Teixeira Duarte tem em curso um processo de alienação da participação detida nesta entidade.

MEIO AMBIENTE

A "RECOLTE - Servicios y Medioambiente, S.A.U" (RECOLTE), detida a 100% pelo Grupo Teixeira Duarte, dedicou-se durante vários anos à prestação de diversos serviços relacionados com o meio ambiente em Espanha, sendo que em setembro de 2019 foi celebrado, entre a RECOLTE e a URBASER S.A.U., um acordo tendo em vista a cessão da posição contratual da RECOLTE em todos os Contratos Administrativos e Privados na Área do Meio Ambiente, em Espanha, o que se foi realizando ao longo destes ultimos anos, à medida que

se foram verificando os requisitos necessários para cada uma dessas cessões se concretizasse, com o propósito de confirmar a saída da Teixeira Duarte desta área de negócio.

No final do ano de 2022 e depois de diversas reuniões e diligências com a URBASER e as entidades municipais foi possivel ceder mais uma posição contratual, alcançando-se o total transferido de 18 dos 20 contratos.

Neste enquadramento, a RECOLTE focou-se também na redução de custos de estrutura, designadamente de redução de equipas centrais de apoio aos contratos de que era titular.

Para 2023 dar-se-á continuidade ao processo de cessões das posições contratuais acima referidas com o objetivo de encerrar a atividade nesta área de atuação.

EDUCAÇÃO

A "EDUCARE – Actividades Educativas e Culturais, Lda" é uma sociedade detida a 100% pelo Grupo Teixeira Duarte, que foi constituída em 2007 e desde a sua génese teve como finalidade o desenvolvimento do "Colégio S. Francisco de Assis Luanda Sul", sediado em Talatona/Luanda Sul, em Angola.

Reconhecido pelo Ministério da Educação Português, trata-se de um estabelecimento educativo que faculta um ensino de referência desde a Educação Pré-Escolar até ao Ensino Secundário.

O seu Projeto Educativo, sustentado numa sólida missão e valores, justifica que seja agraciado com diversas distinções e que as famílias o elejam como espaço e ambiente privilegiado para a educação dos seus filhos.

No ano letivo 2021 / 2022 a atividade manteve-se penalizada pela situação de pandemia COVID-19, atuando em conformidade com as recomendações que foram sendo emitidas pela Organização Mundial de Saúde e pelas entidades públicas responsáveis,

A declaração do fim da Situação de Calamidade Pública que autorizou o funcionamento das atividades letivas sem limitação de horas diárias e eliminou a obrigatoriedade de se estabelecer distanciamento social apenas foi emitida no final do primeiro semestre.

De realçar os investimentos realizados na manutenção do edifício (com benefícios a nível de segurança, durabilidade, conforto, saúde e sustentabilidade dos espaços), em conformidade com o Plano de Ciclo de Vida do imóvel, o continuado desenvolvimento de Projetos Educativos diferenciadores, bem como a eficaz aposta no Plano de Modernização Tecnológica do Colégio (incluiu a estabilização e cobertura de novas áreas com WI-FI e criação de "salas virtuais").

Com a atividade escolar normalizada, e considerada a lotação máxima do Colégio autorizada pela tutela pedagógica (Despacho n.º 2487/2020 de 20 de fevereiro), assistiu-se a um significativo incremento de alunos, também revelador da resposta diferenciadora proporcionada por este estabelecimento educativo de currículo e programa portugueses.

Por determinação do Ministério da Educação Português, neste ano as Provas Finais do 9º ano de Português e de Matemática foram realizadas como Provas de Aferição. Os resultados obtidos consolidaram a importância de prosseguir com o Plano Estratégico de Ação da Matemática e de reforçar o trabalho na disciplina TechLab (1.º CEB), o que corresponde a orientação da tutela pedagógica, com a introdução do Pensamento Computacional na disciplina de matemática.

Ao nível dos Exames Nacionais do Ensino Secundário os resultados alcançados pelos alunos do CSFA destacaram-se largamente da média nacional, nas várias disciplinas de oferta educativa do Colégio.

Todos os alunos que concluíram o 12º ano ingressaram nos cursos e em universidades Portuguesas e Estrangeiras, a que se candidataram como primeira opção.

Em setembro de 2022 o ano letivo iniciou com uma taxa de reinscrições na ordem dos 87%.

O ensino secundário continuou a disponibilizar os Cursos de Ciências e Tecnologias (CT), de Línguas e Humanidades (LH) e de Ciências Socioeconómicas (CS).

Especial destaque também se impõe no que respeita à diversificação da oferta dos serviços proporcionados, dando resposta à procura de mais fontes de receita. Verificou-se o reinício dos Serviços Educativos Facultativos com um amplo leque de opções e, ainda, o desenvolvimento de Serviços Complementares de Apoio à Comunidade Envolvente, com a rentabilização do auditório.

Para o ano de 2023, dar-se-á continuidade ao Plano de Ciclo de Vida das infraestruturas e imóveis do Colégio, ao Plano de Modernização Tecnológica e ao desenvolvimento de novas competências em TIC por parte dos professores a fim de potenciar práticas

de ensino e de avaliação inovadoras em ambientes digitais de aprendizagem, bem como manter-se-á a gestão criteriosa das diversas áreas e recursos do “Colégio S. Francisco de Assis Luanda Sul” prosseguindo-se o sólido trabalho que faz deste Colégio uma referência educativa a nível nacional e internacional.



Colégio S. Francisco de Assis Luanda Sul - Angola

PEQUENAS CENTRAIS HIDROELÉTRICAS

"PAREDÃO DE MINAS ENERGIA, S.A.", "GONGOJI MONTANTE ENERGIA, S.A." são duas sociedades de direito brasileiro detidas diretamente pela Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A. que são titulares de projetos para a construção de Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCH’s), sendo que corresponde a uma área de atuação entendida pelo Grupo como não estratégica. No exercício de 2022 prosseguiram as diligências tendo em vista a alienação dos projetos ou a extinção das sociedades "PAREDÃO DE MINAS ENERGIA, S.A.", "GONGOJI MONTANTE ENERGIA, S.A." sendo que os preços de venda de energia e a conjuntura económica da atualidade não têm sido favoráveis.

OPERAÇÃO PORTUÁRIA NA VENEZUELA

Através da licença atribuída à Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, o Grupo vinha procedendo à comercialização, conservação, operação, administração, construção e aproveitamento do “terminal especializado de contenedores (Muelles 27 y 28- Sector Oeste) del Puerto de la Guaira”. Com efeito, foi em 30 de março de 2017 que esta empresa do Grupo recebeu tal autorização no âmbito da “Alianza Estratégica para la operación y gestión portuária del terminal especializado de contenedores del Puerto de la Guaira” celebrada com a entidade Venezuelana “Bolivariana de Puertos (BOLIPUERTOS), S.A.”.

Com esta Aliança pretendeu-se otimizar o desenvolvimento e crescimento da atividade do terminal, convertendo-o num porto de transbordo do mar do Caribe e da América Latina, tendo a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., assumido, por um período de 20 anos, a comercialização, conservação, operação, administração, construção e aproveitamento do já referido terminal especializado de contentores do porto de La Guaira.

Em 2021, a decisão unilateral e extemporânea por parte da Bolipuertos de rescisão do contrato de Aliança Estratégica, ocorreu em violação clara aos acordos bilaterais vigentes e aos direitos e expectativas da Teixeira Duarte enquanto empresa investidora na Venezuela há mais de 40 anos. A Teixeira Duarte promoveu durante o ano 2022 diligências visando reclamar os seus direitos, decorrendo atualmente fase negocial.

Das sociedades que atuam no setor das Concessões e Serviços e que são apenas participadas indiretamente pela "Teixeira Duarte, S.A.", ou seja, cuja gestão direta não é conduzida pelo Grupo Teixeira Duarte, destacam-se aqui as seguintes entidades:

A **"TDHOSP - Gestão de Edifício Hospitalar, S.A."** (TDHOSP), na qual a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. tem atualmente 10% do respetivo capital social, é uma sociedade que tem por objeto a gestão do Hospital de Cascais por um período de 30 anos, compreendendo as atividades de conceção, projeto, construção, financiamento, conservação e manutenção.

A partir da conclusão da construção do Edifício do Hospital de Cascais, em fevereiro de 2010, a atividade da TDHOSP concentrou-se na gestão e manutenção do edifício hospitalar, bem como na gestão e exploração do respetivo parque de estacionamento.

O exercício em apreciação, o décimo terceiro ano civil de atividade da TDHOSP, voltou a pautar-se pelo cumprimento dos diversos parâmetros de avaliação do Contrato de Gestão, nomeadamente: Serviço, Disponibilidade e Satisfação.

Neste período foram emitidos relatórios regulares com caráter mensal que evidenciam um bom desempenho por parte desta sociedade, pelo que é expetável o recebimento de uma avaliação, de "Muito Bom", para o ano de 2022. No âmbito das atividades previstas no Contrato de Gestão, a TDHOSP realizou pequenos trabalhos de alteração ao edifício, solicitados e custeados pela Entidade Gestora do Estabelecimento e aprovados pela Entidade Pública Contratante.

De assinalar, que a Lusíadas - Parcerias Cascais, S.A. cessou as funções como Entidade Gestora do Estabelecimento em 31 de dezembro de 2022 e a Galo Saúde - Parcerias Cascais, S.A., assumiu as funções de Entidade Gestora do Estabelecimento em 1 de janeiro de 2023.

A "**AEBT - Auto-Estradas do Baixo Tejo, S.A.**", constituída em 15 de janeiro de 2009, é uma sociedade na qual a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções é titular de uma participação de 9% do respetivo capital social e que é subconcessionária para as atividades de conceção, projeto, construção, aumento do número de vias, financiamento, exploração e conservação de lanços de autoestrada, estrada regional e conjuntos viários associados no distrito de Setúbal. A AEBT concluiu as atividades de construção dos seus lanços em novembro de 2012, com uma extensão de 25,6 km, encontrando-se desde então a operar uma rede de 60,2 km. A Subconcessão tem, à data de 31 de dezembro de 2022, por objeto:

(i) Construção, exploração, operação e manutenção de dois lanços de autoestrada, A33/IC32 – Palhais / Coina e A33/IC32 – Casas Velhas / Palhais (que inclui a Ligação à Trafaria e a Ligação ao Funchalinho), com cobrança de portagem aos utentes, exceto para o tráfego local, no que se refere ao último lanço da A33. A extensão destas vias totaliza cerca de 25,6 km;

(ii) Exploração, operação e manutenção dos lanços à data em serviço, IC32 – Coina / Montijo (IP1), IC3 – Montijo (IP1) / Alcochete, IC20 – Via Rápida da Caparica e IC21 – Via Rápida do Barreiro, perfazendo esta rede cerca de 34,6 km.

Para além das atividades normais de operação da rede subconcessionada, a atividade da AEBT em 2021 esteve, também, focada na atividade de investimento, especialmente nos projetos de aumento de número de vias da A33 e IC20, tendo-se iniciado as atividades de execução dos alargamentos na A33, bem como a manutenção de infraestruturas, pela sua natureza e relevância.

Para 2023, a atividade da AEBT continuará focada na atividade de investimento, especialmente na concretização/conclusão do aumento de número de vias da A33 e no arranque dos trabalhos de aumento de vias no IC20, incluindo as habituais atividades de manutenção de infraestruturas, pela sua natureza e relevância.

A **"CPM - COMPANHIA DE PARQUES DE MACAU, S.A."** é uma entidade na qual a Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A. mantém uma participação indireta de 15% do capital social desde a sua fundação em meados dos anos 80, após concurso público internacional. Foi pioneira e continua como empresa de referência na construção e exploração de parques de estacionamento e atividades conexas, na Região Administrativa Especial de Macau.

Em 2022, prosseguiu-se a gestão e operação dos parques de estacionamento públicos de que esta participada é concessionária, em Macau, tendo o desempenho da empresa sido penalizado por um período de cerca de dois meses em que a situação de pandemia COVID 19 ainda afetou a comunidade, reduzindo o número de viaturas em circulação na cidade e dificultando o acesso de colaboradores da empresa ao local de trabalho, por restrições impostas por questões de saúde pública.

Esta participada distribui regularmente dividendos e lidera um projeto sólido e que acompanha a evolução que o governo e as novas tecnologias estão a trazer a este negócio naquela região, nomeadamente em relação às obras de reabilitação de diversos parques de estacionamento e o plano para instalação de equipamentos de carregamento de veículos elétricos nos estacionamentos públicos de Macau.

IV.3 Imobiliária

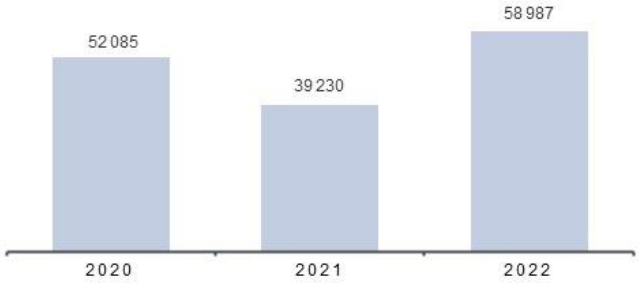
A atuação das empresas do Grupo Teixeira Duarte neste setor remonta ao início da década de setenta e atualmente engloba um vasto conjunto de empresas que atuam em Portugal, Angola, Brasil e Moçambique.

Em todos estes mercados, a atividade da Teixeira Duarte foi afetada por um forte aumento generalizado dos preços, em reflexo duma acumulação de choques globais e dos efeitos de contágio dos preços internacionais dos bens energéticos e alimentares em geral. Ultrapassada a pandemia Covid-19, que por si só vinha a afetar o preço de um conjunto de matérias-primas e produtos, por escassez dos mesmos no mercado, a invasão russa da Ucrânia, que se pensava ser de pouca duração, acabou por se estender por todo o ano, tendo como resultado o aumento do preço internacional das matérias primas energéticas, alimentares e outras, contagiando fortemente os restantes preços, o que se traduziu num incremento significativo da taxa de inflação, com o consequente impacto negativo sobre a atividade e o rendimento, sobretudo para as famílias de menores recursos.

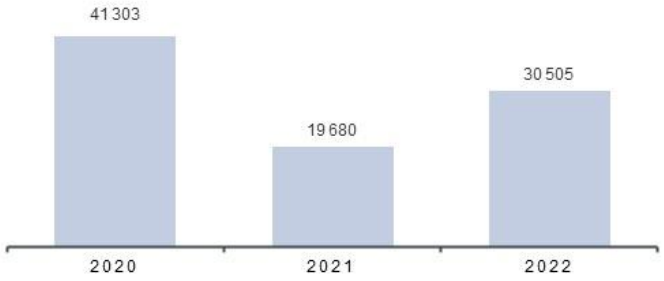


Empreendimento “Fábrica 1921”, Lisboa - Portugal

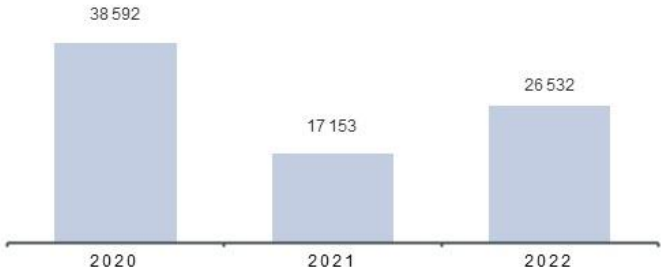
CONTRIBUTO DESTE SETOR PARA O GRUPO



Evolução das Vendas e Prestações de Serviços da Imobiliária
(Valores em milhares de euros)



Evolução do EBITDA da Imobiliária
(Valores em milhares de euros)



Evolução dos Resultados Operacionais (EBIT) da Imobiliária
(Valores em milhares de euros)

O Grupo aumentou as Vendas e Prestações de Serviços no setor da Imobiliária em 50,4% face ao período homólogo.

Em Portugal, o Grupo atingiu 4.420 milhares de euros, refletindo um incremento de 1.603 milhares de euros face a 2021.

No Brasil, o Grupo atingiu o montante de 50.731 milhares de euros, registando um aumento de 19.988 milhares de euros face ao período homólogo, que resulta do desenvolvimento dos empreendimentos situados em São Paulo.

O EBITDA da Imobiliária registou o valor de 10.825 milhares de euros, o que corresponde a um aumento 55% face ao ano passado.

O Resultado Operacional da Imobiliária atingiu em 2022, 26.532 milhares de euros, o que corresponde um aumento de 9.379 milhares de euros face ao período de 2021.

ATIVIDADE EM 2022

Em termos não consolidados e para que se tenha uma perspetiva sobre o total da atividade em 2022, informa-se que os rendimentos operacionais do Grupo no setor Imobiliário atingiram o valor global de 103.834 milhares de euros, o que corresponde a uma diminuição de 18% face a 2021. Os mercados externos passaram a representar 51% da atividade e Portugal 49% que comparam com 35% e 65% em 2021, respetivamente.

Neste setor, em 2022, o Grupo prosseguiu com sucesso a promoção, desenvolvimento e comercialização de empreendimentos nos seus dois principais mercados – Portugal e Brasil – enquanto em Angola se centrou na gestão dos ativos ali detidos, acompanhado de algumas vendas. Moçambique teve uma atuação mais residual,em linha com a quebra global da economia naquele país.

Em Portugal, o ano de 2022 foi uma vez mais marcado por um bom desempenho do mercado imobiliário em praticamente todos os seus segmentos, com especial enfoque no residencial, onde o ritmo de vendas se têm mantido nos níveis dos anos anteriores.

No período em análise, realça-se a conclusão das entregas do empreendimento de matriz residencial "ONE Living", localizado em Cascais, destinado ao segmento alto do mercado residencial, com a totalidade das escrituras públicas de compra e venda realizadas.

Na cidade de Lisboa, destaque para a conclusão da primeira fase e continuação da segunda fase do empreendimento de matriz residencial "Fábrica 1921", projeto de grande visibilidade que contribuirá de forma muito positiva para a regeneração de um quarteirão na freguesia de Benfica e para a renovação do respetivo bairro. A primeira fase, que inclui 162 frações residenciais, encontra-se

concluída e em fase de vistorias e entregas aos clientes. A segunda fase, com 82 unidades, encontra-se em fase de construção, com 100% das unidades comercializadas.

Igualmente na cidade de Lisboa, destaca-se a emissão do alvará de loteamento da "Quinta das Garridas", onde se prevê a construção do empreendimento "Garridas 1867", maioritariamente de matriz residencial, com aproximadamente 33.000 m² de área de construção. Foram também concluídos e submetidos para apreciação das respetivas entidades competentes os projetos de Arquitetura e de Especialidades da primeira fase do empreendimento.

Na área metropolitana de Lisboa, foi concluída a primeira fase das obras de loteamento e urbanização do empreendimento "Vila Rio", localizado na Póvoa de Santa Iria, Concelho de Vila Franca de Xira. Neste empreendimento "mixed use", que dispõe de uma frente direta para o rio Tejo com cerca de 500 m, onde se prevê a construção de cerca de 600 fogos de habitação e de 30.000 m² de área destinada a comércio e serviços, foi também dado início à comercialização e construção dos primeiros dois lotes de habitação, assim como desenvolvidos e entregues para apreciação das entidades competentes, os projetos de licenciamento da fase seguinte do empreendimento.



Empreendimento "Vila Rio" ("Galeria do Rio"), Póvoa de Santa Iria - Portugal

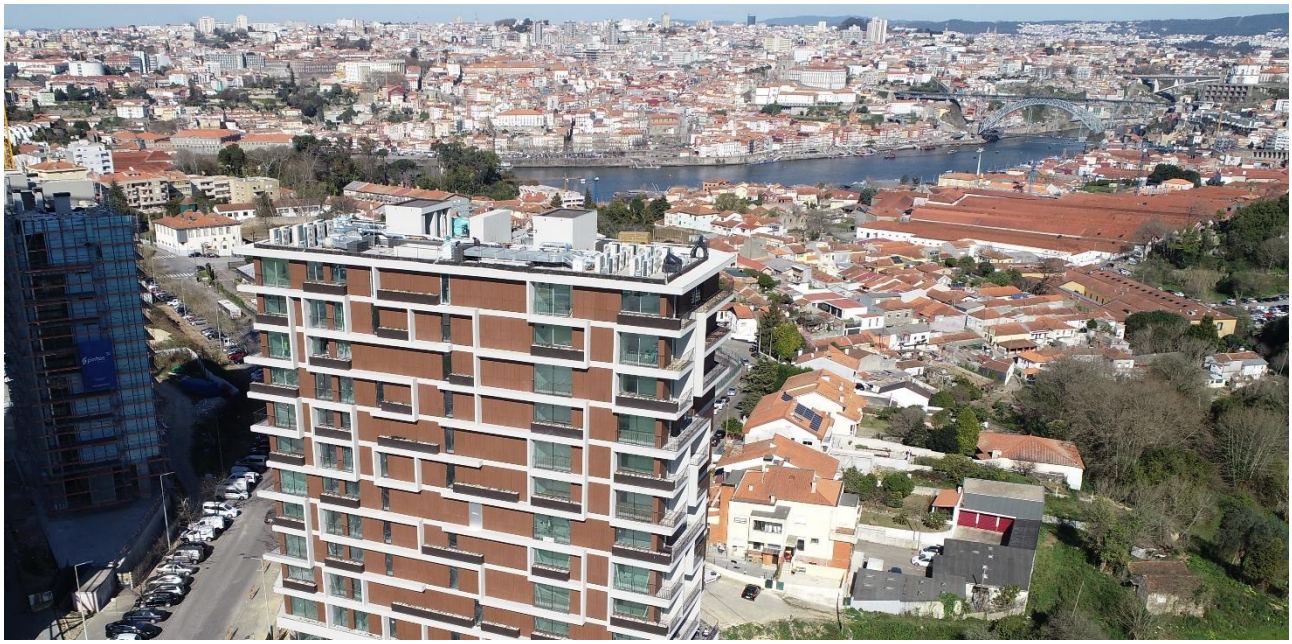
Ainda na área metropolitana de Lisboa, foram comercializados alguns lotes de moradias no empreendimento "Sobral de Palmela" e foi dada continuidade ao desenvolvimento do projeto de loteamento residencial "Villas de Santa Marta", com cerca de 10.700 m2, localizado em Vale Figueira, no concelho de Loures.

Destaque ainda para a alienação das participações sociais da empresa que detém o Shopping Cidade do Porto, durante o mês de Dezembro. Foram também alienados a totalidade dos escritórios e quatro frações de comércio e serviços no empreendimento "Villa Park", bem como as duas lojas do empreendimento "Villa Torrinha" encerrando assim a comercialização deste último.

No segmento de retalho, o ano foi marcado pelo deferimento da licença de construção do Retail "Figueira Parque", com cerca de 8.300 m2 de construção e pela assinatura de um contrato promessa de arrendamento com vista à instalação de uma grande superfície de retalho alimentar no empreendimento Lezíria Park.

Em Oeiras, foi dada continuidade ao suporte aos consultores no desenvolvimento de elementos técnicos para o Plano de Pormenor do Norte de Caxias, tendo em vista a sua aprovação. Neste empreendimento está previsto um projeto constituído por diversos edifícios de escritórios, habitação e comércio, integrados num grande parque verde, num modelo que se pretende que seja uma referência internacional de inovação e sustentabilidade, em parceria com a empresa "CSCEC – China Construction Portugal, S.A.".

Na cidade de Vila Nova de Gaia, prosseguiu-se a construção do edifício multifamiliar River Plaza, já totalmente comercializado.



Empreendimento “River Plaza”, Vila Nova de Gaia - Portugal

Também em Vila Nova de Gaia, foi dada continuidade à construção do edifício de habitação multifamiliar Q19, que conta com contratos promessa de compra e venda assinados para 45 das 50 frações residenciais.

Ainda nesta cidade, de realçar a continuação do desenvolvimento de dois projetos de matriz residencial – os empreendimentos “KORI” e “Vintage 18” – assim como a venda de 3 frações de comércio e serviços, todos no loteamento “Santa Marinha Design District”.

Em Angola, verificou-se uma melhoria do quadro económico face ao ano anterior, tendo sido registado um crescimento económico. Neste contexto, a atividade resumiu-se essencialmente à gestão do património de rendimento do Grupo.

Durante o período, verificou-se uma melhoria na performance dos imóveis em exploração, sobretudo no segmento de escritórios, tendo sido mantidas as elevadas taxas de ocupação nos segmentos residencial e retalho, acompanhado de um controlo rigoroso dos custos de exploração.

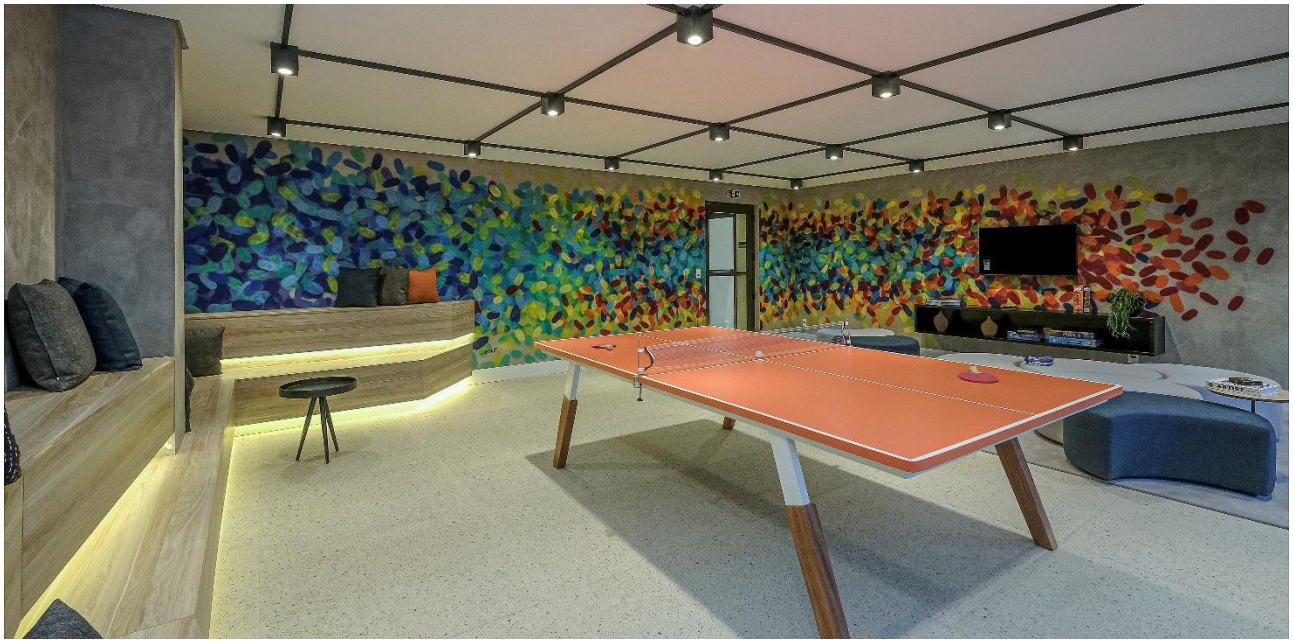
Aproveitando a dinâmica crescente do mercado imobiliário, foi ainda possível realizar a comercialização de alguns ativos, em particular com a celebração dos contratos promessa de compra e venda do “Polo Automóvel” e “Edifício Van Dúnem 318” e, ainda, a escritura de compra e venda de uma moradia no centro de Luanda.

No Brasil, em 2022 a economia apresentou um desempenho satisfatório, verificando-se um crescimento do PIB acima do previsto e uma queda significativa da taxa de desemprego. Por outro lado, as taxas de juro sofreram uma subida acima do previsto e os custos de construção mantiveram-se em alta, agora pressionados pela componente de mão de obra. Depois de um ano de 2021 que atingiu números recorde, tanto ao nível dos lançamentos, como da comercialização de imóveis novos, o mercado imobiliário apresentou em 2022 uma leve queda em ambos os indicadores na cidade de São Paulo. De realçar neste âmbito:

A entrega dentro do prazo previsto dos empreendimentos “Loomi Paulista” e “Loomi Klabin” com grau de comercialização de 99,5% e a continuação da construção do empreendimento “Reserva Alta Vista”, localizado no melhor bairro da cidade de Jundiaí, com aproximadamente 58.000 m² de área de construção, empreendimento que registou 75% de grau de comercialização em dezembro de 2022.

O início da construção do empreendimento “Insígnia Campo Belo”, com 20.000 m2 de área de construção e que contou com 75% de grau de comercialização em dezembro de 2022.

A obtenção do Alvará de Aprovação do empreendimento “Infinity Brooklin”, que apresenta aproximadamente 42.000 m2 de área de construção, localizado a um quarteirão do principal eixo corporativo e de negócios da cidade de São Paulo e que conta com cerca de 275 unidades para comercialização.



Empreendimento “Loomi Paulista”, São Paulo – Brasil

Em Moçambique, o ano iniciou com alguma esperança na recuperação da economia, ligada à perspectiva de início dos projetos de *Oil&Gas* e à estabilidade da moeda. No entanto, a situação mundial desfavorável traduziu-se diretamente no mercado imobiliário, que continuou retraído, apesar de alguns sinais tímidos de recuperação. Neste contexto, em 2022, de realçar a venda de 4 imóveis não estratégicos para o Grupo e a contratação de novos *tenants* no Polana Shopping, com o consequente aumento da taxa de ocupação do ativo.

Em 2023 será dado seguimento, nos vários mercados, ao desenvolvimento dos empreendimentos em carteira, assim como à gestão do património imobiliário do Grupo.

Em Portugal e na Área Metropolitana de Lisboa, perspetiva-se a entrega de todas as frações da primeira fase do “Fábrica 1921”, assim como a continuação da construção da segunda fase do empreendimento.

Em paralelo, prevê-se o lançamento comercial e início da construção da primeira fase do empreendimento “Garridas 1867”, correspondente às primeiras 89 unidades das 178 da totalidade do empreendimento.

No empreendimento “Vila Rio”, na Póvoa de Santa Iria, prosseguir-se-á a construção e a comercialização das 68 unidades da primeira fase do empreendimento, prevendo-se ainda o lançamento comercial e o início da construção da segunda fase, que conta com mais 123 unidades de habitação, assim como o início do desenvolvimento dos projetos para as fases posteriores.

Dar-se-á, igualmente, continuidade ao apoio para o desenvolvimento do Plano de Pormenor do Norte de Caxias, havendo a expetativa da sua aprovação e publicação durante o ano de 2023.

Na Área Metropolitana do Porto, na cidade de Vila Nova de Gaia, perspetiva-se a conclusão da construção e a realização da totalidade das escrituras de compra e venda do “River Plaza”, acompanhado do desenvolvimento de esforços tendo em vista o lançamento comercial do projetos “KORI” e “Vintage 18”, todos no empreendimento “Santa Marinha Design District”.

Ainda na mesma cidade, no empreendimento “Quinta de Cravel”, dar-se-á continuidade à construção do edifício de habitação multifamiliar Q19, bem como ao desenvolvimento do projeto de habitação dos lotes 11 e 12.

Em Angola, dar-se-á continuidade à exploração dos imóveis de rendimento, ao suporte à gestão do património de outros setores do Grupo e à alienação de ativos não estratégicos.

No Brasil, na cidade de São Paulo, prevê-se a continuação da construção do “Reserva Alta Vista” e do “Insígnia Campo Belo”. Em paralelo, prevê-se o lançamento comercial e o início de construção do “Infinity Brooklin” com um total de 275 unidades. Prevê-se ainda a aprovação de um novo projeto, o “Loomi Chácara Santo António”, localizado próximo do novo eixo de desenvolvimento da cidade, a Avenida Chucri Zaidan, que apresenta 32.000 m2 de área de construção e aproximadamente 225 unidades.

Em Moçambique, a equipa dará continuidade à alienação de ativos avulsos e de otimização do desempenho dos seus imóveis de rendimento, assim como ao suporte à gestão de património de outros setores do Grupo.

IV.4 Hotelaria

O Grupo Teixeira Duarte atua neste setor através de nove unidades hoteleiras, duas sitas em Portugal, quatro em Angola e três em Moçambique, que totalizam 2.688 camas e 1.429 quartos, todas elas a operarem sob a insígnia TD Hotels.

A Teixeira Duarte desenvolve também negócios na área da restauração em Angola.

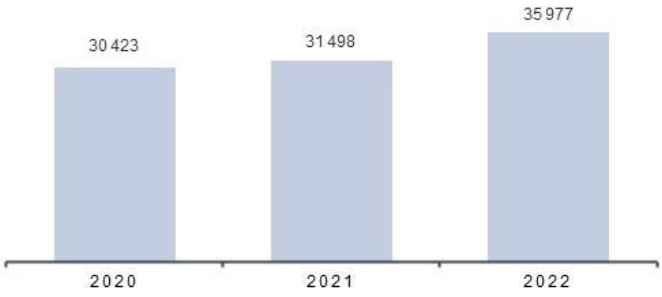
Em todos estes mercados, a atividade da Teixeira Duarte continuou a ser afetada no primeiro trimestre do ano pela situação de pandemia COVID-19, ainda que em circunstâncias e alcances distintos conforme os países, as medidas oficiais aí implementadas e as assumidas também pelos demais stakeholders, designadamente autoridades da tutela do turismo, clientes, fornecedores e parceiros.

Com o aliviar das medidas do Covid 19 assistiu-se a uma evolução positiva da procura pelo segmento Hoteleiro, com principal enfoque no mercado Português. O posicionamento e referência de serviço que caracterizam a marca permitiram uma retoma gradual e sustentada.

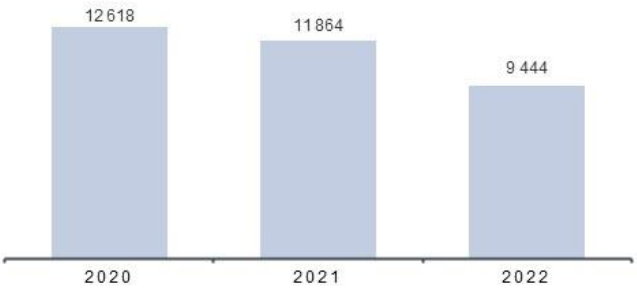
Em 2022 o Grupo aumentou o seu portfolio com a exploração do Hotel HCTA, uma prestigiada unidade e cinco estrelas em Luanda, contando atualmente com duas unidades de cinco estrelas.

Ainda no exercício de 2022 a Alvalade, Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros Limitada, sociedade proprietária do Hotel Alvalade em Angola, adquiriu uma participação de 18% numa sociedade que veio a ser adjudicatária em concurso público da sessão de exploração com opção de compra de duas unidades hoteleiras denominadas Infotur Lubango e Infotur Namibe.

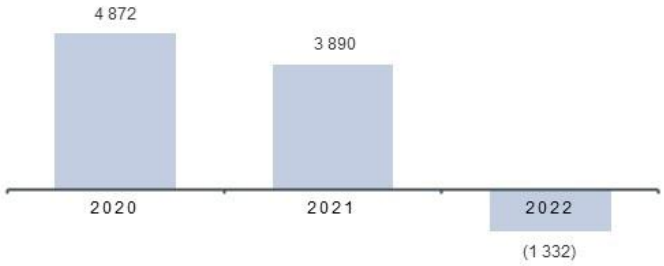
CONTRIBUTO DESTE SETOR PARA O GRUPO



Evolução das Vendas e Prestações de Serviços da Hotelaria
(Valores em milhares de euros)



Evolução do EBITDA da Hotelaria
(Valores em milhares de euros)



Evolução dos Resultados Operacionais (EBIT) da Hotelaria
(Valores em milhares de euros)

As Vendas e Prestações de Serviços da Hotelaria registaram um acréscimo de 14,2% face ao período homólogo de 2021, com crescimentos em Portugal de 112% e em Moçambique de 89%.

Em Angola, registamos uma diminuição de 9,4% face ao ano transato, fruto de contingencias no mercado Angolano.

O EBITDA da Hotelaria registou uma diminuição de 20,4% face ao ano passado.

O Resultado Operacional da Hotelaria fixou-se em 1.332 milhares de euros negativos em 2022, registando uma redução de 5.222 milhares de euros face ao período de 2021.



Hotel de Convenções de Talatona (HCTA), Luanda - Angola

ATIVIDADE EM 2022

Em termos não consolidados e para que se tenha uma perspetiva sobre o total da atividade em 2022, informa-se que os rendimentos operacionais do Grupo no setor da Hotelaria atingiram o valor global de 39.881 milhares de euros, sendo que nesta área de negócio os mercados externos representam 73% da atividade e Portugal 27%.

Em Portugal, o Grupo atua neste setor com duas unidades hoteleiras:

LAGOAS PARK HOTEL	Unidade de quatro estrelas	Oeiras	182 quartos
SINERAMA	Unidade de três estrelas	Sines	105 quartos

O ano de 2022 foi marcado pela retoma da procura na atividade hoteleira, com exceção do primeiro trimestre influenciado ainda, como acima referido, pela pandemia do COVID-19,

No global, verificou-se nestas duas unidades um aumento de 26,7 pp na taxa de ocupação, e um acréscimo de 22,2% no preço médio, resultante do reposicionamento dos preços e adaptação ao aumento da procura, coincidente com o aliviar das medidas de contenção do Covid 19 e a recuperação da confiança para viagens de negócio e lazer, bem como do segmento de eventos, com especial impacto nos proveitos do Lagoas Park Hotel.

Em Angola, as sociedades do Grupo que atuam neste setor totalizam 1.472 camas e 821 quartos distribuídos por quatro unidades hoteleiras, conforme se refere:

HOTEL TRÓPICO	Unidade de quatro estrelas	Luanda	280 quartos
HOTEL ALVALADE	Unidade de quatro estrelas	Luanda	202 quartos
HOTEL BAÍA	Unidade de quatro estrelas	Luanda	138 quartos
Hotel de Convenções de Talatona	Unidade de cinco estrelas	Luanda	201 quartos

Em 2022, face à ausência de procura para quarentenas que caracterizaram positivamente a atividade de forma determinante no ano de 2021, bem como à tímida retoma da atividade económica face à manutenção de medidas de contenção relacionadas com as viagens para Angola, verificou-se uma diminuição dos proveitos das unidades hoteleiras neste mercado.

Ainda assim, em especial a partir do segundo semestre do ano, assistiu-se a uma recuperação do segmento corporate, relacionado sobretudo com o setor petrolífero e de consultoras. No entanto, os proveitos resultantes desta recuperação estiveram ainda muito abaixo da atividade normal dos anos pré-pandemia.

Refira-se ainda que para este desempenho contribuiu também uma estratégia comercial desenvolvida ao longo de todo o período anterior e que conduziu à contratação de grandes clientes corporate, nomeadamente no sector petrolífero e aviação comercial.

Na área da restauração prosseguiu-se a exploração dos refeitórios do Grupo, também aqui em termos e medidas necessariamente adaptadas à realidade de pandemia COVID-19, em especial no primeiro trimestre do ano.

Em Moçambique, as sociedades do Grupo que atuam neste setor totalizam 642 camas e 321 quartos distribuídos por três unidades hoteleiras, conforme se refere:

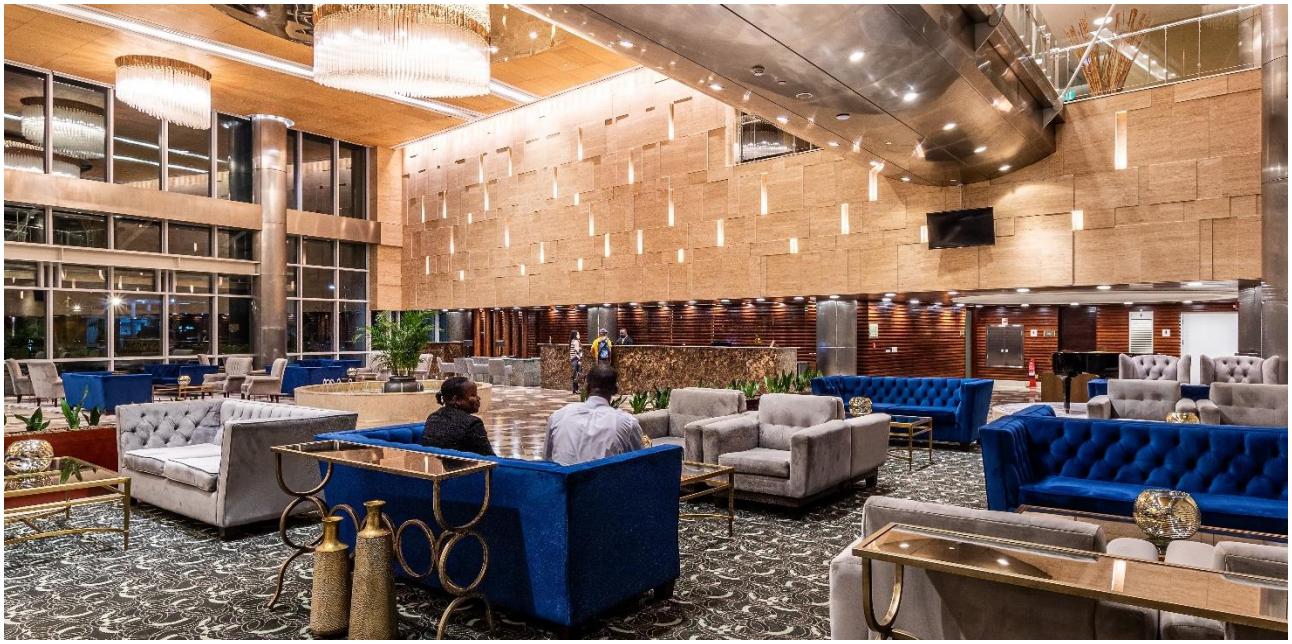
HOTEL AVENIDA	Unidade de cinco estrelas	Maputo	159 quartos
HOTEL TIVOLI MAPUTO	Unidade de três estrelas	Maputo	88 quartos
HOTEL TIVOLI BEIRA	Unidade de três estrelas	Beira	74 quartos

A atividade económica em Moçambique registou uma melhoria, embora tímida, face ao período homólogo fruto da diminuição das restrições associadas à pandemia do Covid-19, sobretudo a partir do segundo trimestre do ano. Assistiu-se a uma retoma da atividade sobretudo no segmento de eventos com principal incidencia nas ações promovidas pelas diversas ONG´s presentes no mercado.

Para 2023 perspetiva-se em Portugal a continuidade da retoma progressiva da atividade, esperando-se um aumento considerável da procura associada às viagens de negócios e lazer, bem como do mercado de congressos e eventos.

Em Angola, perspetiva-se, na atual conjuntura, um aumento da procura de alguns clientes corporate, designadamente nas áreas de *Oil & Gas*, bem como retoma de voos das várias companhias aéres a operar neste destino, com o consequente aumento do fluxo de turismo de negócios.

Em Moçambique, a possível retoma dos projetos de Oil & Gas no norte do país, bem como as ações comerciais que se encontram em desenvolvimento dirigidas aos grandes clientes corporate contribuirão para um desempenho consideravelmente melhor no ano de 2023.



Hotel de Convenções de Talatona (HCTA), Luanda – Angola

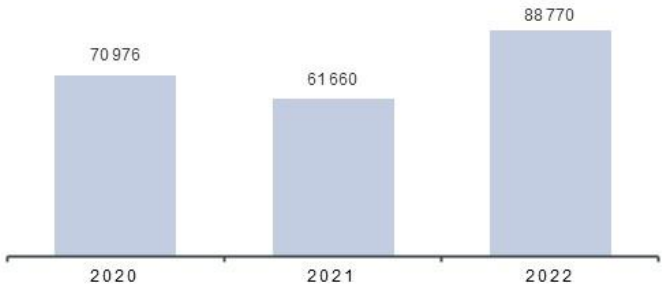


Hotel Alvalade, Luanda - Angola

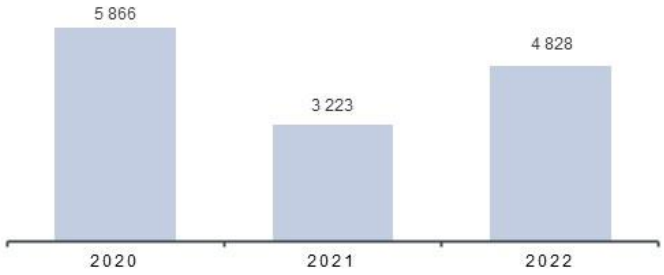
IV.5 Distribuição

A atuação do Grupo Teixeira Duarte neste setor teve início em 1996 e atualmente é realizada por diversas operações internacionais, atuando em Portugal através da "Teixeira Duarte Distribuição, S.A." e em Angola através das participadas "CND - Companhia Nacional de Distribuição (SU), Lda.", "DCG - Distribuição e Comércio Geral (SU), Lda." e "COM 1 – Comércio e Distribuição (SU), Lda.".

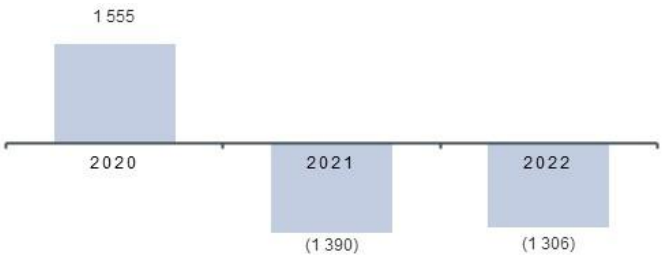
CONTRIBUTO DESTE SETOR PARA O GRUPO



Evolução das Vendas e Prestações de Serviços da Distribuição
(Valores em milhares de euros)



Evolução do EBITDA da Distribuição
(Valores em milhares de euros)



Evolução dos Resultados Operacionais (EBIT) da Distribuição
(Valores em milhares de euros)

As empresas do Grupo a operar no setor da Distribuição tiveram um incremento de 44% nas Vendas e Prestações de Serviços face ao período homólogo.

O EBITDA da Distribuição incrementou 49,8% face ao ano passado e o Resultado Operacional da Distribuição registou valores semelhantes ao ano passado, atingindo um Resultado Operacional negativo de 1.306 milhares de euros.

ATIVIDADE EM 2022

Em termos não consolidados e para que se tenha uma perspetiva sobre o total da atividade em 2022, informa-se que os rendimentos operacionais do Grupo no setor da Distribuição atingiram o valor global de 119.291 milhares de euros, o que corresponde a um crescimento de 34,6% face a 2021.

Em Portugal, a participada "Teixeira Duarte Distribuição, S.A.", que tem como mercado principal o angolano, teve uma estabilização da atividade da empresa, sem muitas variações significativas ao longo do ano e obtendo-se um aumento de 2,5 % do volume negócios face ao ano transato.

As restrições decorrentes da pandemia de Covid-19 foram sendo progressivamente eliminadas, permanecendo, contudo, variadas limitações ao nível da cadeia de abastecimento global, afetando o cumprimento dos prazos de entrega pelos fornecedores e a disponibilidade de transportes.

O licenciamento de importações ocorreu com relativa estabilidade, tendo-se verificado, ainda assim, algumas situações pontuais de atrasos relacionados com questões legais e de contexto.

Na área de "Procurement", foram intensificados os esforços para uma maior diversidade e atratividade dos produtos destinados à exportação para Angola, acompanhando o reposicionamento das principais insígnias em Angola, oferecendo variedade e qualidade ao cliente, aproveitando o momento de recuperação da atividade económica.

Na área de representação e distribuição de marcas, foi implementada e alargada com sucesso a parceria com um conceituado produtor europeu de carne, estabelecida no final de 2021, a qual continua a apresentar perspetivas de bom crescimento.

Em Angola, o Grupo Teixeira Duarte atua neste setor através de diversas Unidades de Negócio e pontos de venda ao público integrados nas seguintes entidades:

Através da "CND - Companhia Nacional de Distribuição (SU), Lda.":

- Retalho Alimentar, através da insígnia Maxi;
- Retalho Especializado na área de Mobiliário e Decoração, através da insígnia Dakaza;
- Retalho Especializado na área de Saúde e Bem-estar, através da insígnia Farmácia Popular.

Através da "DCG - Distribuição e Comércio Geral, Lda (SU) ", na Representação e Distribuição de Marcas.



Loja "Maxi" Morro Bento, Luanda - Angola

Na Maxi deu-se continuidade ao movimento de "reposicionamento" da insígnia, cada vez mais focada na classe média privilegiando a qualidade dos "Serviços", nomeadamente "Talho", "Peixaria", "Charcutaria", "Padaria" e "Take Away". Foram implementadas diversas

ações de consolidação das melhorias já iniciadas em 2021, entre elas a remodelação das secções de atendimento de frescos e reformulação da garrafeira "Adega 1921" em 3 lojas (Maianga, Morro Bento e Samba).



Loja "Maxi" Morro Bento, Luanda – Angola

Deu-se continuidade ao aumento da diferenciação de oferta de produtos em particular nas categorias "Mercearia Fina" e "Frutas e Legumes", nomeadamente em produtos importados e produtos embalados. As evoluções feitas em 2021 nos serviços das lojas de Morro Bento, Maianga e Zango, foram consolidadas neste ano, com resultados positivos para estes pontos de venda com aumentos entre 5% a 12% no número de talões.

O negócio B2B (business to business) foi também um vetor fundamental para a insígnia Maxi, com 2 canais de venda estabelecidos: "Canal Profissional", dedicado maioritariamente à venda de mercadoria para o canal Horeca, e o "Canal Corporate", dedicado à venda de cartões de carregamento. Este negócio manteve em 2022 um bom desempenho com crescimento acima da média das lojas físicas. Este resultado assenta na especialização das equipas com foco no acompanhamento próximo dos clientes.

É também digno de registo o forte empenho que o Governo de Angola continua a imprimir na manutenção das medidas de dinamização da produção nacional, com resultados diretos no desenvolvimento dos setores da agricultura e indústria, mantendo-se a tendência de menor dependência face às importações.

A Fazenda Maxi deu em 2022 passos muito relevantes, iniciando o processo de Certificação Global G.A.P. de 4 fazendas que assim que concluída, permitirá à CND a exportação dos produtos produzidos em território nacional para vários mercados.

Os rendimentos na Maxi decresceram 1% "like-for-like" em Kwanzas, apesar do tráfego de clientes ter crescido cerca de 1% também "like for like". Estes resultados foram alcançados com uma redução significativa (cerca de 15%) dos preços dos produtos comercializados, maioritariamente explicados pela valorização do Kwanza face ao euro e ao Dólar norte americano, 15% e 9% respetivamente.

Na área de Mobiliário e Decoração, o negócio da Dakaza foi afetado pela chegada de produtos importados com câmbios desfavoráveis no segundo semestre de 2021. Com a valorização da moeda nacional em 2022, existiu a necessidade de reajustar os preços de venda, resultando numa redução das margens brutas operacionais.

Merece especial destaque o canal B2B (business to business) que no ano de 2022 teve um crescimento de 127% face a 2021.

Destaque neste ano para o início do estudo de um novo posicionamento para esta insígnia, com um conceito mais qualitativo. Neste sentido, e por desadequação da localização ao novo formato, foi encerrada em setembro a loja localizada na Av. 21 de Janeiro, em Luanda.

Regista-se o crescimento dos rendimentos nesta insígnia em 7% em Kwanzas, apesar do tráfego de clientes ter decrescido cerca de 16%.

No retalho especializado, na área de Saúde e Bem-estar, o negócio da Farmácia Popular foi o que mais caiu em 2022 face ao ano anterior. O fim do efeito pandemia Covid-19 e a agilização no licenciamento de novas farmácias concorrentes, resultou numa procura menor e numa oferta de farmácias concorrentes mais capilar.

No segundo semestre do ano, com a alteração do sistema informático para o software "LS-Retail", os clientes da Farmácia Popular passaram a usufruir das vantagens do cartão de fidelização Maxi, tendo-se notado uma melhoria das vendas no último trimestre do ano.

O peso na comercialização de medicamentos manteve-se face às restantes categorias, demonstrando a confiança da população na marca Farmácia Popular.

Na Farmácia Popular os rendimentos decresceram 7% em Kwanzas, igualmente explicado pela valorização do Kwanza face ao euro e ao Dólar norte-americano.

Na DCG, a Unidade de Bebidas, composta essencialmente pelas representações da DCG de produtores de vinho, assistiu a um aumento das quantidades vendidas, cerca de 5.200 hl contra 4200 hl em 2021, representando um crescimento de 24%. Este aumento de quantidades não teve expressão significativa nos proveitos, por força da valorização da moeda nacional.

No que se refere à Unidade Alimentar, destaque para a representação da Matutano, que atingiu um crescimento dos proveitos de 45% e um crescimento de 46% nas quantidades vendidas (94 ton em 2021 e 137 ton em 2022).

Igualmente de realçar a representação da marca de produtos alimentares "Coren", maior empresa ibérica de produção de carne suína, onde a DCG importa para Angola diversos formatos congelados de carne de porco e peru e que teve resultados interessantes no primeiro ano de operação.

No total dos dois negócios da DCG, Alimentar e Bebidas, as vendas da sociedade cresceram face a 2021 cerca de 38% em Kwanzas.



Loja "Dakaza" 1º Congresso, Luanda - Angola

Na área da formação, foi dada continuidade na aposta do desenvolvimento dos colaboradores através de formações específicas, destacando-se a realização de duas Academias Maxi, interna e externa, para colaboradores operacionais.

Perspetiva-se que 2023 seja um ano de continuação do ajustamento da economia, da sua diversificação e menor dependência do sector petrolífero. O forte incentivo à produção nacional agrícola e ao setor da indústria estão identificados como eixos prioritários do desenvolvimento do País.

Espera-se um ano de consolidação das diversas atividades, onde se continuará a privilegiar a qualidade, diversidade e preços competitivos dos produtos comercializados, a par da fidelização dos clientes de retalho final e corporativos, com uma oferta mais alargada de mercadorias, novos serviços em loja e na excelência do atendimento.

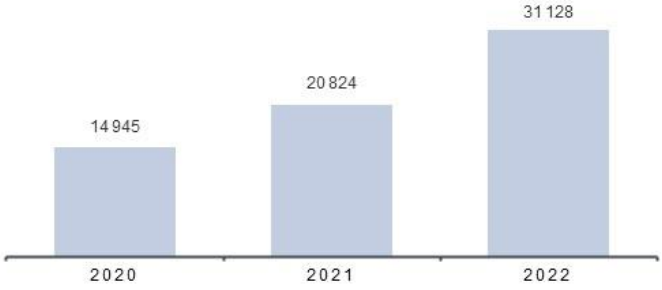
Continuará também a aposta constante e regular que o Grupo tem feito na área da Qualificação Profissional, com forte aposta na formação dos quadros maioritariamente em ambiente real de operação, com especial foco nos serviços de atendimento.

IV.6 Automóvel

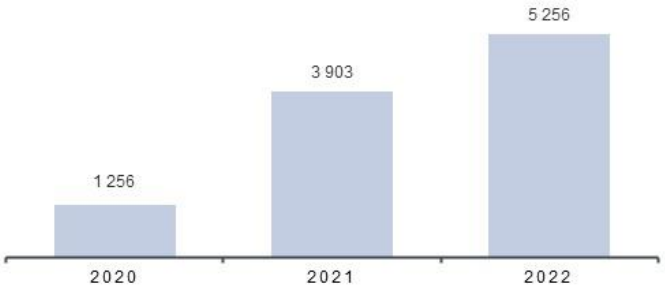
As sociedades do Grupo Teixeira Duarte atuam há mais de trinta anos no setor Automóvel, prosseguindo hoje a sua atividade através da comercialização de produtos de diversos fabricantes internacionais nos seguintes segmentos de mercado:

- Ligeiros: Nissan, Renault, Chevrolet, Mahindra, JMC, Ssangyong, Suzuki;
- Pesados: Renault Trucks e Randon;
- Motociclos: Honda;
- Equipamentos: Denyo.

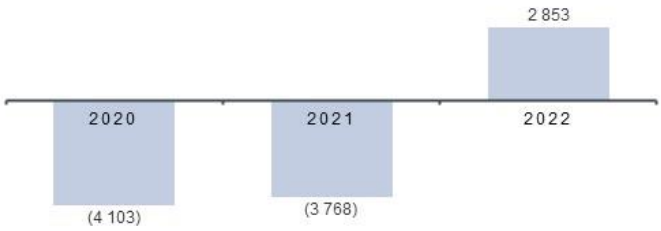
CONTRIBUTO DESTE SETOR PARA O GRUPO



Evolução das Vendas e Prestações de Serviços do Automóvel
(Valores em milhares de euros)



Evolução do EBITDA do Automóvel
(Valores em milhares de euros)



Evolução dos Resultados Operacionais (EBIT) do Automóvel
(Valores em milhares de euros)

O setor Automóvel registou um aumento das Vendas e Prestações de Serviços de 49,5% relativamente a 2021.

Em Angola, mercado principal onde o Grupo opera neste setor e que este ano de 2022 representa 100% do total das Vendas e Prestações e Serviços, verificou-se um aumento de 54,1% face ao período homólogo.

O EBITDA do Automóvel registou um aumento de 1.353 milhares de euros face ao ano anterior, o que corresponde a um aumento de 34,7% face ao período homólogo.

O Resultado Operacional apresenta uma melhoria face ao ano 2021 de 6.621 milhares de euros, tendo atingido um Resultado Operacional de 2.853 milhares de euros.



Oficina Nissan no Polo TDA Talatona, Luanda - Angola

ATIVIDADE EM 2022

Em termos não consolidados e para que se tenha uma perspetiva sobre o total da atividade em 2022, informa-se que os rendimentos operacionais do Grupo no setor do Automóvel atingiram o valor global de 52.857 milhares de euros, o que corresponde a um acréscimo de 41% face a 2021.

Em Angola, o ano foi marcado por um aumento no volume de viaturas vendidas, verificando-se um acréscimo de cerca de 22%, passando de 3.876 unidades vendidas em 2021 para 4.742 viaturas comercializadas em 2022.

A atividade, no primeiro trimestre de 2022, foi impactada pela pandemia COVID-19, quer pela reduzida atividade económica, quer pela continuação dos condicionamentos à circulação entre províncias e entre países, e também pela interrupção drástica das cadeias logísticas de abastecimento de viaturas e peças por parte dos operadores internacionais.

As limitações impostas por força da pandemia ao normal funcionamento das operações também impactaram negativamente a atividade, com destaque para as regras aplicadas ao regime de funcionamento das oficinas, nomeadamente na carga máxima de pessoal admissível por estabelecimento.

Outros fatores que afetaram negativamente a atividade, agora no primeiro quadrimestre de 2022, foram a indisponibilidade de stock do modelo da Renault, que tinha contribuído, em 2021, com 37% das vendas da marca e o processo de substituição de um modelo da Nissan que, em 2021, tinha representado mais de 75% das vendas desta marca, tendo sido generalizadamente marcado por escassez de produto e aumento de preços na origem.

Neste contexto desafiante, manteve-se o enfoque numa gestão rigorosa dos custos de exploração e na contínua otimização dos processos e intensificou-se a atividade comercial junto do segmento corporativo, consolidando as relações de parceria e reforçando a fidelização de clientes através de um serviço próximo e de uma Assistência Técnica de reconhecida qualidade.

Manteve-se a aposta na qualificação do quadro de pessoal, com a promoção de vários cursos de formação seguindo os modelos de evolução profissional em vigor para as várias equipas técnicas.

Para 2023 dar-se-á continuidade à gestão criteriosa dos stocks, à otimização de recursos e ao reforço e digitalização dos processos de organização nas diversas áreas deste negócio.



Stand Renault no Polo TDA Talatona, Luanda - Angola

Será mantido o foco no aprofundamento das relações institucionais com as principais marcas representadas, igualmente impactadas pela pandemia, e cujas reestruturações nas organizações resultaram, em alguns casos, em novas equipas de acompanhamento deste mercado.

Manter-se-á a aposta no segmento corporativo e na proximidade junto dos principais clientes, promovendo ações que promovam a melhoria dos serviços prestados.

Dar-se-á continuidade à formação contínua de todos os colaboradores, com particular incidência na área técnica.

V. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO FUTURA

A Teixeira Duarte prevê a continuidade das operações nos diferentes setores e mercados em que tem vindo a atuar nos termos acima descritos, ainda que influenciada pelos impactos da conjuntura inflacionista e de eventuais variações cambiais nos países onde o Grupo opera, bem como da situação de guerra na Ucrânia e das diversas consequências daí resultantes, designadamente as acima referidas.

Sem prejuízo disso e tendo presente a relevância da Construção nos rendimentos operacionais do Grupo, recorda-se que a Carteira de Encomendas da Construção se fixou em 31 de dezembro de 2022 no valor global de 1.064.901 milhares de euros.

Para 2023, a Teixeira Duarte prevê atingir rendimentos operacionais consolidados de cerca de 900 milhões de euros.

VI. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS A MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E A COLABORADORES

O Grupo Teixeira Duarte prossegue o propósito de proceder à distribuição de resultados aos membros do Conselho de Administração e colaboradores.

Este ano de 2022 tal não sucedeu na Teixeira Duarte, S.A., tendo esse objetivo sido realizado em sociedades suas subsidiárias que apresentaram resultados individuais positivos que, para esse efeito, registaram como gastos do período um total de 4.700.000,00€ (quatro milhões setecentos mil euros).

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido da "TEIXEIRA DUARTE, S.A." apurados no período de 2022, negativo no montante de 23.825.798,16€ (vinte e três milhões, oitocentos e vinte cinco mil, setecentos e noventa e oito euros e dezasseis cêntimos) seja levado a resultados transitados.

Lagoas Park, 20 de abril de 2023

O Conselho de Administração,

Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte

Carlos Gomes Baptista

Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte

Diogo Bebiano Branco de Sá Viana Rebelo

Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte

Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte

VII. ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NÚMERO DE VALORES MOBILIÁRIOS DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Em cumprimento dos deveres de informação a que está vinculada pelos diversos normativos em vigor, a Teixeira Duarte, S.A. apresenta, de seguida, a lista de valores mobiliários emitidos pela Sociedade e por sociedades com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo, detidas por titulares dos órgãos sociais, bem como todas as aquisições, onerações ou transmissões durante o exercício de 2022, especificando o montante, a data do facto e a contrapartida paga ou recebida:

I. Número de ações detidas pelos Membros dos Órgãos Sociais a 31 de dezembro de 2021:

Nome	Sociedade	Qualidade	Nº de ações
José Luciano Vaz Marcos	Teixeira Duarte, S.A	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	-
José Mário Ferreira de Almeida	Teixeira Duarte, S.A	Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral	3.000
José Pedro Poiares Cobra Ferreira	Teixeira Duarte, S.A	Secretário da Mesa da Assembleia Geral	-
Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte	Teixeira Duarte, S.A	Presidente do Conselho de Administração	5.030.575
Carlos Gomes Baptista	Teixeira Duarte, S.A	Vogal do Conselho de Administração	62.671
Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte	Teixeira Duarte, S.A	Vogal do Conselho de Administração	3.967.473
Diogo Bebiano Branco de Sá Viana Rebelo	Teixeira Duarte, S.A	Vogal do Conselho de Administração	31.160
Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte	Teixeira Duarte, S.A	Vogal do Conselho de Administração	50.000
Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte (a)	Teixeira Duarte, S.A	Vogal do Conselho de Administração	49.673.026
Óscar Manuel Machado de Figueiredo	Teixeira Duarte, S.A	Presidente do Conselho Fiscal	-
Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões	Teixeira Duarte, S.A	Vogal do Conselho Fiscal	-
João Salvador dos Santos Matias	Teixeira Duarte, S.A	Vogal do Conselho Fiscal	10
Rui Pedro Ferreira de Almeida	Teixeira Duarte, S.A	Suplente do Conselho Fiscal	-
Moore Stephens & Associados, SROC, S.A.	Teixeira Duarte, S.A	Revisor Oficial de Contas	-

II. Operações com ações detidas, direta e indiretamente, pelos Membros dos Órgãos Sociais durante o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022:

Nome	Operações	Sociedade	Data	N.º de ações	Preço por ações
Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte	Alienação	TD,SA	25/05/2022	3.960.000 (a)	Permuta por ações da Teixeira Duarte 1886,S.A

(a) Esta operação foi realizada entre a sociedade "Sociedade Agricola dos Calainhos de Fornos do Pinhal, S.A." e a Sociedade "Teixeira Duarte, 1886, S.A." (na qual à data, era administrador Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte), a qual, por cada 11 ações da TD, S.A, adquiridas alienou 1 ação representativa do seu próprio capital social.

III. Número de ações detidas pelos Membros dos Órgãos Sociais a 31 de dezembro de 2022:

Nome	Sociedade	Qualidade	Nº de ações
José Luciano Vaz Marcos	Teixeira Duarte, S.A	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	-
José Mário Ferreira de Almeida	Teixeira Duarte, S.A	Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral	3.000
José Pedro Poiares Cobra Ferreira	Teixeira Duarte, S.A	Secretário da Mesa da Assembleia Geral	-
Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte	Teixeira Duarte, S.A	Presidente do Conselho de Administração	5.030.575
Carlos Gomes Baptista	Teixeira Duarte, S.A	Vogal do Conselho de Administração	62.671
Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte	Teixeira Duarte, S.A	Vogal do Conselho de Administração	3.967.473
Diogo Bebiano Branco de Sá Viana Rebelo	Teixeira Duarte, S.A	Vogal do Conselho de Administração	31.160
Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte	Teixeira Duarte, S.A	Vogal do Conselho de Administração	50.000
Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte (a)	Teixeira Duarte, S.A	Vogal do Conselho de Administração	49.673.026
Óscar Manuel Machado de Figueiredo	Teixeira Duarte, S.A	Presidente do Conselho Fiscal	-
Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões	Teixeira Duarte, S.A	Vogal do Conselho Fiscal	-
João Salvador dos Santos Matias	Teixeira Duarte, S.A	Vogal do Conselho Fiscal	10
Rui Pedro Ferreira de Almeida	Teixeira Duarte, S.A	Suplente do Conselho Fiscal	-
Moore Stephens & Associados, SROC, S.A.	Teixeira Duarte, S.A	Revisor Oficial de Contas	-

(a) 1.408.416 ações detidas diretamente pelo Administrador e 48.264.610 ações detidas pela Sociedade por si dominada diretamente "MIDINVEST - Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal, Lda."

IV. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias.

Não existem ações próprias.

LISTA DOS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Dando cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis, é com base nos registos da Sociedade e nas informações recebidas que a TEIXEIRA DUARTE, S.A. divulga aqui a lista dos titulares de participações qualificadas no seu capital social à data de 31 de dezembro de 2022, com indicação do número de ações detidas e percentagem de direitos de voto correspondentes, calculada nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

TEIXEIRA DUARTE 1886, S.A. (anteriormente denominada TEIXEIRA DUARTE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.)	N.º ações em 31.12.2022	% Capital social com direito de
Diretamente	164 590 000	39,19%
Através dos membros do Conselho de Administração da "Teixeira Duarte 1886, S.A." (a)	58 261 739	13,87%
TOTAL IMPUTÁVEL	222 851 739	53,06%

(a) 5.030.575 ações detidas pelo Presidente do Conselho de Administração Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte; 3.558.138 ações detidas pelo Administrador António Carlos Calainho de Azevedo Teixeira Duarte; 1.408.416 ações detidas diretamente pelo Administrador Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte e 48.264.610 ações detidas pela Sociedade por si dominada diretamente "MIDINVEST - Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal, Lda."

Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte	N.º ações em 31.12.2022	% Capital social com direito a voto
Diretamente	1 408 416	0,34%
Através da sociedade por si dominada diretamente "MIDINVEST - Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal, Lda."	48.264.610	11,49%
TOTAL IMPUTÁVEL	49.673.026	11,83%



Construção da ETAR de UMM Al Hayman - Kuwait

Relatório sobre o Governo da Sociedade 2022

RELATÓRIO E CONTAS 2022

I. INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. **Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. a)).**

O capital social da "Teixeira Duarte, SA" (adiante abreviadamente designada por TD,SA), no valor global de 210.000.000,00€ (duzentos e dez milhões de Euros) encontra-se totalmente realizado e é representado por 420.000.000 ações com o valor nominal de 0,50€ (cinquenta cêntimos) cada uma.

As ações são todas ordinárias, escriturais, nominativas e estão admitidas à negociação em mercado regulamentado (EURONEXT LISBON). As ações pertencem a uma categoria única, a cada uma corresponde um voto, e não existem ações com direitos ou deveres especiais.

De acordo com os elementos apurados, as ações que representam o capital social da TD,SA estavam, ao final do exercício de 2022, distribuídas por um total de 4.552 acionistas da seguinte forma:

- Acionistas titulares de até 42.000 ações: 4.098
- Acionistas titulares de entre 42.001 a 420.000 ações: 388
- Acionistas titulares de entre 420.001 a 4.200.000 ações: 53
- Acionistas titulares de entre 4.200.001 a 42.000.000 ações: 11
- Acionistas titulares de mais de 42.000.000 ações: 2

2. **Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações (Artigo 29.º-H, n.º 1,al. b)).**

Não existem quaisquer restrições à transmissibilidade das ações, nomeadamente cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações.

3. **Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. a)).**

Não existem ações próprias.

4. **Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. j)).**

A TD,SA não é parte de acordos significativos que podem cessar em caso de mudança de controlo da Sociedade, excetuando as situações previstas em contratos de financiamento, de acordo com a prática normal do mercado, alguns dos quais preveem, em caso de mudança de controlo da Sociedade, a possibilidade de a instituição financeira solicitar o reembolso antecipado.

Os referidos contratos de financiamento não são suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações, devido às suas condições e características.

Refira-se, adicionalmente, que a TD,SA não adota quaisquer medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, nem medidas que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

A TD,SA não prevê estatutariamente nem adota quaisquer medidas defensivas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (Artigo 29.º -H, n.º 1, al. g).

Tanto quanto seja do conhecimento da Sociedade, a 31 de dezembro de 2022 não existiam quaisquer acordos parassociais, nomeadamente os que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (Artigo 29.º-H, n.º 1, als. c) e d) e Artigo 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

Informa-se que, a 31 de dezembro de 2022, os titulares de participações qualificadas, calculadas nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, em cumprimento do artigo 8.º nº 1, al. b), do Regulamento da CMVM n.º 05/2008, eram os seguintes:

TEIXEIRA DUARTE 1886, S.A. (anteriormente denominada TEIXEIRA DUARTE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.)	N.º ações em 31.12.2022	% Capital social com direito de
Diretamente	164 590 000	39,19%
Através dos membros do Conselho de Administração da "Teixeira Duarte 1886, S.A." (a)	58 261 739	13,87%
TOTAL IMPUTÁVEL	222 851 739	53,06%

(a) 5.030.575 ações detidas pelo Presidente do Conselho de Administração Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte; 3.558.138 ações detidas pelo Administrador António Carlos Calainho de Azevedo Teixeira Duarte; 1.408.416 ações detidas diretamente pelo Administrador Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte e 48.264.610 ações detidas pela Sociedade por si dominada diretamente "MIDINVEST - Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal, Lda."

Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte	N.º ações em 31.12.2021	% Capital social com direito a voto
Diretamente	1 408 416	0,34%
Através da sociedade por si dominada diretamente "MIDINVEST - Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal, Lda."	48.264.610	11,49%
TOTAL IMPUTÁVEL	49.673.026	11,83%

IDS Value, Lda.	N.º ações em 31.12.2021	% Capital social com direito a voto
Diretamente	10 999 820	2,62%
TOTAL IMPUTÁVEL	10 999 820	2,62%

João Afonso Calainho de Azevedo Teixeira Duarte	N.º ações em 31.12.2021	% Capital social com direito a voto
Diretamente	10 266 363	2,44%
TOTAL IMPUTÁVEL	10 266 363	2,44%

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização. [NOTA: a informação deve ser prestada de forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 5 do Art. 447.º CSC]

A TD,SA apresenta de seguida a lista de valores mobiliários emitidos pela Sociedade e por sociedades com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo, detidas por titulares dos órgãos sociais, bem como todas as aquisições, onerações ou transmissões durante o exercício de 2022, especificando o montante, a data do facto e a contrapartida paga ou recebida.

I. Número de ações detidas pelos Membros dos Órgãos Sociais a 31 de dezembro de 2021:

Nome	Sociedade	Qualidade	Nº de ações
José Luciano Vaz Marcos	TD, SA	Presidente da MAG	-
José Mário Ferreira de Almeida	TD, SA	Vice-Presidente da MAG	3.000
José Pedro Poiares Cobra Ferreira	TD, SA	Secretário da MAG	-
Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte	TD, SA	Presidente do CA	5.030.575
Carlos Gomes Baptista	TD, SA	Vogal do CA	62.671
Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte	TD, SA	Vogal do CA	3.967.473
Diogo Bebiano Branco de Sá Viana Rebelo	TD, SA	Vogal do CA	31.160
Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte	TD, SA	Vogal do CA	50.000
Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte (a)	TD, SA	Vogal do CA	49.673.026
Óscar Manuel Machado de Figueiredo	TD, SA	Presidente do CF	-
Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões	TD, SA	Vogal do CF	-
João Salvador dos Santos Matias	TD, SA	Vogal do CF	10
Rui Pedro Ferreira de Almeida	TD, SA	Suplente do CF	-
Moore Stephens & Associados, SROC, SA	TD, SA	Revisor Oficial de Contas	-

(a) 1.408.416 ações detidas diretamente pelo Administrador e 48.264.610 ações detidas pela Sociedade por si dominada diretamente "MIDINVEST - Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal, Lda."

II. Operações com ações detidas, direta e indiretamente, pelos Membros dos Órgãos Sociais durante o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022:

Nome	Operações	Sociedade	Data	N.º de ações	Preço por ações
Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte	Alienação	TD,SA	25/05/2022	3.960.000 (a)	Permuta por ações da Teixeira Duarte 1886,S.A

(a) Esta operação foi realizada entre a sociedade "Sociedade Agricola dos Calainhos de Fornos do Pinhal, S.A." e a Sociedade "Teixeira Duarte, 1886, S.A." (na qual à data, era administrador Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte), a qual, por cada 11 ações da TD, S.A, adquiridas alienou 1 ação representativa do seu próprio capital social.

III. Número de ações detidas pelos Membros dos Órgãos Sociais a 31 de dezembro de 2022:

Nome	Sociedade	Qualidade	Nº de ações
José Luciano Vaz Marcos	TD, SA	Presidente da MAG	-
José Mário Ferreira de Almeida	TD, SA	Vice-Presidente da MAG	3.000
José Pedro Poiares Cobra Ferreira	TD, SA	Secretário da MAG	-
Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte	TD, SA	Presidente do CA	5.030.575
Carlos Gomes Baptista	TD, SA	Vogal do CA	62.671
Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte	TD, SA	Vogal do CA	3.967.473
Diogo Bebiano Branco de Sá Viana Rebelo	TD, SA	Vogal do CA	31.160
Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte	TD, SA	Vogal do CA	50.000
Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte (a)	TD, SA	Vogal do CA	49.673.026
Óscar Manuel Machado de Figueiredo	TD, SA	Presidente do CF	-
Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões	TD, SA	Vogal do CF	-
João Salvador dos Santos Matias	TD, SA	Vogal do CF	10
Rui Pedro Ferreira de Almeida	TD, SA	Suplente do CF	-
Moore Stephens & Associados, SROC, SA	TD, SA	Revisor Oficial de Contas	-

(a) 1.408.416 ações detidas diretamente pelo Administrador e 48.264.610 ações detidas pela Sociedade por si dominada diretamente "MIDINVEST - Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal, Lda."

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. i)) com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Ao abrigo dos Estatutos da TD,SA são conferidos poderes especiais ao Conselho de Administração para:

- Deliberar que a Sociedade participe na constituição, subscreva capital, assuma interesses ou tome parte em outras sociedades, empresas, agrupamentos complementares ou associações de qualquer espécie e coopere, colabore ou se consorcie com quaisquer outras entidades, bem como preste serviços técnicos de administração e gestão ou apoio em recursos humanos e financeiros a sociedades participadas ou com as quais tenha celebrado contrato de subordinação (Artigo 4.º); e
- Emitir quaisquer modalidades ou tipos de obrigações, bem como quaisquer outros instrumentos ou valores mobiliários, designadamente representativos de dívida, nas modalidades e nos termos que lhe sejam permitidos pela lei, e nas condições que forem determinadas pelo órgão que decidir a emissão (Artigo 8.º).

Os Estatutos da TD,SA não conferem quaisquer poderes especiais ao órgão de administração sobre eventuais deliberações de aumento de capital social da Sociedade.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Não existem relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

Nos termos do artigo 14.º dos Estatutos da TD,SA a Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e pelo Secretário da Sociedade, sendo atualmente constituída pelos seguintes membros:

Presidente: José Luciano Vaz Marcos
Vice-Presidente: José Mário Ferreira de Almeida
Secretário: José Pedro Poiares Cobra Ferreira
Todos os identificados membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos em Assembleia Geral de 27 de maio de 2019, para exercerem funções nesse órgão durante o quadriénio 2019/2022.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. f)).

Não existem restrições em matéria de direito de voto, nomeadamente limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, sendo que, quanto aos prazos impostos para o exercício do direito de voto, as únicas limitações são as indicadas infra para o caso de voto por correspondência.

A TD,SA não estabeleceu qualquer tipo de sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial ou de mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária.

Convocatória e Informações Preparatórias em Assembleia Geral

De referir, ainda, que a TD,SA divulga, dentro dos prazos legais aplicáveis, e em todos os locais impostos por Lei, a convocatória das Assembleias Gerais, juntamente com as propostas de deliberação e informações preparatórias, tudo no sentido de garantir, promover e incentivar a participação dos acionistas, por si ou por representantes por si designados, nas Assembleias Gerais.

Participação em Assembleia Geral

De acordo com o teor do artigo 13.º do Pacto Social, poderá participar na Assembleia Geral e aí discutir e votar quem, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do 5.º dia de negociação anterior ao da Assembleia, for titular de ações que lhe confiram pelo menos um voto.

A cada ação, nas condições supra referidas, corresponde um voto. Embora os Estatutos prevejam no seu artigo 7.º a possibilidade de existirem ações sem o direito de voto, estas não existem.

Voto por Correspondência

Para o exercício do direito de voto por correspondência e para a execução dos demais procedimentos constantes dos Estatutos, a Sociedade implementou os meios indispensáveis para o efeito, disponibilizando no seu sítio da Internet e na sede social todos os formulários necessários, nomeadamente minutas de cartas e do boletim de voto, bem como as instruções para o respetivo preenchimento.

Voto por Meios Eletrónicos

Para o exercício do direito de voto por correspondência eletrónica, bem como para execução dos demais procedimentos constantes dos Estatutos, a Sociedade implementou os meios indispensáveis para que todos os acionistas possam votar por recurso a meios eletrónicos.

Com efeito, reconhecendo que a utilização das novas tecnologias potencia o exercício dos direitos dos acionistas a TD,SA implementou para a última Assembleia Geral realizada um mecanismo de voto por correspondência eletrónica que respeita as exigências especificas de segurança inerentes ao processo de voto por meios eletrónicos, nomeadamente no que se refere aos meios técnicos necessários para verificar a autenticidade das correspondentes declarações de voto e à garantia da integridade e confidencialidade dos respetivos conteúdos, do mesmo modo que reconhece o elevado nível de segurança e de fiabilidade operacional necessários na receção das mencionadas declarações.

Neste contexto, a TD,SA considera que a participação dos acionistas nas Assembleias Gerais é plenamente assegurada mesmo no caso de estes não poderem estar presentes, quer através do voto por correspondência postal, voto por correspondência eletrónica, quer através dos mecanismos de representação existentes, sendo que o modelo adotado promove e incentiva a participação dos

acionistas em Assembleia Geral, estando a Sociedade preparada para, em situações que tal se justifique, promover a participação à distância, utilizando meios telemáticos para o efeito.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do Art. 20.º.

Os Estatutos da TD,SA não fixam uma percentagem máxima ou número máximo de direitos de voto que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista (de forma individual ou em concertação com outros acionistas) ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações previstas no n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Não existem disposições estatutárias que imponham quóruns de maiorias qualificadas para deliberações sobre determinados temas por parte dos acionistas, sem prejuízo das disposições legais que, para certos casos, possam exigir maiorias qualificadas ou estabelecer outras formas de vencimento das propostas.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

(Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado.

Desde a sua constituição, em 30 de novembro de 2009, a TD,SA adotou um modelo de Governo da Sociedade conhecido por latino reforçado, tendo como órgãos sociais, além da Assembleia Geral e respetiva Mesa, um Conselho de Administração e dois Órgãos de Fiscalização autónomos: o Conselho Fiscal e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Entende-se importante referir aqui a colaboração existente entre todas essas estruturas do Grupo, bem como as vantagens resultantes dessas sinergias, traduzidas no meio privilegiado e eficaz de se alcançarem objetivos por todos assumidos como coletivos.

O modelo societário adotado dá integral cumprimento aos objetivos que lhe serviram de base, ou seja, manter a TD,SA com bons níveis de funcionamento e eficiência no desempenho das funções de cada órgão social, autonomamente e na interligação entre eles, revelando-se portanto este modelo societário adequado ao *modus operandi* da TD,SA, das suas estruturas e dos membros que compõem os órgãos sociais, nomeadamente os membros do Conselho de Administração.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. h)).

Os membros do órgão de administração da TD,SA são eleitos em Assembleia Geral pelo sistema de listas, por quatro anos, coincidindo com os exercícios sociais, podendo ser reconduzidos uma ou mais vezes, nos termos e com os limites legalmente estabelecidos, e consideram-se empossados logo que eleitos, sem dependência de outras formalidades.

Ao abrigo das regras especiais de eleição previstas na Lei, a TD,SA adotou o sistema que permite que um dos Administradores possa ser eleito entre pessoas propostas em listas que sejam subscritas e apresentadas por grupos de acionistas, desde que nenhum desses grupos possua ações representativas de mais de vinte por cento e menos de dez por cento do capital social. Em conformidade com tal opção, o Administrador assim eleito substitui automaticamente aquele que figurar em último lugar na lista que faça vencimento na eleição dos Administradores.

Os Estatutos fixam em cinco o número de faltas a reuniões por mandato, seguidas ou interpoladas, sem justificação aceite pelo Conselho de Administração, que conduzem à situação de falta definitiva de um Administrador, com as demais consequências previstas na Lei.

Os Estatutos não preveem a existência de qualquer Administrador suplente e não fixam qualquer regra específica para a substituição dos membros do Conselho de Administração, pelo que será aplicável o regime geral previsto no Código das Sociedades Comerciais sobre esta matéria, ou seja, o Conselho de Administração poderá proceder à substituição do Administrador que deixe de desempenhar funções por qualquer uma das causas previstas na Lei, nomeadamente por renúncia ou acumulação de faltas, procedendo, se assim o entender e nos termos e condições aplicáveis, à correspondente cooptação, a qual deverá ser ratificada na primeira Assembleia Geral seguinte.

Os requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros quanto à composição do Conselho de Administração salvaguardam a diversidade de género, a diversidade etária, a diversidade de habilitações e a diversidade de antecedentes profissionais, nos termos previstos na alínea q) do artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários, na redação que lhe foi dada pela Lei n. 99-A/2021, de 31 de janeiro.

Com efeito, a TD,SA reconhecendo as vantagens decorrentes da diversidade na composição dos seus Órgãos de Administração e Fiscalização, nomeadamente em termos de idade, sexo, habilitações e antecedentes profissionais aprovou em Assembleia Geral de 26 de maio de 2018, a Política de Diversidade da TD,SA, que se encontra em vigor e que define critérios para a seleção e nomeação dos órgãos sociais da Sociedade (onde se inclui o Conselho de Administração) e que é aqui divulgada, em conformidade com o disposto no artigo 29-H do Código de Valores Mobiliários, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de Dezembro.

INTRODUÇÃO:

A TEIXEIRA DUARTE, SA reconhece as vantagens decorrentes da diversidade na composição dos seus Órgãos de Administração e Fiscalização, nomeadamente em termos de idade, sexo, habilitações e antecedentes profissionais.

Tais benefícios resultam, principalmente, no enriquecimento dos modelos de gestão, numa maior eficiência nos processos de avaliação e decisão através da ponderação de diferentes perspetivas, tirando proveito da pluralidade de conhecimentos, experiências, capacidades e competências dos membros daqueles órgãos sociais.

Paralelamente, o respeito de tais diferenças vem evidenciar a consolidação da estrutura de Recursos Humanos do Grupo empresarial liderado pela TEIXEIRA DUARTE, SA, através da valorização de aptidões e de competências diversas, tornando a própria Empresa um reflexo da comunidade em que se insere e dos diversos mercados e setores em que atua.

A presente "Política de Diversidade dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Teixeira Duarte, SA" foi elaborada tendo em conta, para além das disposições legais aplicáveis, a realidade histórica da sociedade e de todo o Grupo TEIXEIRA DUARTE, que lidera.

Exposto isto, esclarece-se que embora a diversidade nos termos acima indicados seja um critério importante, não é um critério absoluto, nem sobreposto a outros que se consideram também adequados ao sustentável desenvolvimento da atividade da Sociedade e do Grupo e ao simultâneo cumprimento dos normativos legais aplicáveis.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

O critério privilegiado para a seleção e nomeação dos membros do Conselho de Administração da sociedade de topo do Grupo Teixeira Duarte – atualmente a Teixeira Duarte, SA – tem sido o de apostar (i) em membros executivos e por isso ligados à atividade do Grupo; e, dentro destes (ii) naqueles que se têm designado internamente como "pessoas da casa"; uma aposta de confiança na identificação com os mesmos valores, com uma história partilhada e que privilegia essa ligação mais idiossincrática do que a escolha de um perito exterior em qualquer setor de atividade, mercado de atuação, ou área corporativa.

Daí que agora todos os membros dos órgãos de administração tenham, mais de vinte cinco anos ao serviço do Grupo Teixeira Duarte, o mesmo sucedendo com muitos dos membros da Alta Direção do Grupo.

Por esse motivo, entende-se que todos os compromissos a assumir e medidas a implementar deverão ter em consideração aquele que tem vindo a ser o critério privilegiado para a seleção e nomeação dos membros do Conselho de Administração, bem como a respetiva adequação às atividades desenvolvidas pelo Grupo Empresarial que a Teixeira Duarte, SA lidera, e às realidades dos mercados e setores em que atua.

É pois neste enquadramento que a Teixeira Duarte, SA se compromete a envidar os seus melhores esforços no sentido da promoção da diversidade na composição do Conselho de Administração, designadamente através de:

- *Cumprimento das disposições normativas em vigor em matéria de diversidade, nomeadamente de não discriminação e de igualdade de oportunidades, que decorram da Lei e demais normativos aplicáveis, bem como das regras constantes do "Código de Ética e Conduta do Grupo Teixeira Duarte" e dos demais documentos nele fundados e aplicáveis a todo o Grupo;*
- *Assegurar a igualdade de oportunidades e de tratamento, nomeadamente em função da idade, sexo, habilitações e antecedentes profissionais;*
- *Não exercer qualquer tipo de ação discriminatória em função de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, identidade de género, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical, em cumprimento do disposto no "Código de Ética e Conduta do Grupo Teixeira Duarte" sobre esta matéria;*

- *Continuar a apostar na diversidade de idades, privilegiando o equilíbrio resultante da conjugação dos conhecimentos e experiência dos mais velhos com a perspetiva inovadora dos mais novos;*
- *Garantir o cumprimento das normas legais relativas à diversidade de géneros, assegurando uma representação adequada entre mulheres e homens no Conselho de Administração, tendo sempre por base as suas competências, aptidões, experiência e qualificações;*
- *Assegurar que o Conselho de Administração continue a integrar pessoas com diversas habilitações de base, desde que apropriadas ao cargo a exercer e em consonância com as características, a dimensão e as atividades desenvolvidas pelo Grupo Empresarial liderado pela Teixeira Duarte, SA;*
- *Manter a aposta nas "pessoas da casa" como critério privilegiado, valorizando contudo a combinação de pessoas com experiência em diferentes setores, países e áreas corporativas.*

ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO:

Em função do modelo societário em vigor na Teixeira Duarte, SA, os órgãos de fiscalização são o Conselho Fiscal e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Não sendo a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas um órgão colegial por natureza, e portanto não integrando uma pluralidade de membros, fica este órgão excluído da presente "Política de Diversidade dos Órgãos de Administração e Fiscalização da "Teixeira Duarte, SA".

Relativamente ao Conselho Fiscal, atualmente composto por três membros efetivos e um suplente, assume-se os seguintes compromissos, na promoção da diversidade da respetiva composição:

- *O cumprimento das disposições normativas em matéria de diversidade, nomeadamente de não discriminação e de igualdade de oportunidades, que decorram da Lei e demais normativos que venham a ser aplicáveis, bem como das regras constantes do "Código de Ética e Conduta do Grupo Teixeira Duarte" e dos demais documentos nele fundados e aplicáveis a todo o Grupo;*
- *Assegurar a igualdade de oportunidades e de tratamento nomeadamente em função da idade, sexo, habilitações e antecedentes profissionais;*
- *Não exercer qualquer tipo de ação discriminatória em função de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, identidade de género, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical, em cumprimento do disposto no "Código de Ética e Conduta do Grupo Teixeira Duarte" sobre esta matéria;*
- *Continuar a apostar na diversidade de idades, privilegiando o equilíbrio resultante da conjugação dos conhecimentos e experiência dos mais velhos com a perspetiva inovadora dos mais novos;*
- *Desenvolver esforços tendentes a promover uma representação adequada entre mulheres e homens no Conselho Fiscal, tendo sempre por base as suas competências, aptidões, experiência e qualificações;*
- *Assegurar que o Conselho Fiscal continue a integrar pessoas com diversas habilitações de base, desde que apropriadas ao cargo a exercer e em consonância com as características, a dimensão e as atividades desenvolvidas pelo Grupo Empresarial liderado pela Teixeira Duarte, SA;*
- *Prosseguir a aposta na valorização da diversidade de antecedentes profissionais dos membros do Conselho Fiscal, promovendo a nomeação de pessoas com experiências profissionais diferenciadas, desde que enquadradas no âmbito da atividade do Grupo e adequadas às funções a exercer.*

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Ao abrigo do disposto no artigo 17.º dos Estatutos, o Conselho de Administração da TD, SA será composto por um número mínimo de cinco e máximo de onze membros.

Ao eleger tal Conselho, a Assembleia Geral da TD,SA determinará o número de Administradores que, dentro desses limites, o deverá preencher em cada mandato e designará, de entre eles, o membro que exercerá as funções de Presidente.

Nos termos do número 2 do artigo 10.º dos Estatutos, os membros dos Órgãos Sociais são eleitos por períodos de quatro anos, conforme já acima foi referido.

O Conselho de Administração da TD,SA é composto por 6 membros, todos efetivos, contando com um Presidente e cinco vogais:

Presidente:
Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte

Administradores:
Carlos Gomes Baptista
Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte
Diogo Bebiano Branco de Sá Viana Rebelo
Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte
Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte

O Presidente do Conselho de Administração Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte e o Administrador Carlos Gomes Baptista foram designados pela primeira vez aquando da constituição da Sociedade, em 30 de novembro de 2009, para exercerem funções durante o mandato 2009/2010. Foram depois sucessivamente reeleitos para os mandatos 2011/2014, 2015/2018 e 2019/2022. Sendo que, em 8 de outubro de 2021, Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte foi designado Presidente do Conselho de Administração para exercer funções até ao final do mandato em curso (2019/2022).

A Administradora Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte foi eleita pela primeira vez na Assembleia Geral de 27 de maio de 2019, para exercer funções durante o mandato de 2019/2022.

O Administrador Diogo Bebiano Branco de Sá Viana Rebelo foi eleito pela primeira vez na Assembleia Geral de 20 de maio de 2011, para exercer funções durante o mandato 2011/2014 e foi eleito na Assembleia Geral de 26 de junho de 2015 para o mandato de 2015/2018, tendo sido depois reeleito, em Assembleia Geral de 27 de maio de 2019, para exercer funções durante o mandato de 2019/2022.

A Administradora Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte foi eleita pela primeira vez em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de outubro de 2021, para exercer funções até ao final do mandato de 2019/2022.

O Administrador Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte foi eleito pela primeira vez em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de outubro de 2021, para exercer funções até ao final do mandato de 2019/2022.

O atual Conselho de Administração da TD,SA, resultante da recomposição deliberada na referida Assembleia Geral de 8 de outubro de 2021, integra na sua composição duas mulheres, que representam 33,33 %% dos membros do Conselho de Administração em exercício de funções, pelo que a TD,SA se encontra a cumprir, neste órgão colegial, os critérios e requisitos de equilibro de género relativamente aos membros do Conselho de Administração.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

18.1. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente e, quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente quem não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- **a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;**
- **b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;**
- **c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;**
- **d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;**
- **e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participação qualificada.**

Os membros do Conselho de Administração da TD, SA têm neste âmbito funções executivas, considerando-se que não existem administradores não executivos, uma vez que todos desempenham funções inerentes ao cargo numa sociedade que, sendo de topo do Grupo, gere as suas participações e aprecia as respetivas atuações, não tomando decisões diretas nem exercendo poderes de gestão sobre o desenvolvimento da atividade dessas entidades.

Sendo de topo, faz gestão de investimentos, a coordenação e supervisão de outras sociedades integradas com o seu Grupo Empresarial, atuando essencialmente nos domínios do planeamento estratégico e organizativo.

Cumpre a este propósito referir que alguns membros do Conselho de Administração têm funções e cargos sociais em outras entidades do Grupo, relativamente às quais exercem a direção e os poderes de gestão com proximidade e responsabilidade direta na atuação das mesmas, o que facilita ao Conselho de Administração da TD,SA ter conhecimento tempestivo da realidade do Grupo Económico, possibilitando a este Conselho a intervenção no apoio à gestão dessas participadas, incluindo a definição de políticas transversais, nomeadamente no âmbito financeiro, o que é concretizado de forma global atendendo às valências complementares de cada um dos membros deste Conselho.

A TD, SA tem optado por manter todos os seus Administradores com funções executivas uma vez que aquelas funções que seriam atribuídas a eventuais Administradores não executivos - nomeadamente de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos - são desenvolvidas adequadamente pelo Conselho Fiscal, pela Comissão de Remunerações e pela Assembleia Geral atendendo ao objeto social da TD, SA.

No que se refere à independência dos seus membros, ainda que nos termos da lei o Administrador Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte não seja considerado independente, o Conselho de Administração considera que nenhum dos seus membros se encontra em circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

Acresce que, a total independência e ausência de incompatibilidades dos membros do Conselho Fiscal permite uma intervenção isenta e útil na fiscalização da atividade da Sociedade, não só do ponto de vista contabilístico - onde conta com a intervenção regular da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas - mas também na perspetiva política, neste caso com os limites e alcance adequados à essencial salvaguarda do cumprimento dos normativos legais e regulamentares em vigor, tudo com vista a assegurar uma constante transparência e o cumprimento de níveis adequados de divulgação de informação ao mercado, em geral, e aos acionistas, em especial, em sede de Assembleia Geral.

Com efeito, o Revisor Oficial de Contas colabora com o Conselho Fiscal, prestando-lhe imediatamente informação sobre quaisquer irregularidades relevantes detetadas, bem como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções.

Do supra dito resulta que existe uma adequada interligação entre todos os órgãos sociais, não só entre a Sociedade de Revisores Oficias de Contas e o Conselho Fiscal, que reúnem periodicamente, mas também entre estes e o Conselho de Administração, uma vez que os Administradores prestam sempre, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações solicitadas pelos outros membros dos órgãos sociais e a todos são disponibilizados os elementos e documentos essenciais para análise e decisão sobre matérias que lhe competem no exercício do respetivo cargo.

Refira-se ainda que, no respeito pelo princípio da estreita colaboração entre os órgãos sociais, o Presidente do Conselho Fiscal e o representante do Revisor Oficial de Contas são convocados para todas as reuniões periódicas e de aprovação dos documentos de prestação de contas do Conselho de Administração, a eles lhes sendo remetidas cópias das convocatórias e das atas de todas aquelas reuniões deste órgão.

Essas tarefas são desempenhadas, por indicação do Presidente do Conselho de Administração, pelo Secretário da Sociedade, que entrega ao Presidente do Conselho Fiscal as cópias das convocatórias e das atas das reuniões do Conselho de Administração, depois de devidamente assinadas.

Face ao modelo adotado e à composição e modo de funcionamento dos seus órgãos sociais - nomeadamente o carácter executivo do Conselho de Administração nos moldes acima definidos e a independência do Conselho Fiscal e da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, sem que, entre eles ou para outras Comissões existam delegações de competências – a TD, SA considera – tendo presente a Recomendações n.º III2. e III.3 - que a designação de membros não executivos para exercerem funções no Conselho de Administração não traria valias significativas para o bom funcionamento do modelo adotado, o qual se tem vindo a revelar adequado e eficiente.

Assim se justifica a opção da TD, SA de não ter no Conselho de Administração membros não executivos para acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão, conforme consta das Recomendações n.º III.2. e III.3., encontrando-se garantida a efetiva capacidade de os órgãos de fiscalização acompanharem, supervisionarem e avaliarem de forma critica e imparcial a atividade dos administradores executivos.

Acrescente-se que, embora o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, uma vez que não existem Administradores não executivos, não é aplicável à TD, SA o disposto na Recomendação n.º III.1. que prevê que, tendo o presidente do órgão de administração funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que

assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Presidente do Conselho de Administração: Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da "Universidade de Lisboa", em 1989.

Designado a primeira vez para o cargo em 2009, aquando da constituição da sociedade, foi eleito em 2019 para exercer funções para o mandato 2019/2022.

Refira-se, adicionalmente, que desde 2005 que é Administrador da sociedade cotada de topo do Grupo (que até 2010 era a "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA").

Foi advogado/consultor jurídico em escritório próprio de 1989 a 1996.

Foi Administrador da "TDF - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA", de 30.06.1992 a 22.04.2005, com funções de supervisão e controlo e em matéria de decisões de investimento, no âmbito das competências que aos membros do Conselho de Administração são atribuídas pelo Código das Sociedades Comerciais e pelos Estatutos da Sociedade, bem como no que respeita a relações com a CMVM.

Desde 1993 que passou a integrar os quadros do Grupo Teixeira Duarte, atuando como consultor jurídico e gestor em várias empresas, nomeadamente no setor imobiliário.

Integrou os corpos sociais de múltiplas sociedades do Grupo Teixeira Duarte, sendo que desde abril de 2005 passou também a ser membro do Conselho de Administração da sociedade cotada de topo do Grupo - àquela data a "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA" e atualmente a TD, SA.

Desde 6 de maio de 2019 que é Presidente do Conselho de Administração das duas sociedades sub-holdings do Grupo Teixeira Duarte, a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA e a Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, SA. Sendo que, desde 8 de outubro de 2021, que foi designado para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da TD, SA.

Por diversas vezes e desde 1991, cumpriu mandatos como membro do Conselho de Administração da sociedade atualmente denominada Teixeira Duarte 1886, SA – sociedade detida por membros da família Teixeira Duarte à qual é imputada uma participação superior a 50% no capital da TD, SA – e da qual foi administrador desde 2011 a 11 de abril de 2019. Atualmente é Presidente do Conselho de Administração da Teixeira Duarte 1886, S.A., tendo sido eleito em assembleia geral de 27 de maio de 2022 para exercer funções para o mandato 2019/2022.

Administrador: Carlos Gomes Baptista

Bacharel em Engenharia pelo "Instituto Industrial de Lisboa", em 1973.

Designado pela primeira vez para o cargo em 2009, aquando da constituição da sociedade, foi a última vez eleito em 2019 para exercer funções para o mandato 2019/2022.

Refira-se, adicionalmente, que desde 2005 que era Administrador da sociedade cotada de topo do Grupo (que até 2010 era a "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA").

Em novembro de 2013, deixou de ser membro do Conselho de Administração da "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA", cargo para o qual voltou a ser eleito em 2018.

Destaca-se na sua carreira profissional a passagem pela "M.S.F., SA", onde esteve de 1975 a 1979 como Chefe de Serviços, colaborando em diversas obras, nomeadamente de natureza hidráulica (conduta e barragem).

Em fevereiro de 1980 entrou para a "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA", como Diretor de Obras, na área das edificações, então designada de "Construção Civil".

Nos anos de 1982 e 1983 esteve destacado na Venezuela, onde acompanhou várias empreitadas de edifícios de habitação e escritórios.

Já de novo em Portugal, assumiu em 1984 as funções de Diretor de Zona, com responsabilidades em múltiplos empreendimentos nas áreas de turismo, estradas, habitação, edifícios, com especial destaque para as entidades bancárias.

Em 1989, passou a Diretor de Centro de Produção e em 1992 a Diretor de Centro de Exploração da então designada área da "Construção Civil", da qual foi coordenador de 1998 a 2005, altura em que passou a administrador da "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA", cargo que exerceu até novembro de 2013.

Não desempenha qualquer outra atividade profissional, nem desempenha qualquer cargo social fora do Grupo Teixeira Duarte.

Administradora: Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte

Licenciada em Agronomia, especialidade de Fitopatologia, do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa (1981).

Mestre em Produção Vegetal do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa (1989).

Designada pela primeira vez para o cargo de Administradora da TD, SA por deliberação da Assembleia Geral de 27 de maio de 2019, para exercer funções para o mandato 2019/2022.

Refira-se, adicionalmente, que exerceu o cargo de Vogal do Conselho de Administração da sociedade atualmente denominada Teixeira Duarte 1886, SA, durante vários mandatos e até abril de 2020.

De maio de 2011 a maio de 2019 foi Vogal da Comissão de Remunerações da "Teixeira Duarte, SA" e da “Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA”.

Administrador: Diogo Bebiano Branco de Sá Viana Rebelo

Licenciatura em Engenharia Civil pelo "Instituto Superior Técnico", em 1992.

Designado a primeira vez para o cargo em 2011, por deliberação da Assembleia Geral, foi a última vez eleito em 2019 para exercer funções para o mandato 2019/2022.

Trabalhou na "PROFABRIL, SA" como Engenheiro Projetista na Divisão de Edifícios, participando em projetos de Estruturas de betão armado - Outubro 1992 a Maio 1993.

Já no Grupo Teixeira Duarte:

De outubro de 1993 a novembro de 1999, integrou as equipas da "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA" no Centro de Exploração das Edificações - então denominado Construção Civil -, tendo desempenhado as funções de Diretor Adjunto de Obra e Diretor de Obra de várias empreitadas em Portugal.

De novembro de 1999 a maio de 2011, integrou as equipas do setor imobiliário do Grupo Teixeira Duarte, sendo responsável pela área técnica com funções no desenvolvimento de projetos imobiliários, nomeadamente análise de viabilidade, conceção das soluções imobiliárias, coordenação dos projetos, licenciamento, coordenação das empreitadas, definição dos produtos de marketing associados, gestão do património sobre arrendamento, coordenação das equipas de vendas.

A sua responsabilidade incluiu todos os segmentos do setor, desde o residencial, a escritórios, a espaços comerciais, hotelaria, saúde e lazer, indústria/logística e parques de estacionamento, bem como a dedicação à expansão de espaços afetos a outras atividades do Grupo, com destaque para a Construção, a Hotelaria, a Distribuição e o setor Automóvel.

Em 2010 começou também a coordenar a atuação do Grupo nos setores da Distribuição e Automóvel (este último até julho de 2021) e a partir de maio de 2011 foi eleito Administrador da sociedade cotada de topo do Grupo Teixeira Duarte - a TD, SA.

Não desempenha qualquer outra atividade profissional, nem desempenha qualquer cargo social fora do Grupo Teixeira Duarte.

Administradora: Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte

Licenciada em Direito, Faculdade de Direito - Escola de Lisboa, Universidade Católica Portuguesa desde 2010.

LL.M. Law in a European and Global Context, Faculdade de Direito, Universidade Católica Portuguesa, com intercâmbio na *Duke University School of Law*, Carolina do Norte, E.U.A. (2011).

Mestre em Direito Privado, Faculdade de Direito – Escola de Lisboa, Universidade Católica Portuguesa (2015).

Doutoranda em Direito Privado, Faculdade de Direito – Escola de Lisboa, Universidade Católica Portuguesa (desde 2017).

Destaca-se o facto de ter exercido advocacia na sociedade de advogados Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados entre 2013 e 2016, bem como o facto de ser docente na Faculdade de Direito – Escola de Lisboa, Universidade Católica Portuguesa desde 2016, e vogal do Conselho de Coordenação do Católica Research Centre for the Future of Law desde 2018.

É autora de diversos artigos científicos publicados em obras e revistas de especialidade.

Administrador: Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte

Licenciatura em Engenharia de Sistemas Decisionais – Cocite – Cooperativa de Ensino Superior de Técnicas Avançadas de Gestão e Informática C. R. L. em 1995, posteriormente denominada de Instituto Superior de Informática e Gestão.

Pós-Graduação em Finanças – Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa em 2005.

Conclusão da Pós-graduação do programa de mestrado em contabilidade do ISCTE em 2006.

Programa de Direção de Empresas (PDE) – AESE em junho de 2002.

No Grupo Teixeira Duarte: de 1988 a 1992 foi responsável pela informatização nos sectores da imobiliária e hotelaria. Entre janeiro de 1992 e março de 2002 assumiu o cargo de diretor comercial do sector da imobiliária.

Em março de 1998 e até março de 2002 assumiu o cargo de Administrador da "Gedoisis – Sociedade de Investimento Imobiliário SA.

Entre janeiro de 2002 e junho de 2013 assumiu o cargo de administrador da "Cimile – Sociedade Gestora de Participações Sociais SA" e em abril de 2014 foi eleito administrador da "Verdadobjectiva SA", cargo que mantém até à presente data;

É também administrador da "Ramo Verde – Exploração Florestal, Ltda" desde março de 2018 até à presente data.

É gerente da sociedade "Midinvest, Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal Lda." desde janeiro de 2009 até à presente data, tendo sido administrador da "Midinvest Brasil Ltda." de setembro 2017 até novembro de 2019.

É Vogal do Conselho de Administração da Noronha Sanches – Investimentos Imobiliários SA desde novembro de 2020 até à data.

Em outubro de 2021 foi eleito Administrador da sociedade cotada de topo do Grupo Teixeira Duarte - a "Teixeira Duarte, SA", continuando a exercer tais funções ao abrigo do mandato que termina em 2022.

Em abril de 2019 foi eleito Vogal do Conselho de Administração da sociedade atualmente denominada Teixeira Duarte 1886, SA" – sociedade detida por membros da família Teixeira Duarte à qual é imputada uma participação superior a 50% no capital da TD, SA – continuando a exercer tais funções ao abrigo do mandato que termina em 2022.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

O Presidente do Conselho de Administração Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte é primo do acionista Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte e primo do acionista João Afonso Calainho de Azevedo Teixeira Duarte.

A Administradora Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte é prima do acionista Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte e prima do acionista João Afonso Calainho de Azevedo Teixeira Duarte.

A Administradora Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte é sobrinha do acionista Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte e sobrinha do acionista João Afonso Calainho de Azevedo Teixeira Duarte.

O Administrador Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte detém 100% do capital social da acionista "MIDINVEST – Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal Lda.", é membro do Conselho de Administração da "Teixeira Duarte 1886, SA" e é irmão do acionista João Afonso Calainho de Azevedo Teixeira Duarte.

Relativamente aos restantes membros do Conselho de Administração, informa-se que nenhum deles mantém relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

Os Estatutos da Sociedade definem as competências de cada um dos órgãos sociais, designadamente nos seus artigos 12.º (Assembleia Geral) 19.º (Conselho de Administração) e 23.º (Conselho Fiscal e Sociedade de Revisores Oficiais de Contas).

Não existe repartição ou delegação de competências por nenhum dos órgãos sociais, nomeadamente pelo Conselho de Administração, em quaisquer comissões específicas, em particular numa Comissão Executiva.

Os membros do Conselho de Administração respeitam os deveres gerais de zelo, cuidado e lealdade, tomando decisões de gestão, de forma crítica, imparcial e sempre no interesse da Sociedade.

Cabe, pois, ao Conselho de Administração assegurar que a Sociedade atue de forma consentânea com os seus objetivos, pelo que este órgão não delega poderes no que respeita a i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco e características especiais.

As estruturas organizacionais do Grupo, identificadas no organograma que se segue, encontram-se integradas nas sociedades principais sub-holdings do Grupo: a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA (TD-EC) e Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, SA (TDGPII), cujas respetivas supervisões caberão aos administradores dessas duas sub-holdings, sem prejuízo da articulação direta com o Conselho de Administração da Teixeira Duarte, SA quanto às matérias relevantes nos âmbitos da Área Corporativa.

Teixeira Duarte, S.A.

Board of Directors

Manuel Maria Teixeira Duarte
Carlos Gomes Baptista
Maria da Conceição Teixeira Duarte
Diogo Rebelo
Isabel Teixeira Duarte
Miguel Teixeira Duarte

Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.

Board of Directors

Manuel Maria Teixeira Duarte
Pedro Costa
Sérgio Pereira
Paulo Serradas

Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.

Board of Directors

Manuel Maria Teixeira Duarte
Diogo Rebelo
Luís Vicente
Sérgio Pereira
Rogério Fonseca

CORPORATE AREA

Internal Audit
Mário Faria

Compliance
Carlos Ferraz

Accounting
Alexandre de Jesus
Sérgio Castro

Finance
Sérgio Pereira
Pedro Cruz

Innovation
Rita Moura

Legal
Maria António Ambrósio

Shared Processes
André Henriques

Human Resources
Rogério Fonseca

Management Systems
Rogério Fonseca

Corporate Affairs
José Pedro Cobra Ferreira

Sustainability
Erica Beauvalet

Information Technologies
Rui Pedroso
Rui Miranda

ACTIVITY SECTORS

Construction

Geotechnics and Foundations
Miguel Rocha

Buildings
Carlos Timóteo
Fernando Martins
Luís Mendonça
Luís Santos
Carlos Guedes
Luís Carreira
Paulo Ganhão
Pedro Nunes
Pedro Ferreira
Bruno Paisana

Infrastructures
Gustavo Lebreiro
Hélder Matos
João Pedro Lopes
António Diniz
Jorge Barata
Pinto Guedes

Metalworking
Henrique Nicolau

Underground Works
Dias de Carvalho
Carlos Russo

Railway Works
Rui Costa

Formwork, Rebar and Concrete
Caetano Machado

Project Design
Laura Esteves

Supplies
Rosa Almeida

Equipment Management
Rodrigo Ouro

Proposals' Logistics
Mário Baptista

Concessions and Services

Facilities Management
Rodolfo Valentim
Mariana Coimbra

Education
Helena Teixeira Duarte

Real Estate

Alfredo Silva
Guilherme Silva

Hospitality

Cláudia Bazílio

Distribution

João Cordeiro

Automotive

Pedro Medo

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Considerando o modelo societário escolhido, a composição do Conselho de Administração e o seu âmbito de atuação descritos no ponto 18., o facto de as competências e responsabilidades deste órgão não serem delegáveis em quaisquer outros, nem em comissões especializadas ou departamentos, o modo de funcionamento do Conselho de Administração ser bastante simplificado e, ainda, o facto de o número de membros que integram esse órgão não ser alargado o suficiente para justificar a estipulação, em regulamento, de regras adicionais de operacionalidade, não foi adotado, pela TD, SA qualquer regulamento de funcionamento, para além das disposições relativas ao funcionamento e organização do Conselho de Administração que resultam dos Estatutos da Sociedade.

As competências individuais de cada um dos seus membros são fixadas por deliberação do próprio Conselho de Administração e a sua interligação é mantida de forma regular nos termos legalmente estipulados e considerados bastantes para o efeito.

São sempre elaboradas atas detalhadas das reuniões do Conselho de Administração e dos demais órgãos sociais da TD, SA.

Embora tal não esteja estabelecido nos Estatutos ou noutros mecanismos específicos para o efeito, garante-se que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da Sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do Conselho de Administração, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

Sem prejuízo do acima referido, a TD, SA tem em vigor um "Código de Ética e Conduta do Grupo Teixeira Duarte", de aplicação obrigatória a todos os respetivos Administradores - sem que, contudo, em parte alguma deste código existam disposições regulamentares de funcionamento dos órgãos sociais ou outras relevantes neste âmbito - que se encontra disponível em:

https://www.teixeiraduarte.pt/wp-content/uploads/2020/12/Codigo-de-Etica-e-Conduta-do-Grupo-TD-05.02.2018.pdf.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

Durante o exercício de 2022, o Conselho de Administração da TD, SA reuniu 28 vezes.

Para os devidos efeitos, informa-se que a assiduidade de cada um dos membros daquele órgão foi a seguinte:

O Presidente do Conselho de Administração Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte participou em todas as 28 reuniões deste órgão.

O Administrador Carlos Gomes Baptista participou em todas as 28 reuniões deste órgão.

A Administradora Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte participou em todas as 28 reuniões deste órgão.

O Administrador Diogo Bebiano Branco de Sá Viana Rebelo participou em todas as 28 reuniões deste órgão.

A Administradora Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte participou em todas as 28 reuniões deste órgão.

O Administrador Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte participou em todas as 28 reuniões deste órgão.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

O órgão competente para a avaliação do desempenho dos Administradores da Sociedade é a Assembleia Geral a qual, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, procede anualmente à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

O Conselho Fiscal acompanha, nos termos previstos e descritos neste documento, a atuação do Conselho de Administração, acautelando o cumprimento de uma série de matérias e emitindo parecer anual sobre o relatório e contas que submete à apreciação dos Senhores acionistas em Assembleia Geral.

Adicionalmente, a Comissão de Remunerações procede à avaliação da atividade desenvolvida por cada um dos Administradores, para efeitos de fixação da respetiva remuneração, tendo por base a política de remunerações aprovada em Assembleia Geral.

Mais se informa que, em função do modelo organizativo e funcional estabelecido entre os diversos órgãos sociais, se entendeu que não se justifica criar outra Comissão, para além da Comissão de Remunerações, para efeitos de assegurar uma competente e independente avaliação de desempenho dos Administradores e do seu próprio desempenho global.

Com efeito, atendendo ao modelo adotado e à estrutura e composição dos membros dos Órgãos Sociais, tais funções encontram-se expressamente cometidas à Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal e à Comissão de Remunerações, nos termos acima indicados.

Do mesmo modo e pelas mesmas razões, se entendeu que não se justifica criar outra Comissão para refletir sobre o sistema, estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.

Estas atribuições são desempenhadas por cada um dos Órgãos Sociais, que conseguem identificar eventuais constrangimentos e dificuldades com que se tenham deparado, do mesmo modo que vão colaborando entre si na avaliação do modelo de governo da sociedade adotado, reportando e ultrapassando eventuais dificuldades de funcionamento e interligação.

Em última análise, a avaliação global da atuação dos órgãos sociais caberá sempre aos Senhores acionistas em Assembleia Geral.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Não existem critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos Administradores Executivos.

Com efeito, todos os Administradores são avaliados de acordo com a respetiva prestação durante o exercício, tendo por base os objetivos fixados e atingidos em cada exercício, os resultados da Empresa e diversos outros parâmetros que, pela sua diversidade e variação ao longo dos anos, se entende que não deverão ser taxativos mas sim adaptáveis às circunstâncias de cada período e de cada situação concreta, tendo por base a Política de Remunerações que é anualmente aprovada em Assembleia Geral.

A este propósito, remete-se para a Política de Remunerações dos órgãos sociais reproduzida *infra* no ponto 69.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Todos os membros do Conselho de Administração têm a disponibilidade adequada ao exercício das funções inerentes ao cargo que exercem na TD, SA, enquanto sociedade de topo do Grupo, que gere as suas participações e aprecia as respetivas atuações, não tomando decisões diretas nem exercendo poderes de gestão sobre o desenvolvimento da atividade dessas entidades.

Cumpre a este propósito referir que:

- Alguns membros do Conselho de Administração têm funções e cargos sociais em outras entidades do Grupo, relativamente às quais exercem a direção e os poderes de gestão com proximidade e responsabilidade direta na atuação das mesmas.
- O Administrador Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte desempenha cargos sociais noutras entidades fora do Grupo Teixeira Duarte sem auferir remuneração e a Administradora Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte tem vínculo profissional numa entidade fora do Grupo, sem que em ambos os casos estejam sujeitos a qualquer situação que obste à sua disponibilidade total para o desempenho do cargo de membro do Conselho de Administração da TD, SA.

Administrador: Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte

Presidente do Conselho de Administração da "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA";

- Presidente do Conselho de Administração da "C+PA – Participações e Investimentos, SA";
- Presidente do Conselho de Administração da "IMOTD - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA";
- Presidente do Conselho de Administração da "TD VIA - Sociedade Imobiliária, SA";
- Presidente do Conselho de Administração da "TDE - Empreendimentos Imobiliários, SA"
- Presidente do Conselho de Administração da "TDH - Sociedade Gestora de Participações, SA";
- Presidente do Conselho de Administração da "TDO - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA";
- Presidente do Conselho de Administração da "TEDAL - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA";
- Presidente do Conselho de Administração da "Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, SA";
- Administrador da "CPM - Companhia de Parques de Macau, SA";
- Administrador da "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções (Macau), Limitada";

- Administrador de Macau CPM Holdings

Administradora: Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte

Em 31 de dezembro de 2022 não desempenhava nenhum cargo noutras sociedades..

Administrador: Carlos Gomes Baptista

Em 31 de dezembro de 2022 não desempenhava nenhum cargo noutras sociedades.

Administrador: Diogo Bebiano Branco de Sá Viana Rebelo

Em 31 de dezembro de 2021, desempenhava os seguintes cargos noutras sociedades do Grupo Teixeira Duarte:

- Presidente do Conselho de Administração da "Teixeira Duarte - Distribuição, SA";
- Presidente do Conselho de Administração da "Teixeira Duarte Real Estate, SA";
- Presidente do Conselho de Administração da "TEDAL II - Distribuição e Investimentos, SA";
- Presidente do Conselho de Administração da " TEDAL - Participações e Distribuição, SA";
- Vogal do Conselho de Administração da "IMOTD - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA";
- Vogal do Conselho de Administração da "TD VIA - Sociedade Imobiliária, SA";
- Vogal do Conselho de Administração da "Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, SA";
- Vogal do Conselho de Administração da "TDE - Empreendimentos Imobiliários, SA";
- Gerente da "Malanga - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.";

Administradora: Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte

Em 31 de dezembro de 2022, desempenhava os seguintes cargos fora do Grupo Teixeira Duarte:

- Investigadora do Católica Research Centre for the Future of Law.

Administrador: Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte

Em 31 de dezembro de 2022, desempenhava os seguintes cargos noutras sociedades fora do Grupo Teixeira Duarte:

- Administrador da sociedade "Verdadobjectiva SA";
- Administrador da sociedade "Ramo Verde – Exploração Florestal, Ltda";
- Gerente da sociedade "Midinvest, Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal Lda.";
- Vogal do Conselho de Administração da sociedade " Teixeira Duarte 1886, SA";
- Vogal do Conselho de Administração da Noronha Sanches – Investimentos Imobiliários SA.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores-delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Não existem atualmente quaisquer Comissões específicas em matéria de administração ou fiscalização, nem mesmo a Comissão Executiva prevista poder ser constituída ao abrigo do artigo 20.º dos Estatutos.

Considerando, a natureza familiar da Sociedade, o número de membros do Conselho de Administração e o facto de não existirem administradores não executivos, uma vez que todos desempenham funções inerentes ao cargo numa sociedade que, sendo de topo do Grupo, gere as suas participações e aprecia as respetivas atuações, não tomando decisões diretas nem exercendo poderes de gestão sobre o desenvolvimento da atividade dessas entidades, dispensa-se neste caso, a criação de quaisquer comissões, nomeadamente para acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes, conforme sugerido na Recomendação V.3.2..

Por não estar constituída qualquer comissão de nomeações, não se aplica à TD, SA a Recomendação V.3.4.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

Considerando que não existe uma Comissão Executiva nem Administradores Delegados, a presente regra não é aplicável à TD,SA.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Considerando que não existem comissões criadas no seio do Conselho de Administração, conforme referido em 27. supra, a presente regra não é aplicável à TD,SA..

III. FISCALIZAÇÃO

(Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão) correspondente ao modelo adotado.

O modelo societário adotado é o habitualmente designado por latino reforçado, tendo-se optado, nessa medida, pela designação de um Conselho Fiscal, como órgão de fiscalização.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação, e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº18.

Ao abrigo do disposto no artigo 24.º dos Estatutos da TD, SA, o Conselho Fiscal é constituído, necessariamente, por três membros efetivos e um suplente, os quais deverão obedecer aos requisitos e disporão dos poderes estabelecidos na lei. A Assembleia Geral, ao eleger tal Conselho, designará obrigatoriamente, de entre eles, o membro que exercerá as funções de Presidente.

À semelhança dos demais membros dos órgãos sociais e nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Pacto Social, os membros do Conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral, pelo sistema de listas, por períodos de quatro anos, coincidindo com os exercícios sociais, podendo ser reconduzidos uma ou mais vezes, nos termos e com os limites legalmente estabelecidos.

Atualmente, o Conselho Fiscal é composto pelos seguintes membros:

Presidente:
Óscar Manuel Machado de Figueiredo

Vogais:
Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões
João Salvador dos Santos Matias

Suplente:
Rui Pedro Ferreira de Almeida

Todos os identificados membros do Conselho Fiscal foram eleitos em Assembleia Geral de 27 de maio de 2019, para exercerem funções nesse órgão durante o quadriénio 2019/2022.

O Presidente do Conselho Fiscal foi eleito pelos Senhores Acionistas em 31 de maio de 2014 como Suplente desse órgão, tendo vindo a ocupar, na sequência da renúncia apresentada pelo anterior Presidente, a posição de membro efetivo em 7 de novembro de 2014 e sido designado como Presidente do Conselho Fiscal em reunião desse Órgão de 5 de dezembro de 2014. Em 30 de maio de 2015, na Assembleia Geral Anual, foi eleito Presidente do Conselho Fiscal para exercer funções durante o mandato 2015/2018, tendo sido reconduzido no respetivo cargo, na Assembleia Geral de 27 de maio de 2019, para exercer funções durante o mandato agora em curso, 2019/2022.

Os Vogais do Conselho Fiscal, Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões e João Salvador dos Santos Matias, foram designados pela primeira vez na Assembleia Geral Anual de 27 de maio de 2019, para exercerem funções durante o quadriénio agora em curso 2019/2022.

O membro Suplente do Conselho Fiscal, Rui Pedro Ferreira de Almeida, foi eleito pela primeira vez para o cargo na Assembleia Geral de 30 de maio de 2015, para o mandato 2015/2018, tendo sido reconduzido no respetivo cargo na Assembleia Geral de 27 de maio de 2019, para exercer funções durante o mandato 2019/2022, agora em curso.

Acrescente-se que todos eles possuem as competências adequadas para o exercício das respetivas funções, conforme *infra* descrito no ponto 33.

O atual Conselho Fiscal da TD, SA, eleito em Assembleia Geral que se realizou em 27 de maio de 2019, integra na sua composição uma mulher, que representa 33,33% dos membros efetivos do Conselho Fiscal em exercício de funções, pelo que a TD, SA se encontra a cumprir os critérios e requisitos de equilibro de género relativamente aos membros do Conselho Fiscal.

Não foram eleitos desde então quaisquer outros membros do Conselho Fiscal ou dos demais órgãos sociais.

É, ainda, de referir que a TD, SA reconhecendo as vantagens decorrentes da diversidade na composição dos seus Órgãos de Administração e Fiscalização, nomeadamente em termos de idade, sexo, habilitações e antecedentes profissionais aprovou em Assembleia Geral de 26 de maio de 2018, a Política de Diversidade da TD, SA, que se encontra em vigor e que define critérios para a seleção e nomeação dos órgãos sociais da Sociedade (onde se inclui o Conselho Fiscal).

Atendendo à dimensão da Sociedade e aos riscos inerentes à atividade desta a TD, SA considera que o número de membros do Conselho Fiscal, correspondente a metade dos administradores da TD, SA, é adequado e suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhe estão cometidas.

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do Art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º19.

Todos os atuais membros do Conselho Fiscal cumprem integralmente os requisitos de independência, sendo que não se verifica qualquer incompatibilidade para o exercício do respetivo cargo por cada um deles, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Os factos referidos no parágrafo anterior são objeto de averiguação periódica em relação a cada um dos membros do Conselho Fiscal.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº21.

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes dos membros do Conselho Fiscal são os que se descrevem de seguida:

Óscar Manuel Machado de Figueiredo (Presidente do Conselho Fiscal)

- Licenciatura em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.
- Curso Avançado de Gestão da Escola de Pós-Graduação em Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.
- É Vogal do Conselho de Auditoria do Banco de Portugal.
- É Presidente do Conselho Fiscal do Centro Hospitalar e Universitário do Algarve.
- Foi Vogal e Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (2009-2020).
- Foi Vice-Presidente da Comissão Executiva da Comissão de Normalização Contabilística de Portugal (2015-2017).
- Foi consultor em vários projetos em Angola e Moçambique relativos a matérias de contabilidade e auditoria e formador nas mesmas áreas em Portugal e nos PALOP.
- Integrou a *Ernst & Young* em janeiro de 1979 tendo feito parte do *Partnership* entre 1992 e 2006.

Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões (Vogal do Conselho Fiscal)

Formação académica em Organização e Gestão de Empresas, tendo desenvolvido a sua atividade profissional desde 1987, na área de auditoria financeira.

Da sua experiência profissional podem destacar-se duas grandes áreas de atuação:

Auditoria financeira externa e fiscalização de entidades: desenvolvida como colaboradora da Ernst & Young Limitada até 1997, no exercício da Revisão de Contas em nome individual até 2004 e como sócia fundadora da Ana Gomes & Cristina Doutor, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. até 2018. Exerceu funções como Secretária-Geral da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas de 2009 a 2020. Atualmente mantém a sua inscrição como Revisora Oficial de Contas, individual, e exerce cargos em órgãos de fiscalização.

Formação: tem lecionado a matéria de auditoria financeira e outras matérias relacionadas, em diferentes cursos superiores (incluindo a colaboração com o Instituto Militar dos Pupilos do Exército e a colaboração com a Universidade Católica Portuguesa) e em diversas ações de formação profissionais, onde se destaca a sua colaboração com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

João Salvador dos Santos Matias (Vogal do Conselho Fiscal)

- Licenciatura em Gestão e Organização de Empresas pelo Instituto Superior de Economia (1978)
- Atualmente está aposentado.

Rui Pedro Ferreira de Almeida (Suplente do Conselho Fiscal)

- Licenciatura em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão – Lisbon School of Economics and Management (Universidade de Lisboa) (1997);
- Formação Executiva em *Business Management pela BPP University* (Reading) (2001);
- Formação Executiva em *Human Behaviour in Organisations* (AESE) (2007);
- Pós-graduação em Fusões e Aquisições (EGP-UPBS) (2009);
- É CEO e Membro do Conselho de Administração de MONERIS, SGPS, SA;
- É Presidente da *British-Portuguese Chamber of Commerce*;
- É membro do Conselho Fiscal da Associação Grace – Empresas Responsaveis;
- É membro do Conselho Fiscal do ITREN – Instituto para a Transição Energética;
- É Suplente do Conselho Fiscal da EDP Ventures - Sociedade de Capital de Risco, SA;
- É *Co-Chair do Special Interest Group* em M&A da EMEA na associação internacional MSI Global Alliance; e
- É membro do Conselho Consultivo da Start-Up Portimão.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº24.

Conforme acima descrito no n.º 22 do presente Relatório, não existe qualquer regulamento de funcionamento dos órgãos sociais.

Sem prejuízo do acima referido, informa-se que por deliberação do Conselho de Administração da TD,SA, se encontra em vigor o "Código de Ética e Conduta do Grupo Teixeira Duarte", de aplicação obrigatória todos os membros dos órgãos de fiscalização - sem que, contudo, em parte alguma deste código existem disposições regulamentares de funcionamento dos órgãos sociais ou outras relevantes neste âmbito.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº25.

Durante o exercício de 2022, o Conselho Fiscal reuniu oito vezes, contando, em todas elas, com a participação de todos os seus membros efetivos.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº 26.

Todos os membros do Conselho Fiscal têm a disponibilidade adequada para o desempenho das suas funções na TD, SA, nomeadamente para participação nas reuniões periódicas do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e para o acompanhamento da atividade da Sociedade e da elaboração e publicação dos documentos de prestação de contas, em articulação com atuação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

De seguida, indica-se os cargos exercidos por cada um dos membros do Conselho Fiscal, em sociedades dentro e fora do Grupo:

Óscar Manuel Machado de Figueiredo (Presidente do Conselho Fiscal)

Em 31 de dezembro de 2022 exercia os seguintes cargos:

- Presidente do Conselho Fiscal do Centro Hospitalar e Universitário do Algarve;
- Vogal do Conselho de Auditoria do Banco de Portugal.

Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões (Vogal do Conselho Fiscal)

Em 31 de dezembro de 2022, exercia os seguintes cargos:

- Presidente do Conselho Fiscal da Novartis Farma – Produtos Farmacêuticos, SA;
- Presidente do Conselho Fiscal da Glintt – Global Intelligent Technologies, SA;
- Vogal do Conselho Fiscal da LM Capital Wealth Management – Empresa de Investimento SA;
- Vogal do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo.

João Salvador dos Santos Matias (Vogal do Conselho Fiscal)

Em 31 de dezembro de 2022, não exercia funções em quaisquer outras sociedades.

Rui Pedro Ferreira de Almeida (Suplente do Conselho Fiscal)

Em 31 de dezembro de 2022, exercia os seguintes cargos:

- *Chief Executive Officer* e Membro do Conselho de Administração de MONERIS, SGPS, SA;
- Presidente da *British-Portuguese Chamber of Commerce*;
- Suplente do Conselho Fiscal da EDP Ventures - Sociedade de Capital de Risco, SA;
- É *Co-Chair do Special Interest Group* em M&A da EMEA na associação internacional MSI Global Alliance; e
- Membro do Conselho Consultivo da *Start-Up* Portimão.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

Não são contratados serviços ao auditor externo que não os de revisão legal de contas e auditoria pelo que a presente norma não é aplicável à realidade da TD, SA.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

Os órgãos de fiscalização não exercem outras funções que não as acima descritas e legalmente definidas.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O cargo de revisor oficial de contas é exercido pela "Moore Stephens & Associados – SROC, SA", representada por Ana Patrícia Correia Monteiro Varela.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

A referida "Moore Stephens & Associados – SROC, SA", foi eleita na Assembleia Geral de 30 de maio de 2015, tendo sido reeleita, para o mandato 2019-2022, na Assembleia Geral de 27 de maio de 2019. No termo do mandato em curso a sociedade de revisores oficiais de contas perfaz 8 anos de exercício consecutivo de funções exercidas junto do grupo.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

O revisor oficial de contas não presta outros serviços que não os de revisão legal de contas e auditoria à TD,SA.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do Art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

O auditor externo designado, nos termos do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários, é a sociedade de revisores oficiais de contas "Moore Stephens & Associados – SROC, SA", agora representada por Ana Patrícia Correia Monteiro Varela e registada na OROC sob o número 173 e na CMVM sob o número 20161476

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem este cargo na TD,SA desde a sua primeira eleição na Assembleia Geral de 30 de maio de 2015. O sócio revisor oficial de contas que a representa exerce as suas funções desde o exercício de 2022.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

Não existe uma política definida sobre a rotatividade do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

A Teixeira Duarte, SA adota as regras de rotação previstas no artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e, ainda, no n.º. 2 e 3 do artigo 54.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, na redação dada pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro.

Refira-se, a este propósito, que o auditor externo em exercício de funções, foi designado pela primeira vez para o mandato de 2015/2018 e reeleito, por uma segunda vez, em Assembleia Geral de 27 de maio de 2019 para o mandato 2019/2002, agora em curso.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

O interlocutor principal e primeiro destinatário dos relatórios do auditor externo é o Conselho Fiscal.

A atuação e independência do auditor externo tem vindo a ser avaliada pelo Conselho Fiscal– que obtém do auditor externo e da sua equipa as informações e elementos que entende necessários para o exercício das suas funções – e por todos os demais órgãos sociais da TD, SA numa base anual, sem nunca se ter verificado qualquer circunstância que pudesse motivar a sua destituição ou resolução do contrato de prestação dos seus serviços com justa causa. É ao Conselho Fiscal que compete propor a destituição ou resolução do contrato de prestação de serviços do Auditor externo, caso venham a ocorrer motivos justificativos.

O Conselho de Administração da TD, SA e os serviços dele dependentes têm vindo a assumir o compromisso de zelar para que sejam asseguradas as condições adequadas à prestação dos serviços por parte do auditor externo, dentro da Empresa, uma vez que estes se enquadram diretamente na estrutura operacional da TD, SA e dispõem dos meios físicos e da informação e documentação necessária para proporcionarem ao auditor externo as condições adequadas para o exercício das suas funções.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Informa-se que nem o auditor externo, nem quaisquer outras entidades que com ele se encontrem em relação de participação ou que integrem a mesma rede, prestam à TD,SA serviços diversos dos serviços de auditoria.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio):

A retribuição paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede é determinada em função do volume e qualidade dos serviços prestados no âmbito das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei e dos Estatutos.

Pela Sociedade*		
Valor dos serviços de revisão de contas	62 000,00	100,00%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade	-	-
Valor dos serviços de consultoria fiscal	-	-
Outros serviços que não de revisão legal de contas	-	-
Por entidades que integram o Grupo*		
Valor dos serviços de revisão de contas	288 635,00	100,00%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade	-	-
Valor dos serviços de consultoria fiscal	-	-
Outros serviços que não de revisão legal de contas	-	-

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. h)).

Não existem regras específicas para eventuais alterações dos Estatutos da Sociedade, aplicando-se o regime geral previsto no Código das Sociedades Comerciais, em especial os termos constantes dos seus artigos 85.º, 383.º, n.º 2 e 386.º.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Em 2018, com a aprovação do "Código de Ética e Conduta do Grupo Teixeira Duarte" a política de comunicação de alegadas irregularidades foi ajustada, no âmbito do reforço do sistema de *compliance* que já vinha sendo desenvolvido pela Sociedade.

O referido Código tem como objetivo orientar a conduta profissional e pessoal de todos os colaboradores, independentemente do cargo ou função que desempenhem e vem definir os princípios e valores do Grupo Teixeira Duarte, bem como o procedimento atualmente aplicável à comunicação de irregularidades ocorridas, nas relações internas e externas estabelecidas entre todas as empresas do grupo com os seus *stakeholders*.

Sem prejuízo desses meios, em 17 de agosto de 2022, o Conselho de Administração da TD,SA aprovou a "Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo Teixeira Duarte" que visa concretizar as disposições previstas sobre a matéria no Código de Ética e Conduta em vigor dentro do Grupo Teixeira Duarte e está elaborada em linha com o Decreto-Lei 109-E/2021, a Lei 93/2021 e com as recomendações do Código de Governo Societário do Instituto Português de *Corporate Governance* que prevê, na sua recomendação I.2.4, a adoção por parte da TD,S.A de uma Política de Comunicação de Irregularidades.

Esta Política de Comunicação de Irregularidades tem os seguintes objetivos:

a) Definição do modo de receção, controlo e tratamento de denúncias de irregularidades, na forma falada ou escrita, da prática de irregularidades em que estejam alegadamente envolvidas Empresas do Grupo Teixeira Duarte, seja em situações de incumprimento do Código de Ética e Conduta ou/e Regulamentos internos, seja em situações de incumprimento de disposições legais, nomeadamente de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, abuso de informação privilegiada, fraude ou corrupção no desempenho das atividades profissionais por parte dos Colaboradores ou quaisquer Terceiros que colaborem com Empresas do Grupo Teixeira Duarte.
b) Assegurar a adoção de medidas de prevenção e combate a práticas indevidas, cumpridas as exigências técnicas e jurídicas aplicáveis à salvaguarda dos direitos das pessoas afetadas.

Para o efeito, e cumprindo com a sua Política de Comunicação de Irregularidades e o seu Código de Ética e Conduta, o Grupo Teixeira Duarte tem implementado um canal de denúncias, o Canal de Ética, que permite a comunicação dos factos relacionados com a

corrupção, bem como qualquer outro incumprimento que possa envolver a prática de ato ilícito, encontrando-se previsto um procedimento que estabelece o modo de efetuar a comunicação, o controlo e o tratamento de denúncias recebidas na estrutura empresarial como medida de prevenção e combate a práticas indevidas que, caso estes assim o entendam, garante o anonimato dos denunciantes.

Acresce que foram ainda implementados outros canais de denúncias internos que permitem a todos comunicar a existência ou conhecimento de qualquer irregularidade ou ilícito.

São canais de denúncia internos do Grupo Teixeira Duarte:

i. Canal de denúncias implementado pela Teixeira Duarte, "o Canal de Ética", que permite a comunicação de irregularidades de forma anónima, caso seja esse o entendimento do denunciante e está disponível em https://www.teixeiraduarte.pt/grupo/canal-de-etica/;
ii. Correspondência dirigida ao Conselho de Administração ou ao Conselho Fiscal da Teixeira Duarte, S.A.;
iii. Mensagem de correio eletrónico para o endereço compliance@teixeiraduarte.com, com acesso exclusivo da Equipa de Ética;
iv. Mensagem de correio eletrónico para o endereço conselhofiscal@teixeiraduarte.com, com acesso exclusivo dos membros do Conselho Fiscal.

A Política de Comunicação de Irregularidades destina-se a todos os Administradores, Trabalhadores, Outros Representantes da Empresa, Terceiros, Acionistas, Clientes e outros Stakeholders e foi aprovada pela "Teixeira Duarte, S.A.", enquanto sociedade cotada de topo do Grupo Teixeira Duarte, ou seja, para ser aplicada a si e extensível a todas as entidades integradas no seu perímetro de consolidação e âmbito de gestão.

A Empresa garante a confidencialidade e o anonimato das comunicações recebidas, a ausência de quaisquer represálias aos denunciantes por denúncias de boa-fé e a proteção dos dados pessoais do denunciante e do suspeito da prática da infração. As represálias praticadas contra os denunciantes são condenadas pela Empresa e poderão dar lugar a processos disciplinares levantados aos seus autores e às pessoas que permitiram estas represálias.

A Política de Comunicação de Irregularidades em vigor no Grupo Teixeira Duarte poderá ser consultada aqui https://www.teixeiraduarte.pt/grupo/canal-de-etica/.

Acresce que se encontra em vigor o Procedimento Geral para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, no qual se estabelecem os princípios de atuação e os procedimentos que se consideram adequados à prevenção e ao combate ao assédio em contexto laboral dentro do Grupo Teixeira Duarte, a observar por todas as pessoas que dele fazem parte, tornando o Procedimento um instrumento autorregulador e a expressão de uma política ativa que visa evitar, identificar, eliminar e/ou punir situações suscetíveis de consubstanciar a prática de assédio no local de trabalho. O Procedimento Geral para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho é complementar ao Código de Ética e Conduta do Grupo Teixeira Duarte.

Daqui resulta que a TD, SA dispõe de mecanismos de deteção e prevenção de irregularidades, em linha com a Recomendação I.2.4., tendo adotado uma Política de Comunicação de Irregularidades que garante meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas, com salvaguarda a confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que seja solicitada.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

O Conselho de Administração é o órgão responsável pelo apuramento e avaliação dos mais relevantes riscos a que a Sociedade se encontra sujeita, bem como pela promoção das iniciativas necessárias para a respetiva prevenção, competindo-lhe conceber e projetar os sistemas de controlo interno e de gestão de riscos que se revelem necessários e adequados para as diversas situações identificadas, bem como monitorizar a respetiva implementação e acompanhar e avaliar o seu funcionamento, devidamente suportado pelas demais áreas corporativas de controlo que prestam apoio à Sociedade.

Os Serviços de Auditoria Interna do Grupo Teixeira Duarte têm vindo a desempenhar um papel fundamental em matéria de implementação de sistemas de controlo interno.

A 31 de dezembro de 2022, estes serviços contavam com cinco colaboradores de empresas do Grupo e encontravam-se na dependência hierárquica e funcional do Presidente do Conselho de Administração Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte,

sendo que a coordenação destes trabalhos foi também articulada em reuniões com a participação dos demais membros do Conselho de Administração e dos Órgãos de Fiscalização.

Destaque-se ainda no âmbito do Sistema de *Compliance* implementado no Grupo Teixeira Duarte, a nomeação, em 2021, de um *Chief Compliance Officer* que tem como missão implementar o Programa de *Compliance* do Grupo Teixeira Duarte para promover, dentro do Grupo (i) o cumprimento dos normativos legais, regulamentares e internos, (ii) a correta identificação e avaliação dos respetivos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo e (iii) o desenvolvimento de medidas eficientes para cumprimento dos aludidos normativos e para mitigação dos respetivos riscos, estabelecendo diretrizes para análise da realidade, tratamento e reporte das informações, definir âmbitos de atuação e respetivos meios e posterior monitorização dos resultados e promover as necessárias revisões de tais medidas.

Em 2022, demonstrando-se o compromisso do Grupo Teixeira Duarte relativamente a estas matérias, foi autonomizada uma nova área corporativa dedicada ao *Compliance,* que tem como responsável direto o *Chief Compliance Officer* da TD, SA..

Em 2022, foi também designado o Responsável pelo Cumprimento Normativo da Teixeira Duarte, S.A., de acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto- Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, sendo responsável pela adoção e implementação *(i)* do programa de cumprimento normativo, *(ii)* do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, *(iii)* do Código de Ética e Conduta, (iv) do programa de formação relativamente a estas matérias, e *(v)* do canal de denúncias, a fim de se prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo, contra ou através do Grupo Teixeira Duarte.

Complementarmente, contribui também para o controlo interno, as Equipas de Sistemas de Gestão, que incluem nas suas funções assegurar que as Políticas do Grupo são cumpridas, implementando, neste âmbito, também critérios de supervisão, efetivando a correspondente formação, respetiva auditoria interna e apresentando propostas de melhoria.

O Conselho Fiscal acompanha estes processos, tendo oportunidade de se pronunciar sobre os riscos identificados, bem como sobre as iniciativas promovidas pelo Conselho de Administração, avaliando as estratégias definidas, acompanhando a sua execução e fiscalizando a eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna e de *compliance*, estando presente nas reuniões mensais do Conselho de Administração acompanhando o trabalho desenvolvido pelo Revisor Oficial de Contas e desenvolvendo as ações que entende pertinentes.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

Auditoria Interna

Desde a sua criação e até 2019, no âmbito da orgânica do Grupo Teixeira Duarte, os Serviços de Auditoria Interna sempre se encontraram na dependência hierárquica do Conselho de Administração e sempre reportaram funcionalmente ao Administrador titular do pelouro da área financeira.

Desde 2021, o Responsável pela Auditoria Interna passou a reportar funcionalmente e administrativamente ao seu Presidente do Conselho de Administração, assegurando a independência do departamento de Auditoria Interna da TD, SA.

O Conselho Fiscal procede ao acompanhamento dos trabalhos efetuados pelos Serviços de Auditoria Interna, realizando as reuniões que entende necessárias para o efeito e procedendo à análise dos trabalhos realizados ou em curso com a profundidade e na forma que considere adequado nas circunstâncias. Em consequência, delibera a emissão de recomendações formais sempre que julgue haver matéria para o efeito.

Em consonância com a alteração referida quanto ao reporte ao Conselho de Administração, foi também revisto o sistema de comunicação com o Conselho Fiscal, que passou a ter acesso a uma plataforma interna direta do Serviço de Auditoria Interna onde são disponibilizados, numa periodicidade mensal, todos os relatórios emitidos pelo departamento, para que o Conselho Fiscal possa fazer um follow up dos trabalhos e , como resulta das Recomendações n.º VI.4 e VI.5 e possa, também, fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna, como resulta do artigo 420. n.º1, alínea i) do CSC.

Tal modelo tem-se vindo a revelar adequado uma vez que é facilitada a comunicação, colaboração e troca de informações entre os aludidos Serviços enquadrados na estrutura organizativa da empresa, sem que, reitere-se, a isenção de nenhum deles seja alguma vez posta em causa, permitindo que o Conselho Fiscal tenha também um papel interventivo.

Chief Compliance Officer e Área Corporativa de Compliance

Em 2021 o Conselho de Administração da TD, SA deliberou sobre a designação de um *Chief Compliance Officer*, que responde funcionalmente ao Conselho de Administração, cujos principais objetivos serão implementar um Programa de *Compliance* para promover, dentro do Grupo Teixeira Duarte (i) o cumprimento dos normativos legais, regulamentares e internos, (ii) a correta identificação e avaliação dos respetivos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo e (iii) o desenvolvimento de medidas

eficientes para cumprimento dos aludidos normativos e para mitigação dos respetivos riscos, estabelecendo diretrizes para análise da realidade, tratamento e reporte das informações, definir âmbitos de atuação e respetivos meios e posterior monitorização dos resultados e promover as necessárias revisões de tais medidas.

Em 2022, face à crescente importância da temática do *Compliance* e em linha com o compromisso assumido pelo Grupo Teixeira Duarte, foi autonomizada a área corporativa de *Compliance*, que responde funcionalmente ao Presidente do Conselho de Administração e tem como responsabilidades (i) o acompanhamento e a avaliação regular da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adotados para detetar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que o Grupo Teixeira Duarte se encontra sujeito, bem como das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências no respetivo cumprimento, (ii) a prestação de aconselhamento aos órgãos de administração e de gestão, para efeitos do cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que o Grupo Teixeira Duarte se encontra sujeito, e (iii) a prestação imediata aos órgãos de administração de informação sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras éticas e de conduta, de relacionamento com clientes ou de outros deveres que possam fazer incorrer o Grupo Teixeira Duarte ou os seus colaboradores num ilícito de natureza contraordenacional ou criminal.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Não existem quaisquer outras áreas com competências exclusivas no âmbito do controlo de risco, sendo que, face àquele que é modelo em vigor no Grupo sobre esta matéria, todas as áreas têm essa quota-parte de responsabilidade nos termos acima descritos e a todas se aplica o Sistema de *Compliance* implementado no Grupo Teixeira Duarte.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

Os principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a sociedade se expõe no exercício da atividade são os seguintes:

- Alterações nas condições económicas e de negócio em Portugal, bem como nas condições económicas e de negócio nas operações do Grupo no estrangeiro, nomeadamente em Angola, Brasil e Moçambique;

- Flutuações e volatilidade das taxas de juro, dos spreads de crédito e das taxas de câmbio, bem como disponibilidade de divisas convertíveis nos mercados em que o Grupo opera;

- Alterações nas políticas governamentais;

- Enquadramento regulamentar e financeiro da atividade bancária; e,

- Alterações no ambiente competitivo dos setores de atividade em que o Grupo Teixeira Duarte opera.

Acresce que, a atividade do Grupo Teixeira Duarte está dependente do enquadramento económico e das consequências que determinada situação macroeconómica possa vir a ter nos níveis de confiança dos vários agentes económicos, nos volumes de investimento, exportações e comércio global, bem como nos níveis de emprego e padrões de consumo.

A evolução das áreas de atividade onde o Grupo opera, nomeadamente da área da construção, está historicamente correlacionada, de uma forma mais ou menos direta, com o desempenho macroeconómico dos países ou mercados onde o Grupo Teixeira Duarte atua, designadamente, com a evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e dos respetivos preços de mercado. Deste modo, a atividade do Grupo, bem como os seus resultados, podem ser significativamente afetados pelo desempenho das economias onde o Grupo Teixeira Duarte opera, nomeadamente por efeito do crescimento ou retração do mercado da construção.

Sendo o negócio da construção atividade de referência do Grupo Teixeira Duarte, apresenta-se, de seguida, uma descrição dos principais riscos inerentes ao referido negócio:

O negócio da construção de elevada escala e dimensão envolve uma grande afetação de recursos humanos e materiais, que implica uma estrutura de custos fixos elevada, não só pela necessária aposta nas equipas e na sua formação, mas também pelo investimento significativo que é necessário para a aquisição, manutenção e adaptação de equipamentos.

Os custos associados a muitos dos concursos, tanto na elaboração de propostas, como nos seguros e nas garantias e cauções por vezes necessárias prestar, também constituem outro fator de risco inerente à atividade, sobretudo se atendermos também às penalizações muitas vezes associadas às grandes empreitadas públicas em que o Grupo Teixeira Duarte participa.

Por outro lado, a natureza do serviço prestado implica muitas vezes alterações das circunstâncias inicialmente negociadas, fruto das vicissitudes das empreitadas em causa (alterações climatéricas; descoberta de características de natureza adversas e diferentes do

previsto; fenómenos naturais, sociais e económicos resultantes do impacto da obra) e das alterações dos projetos, muitas vezes por novas opções dos donos de obra que obrigam a uma grande agilidade na eficiência da execução das mesmas.

Outro aspeto importante resulta do significativo número de fornecedores de bens e equipamentos e de prestadores de serviços com que a empresa lida nesta área de atuação e que podem implicar riscos por ações ou omissões a eles imputáveis, incluindo interrupções e atrasos no serviço prestado ou no fornecimento de bens.

Do ponto de vista comercial, a globalização tem viabilizado a entrada de outros grandes grupos construtores nos principais e mais antigos mercados de atuação da Teixeira Duarte - nomeadamente em Portugal e Angola - obrigando a um maior esforço na apresentação de soluções e propostas, bem como a uma otimização de custos que permita acompanhar a força da competitividade dessas entidades.

As Concessões são normalmente projetos de longo prazo que envolvem cada vez mais vertentes, como as ligadas a projeto, conceção, construção, financiamento e exploração e que, quer por tal complexidade e necessidade de parcerias, quer pela longevidade dos processos, implicam um risco forte na avaliação de ativos e projetos a longo prazo, num mundo cada vez mais dinâmico e com alterações inesperadas.

A atividade Imobiliária do Grupo é afetada pelas exigências para novos projetos que aumentam a vários níveis (administrativo, económico, social, ambiental, entre outros), e por variações da procura decorrentes de efeitos demográficos e da variação das taxas de juro e das disponibilidades de financiamento.

A Hotelaria em Portugal tem sofrido pequenas oscilações, sendo que os hotéis em África estão naturalmente expostos às características dos respetivos países e à concorrência, bem como a uma eventual situação de pandemia.

A Distribuição em Angola está muito exposta às características próprias do país e às dificuldades logísticas de abastecimento, de transporte e de deslocação.

O setor Automóvel está atualmente sujeito a forte concorrência, em particular no mercado de Angola, no qual a competitividade está a aumentar bastante e o investimento efetuado pelo Grupo obriga a uma forte otimização de processos e custos, num mercado que está cada vez mais exigente e muito dependente do acesso a divisas necessárias aos processos de importação.

Os riscos descritos, a ocorrerem, poderão vir a ter um impacto negativo sobre os resultados do Grupo Teixeira Duarte e sobre a sua situação financeira.

A TD, SA encontra-se exposta a riscos de estratégia, existindo a possibilidade de tomar decisões estratégicas inadequadas, de ocorrerem falhas na implementação de decisões ou de se verificar a falta de capacidade de resposta face à evolução das condições de mercado.

O negócio internacional do Grupo Teixeira Duarte representa uma fatia significativa do volume de negócios do Grupo (65,8% do total). Não é possível garantir o pleno sucesso das operações nos mercados externos nos quais o Grupo opera. Adicionalmente, tais operações estão expostas aos riscos cambiais decorrentes de eventuais desenvolvimentos adversos a nível económico nos países em que estão estabelecidas. Estes fatores poderão afetar de forma adversa a atividade, situação posição financeira e resultados do Grupo Teixeira Duarte.

O Grupo Teixeira Duarte atua em diversos setores de atividade, dos quais se destaca o setor da Construção, mas também outros como o Imobiliário, Distribuição e Automóvel que podem descrever-se como sendo setores muito competitivos. Este quadro concorrencial, quando associado a ciclos negativos nas áreas de atividade onde o Grupo opera, pode ter um efeito negativo nas margens de comercialização da empresa e nos seus resultados e, por conseguinte, na sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

A capacidade do Grupo Teixeira Duarte de implementar com sucesso a estratégia delineada depende da sua capacidade de recrutar e reter colaboradores qualificados e competentes para cada função. Apesar de a política de recursos humanos do Grupo Teixeira Duarte estar orientada para atingir estes objetivos, não é possível garantir que, no futuro, não existam limitações nesta área. Tal circunstância poderá limitar ou atrasar a execução da estratégia delineada, o que poderá ter um efeito negativo na atividade, na posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

Um agravamento das condições económicas globais ou das adversidades que afetam as economias a uma escala local podem originar a incapacidade de os clientes do Grupo Teixeira Duarte saldarem as suas obrigações ou atrasar de forma significativa o cumprimento das mesmas, levando a que as linhas de crédito existentes entrem em *default*. Este cenário resultaria em perdas que afetariam a atividade, a posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

O Grupo Teixeira Duarte poderá, no futuro, ser parte numa pluralidade de litígios relacionados com a sua atividade, incluindo aqueles cuja sentença lhe tenha sido favorável, total ou parcialmente, e que possam vir a ser objeto de recurso ou ação de anulação pelas contrapartes nos termos das normas processuais aplicáveis e até ao trânsito em julgado dessas mesmas sentenças. O Grupo Teixeira Duarte não pode garantir que venha a ganhar quaisquer ações respeitantes às suas atividades e uma decisão negativa nas mesmas poderá ter um efeito adverso que seja significativo para a atividade, a posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

As atividades da TD, SA exigem investimentos. O Grupo financia uma parte destes investimentos fazendo uso dos fluxos de caixa gerados pelas suas atividades operacionais. No entanto, a TD, SA e as suas participadas financiam uma proporção maior dos investimentos fazendo uso de fontes externas, incluindo empréstimos bancários e ofertas nos mercados de capitais.

O Grupo Teixeira Duarte está exposto a um conjunto de riscos, tal como riscos de liquidez, riscos de taxa de juro ou riscos de taxa de câmbio, entre outros, sendo que, perante a ocorrência de cenários excecionalmente adversos, as políticas e procedimentos utilizados pela TD, SA na identificação, acompanhamento e gestão dos riscos poderão não se revelar totalmente eficazes.

Como qualquer outro grupo económico integrado numa envolvente competitiva, o Grupo Teixeira Duarte encontra-se igualmente sujeito a riscos relacionados com liquidez. O Grupo considera estar adequadamente provido dos meios necessários para um efetivo controlo de risco da sua atividade, considerando eficaz a ação desenvolvida pela administração com reporte de elementos que lhe são facultados pela Auditoria Interna, bem como pela Direção de Contabilidade, a quem, sob supervisão direta do Presidente do Conselho de Administração Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte, e acompanhamento pelos Órgãos de Fiscalização, está especialmente cometido o controlo da liquidez do Grupo Teixeira Duarte.

A TD, SA gere o risco de liquidez do Grupo atuando através de duas vias: garantindo que a dívida financeira do Grupo tem uma elevada componente de médio e longo prazo com maturidades adequadas à capacidade esperada de geração de fundos e de negociação de facilidades de crédito.

No decurso normal da atividade, o Grupo está sujeito a determinados riscos operacionais, incluindo interrupções no serviço prestado ou atrasos na prestação de serviços, fraudes, omissões, erros e atrasos na implantação de requisitos para a gestão dos riscos. Estes riscos são acompanhados pelo Grupo de uma forma contínua, através de sistemas administrativos e de informação, entre outros, estando alguns riscos operacionais cobertos por apólices de seguros.

As operações desenvolvidas pelo Grupo Teixeira Duarte estão dependentes do processamento informático. O processamento informático envolve a manutenção de registos, o reporte financeiro e outros sistemas, incluindo sistemas de monitorização e controlo das várias operações do Grupo, nomeadamente na gestão de recursos humanos, contabilística e ainda logística, administrativa e de armazenamento. Apesar da avaliação que tem vindo a ser efetuada aos sistemas computacionais e da convicção de que as suas capacidades são adequadas, não é possível garantir a potenciais investidores a total identificação e correção atempada de todos os problemas relacionados com os sistemas de tecnologias de informação, nem o êxito sistemático na implantação de melhorias tecnológicas.

O custo da grande maioria da dívida financeira contraída pelo Grupo Teixeira Duarte está indexado a taxas de referência variáveis, estando a TD, SA, por essa via, exposta ao risco de taxa de juro.

A variação da taxa de câmbio do Euro face a outras moedas, nomeadamente, o dólar americano, o kwanza angolano, o real brasileiro e o metical moçambicano, pode ter impacto na posição financeira, resultados e fluxos de caixa da TD, SA. O Grupo Teixeira Duarte desenvolve operações em diversos mercados e faz os seus registos contabilísticos nas respetivas moedas funcionais estando por isso exposto às correspondentes variações cambiais.

Referem-se ainda as circunstâncias de o Grupo Teixeira Duarte adquirir bens diversos, com relevância nas áreas da construção, da distribuição e do automóvel, em moedas distintas daquela em que os mesmos são posteriormente vendidos, nomeadamente em Angola, sendo que tal facto pode influenciar em parte os resultados obtidos pelo Grupo na atividade que desenvolve nestes setores.

Destaca-se a importação e exportação de materiais para construção e de produtos essencialmente de consumo para as sociedades de direito angolano que operam na área da distribuição, bem como de veículos automóveis, peças e equipamentos para as diversas participadas locais que atuam no setor automóvel em Angola.

Variações adversas no preço do petróleo e das matérias-primas poderão afetar significativamente os resultados e situação financeira do Grupo Teixeira Duarte.

A volatilidade do preço das matérias-primas constitui um risco para o Grupo Teixeira Duarte, afetando a atividade operacional da área de negócio da construção, embora seja pontualmente mitigado através de contratos com fornecedores com preços fixos e contratos com clientes que permitam repercutir estas alterações no valor pago por estes.

O aumento de impostos ou a redução de benefícios fiscais poderá ter um efeito adverso na rentabilidade do Grupo Teixeira Duarte.

O Grupo Teixeira Duarte poderá ser afetado por alterações na legislação e demais regulamentação fiscal aplicável em Portugal, na União Europeia e nos diversos países onde desenvolve a sua atividade.

As entidades do Grupo Teixeira Duarte estão sujeitas aos riscos inerentes a qualquer atividade económica, como é o caso de acidentes, avarias ou catástrofes naturais que possam originar prejuízos nos ativos do Grupo ou interrupções temporárias na respetiva atividade. Da mesma forma, estes riscos podem afetar os principais clientes e fornecedores do Grupo Teixeira Duarte, o que teria um impacto significativo nos níveis de rentabilidade, caso não fosse possível encontrar clientes substitutos de modo a garantir o nível de volume de negócios, ou fornecedores que possibilitassem manter a mesma estrutura de custos.

Do mesmo modo, prossegue-se o acompanhamento do desenvolvimento da situação geopolítica na Europa e os impactos da mesma nas economias com que o Grupo opera direta e indiretamente, com particular incidência na obtenção de serviços, *commodities* e matérias-primas.

Atualmente, pela natureza direta e indireta dos possíveis impactos e riscos, bem como pela imprevisibilidade da sua dimensão ou duração, não é possível quantificá-los.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

O processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de risco da TD, SA incorpora diversas avaliações de risco com níveis e complexidade distintos, tendo em consideração as matérias a tratar e após identificação dos tipos de risco subjacentes às diversas áreas de atuação do Grupo. Neste sentido, podem ser utilizados diferentes métodos de identificação, análise, tratamento, controlo e revisão, de modo a ir ao encontro dos objetivos pretendidos para a implementação do sistema de avaliação de riscos, tendo em consideração o tipo de risco que se pretende avaliar.

O Conselho de Administração é o órgão responsável pelo apuramento e avaliação dos mais relevantes riscos a que a Sociedade se encontra sujeita, bem como pela promoção das iniciativas necessárias para a respetiva prevenção, competindo-lhe conceber e projetar os sistemas de controlo interno e de gestão de riscos que se revelem necessários e adequados para as diversas situações identificadas, bem como monitorizar a respetiva implementação e acompanhar e avaliar o seu funcionamento, devidamente suportado pelas demais áreas corporativas de controlo que prestam apoio à sociedade, nomeadamente:

- O Departamento de Auditoria Interna, cujas principais funções são a avaliação e melhoria da efetividade dos processos de gestão de riscos e sistemas de controlo interno, bem como a realização de um exame às atividades desenvolvidas pelo Grupo;
- O *Chief Compliance Officer*, que tem como missão implementar o Programa de *Compliance* aprovado pela Teixeira Duarte S.A. para promover, dentro do Grupo Teixeira Duarte (i) o cumprimento dos normativos legais, regulamentares e internos, (ii) a correta identificação e avaliação dos respetivos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo e (iii) o desenvolvimento de medidas eficientes para cumprimento dos aludidos normativos e para mitigação dos respetivos riscos, estabelecendo diretrizes para análise da realidade, tratamento e reporte das informações, definir âmbitos de atuação e respetivos meios e posterior monitorização dos resultados e promover as necessárias revisões de tais medidas.
- O Responsável pelo Cumprimento Normativo, designado de acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto- Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, sendo responsável pela adoção e implementação (i) do programa de cumprimento normativo, (ii) do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, (iii) do Código de Ética e Conduta, (iv) do programa de formação relativamente a estas matérias, e (v) do canal de denúncias, a fim de se prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo, contra ou através do Grupo Teixeira Duarte.
- O Departamento de *Compliance*, que atua de forma permanente e efetiva, sendo, nomeadamente, responsável (i) pelo acompanhamento e a avaliação regular da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adotados para detetar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que o Grupo Teixeira Duarte se encontra sujeito, bem como das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências no respetivo cumprimento, (ii) pela prestação de aconselhamento aos órgãos de administração e de gestão, para efeitos do cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que o Grupo Teixeira Duarte se encontra sujeito, e (iii) pela prestação imediata aos órgãos de administração de informação sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras éticas e de conduta, de relacionamento com clientes ou de outros deveres que possam fazer incorrer o Grupo Teixeira Duarte ou os seus colaboradores num ilícito de natureza contraordenacional ou criminal; e

- A equipas de Sistemas de Gestão, que incluem nas suas funções assegurar que as Políticas do Grupo são cumpridas, implementando, neste âmbito, também critérios de supervisão, efetivando a correspondente formação, respetiva auditoria interna e apresentando propostas de melhoria.

A responsabilidade pela avaliação do funcionamento destes sistemas e a apresentação de propostas para o ajustamento às necessidades da TD, SA, cabe ao Conselho de Administração, uma vez que esta é uma matéria que, pela sua natureza e pelas especificidades acima descritas, se enquadra no âmbito de atuação próprio do Conselho de Administração e no controlo e supervisão deste órgão sobre as diversas Direções das sociedades do Grupo, sistema este que se tem revelado adequado para os respetivos fins.

Por outro lado, não existem dentro do Grupo Teixeira Duarte quaisquer comissões de controlo, uma vez que, da avaliação que se faz da sociedade, da forma como é gerida, da composição dos quadros e gestores das sociedades que integram o Grupo Teixeira Duarte e dos princípios fundamentais que são aplicados, conclui-se que os custos de eficiência e de controlo com a criação de comissões de controlo seriam amplamente superiores aos benefícios que poderiam resultar de um controlo realizado através de tais comissões.

O Conselho Fiscal acompanha estes processos, tendo oportunidade de se pronunciar sobre os riscos identificados, bem como sobre as iniciativas promovidas pelo Conselho de Administração, avaliando as estratégias definidas, acompanhando a sua execução e fiscalizando a eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna e de *compliance*, estando presente nas reuniões mensais do Conselho de Administração acompanhando o trabalho desenvolvido pelo Revisor Oficial de Contas e desenvolvendo as ações que entende pertinentes.

Pese embora o sistema de controlo interno e de gestão de riscos implementado na sociedade não cumpra integralmente todos requisitos enumerados na Recomendação n.º VI.6., - na medida em que não definiu uma Política escrita, mas ainda assim tendo instituído um sistema de gestão de riscos - com a implementação de um Programa de *Compliance* - a TD, SA mantém a sua convicção na opção pelo modelo acima descrito.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (artigo 29.º-H, n.º 1, al. l)).

O processo de divulgação de informação financeira é coordenado pelo Conselho de Administração e acompanhado sempre pelos Órgãos de Fiscalização, nele trabalhando em especial as equipas das Direções de Contabilidade e Societário e Corporativo, respetivamente, na elaboração e apuramento de contas e demais informes contabilísticos e financeiros e na preparação e divulgação do documento final.

Estas duas estruturas acompanham a evolução dos normativos aplicáveis, tanto nas áreas financeiras como jurídicas e interagem com a Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, designadamente por ocasião da atualização de informes e regulamentos complementares sobre estas matérias, reportando ambas diretamente ao Conselho de Administração.

Todos os colaboradores que integram a Direção de Contabilidade e aqueles que na equipa de Societário e Corporativo participam na preparação e divulgação do documento final são integrados na listagem prevista artigo 29.º - Q, n.º 7 do CVM do Código de Valores Mobiliários e do artigo 18.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 - ou seja, de colaboradores com acesso a informação privilegiada -, sendo todos eles notificados, nos termos legalmente definidos, da sua inclusão na referida listagem e das consequências legais decorrentes da divulgação ou utilização abusiva de informação privilegiada.

O órgão de fiscalização acompanha, através de reuniões que programa com o auditor externo e revisor oficial de contas, a adequação do processo de preparação e divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e a sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada, detendo um papel interventivo na definição das políticas visadas.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

Em reforço da política de divulgação de informação acima referenciada e com o objetivo de promover o contacto permanente com o mercado e a resposta às solicitações dos investidores em tempo útil, assegurando o rigoroso cumprimento do princípio da igualdade entre os acionistas e no intuito de prevenir eventuais assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores, a Sociedade dispõe de um Gabinete de Apoio ao Investidor, que funciona sob a tutela do Presidente do Conselho de Administração Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte, coordenado por José Pedro Poiares Cobra Ferreira, Representante para as Relações com o Mercado devidamente registado junto da CMVM.

Toda a informação que os investidores entendam necessitar e esteja disponível ao abrigo das normas, regulamentos e demais diretivas aplicáveis é prestada por este Gabinete, podendo o acesso ao mesmo ser feito através dos seguintes meios de comunicação:

Morada:
Lagoas Park, Edifício 2, 2740-265, Porto Salvo, Oeiras
Telefone: + 351 217 912 415
Fax: + 351 217 941 108
E-mail: representantemercado@teixeiraduarte.com

O Gabinete de Apoio ao Investidor assegura ainda a manutenção de um registo dos pedidos apresentados pelos diversos *stakeholders* e do tratamento que lhes foi dado.

Acresce que o aludido Representante para as Relações com o Mercado é também Secretário da Sociedade e, em articulação com o Conselho de Administração promove a divulgação de informação aos membros dos órgãos de gestão e fiscalização.

57. Representante para as relações com o mercado.

Conforme referido em 56. *supra*, o cargo de Representante para as Relações com o Mercado é exercido por José Pedro Poiares Cobra Ferreira.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

O prazo médio de resposta a pedidos de informação no ano de 2022 foi de 2 dias.

V. SÍTIO DE INTERNET

59. Endereço(s).

O sítio de internet da TD,SA tem o seguinte endereço: www.teixeiraduarte.pt. Neste sítio, a Sociedade disponibiliza, em português e inglês, as informações consideradas relevantes e que permitem o conhecimento sobre a sua evolução e realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

Estes elementos podem ser consultados em: www.teixeiraduarte.pt/investidores/identificação-da-sociedade.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

Os Estatutos da Sociedade podem ser consultados em: www.teixeiraduarte.pt/investidores/estatutos.

Conforme já foi previamente referido, não existem regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais e/ou comissões.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

A informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais pode ser consultada em: www.teixeiraduarte.pt/investidores/orgaos-sociais.

A informação sobre o representante para as relações com o mercado e o Gabinete de Apoio ao Investidor pode ser consultada em: www.teixeiraduarte.pt/investidores/gabinete-apoio-investidor.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Os documentos de prestação de contas desde a constituição da sociedade, em 2009 podem ser consultados em: www.teixeiraduarte.pt/investidores/informação-financeira.

O calendário semestral de eventos societários pode ser consultado em: www.teixeiraduarte.pt/calendário-do-investidor.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

Todos os elementos referentes às Assembleias Gerais da TD,SA podem ser consultados em: www.teixeiraduarte.pt/assembleias-gerais.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

Todos estes elementos podem ser consultados em: www.teixeiraduarte.pt/assembleias-gerais.

D. REMUNERAÇÕES

(Relatório para efeitos do artigo 26.º G, n.º 8 do Código de Valores Mobiliários)

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º dos Estatutos da TD, SA e nos termos fixados na Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade, compete à Comissão de Remunerações determinar a remuneração dos órgãos sociais.

Refira-se ainda que, conforme já ficou esclarecido, não existe uma comissão executiva ou Administrador Delegado, pelo que, nesta parte, esta questão não é aplicável à realidade da TD, SA.

Contudo e tomando por base o critério fixado na alínea 25) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, os únicos dirigentes da TD, SA, são os seus próprios Administradores. Porque não existem administradores não executivos, não está prevista qualquer regra sobre esta matéria.

A Comissão de Remunerações é eleita por um período de quatro anos, estando em curso o mandato para o quadriénio 2019-2022.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

Atualmente, a Comissão de Remunerações é composto pelos seguintes membros:

- Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte
- António Carlos Calainho de Azevedo Teixeira Duarte
- Manuel Ferreira

António Carlos Calainho de Azevedo Teixeira Duarte e Manuel Ferreira foram eleitos em Assembleia Geral de 27 de maio de 2019, para exercerem funções nesse órgão durante o quadriénio 2019/2022. Por sua vez Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de outubro de 2021.

O membro da Comissão de Remunerações Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte não é considerado independente em relação aos membros do Conselho de Administração, uma vez que é também Administrador daquele órgão de gestão.

Sendo a TD, SA detida maioritariamente por sociedades detidas por membros da família Teixeira Duarte e por membros da família Teixeira Duarte, é natural que estes integrem a respetiva Comissão de Remunerações. Tradicionalmente, e durante décadas, tem sido esta a prática seguida, estando sempre em consonância com as regras e recomendações sobre remunerações dos membros do Órgão de Administração fixadas pela CMVM em cada momento, pelo que não se vislumbram quaisquer motivos para a alterar.

Reitere-se que se trata de uma Sociedade que, seguindo o exemplo da anterior holding do Grupo ("Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA"), com a sua peculiar forma de atuação e o seu vincado cunho empresarial, adotou uma muito própria forma de estar e uma saudável política de gestão que, perante o público e o mercado, têm sido reconhecidas como tal.

Acrescente-se que não foram contratadas quaisquer pessoas singulares ou coletivas para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções, por opção da própria Comissão e caso tal sucedesse, caberia à Comissão de Remunerações assegurar que aqueles serviços seriam prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação

de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.

Mais se informa que cabe ao auditor externo, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais.

Para efeitos do disposto na Recomendação n.º V.2.4., informa-se que o Presidente da Comissão de Remunerações e tendencialmente os demais membros estão sempre presentes nas Assembleias Gerais Anuais da Sociedade.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros da Comissão de Remunerações Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte, Manuel Ferreira e António Carlos Calainho de Azevedo Teixeira Duarte têm conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração, tendo em conta que exerceram essas funções durante vários anos noutras sociedades.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 26.º-A. do CVM

A Comissão de Remunerações da TD, SA emitiu a sua proposta de política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, a qual foi aprovada por unanimidade em Assembleia Geral daquela sociedade, realizada em 23 de maio de 2022, política essa cujo teor aqui se deixa reproduzido:

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE

ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DA "TEIXEIRA DUARTE, S.A."

I. ÂMBITO DA POLÍTICA:

Em função do modelo societário adotado pela "Teixeira Duarte, S.A.", a presente Política abrange todos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

II. INTRODUÇÃO:

A presente "Politica de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização" foi elaborada tendo em conta, para além das disposições legais aplicáveis, o enquadramento do tema no Grupo Teixeira Duarte ao longo dos anos.

III. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

1. Situação contratual

A situação contratual dos membros do Conselho de Administração resulta apenas do mandato para o qual foram eleitos em Assembleia Geral.

Sem prejuízo do acima referido, informa-se que dois dos membros do Conselho de Administração – Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte e Diogo Bebiano Branco de Sá Viana Rebelo – têm contrato de trabalho com sociedades do Grupo Teixeira Duarte, sem prejuízo da suspensão dos mesmos, nos termos da Lei, aquando das eleições para os cargos sociais que vêm exercendo no Grupo Teixeira Duarte.

Não existem, pois, quaisquer determinações contratuais específicas para os períodos de pré-aviso aplicáveis, nem quaisquer cláusulas de cessação ou de pagamentos associados à cessação dos mesmos, aplicando-se os termos previstos na Lei que estiver em vigor.

Os Administradores da "Teixeira Duarte, S.A." apenas poderão receber remunerações, seja a que título for, pagas por uma das seguintes entidades: "Teixeira Duarte, S.A.", "Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A." ou "Teixeira Duarte – Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.".

2. Objetivos da Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração

Esta política de remuneração dos membros do Conselho de Administração foi elaborada com o objetivo de que a determinação das remunerações nos termos aqui descritos contribua para a estratégia empresarial da sociedade, para os seus interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade.

a. A remuneração fixa

A remuneração fixa deverá ser determinada atendendo ao trabalho que realizam no Grupo Teixeira Duarte, bem como à compatibilidade com os termos e condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores do Grupo Teixeira Duarte, por forma a que se promova um sentido de ownership e interligação entre administradores e colaboradores e de todos com a estratégia global do Grupo Teixeira Duarte.

O quantitativo fixo deve ser atribuído e pago tendo em consideração as condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores do Grupo Teixeira Duarte.

b. A remuneração variável

Esta política promove um compromisso dos membros do Conselho de Administração com o projeto empresarial a longo prazo, não só porque os valores da remuneração fixa e demais condições complementares têm em conta o enquadramento das remunerações dos colaboradores do Grupo Teixeira Duarte, mas também porque existe uma parte da remuneração que é variável e diferida, estando a sua atribuição e pagamentos sujeitos à verificação de condições que reflitam o desempenho positivo da própria sociedade, aferido com indicadores concretos, determináveis e considerados referências para a sustentabilidade e desenvolvimento a longo prazo da sociedade, que em baixo se expõem.

O quantitativo variável deverá ser fixado a cada um dos membros do Conselho de Administração a título de remuneração complementar e de prémio de desempenho, sendo que tal componente não terá relação com a cotação das ações da Sociedade, dependendo sim da evolução dos negócios sociais, de indicadores como os resultados operacionais, a rentabilidade do ativo e o valor dos capitais próprios, do empenho na concretização por cada um dos membros das tarefas e objetivos inerentes às respetivas funções, bem como dos resultados do exercício e da correspondente proposta política de aplicação dos mesmos.

Não assiste a nenhum Administrador qualquer direito à componente variável da sua remuneração até haver atribuições em concreto determinados por esta Comissão de Remunerações, cujas verbas serão pagas em prestações de quantitativos e prazos a definir também por decisão desta Comissão ficando o respetivo pagamento dessas partes diferidas dependente da continuação do exercício de funções por parte de cada um dos membros do Conselho de Administração em causa na própria sociedade ou de prestarem colaboração remunerada no Grupo.

Também não existirão mecanismos de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho do Grupo no último exercício apurado ou quando este seja expectável no exercício em curso.

Porém, a Comissão deverá ponderar se uma parte significativa da remuneração variável deverá ser diferida por um período não inferior a três anos e se o seu pagamento deverá ou não ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período, entendendo-se como tal a verificação pelo menos dois dos seguintes factos, de acordo com as contas consolidadas:

- *A média dos Resultados Operacionais (EBIT) nos três exercícios seguintes serem superiores a 110.000.000 de Euros;*
- *A média dos Rácios entre os Resultados Operacionais (EBIT) e o Ativo médio, nos três exercícios seguintes, ser superior a 7%;*
- *Aumento do Capital Próprio atribuível à acionistas com referência a 31 de dezembro do terceiro ano seguinte àquele a que respeita os resultados que foram diferidos.*

Não está prevista a possibilidade de a sociedade solicitar a restituição de remuneração variável já entregue.

c. Outras formas de remuneração ou benefícios

Não existirá nenhum regime sobre atribuição de ações e/ou direitos de adquirir opções sobre ações e/ou a qualquer outro sistema de incentivos com ações.

Na globalidade da remuneração dos membros do Conselho de Administração, nenhuma verba será paga sob a forma de participação nos lucros.

Os administradores poderão beneficiar de seguros e da possibilidade de adesão a planos de benefícios flexíveis e ajudas de custo, nos termos semelhantes aos demais colaboradores do Grupo, bem como de outros complementos.

Não deverão existir quaisquer outros benefícios relevantes, não pecuniários, para além dos fixados por esta Comissão.

Não foram pagas, nem está prevista a exigibilidade de quaisquer pagamentos, de quantias relativas à destituição ou cessação de funções de Administradores.

d. Reformas e regimes complementares de reformas

Em relação a quaisquer ex-Administradores reformados, cabe à Comissão de Remunerações fixar todos os quantitativos pagos nesse âmbito, seja a que título for e rever anualmente os quantitativos atribuídos.

No que se refere à atribuição de regimes complementares de reforma, é o próprio Pacto Social que estabelece, no seu artigo 22.º, que adiante se transcreve, quais os termos e os critérios com que a Comissão de Remunerações deve fixar tais quantitativos:

"ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO

UM - Quando as pessoas que hajam exercido o cargo de administradores cessarem as suas funções, poderá a Sociedade atribuir-lhes uma pensão de reforma vitalícia, sempre que preencham um dos seguintes requisitos:

a) Terem mais de dez anos de exercício do cargo nesta sociedade, contando, para este efeito, os anos de exercício do mesmo cargo na "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.";

b) Terem, ainda que com menor duração de tal exercício, um total de mais de vinte e cinco anos de serviços prestados à Sociedade, contando, para este efeito, os anos de serviço na "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.".

DOIS - O quantitativo de tal pensão, que será determinado tendo em consideração o tempo ou a relevância dos serviços prestados e a situação do beneficiário, deverá ser anualmente revisto, mas nunca poderá ser superior à mais elevada das remunerações em cada momento auferidas pelos administradores efetivos.

TRÊS - Por delegação da Assembleia Geral, desde já estabelecida, competirá à Comissão de Remunerações referida no Artigo Décimo Primeiro, apreciar os casos que lhe sejam expostos e fixar os valores e os demais trâmites de atribuição das pensões."

A supracitada determinação do pacto social não invalida que a Comissão de Remunerações possa vir a submeter tal matéria à Assembleia Geral, o que, não foi feito, por tal nunca se ter revelado necessário ou adequado face à norma estatutária fixada.

Para os devidos efeitos, informa-se que, desde a constituição da sociedade, em 2009, até esta data, não foram aprovados em Assembleia Geral quaisquer sistemas de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais, uma vez que essa competência se encontra expressamente atribuída à Comissão de Remunerações, nos termos das disposições estatutárias acima citadas.

IV. <u>CONSELHO FISCAL:</u>

A situação contratual dos membros do Conselho Fiscal resulta apenas do mandato para o qual foram eleitos em Assembleia Geral.

Também não existe qualquer regime de pensão complementar ou de reforma antecipada para nenhum dos membros do Conselho Fiscal.

Todos os membros do Conselho Fiscal deverão, em sintonia com o atual regime fixado no Código das Sociedades Comerciais, auferir uma remuneração fixa pelo desempenho das funções inerentes aos respetivos cargos, determinada por esta Comissão de Remunerações, sendo que nenhum deles deverá receber qualquer outra retribuição da "Teixeira Duarte, S.A." ou de outra entidade que com esta esteja em relação de grupo, em especial por quaisquer outros serviços prestados a estas entidades.

Do mesmo modo, e à semelhança do que se referiu em cima sobre o Órgão de Administração, não deverá existir nenhum regime sobre atribuição de ações e/ou direitos de adquirir opções sobre ações e/ou a qualquer outro sistema de incentivos com ações, nem nenhuma verba paga sob a forma de participação nos lucros, nem tão-pouco quaisquer outros bónus ou benefícios relevantes, não pecuniários.

V. <u>REVISOR OFICIAL DE CONTAS:</u>

A Sociedade deverá, na sequência da deliberação de eleição tomada pela Assembleia Geral para eleição da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, celebrar com tal entidade um contrato de prestação de serviços de revisão legal de contas.

A remuneração da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas deverá ser determinada em função dos serviços a prestar no âmbito das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei e dos Estatutos.

De referir, a este propósito, que a mesma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas poderá prestar também serviços, exclusivamente da mesma natureza de Revisão Legal de Contas e Auditoria, a outras entidades integradas no Grupo Teixeira Duarte, delas auferindo as correspondentes retribuições, cujo quantitativo global será divulgado nos termos da Lei.

Uma vez que o Conselho Fiscal tem um papel ativo no acompanhamento do trabalho da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, aquele deverá ser consultado para se pronunciar sobre a fixação das remunerações desta.

Não existe qualquer regime de pensão complementar ou de reforma antecipada para o Revisor Oficial de Contas, nem para nenhum dos representantes da Sociedade de Revisores Oficias de Contas que seja eleita para este cargo.

VI. O PROCESSO DECISÓRIO

O processo decisório seguido para a determinação, revisão e aplicação desta política consiste na realização de reuniões da Comissão de Remunerações para debate do tema sem a intervenção de qualquer outra comissão, entidade, ou órgão social, sendo os valores e critérios determinados nos termos acima descritos.

Será, pois, com base nesta na política de remuneração que esta Comissão deverá proceder à fixação, em concreto, dos quantitativos exatos das remunerações dos membros dos indicados órgãos de administração e fiscalização da sociedade, de acordo com o juízo pessoal dos membros que a integram, expresso em deliberação lavrada em ata e cujo conteúdo será depois comunicado ao Conselho de Administração para implementação, nos estritos termos que ficarem definidos.

VII. PUBLICAÇÃO DA POLÍTICA E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE REMUNERAÇÕES

Em cumprimento do artigo 26.º-E do Código de Valores Mobiliários a presente Política de Remuneração é publicada no sítio da Internet da sociedade, contendo menção aos resultados da votação e à respetiva data de aprovação em assembleia geral, e permanece disponível ao público, gratuitamente, pelo menos enquanto estiver em aplicação.

A divulgação da informação relativa às remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização deverá ser feita nos termos da legislação em vigor.

VIII. DURAÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

Para cumprimento da atual legislação em vigor, esta Política de Remunerações deverá ser revista, no mínimo, daqui a quatro anos.

Sem prejuízo disso, refere-se que muitos dos aspetos acima fixados visam o cumprimento dos normativos legais aplicáveis, podendo os mesmos ser suscetíveis de eventuais alterações que tais regras possam sofrer.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

A remuneração dos órgãos sociais é determinada de forma a permitir o alinhamento dos interesses destes com os da Sociedade, como aliás resulta da Política de Remunerações referida no ponto 69. Com efeito, a remuneração é determinada por uma Comissão eleita em Assembleia Geral, que fixa esses valores segundo orientações relacionadas com o desempenho e os resultados da Empresa no seu todo, bem como com a atividade do órgão de gestão na sua globalidade, face aos objetivos fixados, tendo em conta as condições e quantitativos das remunerações dos seus colaboradores e dos demais colaboradores do Grupo Teixeira Duarte, por forma a que se promova um sentido de *ownership* e interligação entre administradores e colaboradores e de todos com a estratégia global do Grupo Teixeira Duarte.

A fixação das remunerações tem ainda em conta o desempenho de longo prazo da sociedade, o cumprimento das normas aplicáveis à atividade da empresa, a contenção na tomada de riscos e o conhecimento do mercado.

Por outro lado, a fixação da remuneração cumpriu o estipulado na Politica de Remunerações dos Órgãos Sociais da Teixeira Duarte, S.A. tendo promovido o compromisso dos membros do Conselho de Administração com o projeto empresarial a longo prazo, não só porque os valores da remuneração fixa e demais condições complementares estão integrados num enquadramento global das remunerações dos colaboradores do Grupo Teixeira Duarte, mas também porque existe uma parte da remuneração que é variável e diferida, estando a sua atribuição e pagamentos sujeitos à verificação de condições que reflitam o desempenho positivo da própria sociedade, aferido com indicadores concretos, determináveis e considerados referências para a sustentabilidade e desenvolvimento a longo prazo da sociedade, que em baixo se expõem.

Sempre que se refere neste texto ao histórico e à realidade laboral e contratual com o Grupo Teixeira Duarte, entende-se que tal se refere à Teixeira Duarte, S.A., à Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. e à Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A., principais sociedades sub-holdings do Grupo.

O quantitativo variável fixado a cada um dos membros do Conselho de Administração a título de remuneração complementar e de prémio de desempenho, nada teve que ver com a cotação das ações da Sociedade, e dependeu da evolução dos negócios sociais, de indicadores financeiros como o endividamento líquido e a autonomia financeira, do empenho na concretização por cada um dos membros das tarefas e objetivos inerentes às respetivas funções, bem como dos resultados do exercício e da correspondente política de aplicação dos mesmos.

Acresce que, para a determinação da remuneração auferida pelos membros do Conselho de Administração foi tido em consideração o facto de alguns destes membros terem funções e cargos sociais em outras entidades do Grupo, relativamente às quais exercem a direção e os poderes de gestão com proximidade e responsabilidade direta na atuação das mesmas.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Conforme resulta da Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da "Teixeira Duarte, SA" descrita no ponto 69, a remuneração dos Administradores compreende uma componente variável, - designada de "prémios de desempenho" - cuja atribuição é feita no âmbito e dentro dos limites da distribuição de parte dos resultados do exercício em causa aos colaboradores e aos membros do Conselho de Administração, deliberada nas respetivas Assembleias Gerais Anuais, atribuição essa que se concretiza depois nos termos, condições, quantitativos e prazos a fixar pela Comissão de Remunerações tendo em conta o estabelecido na "Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Teixeira Duarte, S.A." em vigor.

Tal componente variável da remuneração nada tem a ver com a evolução das cotações das ações da Sociedade, dependendo sim da evolução dos negócios sociais, de indicadores financeiros como o endividamento líquido e a autonomia financeira, do empenho na concretização por cada um dos membros das tarefas e objetivos inerentes às respetivas funções, bem como dos resultados do exercício e da correspondente política de aplicação dos mesmos que vem privilegiando também o reforço dos capitais próprios da Sociedade e assegurando a continuada e equilibrada distribuição de dividendos aos acionistas.

Nessa conformidade, não existe um limite máximo para cada componente, mas sim uma atribuição em conformidade com os parâmetros acima identificados, com a política de remunerações definida para a Sociedade e com a avaliação do desempenho e execução das funções por cada um, sendo que a componente variável da remuneração tem sido sempre globalmente razoável em relação à componente fixa.

Apesar de parte da componente variável atribuída pela Comissão de Remunerações ser diferida no tempo, cumpre referir que não assiste a nenhum Administrador qualquer direito à componente variável da sua remuneração até haver qualquer atribuição em concreto, pela Comissão de Remunerações, nos termos e com os fundamentos por ela fixados.

Mais se informa que os membros do órgão de administração não celebraram contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tivessem por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes foi fixada pela sociedade.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Conforme deliberado pela Comissão de Remunerações, parte da componente variável será paga a partir de outubro de 2025 em data a determinar pela Comissão de Remunerações, ficando tal pagamento dependente da continuação do desempenho positivo da Sociedade ao longo dos exercícios económicos de 2021 a 2025, entendendo-se como tal a verificação de pelo menos dois dos seguintes factos, de acordo com as contas consolidadas:

- A média dos Resultados Operacionais (EBIT) nos três anos seguintes serem superiores a 110.000.000 de Euros;
- A média dos Rácios entre os Resultados Operacionais (EBIT) e o Ativo médio, nos três exercícios seguintes, ser superior a 7%;
- Aumento do Capital Próprio atribuído às acionistas com referência a 31 de dezembro do terceiro ano seguinte àquele a que respeita os resultados que foram deferidos.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Não aplicável. Não foram concedidas nem oferecidas quaisquer ações ou opções sobre ações durante o exercício de 2022, nem existe nenhum plano de atribuição das mesmas, conforme estipulado na própria Política de Remuneração – Artigo 26.º-G, n.º2, alínea e) do CVM.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Não aplicável. A retribuição variável não é concedida em opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

A atribuição dos prémios - designados "prémios de desempenho" - é feita no âmbito e dentro dos limites da distribuição de parte dos resultados do exercício em causa aos colaboradores e aos membros do Conselho de Administração, deliberada nas respetivas Assembleias Gerais Anuais, atribuição essa que se concretiza depois nos termos, condições, quantitativos e prazos a fixar pela Comissão de Remunerações tendo em conta o estabelecido na " Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade " em vigor.

Deste modo, a Comissão de Remunerações tem em consideração, na atribuição de prémios anuais, o desempenho e os resultados da Empresa no seu todo, bem como a atividade do órgão de gestão na sua globalidade, face aos objetivos delineados, tendo em conta as condições e quantitativos das remunerações dos seus colaboradores e dos demais colaboradores.

Os prémios anuais foram fixados tendo em conta ainda o desempenho de longo prazo da Sociedade, o cumprimento das normas aplicáveis à atividade da empresa, a contenção na tomada de riscos e o conhecimento do mercado, conforme já havia sido referido.

Acrescenta-se que não foram concedidos quaisquer benefícios não pecuniários relevantes aos Administradores da Sociedade

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Em relação a quaisquer ex-Administradores reformados, cabe à mencionada Comissão de Remunerações fixar todos os quantitativos pagos nesse âmbito, seja a que título for. Cabe igualmente à mencionada Comissão de Remunerações rever anualmente os quantitativos atribuídos.

No que se refere à atribuição de regimes complementares de reforma, é o próprio Pacto Social que estabelece, no seu artigo 22.º, que adiante se transcreve, quais os termos e os critérios com que a Comissão de Remunerações deve fixar tais quantitativos:

"ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO

UM - Quando as pessoas que hajam exercido o cargo de administradores cessarem as suas funções, poderá a Sociedade atribuir-lhes uma pensão de reforma vitalícia, sempre que preencham um dos seguintes requisitos:

a) Terem mais de dez anos de exercício do cargo nesta sociedade, contando, para este efeito, os anos de exercício do mesmo cargo na "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA";

b) Terem, ainda que com menor duração de tal exercício, um total de mais de vinte e cinco anos de serviços prestados à Sociedade, contando, para este efeito, os anos de serviço na "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA".

DOIS - O quantitativo de tal pensão, que será determinado tendo em consideração o tempo ou a relevância dos serviços prestados e a situação do beneficiário, deverá ser anualmente revisto mas nunca poderá ser superior à mais elevada das remunerações em cada momento auferidas pelos administradores efetivos.

TRÊS - Por delegação da Assembleia Geral, desde já estabelecida, competirá à Comissão de Remunerações referida no Artigo Décimo Primeiro, apreciar os casos que lhe sejam expostos e fixar os valores e os demais trâmites de atribuição das pensões."

À Assembleia Geral reserva-se a atribuição de proceder à eleição dos membros da Comissão de Remunerações que têm a competência exclusiva de decidir sobre estes temas.

A *supracitada* determinação do pacto social não invalida que a Comissão de Remunerações possa vir a submeter tal matéria à Assembleia Geral, o que, não foi feito, por tal nunca se ter revelado necessário ou adequado face à norma estatutária fixada.

Para os devidos efeitos, informa-se que, desde a constituição da sociedade, em 2009, até esta data, não foram aprovados em Assembleia Geral quaisquer sistemas de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais, uma vez que essa competência se encontra expressamente atribuída à Comissão de Remunerações, nos termos das disposições estatutárias acima citadas.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

Neste capítulo dá-se cumprimento ao disposto no Art.º 26.º-G n.º 8 do Código de Valores Mobiliários proporcionando uma visão abrangente das remunerações, incluindo todos os benefícios, independentemente da sua forma, atribuídas ou devidas durante o último exercício a cada membro dos órgãos de administração e fiscalização da Teixeira Duarte, S.A. bem como o seu respetivo alinhamento com a "Política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Teixeira Duarte, S.A." (Política de Remuneração) aprovada em Assembleia Geral em 23 de maio de 2022.

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

Na tabela abaixo encontra-se indicada, nos termos do n.º 2 do Art.º 26.º-G CVM, alínea a), a remuneração total discriminada pelos diferentes componentes, auferida pelos Membros do Conselho de Administração no ano de 2022:

Conselho de Administração	Remuneração Fixa	Remuneração Variável			Sub-Total	Compensações por Deslocações	Total
		Atribuída em 2013	Atribuída em 2018	Prémios 2022			
Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte	182 030,01	-	10 000,00	25 000,00	217 030,01	-	217 030,01
Carlos Gomes Baptista	137 200,00	-	-	20 000,00	157 200,00	-	157 200,00
Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte	35 000,00	-	-	6 000,00	41 000,00	-	41 000,00
Diogo Bebiano Branco de Sá Viana Rebelo	181 908,42	30.000,00	-	-	211 908,42	-	211 908,42
Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte	35 000.00	-	-	6 000,00	41 000,00	-	41 000,00
Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte	55 000,00	-	-	15 000,00	70 000,00	-	70 000,00
	626 138,43	30 000,00	0,00	72 000,00	738 138,43	-	738 138, 43

Os montantes pagos a título de "Prémios 2022" aos administradores Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte e Diogo Bebiano Branco de Sá Viana Rebelo incluem os valores que foram deliberados pelas Comissões de Remunerações da Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. e da Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A., sociedades diretamente detidas a 100% pela Teixeira Duarte, S.A. e nas quais estes também são membros dos respetivos Conselhos de Administração.

Refira-se, também a este propósito, que os membros das Comissões de Remunerações da Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. e Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A. são os mesmos da Comissão de Remunerações da Teixeira Duarte, S.A.

Em 2022, o montante global das remunerações variáveis pagas pela Teixeira Duarte, S.A. representou 15,2% do valor total auferido.

Em complemento da informação acima indicada sobre os valores pagos, informa-se que em 2022 foi deliberado pela Comissão de Remunerações atribuir aos membros do Conselho de Administração montantes de remuneração variável, da qual parte foi paga neste mesmo ano - e que está cima indicada no mapa - e parte, foi diferida para 2025, ficando o respetivo pagamento desta parte dependente da continuação do exercício de funções por parte de cada um dos membros do Conselho de Administração em causa e do desempenho

positivo da Teixeira Duarte, S.A. ao longo desse período, entendendo-se como tal verificação de pelo menos de pelo menos dois dos seguintes factos, de acordo com as contas consolidadas:

- A média dos Resultados Operacionais (EBIT) nos três anos seguintes serem superiores a 110.000.000 de Euros;
- A média dos Rácios entre os Resultados Operacionais (EBIT) e o Ativo médio, nos três exercícios seguintes, ser superior a 7%;
- Aumento do Capital Próprio atribuído às acionistas com referência a 31 de dezembro do terceiro ano seguinte àquele a que respeita os resultados que foram deferidos.

	Remuneração Variável Atribuída em 2022		
	Para 2022	Para 2025	Total
Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte	25 000,00	11 000,00	36 000,00
Carlos Gomes Baptista	20 000,00	21 000,00	41 000,00
Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte	6 000,00	7 000,00	13 000,00
Diogo Bebiano Branco de Sá Viana Rebelo	-	-	-
Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte	6 000,00	7 000,00	13 000,00
Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte	15 000,00	16 000,00	31 000,00
	72 000,00	**62 000,00**	**134 000,00**

Na tabela abaixo encontra-se discriminada, nos termos do n.º 2 do Art.º 26.º-G CVM, as variações anuais dos valores remuneratórios ilíquidos pagos individualmente pela Sociedade aos Membros do Conselho de Administração e Fiscalização, assim como das remunerações médias pagas aos colaboradores em termos equivalentes a tempo inteiro da Sociedade, nos últimos cinco exercícios, e os indicadores de desempenho verificados:

Variações Anuais	2018 vs 2017	2019 vs 2018	2020 vs 2019	2020 vs 2021	2021 vs 2022
Indicadores de desempenho do Grupo					
Resultado Operacional	(37,3) %	55,5%	(59,8) %	(295,4) %	118,3%
Ativo Líquido	(19,0) %	(0,4) %	(13,5) %	3,0%	3,1%
Capitais Próprios Atribuíveis a Detentores de Capital	0,0%	(18,4) %	(30,1) %	(18,8) %	26,0%
Massa Salarial Média					
Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização	56,3%	(38,8) %	30,6%	(3,8) %	(23,4) %
Outros colaboradores	(4,5) %	0,7%	(10,9) %	0,5%	20,0%

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Em cumprimento do artigo 26.º G, n.º 2, alínea d) do CVM informa-se que, sem prejuízo do que se referiu em cima no ponto 77. deste Relatório sobre a atribuição do Prémio Extraordinário a dois membros do Conselho de Administração, no exercício de 2022, os membros do Conselho de Administração não receberam qualquer remuneração, seja a que título for paga por outras sociedades que estejam em relação de domínio ou de grupo com a TD, SA.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos.

Na globalidade da remuneração dos membros do Conselho de Administração, nenhuma verba é paga sob a forma de participação nos lucros.

Com efeito, aos membros do Conselho de Administração é paga uma quantia a título de prémio - designado "prémio de desempenho" - cuja atribuição é feita no âmbito e dentro dos limites da distribuição de parte dos resultados do exercício em causa aos colaboradores e aos membros do Conselho de Administração, deliberada nas respetivas Assembleias Gerais Anuais, atribuição essa que se concretiza depois nos termos, condições, quantitativos e prazos a fixar pela Comissão de Remunerações tendo em conta o estabelecido na " Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade" em vigor.

Em 2022, a fixação dos prémios atribuídos foi motivada pelo desempenho e os resultados da Empresa no seu todo, bem como pela atividade do órgão de gestão na sua globalidade, face aos objetivos delineados, tendo tido em conta as condições e quantitativos das remunerações dos seus colaboradores e dos demais colaboradores.

Foi também tido em conta, para a fixação dos prémios, o desempenho de longo prazo da Sociedade, o cumprimento das normas aplicáveis à atividade da empresa, a contenção na tomada de riscos e o conhecimento do mercado.

Acresce que, na Política de Remuneração não está prevista a possibilidade de a sociedade solicitar a restituição de remuneração variável já entregue, pelo que tal não sucedeu em 2022 (Artigo 26.º G, n.º 2 alínea f) do CVM).

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas, nem são devidas, quaisquer indemnizações a ex-Administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Todos os membros do Conselho Fiscal auferem, ao abrigo do atual regime fixado no Código das Sociedades Comerciais, e conforme determinado pela Comissão de Remunerações da Sociedade, remunerações fixas pelo desempenho das funções inerentes aos respetivos cargos.

Na tabela abaixo encontra-se indicada, nos termos do n.º 2 do Art.º 26.º-G CVM, alínea a), a remuneração total discriminada pelos diferentes componentes, auferida pelos Membros do Conselho Fiscal da TD, S.A. no ano de 2022:

Conselho Fiscal	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração Total
Óscar Manuel Machado Figueiredo	30 000,00	-	30 000,00
João Salvador dos Santos Matias	18 000,00	-	18 000,00
Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões	18 000,00	-	18 000,00
	66 000,00	**-**	**66 000,00**

O valor global dos honorários anuais da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas "MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, SA" e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede suportada pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo, respeitante aos serviços por esta prestados, ou seja, os de Revisão Legal de Contas e Auditoria, foi de:

	Remuneração
Serviços de revisão legal de contas ao Grupo	350 635,00
Outros serviços de garantia de fiabilidade	-
Serviços de consultoria fiscal	-
Outros serviços que não de revisão legal de contas	-
	350 635,00

Acrescente-se ainda que, conforme previsto na Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade, a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

Com exceção do indicado Secretário da Mesa da Assembleia Geral, os demais membros deste órgão, auferem, ao abrigo do atual regime fixado no Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente do disposto no 422.º-A, por remissão do número 3 do artigo 374.º-A, uma remuneração fixa pelo desempenho das funções inerentes aos respetivos cargos, determinada pela Comissão de Remunerações prevista no artigo 11.º dos Estatutos.

Nestes termos, informa-se que a remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, durante o exercício de 2022, foi de 5.000,00€ (cinco mil euros).

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existe qualquer limitação contratual prevista para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de um membro do Conselho de Administração, considerando, desde logo, que não é celebrado qualquer contrato para o exercício do cargo de Administrador, nem tão pouco qualquer acordo sobre eventual compensação a pagar por destituição com ou sem justa causa A existência de uma limitação contratual nos termos acima referidos seria incoerente, tendo em conta as características da relação existente entre a Sociedade e os membros do seu órgão de Administração.

Não estão fixados quaisquer mecanismos jurídicos - para além dos legalmente estabelecidos - para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível quando a destituição de Administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho.

Nunca se verificou qualquer situação de destituição de um Administrador desde a sua constituição, nem tão pouco o pagamento de qualquer compensação pela cessão do contrato, pelo que se entende ser desajustada a fixação de quaisquer mecanismos jurídicos no sentido acima descrito.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. K)).

Não existem quaisquer acordos com estas características. É política da Sociedade a não realização de quaisquer pagamentos ligados à cessação antecipada do exercício das funções pelos Administradores ou demais dirigentes, bem como a não celebração de quaisquer acordos a respeito destas matérias.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES ("*STOCK OPTIONS*")

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

Não existe nenhum plano de atribuição de ações ou de atribuição de opções de aquisição de ações.

86. Caraterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e ou o exercício de opções).

Conforme descrito em 85. *supra*, não existem planos de atribuição de ações ou opções sobre ações pelo que a presente disposição não é aplicável.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ("*stock options*") de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Conforme descrito em 85. *supra*, não existem planos de atribuição de ações ou opções sobre ações pelo que a presente disposição não é aplicável.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. e)).

Não existe qualquer sistema de participação dos trabalhadores no capital, pelo que não se justifica a existência de mecanismos de controlo na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Todas as transações entre entidades do Grupo Teixeira Duarte com partes relacionadas são efetuadas a preços de mercado. O conceito é claro e assumido por todos os gestores de negócio das diversas áreas do Grupo que lidam com partes relacionadas.

Esta postura é transversal a todas as transações desta natureza, ou seja, em quaisquer transferências de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver um débito de preço.

Acresce a tais orientações generalizadas, que em 2 de dezembro de 2021 o Conselho de Administração da Teixeira Duarte SA aprovou, em cumprimento dos normativos aplicáveis e com parecer prévio vinculativo do Conselho Fiscal, o Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas, que estabeleceu regras e procedimentos que a TD, SA deve observar sempre que ocorram Transações entre a TD, SA ou qualquer entidade do Grupo Teixeira Duarte e as Partes Relacionadas, cujo texto aqui se transcreve:

REGULAMENTO SOBRE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Artigo 1.º
(Objeto)

1. *O presente Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas (doravante "Regulamento") visa concretizar o disposto na Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto que transpôs para o ordenamento jurídico Português a Diretiva (UE) 2017/828 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2017 (doravante Diretiva dos Acionistas II) que, entre vários diplomas, veio alterar o Código de Valores Mobiliários (doravante "CVM"), através do estabelecimento de regras e procedimentos que a Teixeira Duarte SA (doravante "TD,SA") deve observar sempre que ocorram Transações entre a TD,SA ou qualquer entidade do Grupo Teixeira Duarte e as Partes Relacionadas.*
2. *O Regulamento é complementar aos códigos e regulamentos internos que a "TD,SA" tem em curso para efeitos de cumprimento do regime legal aplicável sobre esta matéria e às demais normas legais e regulamentares em vigor.*

Artigo 2.º
(Definições Relevantes)

Grupo Teixeira Duarte: TD,SA e suas subsidiárias.
Partes Relacionadas: Considera-se "Parte Relacionada" uma parte relacionada com a TD,SA na aceção das normas internacionais de contabilidade adotadas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, designadamente pela norma internacional de contabilidade (IAS) 24.
Transações com Partes Relacionadas: São Transações com Partes Relacionadas, para efeitos deste Regulamento, as que assim sejam qualificadas pelas normas internacionais de contabilidade adotadas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, designadamente pela norma internacional de contabilidade (IAS) 24 (doravante "Transações").

Artigo 3.º
(Procedimento)

1. *As Transações entre a "TD,SA" ou uma entidade do Grupo Teixeira Duarte e qualquer Parte Relacionada devem ser realizados no âmbito da atividade corrente de cada uma das entidades do Grupo e em condições de mercado.*
2. *O Conselho de Administração deverá identificar todas as transações suscetíveis de análise no âmbito deste Regulamento e submete-las a verificação do Conselho Fiscal, fornecendo, até 10 dias após o final de cada trimestre, um relatório com todas as informações relevantes com elas relacionadas, designadamente disponibilizando os elementos comprovativos de que as mesmas foram realizadas no âmbito da sua atividade corrente e em condições de mercado.*
3. *O Conselho Fiscal da Sociedade tem até 30 dias após a receção do relatório referido no número anterior para verificar a conformidade das Transações realizadas no trimestre anterior, com cada Parte Relacionada, nomeadamente se são realizadas (i) no âmbito da sua atividade corrente e (ii) em condições de mercado.*
4. *O Conselho de Administração deverá disponibilizar qualquer outra informação adicional que o Conselho Fiscal venha a considerar relevante para a verificação referida no número anterior, nomeadamente relatórios de auditorias independentes elaborados para este efeito.*
5. *As Partes Relacionadas não poderão participar na verificação referida no n.º 3 do presente Artigo.*
6. *Qualquer pessoa, no âmbito do Grupo Teixeira Duarte, que tome conhecimento de quaisquer transações abrangidas por este regulamento, deve informar o Conselho de Administração de tais transações.*

7. *As Transações com Partes Relacionadas que não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da sociedade e/ou em condições de mercado deverão ser sempre objeto de deliberação pelo Conselho de Administração e precedidas de um parecer favorável do Conselho Fiscal da Sociedade.*
8. *A avaliação a realizar pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal da Sociedade deverá ter em conta, o princípio do igual tratamento dos acionistas e demais stakeholders, a prossecução do interesse da Sociedade e, ainda, o impacto, natureza e justificação de cada Transação.*

Artigo 4.º
(Divulgação de Transações)

1. *A Sociedade divulgará publicamente as Transações com Partes Relacionadas realizadas ou pela Sociedade ou por qualquer outra entidade do Grupo Teixeira Duarte cujo valor seja igual ou superior a 2,5 % do ativo consolidado da sociedade emitente, ou do ativo individual caso não prepare contas consolidadas, e que não preencham os requisitos previstos no n.º 1 do artigo anterior, no momento em que forem realizadas.*
2. *A divulgação deverá conter, no mínimo:*

a) *A identificação da parte relacionada;*
b) *Informações sobre a natureza da relação com as partes relacionadas;*
c) *A data e o valor da transação;*
d) *A fundamentação quanto ao carácter justo e razoável da transação, do ponto de vista da sociedade e dos acionistas que não são partes relacionadas, incluindo acionistas minoritários;*
e) *O sentido do parecer do Conselho Fiscal, sempre que este tenha sido negativo.*

Artigo 5.º
(Isenções)

O presente Regulamento não se aplica às Transações cuja legislação e regulamentação aplicável tratam como isentas, nomeadamente:
a) Transações realizadas entre a sociedade e as suas filiais, desde que estas estejam em relação de domínio com a sociedade e nenhuma parte relacionada com a sociedade tenha interesses nessa filial;
b) Transações relativas à remuneração dos administradores, ou a determinados elementos dessa remuneração;
c) Transações realizadas por instituições de crédito com base em medidas destinadas a garantir a sua estabilidade, adotadas pela autoridade competente encarregada da supervisão prudencial na aceção do direito da União Europeia;
d) Transações propostas a todos os acionistas nos mesmos termos em que a igualdade de tratamento de todos os acionistas e a proteção dos interesses da sociedade são asseguradas.

Artigo 6.º
(Agregação de Transações)

As transações com a mesma Parte Relacionada celebradas durante qualquer período de 12 meses ou durante o mesmo exercício, e que não tenham sido sujeitas às obrigações previstas nos artigos anteriores, são agregadas para efeitos desses artigos.

Artigo 7.º
(Disposições Finais)

1. *Caberá ao Conselho Fiscal avaliar anualmente a aplicação do presente Regulamento, bem como emitir parecer vinculativo sobre a revisão do mesmo.*
2. *O Regulamento entra imediatamente em vigor, tendo sido precedido de um Parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal.*

Todas as transações entre partes relacionadas são registadas informaticamente num suporte global do grupo, ao qual, para além dos próprios gestores de negócio, têm também acesso as equipas de finanças e contabilidade e de auditoria, assim como a própria administração e, complementarmente, os próprios órgãos de fiscalização da Sociedade e do Grupo.

Recorde-se, ainda, a este propósito o "Código de Ética e Conduta do Grupo Teixeira Duarte", de aplicação obrigatória a todos os Administradores, trabalhadores e outros representantes daquelas entidades, nos termos definidos naquele documento.

Cita-se aqui um excerto desse texto sobre "Clientes e Fornecedores":

5.2.2. Critérios de Seleção
Os Colaboradores devem agir – e promover que os Destinatários Indiretos deste Código também ajam –, por forma a que as decisões tomadas pelos clientes e a tomar relativamente aos fornecedores sigam critérios de seleção objetivos, técnicos e profissionais, que visem a eficiência da decisão e a salvaguarda dos interesses das entidades que representam, repudiando-se quaisquer eventuais critérios que privilegiem interesses pessoais ou difusos, bem como quaisquer atuações que consubstanciem abusos de poder ou posição.

5.2.3. Conflitos de Interesse, Corrupção e Denúncias de Ilícitos
Os Colaboradores devem agir – e promover que os Destinatários Indiretos deste Código também ajam –, por forma a avaliarem eventuais situações de conflitos de interesse, que se devem evitar, bem como a proibição de quaisquer comportamentos corruptivos, na forma ativa ou passiva, incluindo pagamentos ou recebimentos de facilitação, ou a criação, manutenção ou promessa de situações irregulares ou de favor.
Mais caberá aos Colaboradores a obrigação de reportar – e promover que os Destinatários Indiretos deste Código também reportem – informação sobre quaisquer ações que constituam comportamento incorreto, incluindo aquelas que configurem possíveis práticas ilegais ou ilícitas em matérias financeiras e contabilísticas, fraude, corrupção e branqueamento de capitais, bem como quaisquer atuações relacionadas, direta ou indiretamente, com entidades terroristas ou que possam visar ou apoiar práticas de terrorismo.

Como já anteriormente referido, o Código de Ética e Conduta é obrigatório a todos os colaboradores (incluindo-se neste conceito, os administradores, trabalhadores e outros representantes das entidades do Grupo Teixeira Duarte) e a sua não aplicação é passível de procedimentos e sanções disciplinares.

Acresce que, em 17 de agosto de 2022 foi aprovada a Politica de Comunicação de Irregularidades do Grupo Teixeira Duarte que se destina-se a todos os Administradores, Trabalhadores, Outros Representantes da Empresa, Terceiros, Acionistas, Clientes e outros *Stakeholders,* sendo que, os colaboradores do Grupo Teixeira Duarte têm o dever de participar, imediatamente, qualquer irregularidade alegadamente ocorrida de que tenham conhecimento ou que à luz dos elementos ao seu dispor se possa com razoabilidade estimar que venha a ser praticada, independentemente da existência de meios de prova ou documentação de suporte.

Pelo que, face a esta abrangência e vinculação efetiva – que se tem considerado eficiente – a TD, SA encontra-se a cumprir com a Recomendação I.5.1., tendo definido um procedimento interno mais específico de verificação das transações com partes relacionadas

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Neste enquadramento e face aos mecanismos acima indicados, todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo nos termos referidos, podendo as transações com partes relacionadas e respetivos saldos e informações complementares serem consultados na nota 28 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Os procedimentos e critérios nos termos acima mencionados encontram-se definidos e implementados no Regulamento Sobre Transações com Partes Relacionadas descrito no ponto 89. As operações realizadas entre a Sociedade e titulares de participação qualificada são de caráter corrente e para exercício da atividade.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

A informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, encontra-se reproduzida na nota 28 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022.

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

Deverá ser identificado o Código de Governo das Sociedades a que a sociedade se encontre sujeita ou se tenha decidido voluntariamente sujeitar, nos termos e para os efeitos do Art. 2.º do presente Regulamento.

Para além dos normativos legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente o Código das Sociedades Comerciais, o Código dos Valores Mobiliários e os Regulamentos da CMVM, em especial o Regulamento n.º 4/2013, a TD,SA optou por adotar Código do Governo das Sociedades do Instituto Português do Corporate Governance (IPCG).

Deverá ainda ser indicado o local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontre sujeito 29.º H n.º 1 o).

O mencionado Código do Governo das Sociedades emitido pelo IPCG pode ser consultado em www.cgov.pt.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

Nos termos do Art. 29-H n.º 1, al. n) deverá ser incluída declaração sobre o acolhimento do código de governo das sociedades ao qual o emitente se sujeite especificando as eventuais partes desse código de que diverge e as razões da divergência.

A informação a apresentar deverá incluir, para cada recomendação:

a) **Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvidamente tratada (capítulo, título, ponto, página);**
b) **Justificação para o eventual não cumprimento ou cumprimento parcial;**
c) **Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela sociedade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.**

Na tabela *infra* está reproduzido o texto dessas Recomendações tais como desdobradas na tabela de recomendações múltiplas da " Nota sobre interpretação do Código de Governo das Sociedades IPCG 2018 (revisto em 2020) - Nota n.º 3" com a numeração aí referida, seguido da indicação da sua adoção ou não e da remissão para o ponto deste Relatório em que tal matéria se desenvolve ou em que, respeitando o princípio *"comply or explain"*, se justifica a sua eventual não adoção ou adoção parcial.

Das 74 Recomendações, a Sociedade não adota onze e adota parcialmente duas.

	Recomendação	Adoção	Remissão
I.	**PARTE GERAL**		
I.1.	Relação da sociedade com investidores e informação		
I.1.1.	A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais *stakeholders*, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.	Sim	18., 22, 45, e 55. a 65;
I.2.	Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade		
I.2.1.	As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Sim	16., 18. e 31.
I.2.2.(1)	O órgão de administração deve dispor de regulamentos internos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade.	Não	18. e 22.
I.2.2.(2)	Idem em relação ao órgão de fiscalização.	Não	34.
I.2.2.(3)	Idem em relação às comissões internas	Não aplicável	27.
I.2.2.(4)	Devem ser elaboradas atas das reuniões do órgão de administração.	Sim	22.
I.2.2.(5)	Idem em relação ao órgão de fiscalização.	Sim	22.
I.2.2.(6)	Idem em relação às comissões internas.	Não aplicável	27.
I.2.3.(1)	A composição dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.	Sim	23. e 35.
I.2.3.(2)	O número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.	Sim	23. e 35.
I.2.4.	Deve ser adotada uma política de comunicação de irregularidades (*whistleblowing*) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que esta seja solicitada.	Sim	49.

I.3.	Relação da sociedade com investidores e informação		
I.3.1.	Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspectivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Sim	18. e 22.
I.3.2.	Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Sim	12. 18., 22. e 45.
I.4.	Conflitos de interesses		
I.4.1.	Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.	Sim	22. e 89.
I.4.2.	Deverão ser adoptados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respectivos membros lhe solicitarem.	Sim	89.
I.5.	Transações com partes relacionadas		
I.5.1.	O órgão de administração deve divulgar, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	Sim	10. 22. e 89.
I.5.2.	O órgão de administração deve comunicar ao órgão de fiscalização os resultados do procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas, incluindo as transações objeto de análise, com periodicidade pelo menos semestral.	Sim	10. 22. 89..
II.	**ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL**		
II.1.(1)	A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto,	Sim	1. e 12.
II.1.(2)	devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.	Não aplicável	
II.2.	A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Sim	14.

II.3.	A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na Assembleia Geral à distância, em termos proporcionais à sua dimensão	Sim	12.
II.4.	A sociedade deve ainda implementar meios adequados para o exercício do direito de voto à distância, incluindo por correspondência e por via eletrónica.	Sim	12.
II.5.	Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não aplicável	5. e 13.
II.6.	Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Sim	2. 4. e 6.
III.	**ADMINISTRAÇÃO NÃO EXECUTIVA E FISCALIZAÇÃO**		
III.1.	Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções;e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.	Não aplicável	18.
III.2.(1)	O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado a dimensão da sociedade e a complexidade dos riscos inerentes a sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estao cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Sim	18.
III.2.(2)	Idem em relação ao número de membros do órgão de fiscalização.	Sim	31.
III.2.(3)	Idem em relação ao número de membros da comissão para as matérias financeiras.	Não aplicável	27.
III.3.	Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.	Não	18.

III.4.	Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade; Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.	Não	18.
III.5.	O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem entretanto decorrido pelo menos três anos (*cooling-off period*).	Não aplicável	18.
III.6.(1)	Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas, previamente a sua aprovação final pelo órgão de administração.	Sim	50. e 51.
III.6.(2)	Idem em relação à política de risco.	Sim	50. 51. e 54.
III.7.(1)	As sociedades devem dispor de comissão especializada em matéria de governo societário	Não	22., 24. e 27
III.7.(2)	Idem em relação à matéria de nomeações.	Não	22., 24. e 27
III.7.(3)	Idem em relação à matéria de avaliação de desempenho	Não	22., 24. e 27
IV.	**ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA**		
IV.1.	O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	Não	22.

IV.2.(1)	O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade;	Não aplicável	9. e 21.
IV.2.(2)	ii) organização e coordenação da estrutura empresarial;	Não aplicável	21.
IV.2.(3)	iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.	Não aplicável	21.
IV.3.	No relatório anual, o órgão de administração explicita em que termos a estratégia e as principais políticas definidas procuram assegurar o êxito a longo prazo da sociedade e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral	Sim	53. e 54. Relatório de Gestão Capitulo 3, ponto 7
V.	**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES**		
V.1.	Avaliação Anual de Desempenho		
V.1.1.(1)	O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Não	24. e 25.
V.1.1.(2)	Idem em relação ao desempenho das comissões do órgão de administração.	Não aplicável	22. e 24.
V.1.1.(3)	Idem em relação ao desempenho dos administradores executivos.	Não	22., 24. e 25.
V.2	Remunerações		
V.2.1.	A sociedade deve constituir uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.	Sim	66. e 67.
V.2.2.	A fixação das remunerações deve competir à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão	Sim	66. e 67.
V.2.3.	Para cada mandato, a comissão de remunerações ou a assembleia geral, sob proposta daquela comissão, deve igualmente aprovar o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções, procedendo-se à divulgação da referida situação e montantes no relatório de governo ou no relatório de remunerações.	Não	76. e 80.

V.2.4.	A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	Sim	67.
V.2.5.	Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções	Sim	67.
V.2.6.	A comissão de remunerações deve assegurar que aqueles serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da comissão	Sim	67.
V.2.7.	Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	Sim	69., 70. e 71.
V.2.8.	Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, necessariamente, a confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade	Sim	70., 71. e 72.
V.2.9.	Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	73. e 74.
V.2.10.	A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Não aplicável	18. e 66.
V.3.	Nomeações		
V.3.1.	A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.	Sim	16. e 17.
V.3.2.	A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.	Sim	27.

V.3.3.	Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.	Não aplicável	27.
V.3.4.	A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.	Não aplicável	27.
VI.	**CONTROLO INTERNO**		
VI.1.(1)	O órgão de administração deve debater e aprovar o plano estratégico.	Sim	53. e 54.
VI.1.(2)	O órgão de administração deve debater e aprovar a política de risco da sociedade, que inclua a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.	Sim	53. e 54.
VI.2.	O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração	Sim	54.
VI.3.	O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, deve ser estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Sim	51. e 54.
VI.4.	O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Sim	50. e 51.
VI.5.	O órgão de fiscalização deve ser destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades	Sim	50 e 51.
VI.6.(1)	Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade,	Sim	53. e 54.
VI.6.(2)	(ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto,	Sim	53. e 54.
VI.6.(3)	(iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e	Sim	53. e 54.

VI.6.(4)	(iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.	Parcial	53. e 54.
VI.7.	A sociedade deve estabelecer procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	Sim	53. e 54.
VII.	**INFORMAÇÃO FINANCEIRA**		
VII.1.	Informação financeira		
VII.1.1.	O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	Parcial	55.
VII.2.	Revisão legal das contas e fiscalização		
VII.2.1.	Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.	Não	45. e 55.
VII.2.2.(1)	O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios,	Sim	45.
VII.2.2.(2)	competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas a prestação dos serviços.	Sim	45., 47. e 69
VII.2.3.	O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Sim	45.

3. Outras informações

A sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

No dia 12 de setembro de 2022 a "Teixeira Duarte, SA" aprovou em reunião do seu Conselho de Administração - tendo por base o Guião em vigor (Artigo.º 1.º c) e Artigo 4.º do Despacho Normativo n.º 18/2020 - um Plano para Igualdade, em conformidade com o disposto no artigo 7.º a), da Lei n.º 62/2017, o qual, conforme determinado no Artigo 3.º, n.º 3 do Despacho Normativo 18/2019, foi comunicado no SDI (Sistema de Difusão de Informação) da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, cuja descrição é aqui divulgada:

ENQUADRAMENTO

A Teixeira Duarte, S.A. (TD, S.A.) sempre assumiu a preocupação em assegurar um tratamento digno aos colaboradores e colaboradoras, com respeito pelos seus direitos humanos e laborais, incluindo uma efetiva igualdade entre todos/as.

A Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto veio determinar que os órgãos de administração e de fiscalização das sociedades emitentes de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado passem progressivamente a ter uma composição equilibrada em termos de sexo, o que a Teixeira Duarte, S.A. cumpre.

O mesmo diploma estabeleceu que as empresas cotadas em bolsa passem a ter que aprovar planos para a igualdade anuais tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do sexo e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, devendo publicar os planos no respetivo sítio da Internet, até dia 15 de setembro de cada ano, nos termos do despacho normativo nº18/2019 de 21 de junho.

Neste enquadramento, no dia 14 de setembro de 2021, a Teixeira Duarte, S.A. aprovou em reunião do seu Conselho de Administração o seu Plano para Igualdade para 2022 que, associado aos fatores internos e externos relevantes para o seu propósito e para a sua orientação estratégica, serviu de base para a elaboração do Plano para a Igualdade para 2023 que agora se apresenta.

INTRODUÇÃO

A Teixeira Duarte, S.A. tem vindo a incorporar, na sua estratégia de gestão, ações que contribuem para que a igualdade de género nos seus diferentes domínios (i.e. respeito pela dignidade dos homens e mulheres no local de trabalho; conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e qualidade no emprego) seja uma realidade dentro das empresas do Grupo.

Tendo por base a Missão "Fazer, contribuindo para a construção de um mundo melhor", objetivo partilhado por todos os colaboradores e colaboradoras do Grupo, independentemente da sua área de atuação, geografia, ou equipa de trabalho, a Teixeira Duarte adotou vários instrumentos orientadores da atuação das empresas participadas em matéria de promoção da igualdade de género e de prevenção de práticas discriminatórias, entre os quais se salientam os seguintes:

A atuação da Teixeira Duarte, S.A. é realizada em conformidade com as Declarações de Direitos Humanos da ONU, com os Princípios Orientadores da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a legislação nacional e internacional e os 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas nos domínios dos Direitos Humanos, Práticas Laborais, Ambiente, Concorrência e combate à Corrupção e Suborno, Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

O Grupo Teixeira Duarte tem em vigor um Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório a todos/as os/as seus/suas colaboradores/as, que no seu capítulo sobre "Compromissos com as Regras Laborais" consagra expressamente a obrigatoriedade de igualdade de tratamento e não discriminação, proibição de assédio, bem como a promoção da conciliação com a vida familiar e pessoal e proteção na parentalidade. O referido Código de Ética e Conduta prevê a existência de um Canal de Ética para onde todos/as os/as colaboradores/as (bem como entidades terceiras) devem comunicar eventuais irregularidades (nomeadamente situações de assédio no trabalho) identificadas, sem que os/as denunciantes possam sofrer represálias por denúncias de boa-fé.

Cientes da importância da opinião dos/as colaboradores/as na melhoria das organizações com a implementação de medidas que vão, efetivamente, ao encontro dos interesses da pessoa trabalhadora, a Teixeira Duarte implementou um canal de ideias, acessível através do Portal Corporativo em www.canaldeideias.teixeiraduarte.pt, onde se pode apresentar sugestões e medidas que podem ser consideradas como importantes para a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.

Não obstante o relatório da CITE relativo ao Plano Anual para a Igualdade da Teixeira Duarte, S.A. para 2022 concluir que o mesmo cumpre com todos os requisitos legais aplicáveis, a Teixeira Duarte, S.A., alicerçada na sua cultura e nos seus objetivos em matéria de

igualdade, apresenta o seu Plano para a Igualdade para 2023 que, em linha com as orientações constantes do "Guião para Implementação de Planos de Igualdade para Empresas" estabelecidos pelo Despacho Normativo n.º 18/2019, tem como objetivo divulgar novas medidas a implementar, bem como atualizar e divulgar procedimentos e práticas já implementadas e em vigor no Grupo Teixeira Duarte no âmbito da Igualdade de Género definida pela legislação portuguesa.

O Plano para a Igualdade, definido para 2023, representa o compromisso da Teixeira Duarte, S.A. para com as medidas nele constantes e será monitorizado por um Grupo de Trabalho (Task Force interna) através da avaliação do cumprimento das metas definidas para cada uma das medidas com o intuito de incorporar novas medidas e/ou reajustar as existentes.

Este Grupo de Trabalho é composto por quatro membros – dois do sexo masculino e dois do sexo feminino – de diferentes áreas de atuação dentro do Grupo Teixeira Duarte (Sustentabilidade / Recursos Humanos / Construção / Concessões e Serviços) e que atuam com o acompanhamento do Conselho de Administração.

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

A Teixeira Duarte, S.A., enquanto sociedade cotada de topo do Grupo Teixeira Duarte não detém colaboradores/as para além dos membros dos órgãos sociais e tem em vigor uma Política de Diversidade dos Órgãos de Administração e Fiscalização, aprovada em Assembleia Geral.

Nesta circunstância, e considerando que as empresas do Grupo Teixeira Duarte operam em seis setores diferentes (Construção, Concessões e Serviços, Imobiliária, Hotelaria, Distribuição e Automóvel) e em 22 países com culturas e enquadramentos legais muito distintos, entende-se que a forma adequada de alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do sexo e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional dentro do Grupo Teixeira Duarte, será obtida através da elaboração de um Plano para a Igualdade que apresente um conjunto de objetivos e medidas que deverão ser implementadas e desenvolvidas diretamente pelas suas participadas.

Assim, a aprovação do Plano para a Igualdade 2023 pela Teixeira Duarte, S.A., enquanto sociedade cotada de topo do Grupo Teixeira Duarte, ou seja, é para ser aplicado a si e é extensível a todas as entidades subsidiárias – de forma adequada às suas realidades de atuação, tanto geográficas como setoriais – esclarecendo-se os significados e alcances das seguintes expressões utilizadas ao longo do presente documento:

***Teixeira Duarte:** É a identidade de um Grupo empresarial que se apresenta através daquela que é a sua imagem de marca: um Grupo português fundado numa casa de Engenharia – algo inerente à sua génese e ao seu fundador – que, com espírito empreendedor e apoio nos seus recursos humanos e meios técnicos, estendeu, desde há um século, a sua atuação a outros setores e mercados com uma identidade vivida e defendida por todos/as, com brio e carinho.*

***Grupo Teixeira Duarte**: Teixeira Duarte, S. A. e conjunto de todas as entidades subsidiárias.*

O plano para a igualdade 2023 pode ser consultado através do endereço: https://www.teixeiraduarte.pt/wp-content/uploads/2022/09/Plano-para-a-Igualdade-Teixeira-Duarte-2023.pdf



Empreendimento “Loomi Kablin”, São Paulo – Brasil

Demonstrações Financeiras Individuais 2022

RELATÓRIO E CONTAS 2022

I.BALANÇO

Rubricas	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Ativo			
Ativo não corrente:			
Goodwill	6 e 7	9.751	13.002
Participacões financeiras - método da equivalência patrimonial	7	1.015.926	957.981
Ativos por impostos diferidos	12	18.041	18.864
		1.043.718	989.847
Ativo corrente:			
Clientes	13.1 e 20	9.385	6.755
Estado e outros entes públicos	13.1	9.025	5.608
Outros créditos a receber	13.1	4.661	15.146
Diferimentos	13.1	1.413	1.525
Caixa e depósitos bancários	4	98	121
		24.582	29.155
TOTAL DO ATIVO		1.068.300	1.019.002
Capital próprio e Passivo			
Capital próprio:			
Capital subscrito	21	210.000	210.000
Reservas legais	21	42.000	42.000
Outras reservas	21	242.551	242.551
Resultados Transitados:			
Resultados transitados		(137.647)	(11.788)
Lucros não atribuídos - método da equivalência patrimonial		(258.336)	(362.470)
Ajustamentos /outras variações no capital próprio:			
Lucros não atribuídos - método da equivalência patrimonial		258.336	362.470
Outros ajustamentos em ativos financeiros		(95.995)	(150.990)
		260.909	331.773
Resultado líquido do período	21	(23.826)	(125.858)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		237.083	205.915
Passivo			
Passivo não corrente:			
Financiamentos obtidos	13.2 e 20	207.375	220.757
Outras dívidas a pagar	13.2 e 20	89.246	131.746
		296.621	352.503
Passivo corrente:			
Fornecedores	13.2 e 20	87.202	86.918
Estado e outros entes públicos	13.2 e 20	6.474	7.194
Financiamentos obtidos	13.2 e 20	112.070	66.987
Outras dívidas a pagar	13.2 e 20	328.850	299.485
		534.596	460.584
TOTAL DO PASSIVO		831.217	813.087
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		1.068.300	1.019.002

(Valores em milhares de euros)
O anexo faz parte integrante do Balanço em 31 de dezembro de 2022.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

II. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Rendimentos e gastos	Notas	2022	2021
Vendas e serviços prestados	9	4.102	3.447
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	7 e 8	4.901	(102.183)
Fornecimentos e serviços externos	17	(2.847)	(3.052)
Gastos com o pessoal	16	(1.059)	(1.271)
Outros rendimentos	18	3.931	200
Outros gastos	19	(160)	(731)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		8.868	(103.590)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6 e 7	(3.251)	(3.251)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		5.617	(106.841)
Juros e rendimentos similares obtidos	9 e 15	144	59
Juros e gastos similares suportados	15	(30.424)	(20.580)
Resultado antes de impostos		(24.663)	(127.362)
Imposto sobre o rendimento do período	12	837	1.504
Resultado líquido do período		(23.826)	(125.858)

(Valores em milhares de euros)
O anexo faz parte integrante da Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2022.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

III.DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

			Capital próprio atribuído aos detentores do capital						
Descrição		Notas	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros de subsidiárias e associadas	Resultado líquido do período	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2021	1	21	210.000	42.000	242.551	(349.476)	123.626	(17.904)	250.797
Alterações no período:									
Aplicação do método da equivalência patrimonial		7	-	-	-	(6.878)	87.854	-	80.976
Aplicação de resultados			-	-	-	(17.904)	-	17.904	-
	2		-	-	-	(24.782)	87.854	17.904	80.976
Resultado líquido do período	3	21						(125.858)	(125.858)
Resultado integral do período	4=2+3								(44.882)
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	6=1+2+3	21	**210.000**	**42.000**	**242.551**	**(374.258)**	**211.480**	**(125.858)**	**205.915**
Saldo em 1 de janeiro de 2022	7	21	210.000	42.000	242.551	(374.258)	211.480	(125.858)	205.915
Alterações no período:									
Aplicação do método da equivalência patrimonial		7	-	-	-	-	54.994	-	54.994
Aplicação de resultados		21	-	-	-	(125.858)	-	125.858	-
Outras operações reconhecidas em capital próprio			-	-	-	104.133	(104.133)	-	-
	8		-	-	-	(21.725)	(49.139)	125.858	54.994
Resultado líquido do período	9	21						(23.826)	(23.826)
Resultado integral do período	10=8+9								31.168
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	12=7+8+9	21	**210.000**	**42.000**	**242.551**	**(395.983)**	**162.341**	**(23.826)**	**237.083**

(Valores em milhares de euros)

O anexo faz parte integrante da Demonstração das alterações no capital próprio em 31 de dezembro de 2022.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

IV. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Descrição	Notas	2022	2021
Atividades Operacionais:			
Recebimentos de clientes		3.170	7.964
Pagamentos a fornecedores		(2.847)	(5.886)
Pagamentos ao pessoal		(587)	(1.014)
Caixa gerada pelas operações		(264)	1.064
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(13.275)	2.626
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		742	(259)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(12.797)	3.431
Atividades de Investimento:			
Pagamentos respeitantes a:			
Outros Ativos - Partes relacionadas		(19.833)	(15.140)
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	4	-	499
Juros e rendimentos similares		104	61
Dividendos	4	3.350	-
Outros Ativos - Partes relacionadas		20.853	17.685
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		4.474	3.105
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	13.2	176.900	120.074
Financiamentos obtidos - Partes relacionadas	13.2	91.130	48.510
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	13.2	(184.202)	(118.384)
Juros e gastos similares		(23.648)	(17.699)
Financiamentos obtidos - Partes relacionadas	13.2	(51.880)	(38.969)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		8.300	(6.468)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(23)	68
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	121	53
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	98	121

(Valores em milhares de euros)

O anexo faz parte integrante da Demonstração de fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2022.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ANEXO

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Teixeira Duarte, S.A. (adiante designada por Teixeira Duarte ou Empresa), número de pessoa coletiva 509.234.526, tem sede em Porto Salvo, foi constituída em 30 de novembro de 2009 e tem como atividade principal a realização e gestão de investimentos, a coordenação e supervisão de outras sociedades integradas ou relacionadas com o seu grupo empresarial, atuando essencialmente nos domínios do planeamento estratégico e organizativo.

As demonstrações financeiras anexas referem-se à Empresa em termos individuais, tendo os investimentos financeiros em empresas subsidiárias sido registados pelo método da equivalência patrimonial, tal como explicado na Nota 3.2.a).

Todos os valores deste anexo estão expressos em milhares de euros.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as retificações da Declaração de Retificação n.º 67B/2009, de 11 de setembro, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que veio introduzir no Sistema de Normalização Contabilística (SNC) as alterações consideradas indispensáveis para garantir a sua conformidade com a Diretiva n.º 2013/34/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, sendo consequentemente alteradas as Portarias e os Avisos relativos aos instrumentos contabilísticos que compõem o SNC.

Não foram derrogadas quaisquer disposições do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade, pelo que não há quaisquer efeitos nas demonstrações financeiras decorrentes desta situação.

3.PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABÍLISTICAS

3.1 BASES DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a convenção do custo histórico, no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do SNC.

3.2.POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do SNC.

a) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em empresas subsidiárias são registados pelo método de equivalência patrimonial, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual foi acrescido ou deduzido da diferença entre esse custo de aquisição e o valor proporcional à participação nos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do referido método.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em subsidiárias e a parte do investidor no justo valor líquido dos ativos e passivos contingentes identificáveis da subsidiária, se positivas, são registadas como *Goodwill* ou mantidos na rúbrica de investimentos em empresas subsidiárias. Nos casos em que o custo de aquisição é inferior ao justo valor dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada (*Goodwill* negativo) é registada como ganho do período em que ocorre a aquisição, na rúbrica "Outros rendimentos e ganhos".

As amortizações são calculadas, pelo método da linha reta em conformidade com o período de utilidade esperada pela empresa para o *Goodwill* em causa. A amortização é realizada de acordo com a seguinte vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Goodwill	10

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas subsidiárias por contrapartida de "Ganhos/perdas imputados de subsidiárias", e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios por contrapartida da rúbrica de "Outros ajustamentos em ativos financeiros", bem como pelo reconhecimento de perdas por imparidade. Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Quando as perdas em subsidiárias excedem o investimento efetuado nessas entidades é reconhecida uma provisão até ao limite da participação nas mesmas.

b) Regime do acréscimo

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, pelo qual estes são reconhecidos à medida que são gerados.

Os rendimentos e gastos cujo valor real não seja conhecido são estimados com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas rúbricas de "Outros créditos a receber" e "Diferimentos" no ativo e "Outras dívidas a pagar" e "Diferimentos" no passivo.

c) Custos de empréstimos obtidos

Os custos com empréstimos são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que respeitam, exceto na medida em que os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção e produção de ativos que levem um período substancial de tempo a ficarem preparados para o uso pretendido são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização, ou final de produção ou construção do ativo, ou quando o projeto em causa se encontra suspenso. Quaisquer proveitos financeiros gerados por empréstimos obtidos antecipadamente e alocáveis a um investimento específico são deduzidos aos custos financeiros elegíveis para capitalização.

d) Rédito

O rédito associado a uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Empresa;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada;
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito proveniente de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo e quando seja provável que os benefícios económicos futuros fluam para a Empresa e o respetivo montante possa ser valorizado e mensurado com fiabilidade.

e) Saldos e transações expressas em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Empresa) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data.

As diferenças de câmbio apuradas na data de recebimento ou pagamento das transações em moeda estrangeira e as resultantes das atualizações atrás referidas são registadas em rendimentos e gastos de financiamento do período em que são geradas.

f) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são reconhecidos quando a empresa se torna parte na respetiva relação contratual.

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rúbrica de Caixa e depósitos bancários correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

Contas a receber (Clientes e Outros créditos a receber)

As contas a receber são mensuradas, quando reconhecidas inicialmente, pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, pelo respetivo custo amortizado, o qual usualmente não difere do seu valor nominal. Quando existe evidência de que as mesmas se encontram em imparidade, procede-se ao registo do correspondente ajustamento em resultados. O ajustamento reconhecido é mensurado pela diferença entre o valor pelo qual as contas a receber se encontram reconhecidas e o valor atual dos fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva determinada aquando do reconhecimento inicial.

Investimentos

Os investimentos são reconhecidos na data em que são transferidos substancialmente os riscos e vantagens inerentes. São inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação.

Passivos financeiros e instrumentos de capital

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos da empresa após dedução dos passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pela empresa são registados pelo valor recebido líquido de custos suportados com a sua emissão.

Contas a pagar (Fornecedores e Outras dividas a pagar)

As contas a pagar são reconhecidas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, pelo respetivo custo amortizado, o qual usualmente não difere do seu valor nominal.

Financiamentos obtidos e concedidos

Os financiamentos obtidos são registados inicialmente e reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos e posteriormente mensurados pelo método de custo amortizado. Os encargos financeiros, calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e incluindo prémios a pagar, são contabilizados de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, sendo adicionados ao valor contabilístico do empréstimo caso não sejam liquidados durante o período.

Os financiamentos concedidos são registados inicialmente e reconhecidos no ativo pelo valor nominal pago, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos e posteriormente mensurados pelo método de custo amortizado. Os encargos financeiros, calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e incluindo prémios a pagar, são contabilizados de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

g) Responsabilidades com pensões

A Empresa proporciona aos seus colaboradores um seguro de reforma constituído no âmbito de uma política social e de incentivos aos trabalhadores. Caracterizando-se pela sua natureza facultativa, é por decisão exclusiva da Administração que se efetuam as contribuições que em cada momento se afigurem adequadas, tendo em consideração o desempenho e a situação económica e financeira. Assim, as contribuições efetuadas são registadas como gasto na data em que são devidas.

Sem prejuízo da sua génese facultativa, a disponibilidade das contribuições efetuadas pela Empresa são exclusivamente as previstas na legislação fiscal aplicável.

h) Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) previsto no artigo 69.º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas, do qual é, desde 1 de janeiro de 2012, a sociedade dominante.

O "Imposto sobre o rendimento do período" registado na demonstração dos resultados representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor. Os resultados tributáveis podem diferir dos resultados contabilísticos, uma vez que podem excluir diversos gastos e rendimentos que apenas sejam dedutíveis ou tributáveis em períodos futuros, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

O imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal), conforme disposto na NCRF 25 - Impostos sobre o rendimento.

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

No final de cada período é efetuada uma revisão dos impostos diferidos contabilizados, sendo o montante dos mesmos ajustado em função das expectativas de utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do período, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

i) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

3.3 JUÍZOS DE VALOR DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Na preparação das demonstrações financeiras, a Empresa adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: i) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, investimentos financeiros e *goodwill*; ii) acréscimos e diferimentos; e iii) ativos por imposto diferidos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

4. FLUXOS DE CAIXA

Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe de Caixa e depósitos bancários era o seguinte:

	31/12/2022	31/12/2021
Numerário	2	2
Depósitos à ordem	96	119
	98	121

Fluxos de atividades de investimento

Os recebimentos provenientes de investimentos financeiros nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respeitam às seguintes operações:

	2022	2021
Alienação da participação na Lagoas Park, S.A.	-	499
	-	499

O valor recebido pela alienação da participação na Lagoas Park, S.A., corresponde a parte do "*Earn Out*" estipulado na escritura de venda de 2018.

Os recebimentos provenientes de dividendos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram como segue:

	2022	2021
TDGI - Tecnologia de Gestão de Imóveis, S.A.	3.350	-
	3.350	-

5. PARTES RELACIONADAS

Remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais da Empresa, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram as seguintes:

	2022	2021
Administradores executivos:		
Benefícios de curto prazo	718	721
Conselho fiscal:		
Benefícios de curto prazo	66	66
	784	787

Saldos e transações

Os termos ou condições praticados entre a Empresa e as suas partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Os principais saldos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, com partes relacionadas podem ser detalhados como segue

	Clientes (Nota 13.1)		Fornecedores (Nota 13.2)		Financiamentos obtidos (Nota 13.2)		Diferimentos		Outros créditos a receber e outras dívidas a pagar	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Subsidiárias:										
TEIXEIRA DUARTE - E.C., S.A.	2.160	473	86.661	86.317	77.541	-	257	257	(416.882)	(408.134)
TEIXEIRA DUARTE - E.C., S.A. (Sucursal de Angola)	1.799	1.799	-	-	-	-	-	-	-	-
TEIXEIRA DUARTE - E.C., S.A. (E.E. da Argélia)	162	162	-	-	-	-	-	-	-	-
TEIXEIRA DUARTE - E.C., S.A. (Sucursal da Venezuela)	15	15	-	-	-	-	-	-	-	-
TEIXEIRA DUARTE - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.186)	(19.327)
TDGI - Tecnologia de Gestão de Imóveis, S.A.	360	76	-	-	-	-	-	-	2.862	5.361
	4.496	2.525	86.661	86.317	77.541	-	257	257	(418.206)	(422.100)
Outras partes relacionadas:										
ALVALADE - Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros, Lda.	276	335	-	-	-	-	-	-	-	-
AUTO COMPETIÇÃO ANGOLA, Lda.	126	126	-	-	-	-	-	-	-	-
BONAPARTE - Imóveis Comerciais e Participações, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	586
C+PA - Cimento e Produtos Associados, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	1.496	1.721
CND - Companhia Nacional de Distribuição, Lda.	1.099	961	-	-	-	-	-	-	-	270
COMERCIO DE AUTOMÓVEIS, Lda.	151	151	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCARE - Actividades Educativas e Culturais, Lda.	69	69	-	-	-	-	-	-	-	-
EMPA - Serviços de Engenharia, S.A.	219	127	-	-	-	-	-	-	-	-
EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	238	-	-	-	-	-	-	-	4.241	3.882
ESTA - Gestão de Hotéis, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	45	225
GO CORP - Travel Solutions, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	1.141	1.808
HOTEL BAÍA, Lda.	311	276	-	-	-	-	-	-	-	-
HOTEL TRÓPICO, S.A.	63	63	-	-	-	-	-	-	-	-
IMOPREDOUÇOS - Sociedade Imobiliária, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	69	2.283
IMOTD - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.117)	507
LAGOAS HOTEL, S.A.	-	-	2	-	-	-	-	-	(524)	2.011
QUINTA DE CRAVEL - Imobiliária, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	(290)	80
SINERAMA - Organizações Turísticas e Hoteleiras, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	141	286
SMOTORS, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(100)
TDA - Comércio e Indústria, Lda.	1.010	907	-	-	-	-	-	-	-	105
TEIXEIRA DUARTE - Distribuição, S.A.	37	-	-	-	-	-	-	-	908	2.260
TDGI - Tecnologia de Gestão de Imóveis, Lda.	222	186	-	-	-	-	-	-	-	46
TDO - Investimento e Gestão, S.A.	52	-	16	93	-	38.290	-	-	2.272	3.330
TDO - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	854	727
TDVIA - Sociedade Imobiliária, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	(981)	(1.884)
TDHC - Instalações para Desporto e Saúde, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	(115)	(318)
TEDAL - SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	821	898
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções (Angola), Lda.	742	785	-	-	-	-	-	-	-	-
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções (Moçambique), Lda.	69	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TEIXEIRA DUARTE - Real Estate, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	(166)	(33)
TD AM, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	(107)	-
Outros	173	21	-	9	-	-	-	-	32	109
	4.857	4.007	18	102	-	38.290	-	-	5.720	18.799
	9.353	6.532	86.679	86.419	77.541	38.290	257	257	(412.486)	(403.301)

As principais transações realizadas nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, com partes relacionadas foram como segue:

	Serviços prestados		Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 15)		Outros rendimentos		Fornecimentos e Serviços Externos		Juros e gastos similares suportados	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Subsidiárias:										
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.	3.310	3.160	144	4	-	144	31	236	19.912	11.362
TEIXEIRA DUARTE - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários. S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	145
TDGI - Tecnologia de Gestão de Imóveis, S.A.	77	76	-	-	-	-	-	-	-	-
	3.387	3.236	144	4	-	144	31	236	19.912	11.507
Outras partes relacionadas:										
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções (Angola), Lda.	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ANGOPREDIAL, Lda	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALVALADE - Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros, Lda.	48	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HOTEL BAÍA, Lda	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TDA - Comércio e Indústria (S.U.), Lda.	(2)	53	-	-	-	-	-	-	-	-
CND - Companhia Nacional de Distribuição (S.U.), Lda.	107	135	-	-	-	-	-	-	-	-
DCG - Distribuição e Comércio Geral, Lda	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TDGI - Tecnologia de Gestão de Imóveis, Lda.	13	23	-	-	-	-	-	-	-	-
EMPA, S.A. (Brasil)	92	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções (Mocambique). Lda.	69	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LAGOAS HOTEL, S.A.	-	-	-	-	-	-	4	9	-	-
GO CORP, S.A.	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-
TDO, S.A.	43	-	-	55	-	-	-	-	1.035	673
EPOS, S.A.	193	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TEIXEIRA DUARTE _ DISTRIBUIÇÃO, S.A.	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	715	211	-	55	-	-	5	10	1.035	673
	4.102	3.447	144	59	-	144	- 36	246	- 20.947	12.180

6. GOODWILL

As quantias referentes a *Goodwill* nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram:

	31/12/2022		
	Quantias brutas	Amortizações acumuladas	Quantias líquidas
Investimentos em subsidiárias - TDGI, S.A. (Nota 7)	32.504	(22.753)	9.751
	32.504	(22.753)	9.751

	31/12/2021		
	Quantias brutas	Amortizações acumuladas	Quantias líquidas
Investimentos em subsidiárias - TDGI, S.A. (Nota 7)	32.504	(19.502)	13.002
	32.504	(19.502)	13.002

No período findo em 31 de dezembro de 2022, com base no plano de negócios da subsidiária TDGI,S.A., a gestão não identificou indícios de imparidade.

7. PARTICIPACÕES FINANCEIRAS - MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa tinha registado na rubrica Participações financeiras – método da equivalência patrimonial os seguintes montantes distintos por investimentos:

	31/12/2022	31/12/2021
	Quantias líquidas	Quantias líquidas
Investimentos em subsidiárias	1.015.926	957.981

Em 1 de janeiro de 2018, o Grupo Teixeira Duarte considerou as empresas de Angola e da Venezuela como pertencentes a economias hiperinflacionarias, dando cumprimento à aplicação da IAS 29, com impactos significativos nos capitais próprios das sociedades. Contudo, em 1 de janeiro de 2019, a economia angolana deixou de ser considerada como uma economia hiperinflacionária razão pela qual o Grupo Teixeira Duarte deixou igualmente de aplicar a IAS 29 às empresas domiciliadas naquela geografia.

Ainda em 31 de dezembro de 2018 o Grupo Teixeira Duarte alterou o modelo de mensuração de um conjunto de ativos de "classe homogénea", do modelo de custo para modelo de revalorização, mantendo desde então este critério que se traduziu num aumento dos capitais próprios das empresas detentoras desses ativos.

Deste modo, as demonstrações financeiras das empresas para efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial, contemplam em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o conjunto de impactos acima referidos, com efeito relevante nos capitais próprios da Empresa.

Empresas subsidiárias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa participava nas seguintes empresas subsidiárias:

Denominação social	Sede	Percentagem de participação efetiva
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park, Oeiras	100,00%
TEIXEIRA DUARTE - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park, Oeiras	100,00%
TDGI - Tecnologia de Gestão de Imóveis, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park, Oeiras	100,00%

A principal informação financeira, ajustada para efeitos de aplicação do método da equivalência patrimonial relativa às empresas subsidiárias em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é a seguinte:

	Ativos		Passivos		Rendimentos		Resultado líquido	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	2022	2021	2022	2021
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.	1.264.011	1.151.881	976.691	859.149	499.450	334.907	(21.707)	(112.827)
TEIXEIRA DUARTE - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.	941.877	945.532	226.853	290.809	50.911	37.882	22.155	8.346
TDGI - Tecnologia de Gestão de Imóveis, S.A.	33.317	29.435	19.735	18.909	51.205	40.257	4.453	2.298
	2.239.205	2.126.848	1.223.279	1.168.867	601.566	413.046	4.901	(102.183)

As partes de capital em empresas subsidiárias tiveram os seguintes movimentos no período findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Partes de capital	*Goodwill*	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2021	980.588	16.253	996.841
Amortização	-	(3.251)	(3.251)
Efeitos da aplicação do método de equivalência patrimonial:			
- Efeito no resultado do período	(102.183)	-	(102.183)
- Efeito em capitais próprios	80.976	-	80.976
- Dividendos recebidos	(1.400)	-	(1.400)
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	957.981	13.002	970.983
Saldo em 1 de janeiro de 2022	957.981	13.002	970.983
Amortização	-	(3.251)	(3.251)
Efeitos da aplicação do método de equivalência patrimonial:			
- Efeito no resultado do período	4.901	-	4.901
- Efeito em capitais próprios	54.994	-	54.994
- Dividendos recebidos	(1.950)	-	(1.950)
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	1.015.926	9.751	1.025.677

O detalhe dos investimentos em subsidiárias nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como se segue:

	Partes de capital	
	31/12/2022	31/12/2021
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.	287.319	292.732
TEIXEIRA DUARTE - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.	715.025	654.723
TDGI - Tecnologia de Gestão de Imóveis, .S.A.	13.582	10.526
	1.015.926	957.981

O efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial nos períodos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, pode ser detalhado como segue:

	Ganhos / perdas		Ajustamentos de capital próprio		Dividendos	
	2022	2021	31/12/2022	31/12/2021	2022	2021
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.	(21.707)	(112.827)	16.295	45.665	-	-
TEIXEIRA DUARTE - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.	22.155	8.346	38.146	35.096	-	-
TDGI - Tecnologia de Gestão de Imóveis, S.A.	4.453	2.298	553	215	(1.950)	(1.400)
	4.901	(102.183)	54.994	80.976	(1.950)	(1.400)

8. GANHOS / PERDAS IMPUTADOS ÀS SUBSIDIÁRIAS

Nos períodos findos de 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Empresa apresentava as seguintes variações nos investimentos em participações financeiras subsidiárias:

	2022	2021
Rendimentos:		
Aplicação do método da equivalência patrimonial	26.608	10.644
	26.608	10.644
Gastos:		
Aplicação do método da equivalência patrimonial	(21.707)	(112.827)
	(21.707)	(112.827)
	4.901	(102.183)

9. RÉDITO

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o rédito reconhecido pela empresa tinha a seguinte decomposição:

	2022	2021
Serviços prestados	4.102	3.447
Juros (Nota 15)	144	59
	4.246	3.506

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os serviços prestados da Empresa estavam geograficamente distribuídos da seguinte forma:

	2022	2021
Angola	288	211
Brasil	92	-
Moçambique	69	-
Portugal	3.653	3.236
	4.102	3.447

10. PASSIVOS CONTINGENTES

Processos fiscais

No seguimento de inspeções realizadas pela AT ao cálculo do IRC dos exercícios de 2015, 2017 e 2018 devido pelo Grupo tributado no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) de que a "TD, S.A." é a sociedade dominante, foram efetuadas as seguintes correções:

a) Aplicação do artigo 90.º do Código do IRC no âmbito do RETGS

	Imposto Corrigido
2017	663
2018	871
	1.534

Esta correção resulta de a AT ter um entendimento diferente quanto à utilização das deduções à coleta previstas no artigo 90.º do Código do IRC na Derrama Municipal e Derrama Estadual apuradas no âmbito de aplicação do RETGS, tendo a mesma sido contestada judicialmente pela "TD, S.A.", na qualidade de sociedade dominante.

Informa-se que esta correção, igualmente efetuada pela AT nos exercícios de 2013 a 2016, tinha sido contestada pela "TD,S.A.", tendo-lhe sido dada razão ainda em fase administrativa.

b) Gastos de Financiamento Líquidos (artigo 67.º do Código do IRC)

Sobre esta temática, a AT corrigiu o resultado fiscal do RETGS da "TD,S.A.", nos seguintes termos:

- Correção no montante de 22.710 milhares de euros ao IRC de 2015, incidente sobre a utilização de "folga" apurada em períodos anteriores;
- Correção no montante de 6.305 milhares de euros ao período de 2018, por a AT considerar que determinadas contas deveriam ter sido excluídas da determinação do EBITDA "fiscal" previsto no n.º 13 do artigo 67.º do Código do IRC.

Relativamente às correções acima mencionadas, foi entregue impugnação judicial pela "TD,S.A.", na qualidade de sociedade dominante.

11. EFEITOS DAS ALTERAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO

As cotações utilizadas para converter para Euros os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram como segue:

	Câmbio de fecho		
Divisa	31/12/2022	31/12/2021	Variação
Dólar Americano (USD)	1,0666	1,1326	(5,83%)

12. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A "TD, SA" é a sociedade dominante de um grupo de sociedades tributado segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), que abrange todas as sociedades em que participa, direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do respetivo capital social, desde que tal participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto e que, simultaneamente, tenham sede e direção efetiva em Portugal e sejam tributadas pelo regime geral do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC").

A "TD, SA" encontra-se sujeita a IRC, à taxa de 21%, incidente sobre a matéria coletável. Caso apure lucro tributável fica ainda sujeita a Derrama Municipal, cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5%, bem como a Derrama Estadual, incidente sobre a parte do lucro tributável que exceda o montante de 1.500, 7.500 e 35.000 milhares de euros, às taxas de 3%, 5% e 9%, respetivamente. Está ainda sujeita a tributação autónoma, às taxas e sobre as despesas, encargos e gastos previstos no artigo 88.º do Código do IRC.

Nos termos do Código do IRC, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de 5 (cinco) anos para os gerados no período de tributação de 2017 em diante, sendo suscetíveis de dedução aos lucros tributáveis apurados *aposteriori*, estando tal dedução limitada a 70% do lucro tributável apurado no período de tributação em que se realize.

Lei do Orçamento do Estado Suplementar para 2020 veio alterar as regras de reporte e dedução de prejuízos fiscais acima elencadas, nos seguintes termos:

- Os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 são reportáveis durante 12 (doze) anos;
- A contagem do prazo de reporte de prejuízos fiscais, aplicável aos ainda vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020, fica suspensa durante esse período de tributação e no seguinte; e
- O limite à dedução de prejuízos fiscais quando a diferença resulte de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 é elevado a 80% do lucro tributável.

A Lei do Orçamento para 2023 prevê que a dedução dos prejuízos fiscais ao lucro tributável deixe de estar limitada temporalmente. Esta nova regra aplica-se aos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, assim como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e que ainda estejam disponíveis para dedução. Em contrapartida, a dedução a efetuar em cada um dos períodos de tributação não poderá exceder o montante correspondente a 65% do respetivo lucro tributável.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais em Portugal são passíveis de revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto quando tenha havido dedução de prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, aquele prazo pode ser alargado ou suspenso.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções fiscais àquelas declarações não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2022.

A rubrica relativa a "Imposto sobre o Rendimento do Período" representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido, sendo este último o reconhecimento de diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e o fiscal, conforme disposto na NCRF 25 - Impostos sobre o Rendimento.

A relação entre o gasto e o lucro contabilístico, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

	2022	2021
Resultado líquido do período	(23.826)	(125.858)
Ajustamentos para o lucro tributável:		
Diferenças definitivas:		
- A acrescer	25.894	132.712
- A deduzir	(31.327)	(11.002)
Diferenças temporárias:		
- A acrescer	29.280	-
Prejuízo fiscal	21	(4.147)
Matéria coletável	21	-
Imposto corrente	1.652	1.146
Imposto diferido	(815)	358
Gasto de imposto sobre o rendimento	837	1.504

Os movimentos ocorridos nos ativos por impostos diferidos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram como segue:

	31/12/2022							
	Saldo inicial	Constituição		Reversão		Efeitos de conversão cambial	Ajustamento	Saldo final
		Resultado líquido	Capital próprio	Resultado líquido	Capital próprio			
Ativos por impostos diferidos:								
Prejuízos fiscais reportáveis	18.825	-	-	(815)	-	-	(1)	18.009
Dupla tributação internacional	39	-	-	-	-	-	(7)	32
	18.864	-	-	(815)	-	-	(8)	18.041

	31/12/2021							
	Saldo inicial	Constituição		Reversão		Efeitos de conversão cambial	Ajustamento	Saldo final
		Resultado líquido	Capital próprio	Resultado líquido	Capital próprio			
Ativos por impostos diferidos:								
Prejuízos fiscais reportáveis	5.336	358	-	-	-	-	13.131	18.825
Dupla tributação internacional	39	-	-	-	-	-	-	39
	5.375	358	-	-	-	-	13.131	18.864

As constituições / reversões verificadas foram reconhecidas como ganho ou rendimento do período na rubrica “Imposto sobre o rendimento do período”.

O ajustamento verificado nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é referente, respetivamente, à utilização e ao reforço de prejuízos fiscais no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros, correntes e não correntes, tinham nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a seguinte decomposição:

13.1 ATIVOS FINANCEIROS

Clientes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica Clientes tinha a seguinte decomposição:

	31/12/2022		
	Não grupo	Grupo (Nota 5)	Total
Clientes conta corrente	32	9.353	9.385

	31/12/2021		
	Não grupo	Grupo (Nota 5)	Total
Clientes conta corrente	223	6.532	6.755

O risco de crédito do saldo de Clientes está detalhado na Nota 20.

Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica Outros créditos a receber tinha a seguinte decomposição:

	31/12/2022	31/12/2021
	Corrente	Corrente
Devedores por acréscimos de rendimentos	3.290	3.678
Outros devedores:		
Adiantamentos a fornecedores	354	354
RETGS	-	6.238
Partes relacionadas	1.016	3.436
Outros	1	1.440
	1.371	11.468
	4.661	15.146

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica Devedores por acréscimo de rendimentos diz respeito, essencialmente, a prestações de serviços realizados e não faturados à data de reporte.

Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o Estado e outros entes públicos tinham a seguinte decomposição:

	31/12/2022	31/12/2021
Estado e outros entes públicos:		
Imposto sobre o rendimento	9.025	5.344
Imposto sobre o valor acrescentado	-	264
	9.025	5.608

Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os Diferimentos tinham a seguinte decomposição:

	31/12/2022	31/12/2021
Diferimentos:		
Gastos a reconhecer	1.413	1.525
	1.413	1.525

13.2 PASSIVOS FINANCEIROS

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica Fornecedores tinha a seguinte decomposição:

	31/12/2022		
	Não grupo	Grupo (Nota 5)	Total
Fornecedores conta corrente	523	86.679	87.202

	31/12/2021		
	Não grupo	Grupo (Nota 5)	Total
Fornecedores conta corrente	499	86.419	86.918

O risco de liquidez do saldo de Fornecedores está detalhado na Nota 20.

Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica Outras dívidas a pagar tinha a seguinte decomposição:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimo de gastos	8.626	-	2.309	-
Outros credores:			-	
Pessoal	-	-	4	-
RETGS	18.355	-	39.267	-
Partes relacionadas	300.322	89.246	257.822	131.746
Outros	1.547	-	83	-
	320.224	89.246	297.176	131.746
	328.850	89.246	299.485	131.746

O risco de liquidez do saldo das Outras dívidas a pagar está detalhado na Nota 20.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica Credores por acréscimo de gastos diz respeito essencialmente a juros a faturar por empresas do grupo.

Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica o Estado e outros entes públicos tinham a seguinte decomposição:

	31/12/2022	31/12/2021
Estado e outros entes públicos:		
Imposto sobre o rendimento	6.427	7.139
Retenção de impostos sobre rendimentos	21	26
Imposto sobre o valor acrescentado	8	-
Contribuições para a Segurança Social	18	29
	6.474	7.194

O risco de liquidez do saldo do Estado e outros entes públicos está detalhado na Nota 20.

Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de financiamentos obtidos (correntes e não correntes) tinha a seguinte decomposição:

		31/12/2022		
		Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	a)	27.518	198.960	226.478
Descobertos bancários	a)	6.576	-	6.576
Mercado de valores mobiliários - Papel Comercial	b)	435	8.415	8.850
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	Nota 5	77.541	-	77.541
		112.070	207.375	319.445

		31/12/2021		
		Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	a)	23.624	211.907	235.531
Descobertos bancários	a)	5.073	-	5.073
Mercado de valores mobiliários - Papel Comercial	b)	-	8.850	8.850
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	Nota 5	38.290	-	38.290
		66.987	220.757	287.744

O risco de liquidez do saldo dos Financiamentos obtidos está detalhado na Nota 20.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, os movimentos ocorridos nos Financiamentos obtidos, foram os seguintes:

	31/12/2022				
	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Juros moratórias	Saldo Final
Empréstimos bancários (a)	235.531	-	(8.804)	(248)	226.479
Descobertos bancários (a)	5.073	70.700	(69.198)	-	6.576
Mercado de valores mobiliários - Papel Comercial (b)	8.850	106.200	(106.200)	-	8.850
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	38.290	91.130	(51.880)	-	77.540
	287.744	268.030	(236.082)	(248)	319.445

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021, os movimentos ocorridos nos Financiamentos obtidos, foram os seguintes:

	31/12/2021				
	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Juros moratórias	Saldo Final
Empréstimos bancários (a)	239.147	-	(3.334)	(282)	235.531
Descobertos bancários (a)	49	5.024	-	-	5.073
Mercado de valores mobiliários - Papel Comercial (b)	8.850	115.050	(115.050)	-	8.850
Suprimentos e outros mútuos	3	-	(3)	-	-
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	28.746	48.510	(38.966)	-	38.290
	276.796	168.584	(157.353)	(282)	287.744

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica Financiamentos obtidos, respeita a diversas operações contratadas junto de várias instituições financeiras e partes relacionadas, vencendo juros a taxas normais de mercado.

(a) Empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2022, os empréstimos bancários referente a descobertos bancários e contas caucionadas venciam juros a taxas normais de mercado.

Os empréstimos bancários contratados pela Empresa, correspondem essencialmente a:

Banco	Tipo de financiamento	Data de início	Data de vencimento	Financiamento	Moeda	Montante total financiamento - (€)	Plafond utilizado Empresa - (€)	Plafond utilizado restante grupo - (€)
Banco Comercial Português, S.A.	Empréstimo bancário	5 de janeiro de 2009	17 de junho de 2035	Grupado	Euros	145.181	145.181	-
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Empréstimo bancário	22 de setembro de 2014	1 de junho de 2034	Grupado	Euros	85.869	70.149	15.720
Banco Comercial Português, S.A.	Empréstimo bancário	27 de novembro de 2017	30 de dezembro de 2033	Grupado	Euros	32.015	32	31.983
Banco Comercial Português, S.A.	Empréstimo bancário	12 de agosto de 2016	30 de dezembro de 2033	Grupado	Euros	8.639	-	8.639
Novo Banco, S.A.	Empréstimo bancário	12 de agosto de 2016	30 de dezembro de 2033	Grupado	Euros	8.233	-	8.233
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Empréstimo bancário	12 de agosto de 2016	30 de dezembro de 2033	Grupado	Euros	6.101	-	6.101
Banco BIC, S.A.	Empréstimo bancário	2 de janeiro de 2020	2 de julho de 2025	Grupado	Euros	4.087	-	4.087
Banco Português de Investimento, S.A.	Empréstimo bancário	5 de julho de 2016	5 de maio de 2023	Grupado	Euros	1.563	-	1.563
Banco Comercial Português, S.A.	Empréstimo bancário	30 de janeiro de 2018	30 de janeiro de 2023	Grupado	Euros	1.260	4	1.256
Banco BIC, S.A.	Conta caucionada	6 de agosto de 2015	31 de dezembro de 2033	Grupado	Euros	10.190	10.190	-
Banco BIC, S.A.	Conta caucionada	6 de agosto de 2015	31 de dezembro de 2033	Grupado	Euros	5.000	-	5.000
Santander	Conta caucionada	31 de outubro de 2012	31 de dezembro de 2033	Grupado	Euros	923	923	-
Banco Comercial Português, S.A.	Conta caucionada	27 de junho de 2014	31 de dezembro de 2033	Grupado	Euros	10.312	-	-
Novo Banco, S.A.	Descoberto bancário	1 de fevereiro de 2007	31 de dezembro de 2033	Grupado	Euros	18.283	6.575	4.659
						337.658	233.055	87.243

(b) Papel comercial

Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa tem negociado os seguintes programas de papel comercial:

Banco	Tipo de financiamento	Data de início	Data de vencimento	Financiamento	Moeda	Montante total financiamento - (€)	Plafond utilizado Empresa - (€)	Plafond utilizado restante grupo - (€)
Novo Banco, S.A.	Papel Comercial	30 de dezembro de 2013	31 de dezembro de 2033	Grupado	Euros	95.000	8.850	86.150
Novo Banco, S.A.	Papel Comercial	14 de janeiro de 2016	31 de dezembro de 2033	Grupado	Euros	180.350	-	180.350
Novo Banco, S.A.	Papel Comercial	14 de janeiro de 2016	31 de dezembro de 2033	Grupado	Euros	15.200	-	15.200
						290.550	8.850	281.700

Os Financiamentos obtidos acima indicados são reembolsáveis de acordo com os seguintes prazos de reembolso:

	31/12/2022	31/12/2021
Menos de um ano	112.070	66.987
1 a 2 anos	27.456	13.381
2 a 3 anos	27.215	27.456
3 a 4 anos	21.328	27.215
4 a 5 anos	18.714	21.328
Mais de 5 anos	112.662	131.377
	319.445	287.744

Para garantia dos financiamentos obtidos descritos anteriormente foram constituídas hipotecas e prestados diversos penhores (Nota 14).

14. GARANTIAS E COMPROMISSOS

Garantias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa tinha prestado garantias bancárias e fianças a terceiros, como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Garantias bancárias	2.696	1.469

As garantias foram prestadas para efeitos de suspensão de processos de execução fiscal instaurados à Empresa relativos a dívidas de IRC apuradas no âmbito do RETGS dos períodos de 2015, 2016, 2017 e 2018, sob a forma garantias bancárias.

Como consequência do deferimento obtido pela Empresa, algumas das garantias bancárias prestadas foram reduzidas e, em alguns casos, canceladas, apresentando-se infra o detalhe das que se encontram ativas com referência a 31 de dezembro de 2022:

Período da correção	Montante da garantia bancária
2015	125
2016	594
2017	750
2018	1227
	2.696

Além das garantias indicadas anteriormente, foram ainda prestados os seguintes penhores e hipotecas:

Banco	Tipo de financiamento	Data de início	Data de vencimento	Montante	Colateral
Novo Banco, S.A.	Descoberto bancário	1 de fevereiro de 2007	31 de dezembro de 2033	11.615	Penhor totalidade quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + TDSP Brasil + TD Angola Lda.; Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía e Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira.
Banco Comercial Português, S.A.	Empréstimo bancário	5 de janeiro de 2009	17 de junho de 2035	145.181	Penhor totalidade quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + TDSP Brasil + TD Angola Lda | Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía | Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira.
Novo Banco, S.A.	Papel Comercial	30 de dezembro de 2013	31 de dezembro de 2033	180.350	Penhor totalidade quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + TDSP Brasil + TD Angola Lda | Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía | Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira + Penhor de: Totalidade das ações da EPOS + Totalidade das ações da C+PA + 1.325.000 unidades de participação do Fundo de Investimento Fechado TDF e a hipoteca de: Polo Industrial do Montijo (TDGPII) + 9 lotes de terreno (V8) + 7 lotes de terreno (Quinta do Cravel).
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Empréstimo bancário	22 de setembro de 2014	1 de junho de 2034	85.869	Penhor totalidade quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + TDSP Brasil + TD Angola Lda | Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía | Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira.
Banco BIC, S.A.	Conta caucionada	6 de agosto de 2015	31 de dezembro de 2033	19.605	GB do BIC AO (23M €) ao BIC PT; Hipoteca Prédio nº 2554 (TD Angola, Lda) Complexo Comercial e Oficinas Polo Automóvel – Talatona.
Novo Banco, S.A.	Papel Comercial	28 de dezembro de 2015	15 de junho de 2027	95.000	Penhor totalidade quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + TDSP Brasil + TD Angola Lda.; Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía e Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira + Penhor 1.045.610 Ações da Recolte Espanha (TEDAL) + Penhor de 50% das ações da TDE.
Novo Banco, S.A.	Papel Comercial	14 de janeiro de 2016	31 de dezembro de 2033	15.200	Penhor totalidade quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + TDSP Brasil + TD Angola Lda.; Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía e Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira + Penhor da totalidade das ações da TDGI.
Banco Comercial Português, S.A.	Empréstimo bancário	12 de agosto de 2016	30 de dezembro de 2033	8.643	Penhor totalidade quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + TDSP Brasil + TD Angola Lda | Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía | Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira; Hipoteca de: Lote 26 do Empreendimento Magnólia (TDGPII) + Terreno designado Troviscais (Transbrital) + Leziria Park II (TDVIA) + Vila Rio, 50 lotes de terreno (TDVIA) + Terreno designado como Jardins da Póvoa e Parque Logístico da Póvoa (TDVIA).
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Empréstimo bancário	12 de agosto de 2016	30 de dezembro de 2033	6.101	Penhor totalidade quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + TDSP Brasil + TD Angola Lda | Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía | Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira; Hipoteca: Lote 26 do Empreendimento Magnólia (TDGPII) + Terreno designado Troviscais (Transbrital) + Leziria Park II (TDVIA) + Vila Rio, 50 lotes de terreno (TDVIA) + Terreno designado como Jardins da Póvoa e Parque Logístico da Póvoa (TDVIA).
Novo Banco, S.A.	Empréstimo bancário	12 de agosto de 2016	30 de dezembro de 2033	8.233	Penhor totalidade quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + TDSP Brasil + TD Angola Lda | Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía | Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira; Hipoteca: Lote 26 do Empreendimento Magnólia (TDGPII) + Terreno designado Troviscais (Transbrital) + Leziria Park II (TDVIA) + Vila Rio, 50 lotes de terreno (TDVIA) + Terreno designado como Jardins da Póvoa e Parque Logístico da Póvoa (TDVIA).
Banco Comercial Português, S.A.	Empréstimo bancário	27 de novembro de 2017	30 de dezembro de 2033	32.015	Penhor totalidade quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + TDSP Brasil + TD Angola Lda | Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía | Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira.
Banco Comercial Português, S.A.	Empréstimo bancário	30 de janeiro de 2018	30 de janeiro de 2023	7.146	Penhor totalidade quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + TDSP Brasil + TD Angola Lda | Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía | Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira.

Em 31 de dezembro de 2022 a Empresa tem emitidas cartas-conforto prestadas a favor de empresas do grupo conforme segue:

	Valor em Divisa	Divisa	Valor em milhares de euros
Recolte, Servicios y Medioambiente	584.758	EUR	585
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.	1.600.000	EUR	1.600
	2.184.758	EUR	2.185

Fianças

Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa tinha prestado a seguinte fiança:

	31/12/2022	31/12/2021
Fianças	10.139	10.139
	10.139	10.139

A fiança foi emitida para efeitos de suspensão de um processo de execução fiscal instaurado à participada TEIXEIRA DUARTE – Engenharia e Construções, S.A. relativo a dívida de IRC do período de 2010, em que a Empresa apresentou uma fiança, no montante de 10.139 milhares de Euros, a qual foi aceite pela AT.

15. RESULTADOS FINANCEIROS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os Resultados financeiros estavam discriminados como segue:

	2022	2021
Gastos e perdas financeiros:		
Juros suportados	(27.024)	(16.998)
Outros gastos de financiamento	(3.400)	(3.582)
	(30.424)	(20.580)
Rendimentos e ganhos financeiros:		
Juros obtidos (Nota 9)	144	59
	144	59
	(30.280)	(20.521)

16. GASTOS COM O PESSOAL

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o número médio de empregados contratado diretamente por Portugal foi de 9 e 10 pessoas, respetivamente.

Nos períodos findos naquelas datas, os Gastos com pessoal tinham a seguinte decomposição:

	2022	2021
Remunerações dos órgãos sociais	724	677
Remunerações do pessoal	13	51
Indemnizações	119	268
Encargos sobre remunerações	137	148
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	-	27
Gastos de ação social	34	37
Outros gastos com o pessoal	32	63
	1.059	1.271

17. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos tinha a seguinte decomposição

	2022	2021
Serviços especializados	365	681
Materiais	1	-
Energia e fluídos	1	1
Deslocações, estadas e transportes	131	41
Serviços diversos	2.349	2.329
	2.847	3.052

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Serviços diversos inclui o montante de 2.283 milhares de euros e 2.290 milhares de euros, respetivamente, referentes à utilização do edifício Sede no Lagoas Park.

18. OUTROS RENDIMENTOS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os Outros rendimentos e ganhos eram como segue:

	2022	2021
Outros rendimentos suplementares	55	144
Excesso da estimativa para impostos	3.067	-
Indemnizações	7	-
Diferenças de câmbio favoráveis	-	1
Outros	802	55
	3.931	200

No período findo em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de Excesso da estimativa para impostos, inclui o montante de 1.887 milhares de euros referentes a processos judiciais, relativos a IRC, com decisões favoráveis para a Empresa.

No período findo em 31 de dezembro de 2022, a rubrica Outros, inclui o montante de 446 milhares de euros referente a juros indemnizatórios, dos processos referidos anteriormente.

19. OUTROS GASTOS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os Outros gastos e perdas eram como segue:

	2022	2021
Impostos e taxas	37	26
Dívidas incobráveis	50	-
Insuficiência da estimativa para impostos	-	680
Outros	73	25
	160	731

20. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

Princípios gerais

A Empresa encontra-se exposta a um conjunto de riscos financeiros que resultam da sua atividade, dos quais merecem destaque:

– Risco de taxa de juro decorrente do passivo financeiro;

– Risco de crédito, particularmente dos créditos sobre os seus clientes relacionados com a atividade operacional da empresa;

– Risco de liquidez, no que refere à manutenção de um equilíbrio da tesouraria.

A Direção Financeira da Empresa assegura a gestão centralizada das operações de financiamento, das aplicações dos excedentes de tesouraria, das transações cambiais assim como a gestão do risco de contraparte da Empresa.

Adicionalmente, é responsável pela identificação, quantificação e pela proposta e implementação de medidas de gestão/mitigação dos riscos financeiros a que a Empresa se encontra exposta.

De seguida analisam-se de forma mais detalhada os principais riscos financeiros a que a Empresa se encontra exposta e as principais medidas implementadas no âmbito da sua gestão.

(a) Risco da taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem por objetivo a minimização do custo da dívida sujeito à manutenção de um nível baixo de volatilidade dos encargos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o passivo financeiro é composto a 100% de taxa de juro variável.

Caso as taxas de juro de mercado tivessem sido inferiores em 1% durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os resultados financeiros daqueles períodos teriam diminuído em 2.810 milhares de euros e 6.665 milhares de euros, respetivamente. Caso as mesmas taxas de juro de mercado tivessem, ao contrário, sido superiores em 1% durante os mesmos períodos, os resultados financeiros dos mesmos já teriam aumentado em 2.810 milhares de euros e 6.665 milhares de euros, respetivamente.

(b) Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos de contas a receber de Clientes (Nota 13.1) para as quais não foram registados ajustamentos, por o Conselho de Administração considerar que as mesmas são realizáveis, são os seguintes:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldos:		
Não vencidos	2.626	472
Até 180 dias	1.047	-
De 180 a 360 dias	-	15
Mais de 360 dias	5.712	6.268
	9.385	6.755

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos de contas a receber com mais de 360 dias, nos montantes de 5.712.milhares de euros e 6.268 milhares de euros, respetivamente, incluem 5.709 milhares de euros e 6.231 milhares de euros, com partes relacionadas.

c) Risco de liquidez

Este risco pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, a Empresa procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados.

O passivo financeiro com vencimento até um ano é, sempre que se entenda adequado, substituído com maturidade a médio e longo prazo.

A maturidade dos passivos financeiros (Nota 13.2) em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é conforme segue:

	31/12/2022				
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Fornecedores	87.202	-	-	-	87.202
Financiamentos obtidos	112.070	27.456	27.214	152.705	319.445
Estado e outros entes públicos	6.474	-	-	-	6.474
Outras dívidas a pagar	328.850	42.500	46.746	-	418.096
	534.596	69.956	73.960	152.705	831.217

	31/12/2021				
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Fornecedores	86.918	-	-	-	86.918
Financiamentos obtidos	66.987	13.381	27.456	179.920	287.744
Estado e outros entes públicos	7.194	-	-	-	7.194
Outras dívidas a pagar	299.485	42.500	42.500	46.746	431.231
	460.584	55.881	69.956	226.666	813.087

21. CAPITAL

Capital social

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o Capital social da Empresa encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 420 000 000 ações com o valor nominal de 0,50 euro cada.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Capital social da Empresa é de 210.000 milhares de euros.

Reserva legal

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Reserva Legal é de 42.000 milhares de euros

Outras reservas

As outras reservas são compostas única e exclusivamente por reservas livres. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as Outras reservas são de 242.551 milhares de euros.

Aplicação de resultados

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 23 de maio de 2022, foram aprovadas as contas do período de 2021 e foi decidido que o Resultado líquido negativo apurado no montante de 125.858.431,74 € (cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um euros e setenta e quatro cêntimos) tivesse a seguinte aplicação:

	Valor
Resultados Transitados	(125.858)

Conforme apresentado no Relatório de Gestão a proposta de aplicação de resultados para o período findo em 31 de dezembro de 2022, no montante negativo de 23.825.798,16€ (vinte e três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e oito euros e dezasseis cêntimos) é como segue:

	Valor
Resultados Transitados	(23.826)

22. OUTRAS INFORMAÇÕES

O Conselho de Administração aprovou e autorizou a emissão das demonstrações financeiras do período de 2022 no dia 20 de abril de 2023.

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

A Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Divulgações adicionais

Os honorários totais faturados por sociedade de revisores oficiais de contas relativamente à revisão legal das demonstrações financeiras foram os seguintes:

	2022	2021
Honorários Revisão Contas	62	61

25. EVENTOS SUBSEQUENTES Á DATA DO BALANÇO

Não temos conhecimento de qualquer outro facto materialmente relevante, com impacto nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022, que tenha ocorrido no período entre o final do período e a presente data.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Linha da Beira Alta, Celorico da Beira-Guarda, Portugal

Demonstrações Financeiras Consolidadas 2022

RELATÓRIO E CONTAS 2022

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

	Notas	2022	2021
Ativos não correntes:			
Goodwill	18	13.744	12.248
Ativos intangíveis	19	27.822	29.192
Ativos fixos tangíveis	20	480.719	463.553
Propriedades de investimento	21	217.393	271.308
Direito de uso	22	24.953	30.740
Investimento em associadas e empreendimentos conjuntos	7 e 23	5.951	8.908
Outros investimentos financeiros ao custo amortizado	24	3.300	2.752
Outros investimentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7 e 24	12.694	11.443
Ativos por impostos diferidos	26	165.038	166.192
Clientes	27	4.623	142
Outros créditos a receber	27	12.818	12.186
Outros ativos não correntes	30	4.900	4.900
Total do ativo não corrente		973.955	1.013.564
Ativos correntes:			
Inventários	9 e 10	247.779	224.723
Clientes	27	180.877	150.191
Outros créditos a receber	27	27.893	37.735
Outros investimentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7 e 24	10	10
Caixa e equivalentes a caixa	29	95.668	92.847
Outros ativos correntes	30	121.457	99.355
		673.684	604.861
Ativos não correntes detidos para venda	25	50.856	29.280
Total do ativo corrente		724.540	634.141
TOTAL DO ATIVO	7	1.698.495	1.647.705
Capital próprio:			
Capital social	32	210.000	210.000
Ajustamentos de partes de capital em associadas e empreendimentos conjuntos	23	93	(211)
Ajustamentos de conversão cambial	45	(429.994)	(518.592)
Reservas e resultados transitados	33	447.557	598.041
Resultado líquido consolidado do período	16	(13.267)	(119.140)
Capital próprio atribuível a detentores de capital		214.389	170.098
Interesses não controlados	34	17.158	19.107
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		231.547	189.205
Passivos não correntes:			
Financiamentos obtidos	35	544.753	607.254
Provisões	36	39.949	37.063
Responsabilidades com locações	38	20.887	26.476
Passivos por impostos diferidos	26	101.665	102.877
Adiantamentos de clientes	37	35.808	37.229
Outras dívidas a pagar	37	51.644	24.196
Outros passivos não correntes	39	1.316	1.244
Total do passivo não corrente		796.022	836.339
Passivos correntes:			
Financiamentos obtidos	35	222.401	171.376
Responsabilidades com locações	38	5.642	6.180
Fornecedores	37	160.893	135.977
Adiantamentos de clientes	37	152.989	161.382
Outras dívidas a pagar	37	26.336	28.458
Outros passivos correntes	39	93.435	96.463
		661.696	599.836
Passivos não correntes detidos para venda	25	9.230	22.325
Total do passivo corrente		670.926	622.161
TOTAL DO PASSIVO	7	1.466.948	1.458.500
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		1.698.495	1.647.705

(Valores em milhares de euros)

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2022.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS FINDOS 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

	Notas	2022	2021
Rendimentos operacionais:			
Vendas e prestações de serviços	7 e 8	833.878	539.236
Outros rendimentos e ganhos	8	69.813	98.218
Total dos rendimentos operacionais	8	903.691	637.454
Gastos operacionais:			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	(268.776)	(177.830)
Variação da produção	10	17.176	4.954
Fornecimentos e serviços externos	11	(345.187)	(219.285)
Gastos com o pessoal	12	(202.086)	(175.806)
Gastos de depreciação e de amortização	7, 19, 20 e 22	(40.057)	(43.765)
Imparidades de ativos depreciáveis / amortizáveis e Goodwill (perdas/reversões)	7, 19, 20 e 22	279	(29.784)
Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)	27	2.226	(23.205)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	9 e 10	779	(245)
Provisões (aumentos/reduções)	7 e 36	(1.554)	5.707
Outros gastos e perdas	13	(47.765)	(80.607)
Total dos gastos operacionais		(884.965)	(739.866)
Resultados operacionais	7	18.726	(102.412)
Gastos e perdas financeiras	7 e 14	(96.727)	(96.895)
Rendimentos e ganhos financeiros	7 e 14	66.879	64.867
Resultados relativos a atividades de investimento:			
Ganhos / (perdas) em empresas associadas e empreendimentos conjuntos	7 e 14	394	116
Ganhos / (perdas) noutros investimentos	7 e 14	578	(1.219)
Resultados financeiros		(28.876)	(33.131)
Resultados antes de impostos	7	(10.150)	(135.543)
Imposto sobre o rendimento	15	(4.747)	17.921
Resultado líquido consolidado do período		(14.897)	(117.622)
Resultado líquido atribuível a:			
Detentores de capital	16	(13.267)	(119.140)
Interesses não controlados	34	(1.630)	1.518
Resultado por ação:			
Básico (euros)	16	(0,03)	(0,28)
Diluído (euros)	16	(0,03)	(0,28)

(Valores em milhares de euros)

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados do período findo em 31 de dezembro de 2022.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

	Notas	2022	2021
Resultado líquido consolidado do período		(14.897)	(117.622)
Rendimentos e gastos que não serão subsequentemente reclassificados para resultados			
Outras variações no capital próprio		(26.122)	(25.246)
Outros investimentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquido de impostos	24	23	92
Excedentes de revalorização, líquido de impostos	20	(9.124)	-
		(35.223)	(25.154)
Rendimentos e gastos que podem ser subsequentemente reclassificados para resultados			
Ajustamentos de conversão cambial	45	92.158	93.718
Ajustamentos de partes de capital em associadas e empreendimentos conjuntos	23	304	(2)
		92.462	93.716
Resultado reconhecido diretamente no capital próprio		57.239	68.562
Rendimento integral do período		42.342	(49.060)
Rendimento integral atribuível a:			
Detentores de capital		44.291	(39.494)
Interesses não controlados		(1.949)	(9.566)

(valores em milhares de euros)

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada do outro rendimento integral do período findo em 31 de Dezembro de 2022.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

					Reservas e resultados transitados								
	Notas	Capital	Ajustamentos de partes de capital em associadas e empreendimentos conjuntos	Ajustamentos de conversão cambial	Reserva Legal	Outras reservas	Reserva de justo valor - Investimentos financeiros	Reserva de revalorização de imóveis	Resultados transitados	Resultado líquido consolidado	**Total do capital próprio atribuível a acionistas**	Interesses não controlados	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2022	32	210.000	(211)	(518.592)	42.000	265.877	31	260.349	29.784	(119.140)	**170.098**	19.107	**189.205**
Rendimento integral do período:													
Resultado líquido consolidado do período		-	-	-	-	-	-	-	-	(13.267)	**(13.267)**	(1.630)	**(14.897)**
Variação nos ajustamentos de conversão cambial	45	-	-	88.598	-	-	-	-	-	-	**88.598**	3.560	**92.158**
Variação do justo valor de outros investimentos através de outro rendimento integral, líquidos de impostos	24	-	-	-	-	-	23	-	-	-	**23**	-	**23**
Excedente de revalorização, líquidos de impostos	20	-	-	-	-	-	-	(9.718)	-	-	**(9.718)**	594	**(9.124)**
Efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial	23	-	304	-	-	-	-	-	-	-	**304**	-	**304**
Aquisição de interesses não controlados	34	-	-	-	-	-	-	-	4.683	-	**4.683**	(4.683)	-
Outros		-	-	-	-	-	-	(9.952)	(16.380)	-	**(26.332)**	210	**(26.122)**
Operações com detentores de capital no período:													
Aplicação do resultado consolidado de 2021													
Transferência para resultados transitados		-	-	-	-	-	-	-	(119.140)	119.140	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022		210.000	93	(429.994)	42.000	265.877	54	240.679	(101.053)	(13.267)	**214.389**	17.158	**231.547**

					Reservas e resultados transitados								
	Notas	Capital	Ajustamentos de partes de capital em associadas e empreendimentos conjuntos	Ajustamentos de conversão cambial	Reserva Legal	Outras reservas	Reserva de justo valor - Investimentos financeiros	Reserva de revalorização de imóveis	Resultados transitados	Resultado líquido consolidado	**Total do capital próprio atribuível a acionistas**	Interesses não controlados	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2021	32	210.000	(209)	(608.954)	42.000	265.877	(61)	274.025	23.356	3.558	**209.592**	28.673	**238.265**
Rendimento integral do período:													
Resultado líquido consolidado do período		-	-	-	-	-	-	-	-	(119.140)	**(119.140)**	1.518	**(117.622)**
Variação nos ajustamentos de conversão cambial	45	-	-	90.362	-	-	-	-	-	-	**90.362**	3.356	**93.718**
Variação do justo valor de outros investimentos através de outro rendimento integral, líquidos de impostos	24	-	-	-	-	-	92	-	-	-	**92**	-	**92**
Efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial	23	-	(2)	-	-	-	-	-	-	-	**(2)**	-	**(2)**
Alienação de interesses não controlados	34	-	-	-	-	-	-	-	14.254	-	**14.254**	(14.254)	-
Outros		-	-	-	-	-	-	(13.676)	(11.384)	-	**(25.060)**	(186)	**(25.246)**
Operações com detentores de capital no período:													
Aplicação do resultado consolidado de 2020													
Transferência para resultados transitados		-	-	-	-	-	-	-	3.558	(3.558)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021		210.000	(211)	(518.592)	42.000	265.877	31	260.349	29.784	(119.140)	**170.098**	19.107	**189.205**

(valores em milhares de euros)

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio do período findo em 31 de Dezembro de 2022.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

	Notas	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		830.424	612.038
Pagamentos a fornecedores		(592.423)	(406.840)
Pagamentos ao pessoal		(199.116)	(178.262)
Fluxo gerado pelas operações		38.885	26.936
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(7.208)	(2.190)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		28.215	3.458
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		59.892	28.204
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	29	8.357	1.825
Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento		65.611	36.407
Ativos intangíveis		1	-
Juros e rendimentos similares		3.329	1.666
Dividendos	29	1.798	2.498
		79.096	42.396
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	29	(500)	(3)
Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento		(70.860)	(60.573)
Ativos intangíveis		(8.264)	(4.519)
		(79.624)	(65.095)
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(528)	(22.699)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	35	4.607.730	4.131.598
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	35	(4.622.856)	(4.130.496)
Responsabilidade com locações		(6.127)	(5.269)
Juros e gastos similares		(43.042)	(31.899)
		(4.672.025)	(4.167.664)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(64.295)	(36.066)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(4.931)	(30.561)
Alteração de perímetro	5	(34)	185
Efeito das diferenças de câmbio		7.786	7.008
Caixa e seus equivalentes no início do período	29	92.847	116.215
Caixa e seus equivalentes no fim do período	29	95.668	92.847

(valores em milhares de euros)

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2022.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1 - NOTA INTRODUTÓRIA

A Teixeira Duarte, S.A. (“Empresa” ou “TD, S.A.") tem sede no edifício 2 do Lagoas Park em Porto Salvo, Portugal. Foi constituída em Portugal em 30 de novembro de 2009, com capital social de 210.000.000 euros, representado por 420.000.000 ações com o valor nominal de 0,50 euros (Nota 32). Tem como atividade principal a realização e gestão de investimentos, a coordenação e supervisão de outras sociedades integradas ou relacionadas com o seu Grupo empresarial. Face ao período anterior não ocorreram quaisquer alterações ao nome da empresa ou meios de identificação.

O universo empresarial da Teixeira Duarte ("Grupo") é formado pelas empresas participadas indicadas na Nota 4. As principais atividades do Grupo são as seguintes: Construção; Concessões e Serviços; Imobiliária; Hotelaria; Distribuição e Automóvel (Nota 7).

Os valores indicados serão expressos em milhares de euros, salvo quando expressamente indicado. As operações realizadas no estrangeiro são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a política descrita nas Notas 2.9 e 2.10.

2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1- Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4), ajustados no processo de consolidação, de modo a estarem de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia, efetivas para os períodos iniciados em 1 de janeiro de 2022. No que se refere às empresas do Grupo que utilizam normativos contabilísticos diferentes, foram efetuados ajustamentos de conversão para as IFRS.

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), quer as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS") emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* ("IASC") e respetivas interpretações, emitidas pelo *IFRS Interpretation Committee* ("IFRIC") e *Standing Interpretation Committee* ("SIC"), respetivamente, cuja adoção foi aprovada pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por "IFRS".

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a convenção do custo histórico, modificados pela aplicação do justo valor para as propriedades de investimento e para os ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral. O Grupo adotou também o modelo de revalorização para determinadas de classes de ativos fixos tangíveis, conforme nota 20.

O justo valor é a quantia pela qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre elas, independentemente de esse preço poder ser diretamente observável ou estimado utilizando outras técnicas de valorização. Ao estimar o justo valor de um ativo ou passivo, o Grupo considera as características que os participantes do mercado também teriam em consideração quando valorizassem o ativo ou passivo na data de mensuração.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no período

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao período iniciado em 1 de janeiro de 2022:

Norma / Interpretação	Data de eficácia (períodos iniciados em ou após)	Conteúdo
IAS 16 (alteração) - Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	01/jan/22	Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultem da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospetiva, sem reexpressão dos comparativos.
IAS 37 (alteração) - Contratos onerosos - custos de cumprir com um contrato	01/jan/22	Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os gastos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materias e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no inicio do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
IAS 41 (alteração) - Tributação e mensuração do justo valor	01/jan/22	Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração do justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13 - ´Justo valor´.
IFRS 1 (alteração) - Subsidiária enquanto adoptante das IFRS pela primeira vez	01/jan/22	Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluidos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras pode ser efetuada pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, com base na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.
IFRS 3 (alteração)- Referências à Estrutura conceptual	01/jan/22	Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilistico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proibe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplkicação prospetiva.
IFRS 9 (alteração) - Desreconhecimento de passivos - custos incorridos a incluir no teste dos 10% de variação	01/jan/22	Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, o mutuário deve determinar o valor líquido entre os honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das das entidades em nome da outra.
IFRS 16 (alteração) - Incentivos à locação	01/jan/22	Esta melhoria refere-se à alteração do Exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, para eliminar inconsistências no tratamento contabilístico de incentivos à locação atribuídos pelo locador.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não foram gerados efeitos materiais nas demonstrações financeiras anexas decorrentes da adoção das normas, interpretações, emendas e/ou revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em períodos futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em períodos económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("*endorsed*") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Data de eficácia (períodos iniciados em ou após)	Conteúdo
IAS 1 (alteração) - Divulgação de políticas contabilísticas	01/jan/23	Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material" em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utlizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imaterais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.
IAS 8 (alteração) – Definição de estimativas contabilísticas	01/jan/23	Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.
IAS 12 (alteração) - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	01/jan/23	A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações especificas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutiveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmamtelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospetiva.
IFRS 17 (nova) - Contratos de seguro	01/jan/23	Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contrato de seguro. No âmbito da IFRS 17, as entidades emitentes de contratos seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades tÊm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração - ou "General measurement model" ("GMM"); ii) a Abordagem de imputação dos prémios - ou "Premium allocation approach" ("PAA"); e iii) a Abordagem da comissão variável - ou "Variable fee approach" ("VFA"). A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva com algumas isenções na data da transição.
IFRS 17 (alteração) - Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação comparativa	01/jan/23	Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retraospetiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos comtabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: i) aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requistos de imparidade da IFRS 9; e iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

Estas normas apesar de aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia, não foram adotadas em 2022, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória e de não serem expectáveis alterações materiais decorrentes da sua aplicação.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações técnicas foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Data de eficácia (períodos iniciados em ou após)	Conteúdo
IAS 1 (alteração) - Passivos não correntes com "covenants"	01/jan/24	Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarifica que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Esta alteração é de aplicação retrospetiva.
IFRS 16 (alteração) - Passivos de locação em transações de venda e relocação	01/jan/24	Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualifiquem como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retém. Esta alteração é de aplicação retrospetiva.

Estas normas não foram ainda adotadas ("*endorsed*") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no período findo em 31 de dezembro de 2022.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

O Conselho de Administração avaliou a capacidade do Grupo de operar em continuidade, com base em toda a informação relevante, fatos e circunstâncias de natureza financeira, comercial ou de outra natureza, incluindo eventos subsequentes ocorridos após a referência data das demonstrações financeiras, disponíveis no futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter a sua atividade e não tem intenção de a cessar a curto prazo. Portanto, o uso do pressuposto da continuidade na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foi considerado adequado.

2.2 - Julgamentos e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração das IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor dos ativos e passivos apresentados.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As estimativas e pressupostos significativos formulados pelo Conselho de Administração na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados no tratamento dos seguintes aspetos:

Imparidade dos ativos não correntes (exceto *Goodwill*)

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do valor realizável líquido dos ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Imparidade do *Goodwill*

O *Goodwill* é sujeito a teste de imparidade anual ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa às quais o *Goodwill* é atribuído, são determinados com base nos fluxos de caixa esperados. Esses cálculos exigem o uso de estimativas por parte do Conselho de Administração relativamente à evolução futura da atividade e taxas de desconto consideradas.

Vidas úteis dos ativos intangíveis e tangíveis

A vida útil de um ativo é o tempo durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para uso e esta deve ser revista pelo menos no final de cada período económico.

A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de amortização / depreciação a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica é essencial para determinar o montante das amortizações / depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados de cada período.

Estes três parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos segmentos operacionais em que o Grupo opera.

Provisões e passivos contingentes

O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade de existência de responsabilidade presente e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, mas estão divulgadas nas notas anexas, a não ser que a probabilidade de existência de uma obrigação seja remota. Relativamente a estes passivos contingentes destacam-se as garantias bancárias prestadas pelo Grupo para o desenvolvimento da sua atividade assim como colaterais de financiamentos obtidos, divulgados na nota 40.

Reconhecimento de ativos por impostos diferidos

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existem expectativas razoáveis de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os ativos por impostos diferidos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pela gestão no final de cada período tendo em atenção a expectativa de performance fiscal futura.

Perdas por imparidade em contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas em função da avaliação efetuada pela gestão - dos riscos estimados de cobrança existentes à data da posição financeira, os quais se poderão revelar errados.

Por outro lado, as perdas de imparidade esperadas no crédito concedido são apuradas tendo em conta um conjunto de informação histórica e de pressupostos, os quais poderão vir a não ser representativos da incobrabilidade futura dos devedores do Grupo.

Reconhecimento do rédito em contratos de construção

O Grupo reconhece os resultados dos contratos de construção de acordo com o método dos *inputs*, o qual é entendido como sendo a relação entre os custos incorridos em cada contrato até à data da posição financeira e a soma destes custos com os custos estimados para completar o contrato. A avaliação do grau de acabamento de cada contrato é revista periodicamente tendo em consideração os mais recentes indicadores de produção.

Revalorização dos ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são mensurados ao custo de aquisição ou construção, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzido da depreciação acumulada e perdas por imparidade, quando aplicáveis. No entanto, para uma classe homogénea de ativos, pode ser adotado o modelo da revalorização (valor revalorizado deduzido de depreciações acumuladas) como política contabilística para a mensuração subsequente desses ativos. Desta forma, a quantia revalorizada corresponde ao seu justo valor à data de revalorização.

Avaliação de propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas pelo seu justo valor, o qual é determinado com base em avaliações efetuadas por entidades especializadas independentes e de acordo com critérios de avaliação geralmente aceites para o mercado imobiliário. Estas avaliações são baseadas em dados observáveis de mercado e requerem julgamento por parte do avaliador no que respeita às condições de transação de cada imóvel em mercado, os quais poderão divergir do resultado apurado no futuro.

2.3 - Princípios de consolidação

a) Empresas controladas

A consolidação das empresas controladas em cada período contabilístico é efetuada pelo método de integração global. Considera-se existir controlo quando o Grupo mesmo que não detenha a maioria do seu capital, em virtude dos direitos de voto detidos e / ou de eventuais acordos celebrados, tenha a capacidade prática de dirigir as atividade relevantes da participada de forma unilateral e esteja exposto a retornos variáveis.

A participação de terceiros no capital próprio e no resultado líquido daquelas empresas é apresentada separadamente na posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral, nas respetivas rubricas de "Interesses não controlados".

As transações e saldos significativos entre essas empresas foram eliminados no processo de consolidação. As mais-valias decorrentes da alienação de empresas participadas, efetuadas dentro do Grupo, são igualmente anuladas.

Sempre que apropriado, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas subsidiárias, tendo em vista a uniformização das respetivas políticas contabilísticas com as do Grupo.

b) Concentração de atividades empresariais

A concentração de atividades empresariais, nomeadamente a aquisição de empresas controladas é registada pelo método da compra.

O custo de aquisição é determinado como o somatório do justo valor dos ativos entregues, passivos incorridos ou assumidos, e instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo em troca da assunção de controlo da adquirida. Custos relacionados com a aquisição são reconhecidos como custo quando incorridos. Quando aplicável, o custo de aquisição inclui ainda o justo valor de pagamentos contingentes mensurados à data de aquisição. Alterações subsequentes no valor de pagamentos contingentes são registados de acordo com o normativo contabilístico que regula a contabilização dos ativos ou passivos em questão, exceto caso se qualifiquem como ajustamento no período de mensuração provisória (com um máximo de 12 meses).

Os ativos identificáveis, passivos e passivos contingentes de uma subsidiária, que cumpram os critérios de reconhecimento de acordo com a IFRS 3 - Concentração de Atividades Empresariais ("IFRS 3"), são mensurados pelo respetivo justo valor na data de aquisição, exceto os ativos não correntes (ou grupo de ativos) que sejam classificados como detidos para venda, de acordo com a IFRS 5 - Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas ("IFRS 5"), os quais são reconhecidos e mensurados pelo respetivo justo valor deduzido dos custos a suportar na futura venda.

Qualquer excesso do custo de aquisição acrescido do valor dos interesses não controlados face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como *Goodwill*. Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como resultado líquido do período em que ocorre a aquisição, após reconfirmação do justo valor atribuído.

Se o processo de contabilização de concentrações de atividades empresariais estiver incompleto no final do período em que a concentração ocorra, o Grupo divulga essa mesma situação, sendo que os valores considerados podem ser ajustados durante o período de mensuração (o período entre a data de aquisição e a data em que o Grupo obtenha a informação completa sobre os factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição é no máximo de 12 meses), ou poderão ser reconhecidos novos ativos e passivos de forma a refletir factos e circunstâncias que existiam à data da posição financeira e que, caso conhecidos, teriam afetado os montantes reconhecidos na data de aquisição.

Os interesses não controlados são identificados em capital próprio separadamente do capital próprio atribuível aos acionistas da Empresa-mãe. Os interesses não controlados podem ser inicialmente mensurados quer pelo seu justo valor quer pela proporção do justo valor de ativos e passivos da subsidiária adquirida. Esta opção é efetuada separadamente para cada transação.

Após o reconhecimento inicial, o valor contabilístico dos interesses não controlados é determinado como o valor inicialmente reconhecido, acrescido da proporção de alterações de capital próprio da subsidiária.

O rendimento integral de uma subsidiária é atribuído aos interesses não controlados ainda que os mesmos sejam negativos.

Alterações na percentagem de controlo sobre empresas subsidiárias que não resultem em perda de controlo são contabilizadas como transações de capital próprio. O valor dos interesses do Grupo e dos interesses não controlados são ajustados para refletir as alterações de percentagem. Qualquer diferença entre o montante pelo qual os interesses não controlados são ajustados e o justo valor do preço da transação é reconhecido diretamente em capital próprio e atribuído aos acionistas da Empresa-mãe.

Quando o Grupo perde controlo sobre uma subsidiária, o ganho ou perda na alienação é calculado como a diferença entre (i) o montante agregado do justo valor do preço e o justo valor dos interesses retidos e (ii) o valor contabilístico dos ativos (incluindo *Goodwill*) e dos passivos da subsidiária e dos interesses não controlados. Montantes reconhecidos previamente como outro rendimento integral são transferidos para resultados do período ou transferidos para resultados transitados da mesma forma que seriam caso os ativos ou passivos relacionados fossem alienados. O justo valor dos interesses retidos corresponde ao justo valor no reconhecimento inicial para efeitos de contabilização subsequente no âmbito da IFRS 9 – Instrumentos financeiros ("IFRS 9") ou, conforme e quando aplicável, o custo para efeitos de reconhecimento inicial de um investimento numa associada ou num empreendimento conjunto.

c) Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

Associada ou empreendimento conjunto é uma entidade na qual o Grupo exerce influência significativa, através da participação nas decisões relativas às suas políticas financeiras e operacionais, mas não detém controlo.

Os investimentos financeiros na generalidade das empresas associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 23) encontram-se registados pelo método da equivalência patrimonial, exceto quando são classificados como detidos para venda, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido da diferença entre esse custo e o valor proporcional à participação no capital próprio dessas empresas reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do referido método.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas associadas e empreendimentos conjuntos por contrapartida de "Resultados relativos a associadas e empreendimentos conjuntos", e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios por contrapartida das rubricas de "Ajustamentos de partes de capital em associadas e empreendimentos conjuntos", bem como pelo reconhecimento de perdas por imparidade. Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

As perdas em associadas e empreendimentos conjuntos que excedam o investimento efetuado nessas entidades não são reconhecidas, exceto quando o Grupo tenha assumido responsabilidades por perdas no âmbito dessa associada ou empreendimento conjunto.

Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos líquidos identificáveis é registado como "Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos – *Goodwill*". Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho na demonstração dos resultados do período em que ocorre a aquisição.

Os ganhos não realizados em transações com associadas e empreendimentos conjuntos são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada e empreendimento conjunto, por contrapartida do investimento nessa mesma associada e empreendimento conjunto. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

d) *Goodwill*

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em subsidiárias, empresas associadas e empreendimentos conjuntos, acrescido, no caso de subsidiárias, do valor dos Interesses não controlados e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são registadas como *Goodwill* (no caso de subsidiárias) ou mantidos na rubrica de investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos.

O *Goodwill* é registado como ativo e não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na demonstração consolidada da posição financeira ou na rubrica de "Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos" (Notas 18 e 23). Relativamente ao *Goodwill* de subsidiárias, anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os montantes de *Goodwill* são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda por imparidade é registada de imediato como custo na demonstração consolidada dos resultados do período e não é suscetível de reversão posterior.

Na alienação de uma subsidiária, associada ou empreendimento conjunto, o correspondente *Goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

Nos casos em que o custo de aquisição é inferior ao justo valor dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho do período em que ocorre a aquisição.

2.4 - Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, direitos contratuais e despesas incorridas em projetos específicos com valor económico futuro, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e o respetivo valor possa ser medido com fiabilidade.

Os ativos intangíveis gerados internamente, nomeadamente as despesas com investigação e desenvolvimento corrente, são registados como custo no período em que são incorridos.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de *software* são registados como custos na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes custos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações, estes custos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de utilidade esperada pelo Grupo para os ativos em causa.

2.5 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis utilizados na produção, prestação de serviços ou para uso administrativo, são registados ao custo de aquisição ou construção, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzido da depreciação acumulada e perdas por imparidade, quando aplicáveis.

No entanto, para uma classe homogénea de ativos, o Grupo adotou em 31 de dezembro de 2018 o modelo da revalorização (valor revalorizado deduzido de depreciações acumuladas) como política contabilística para a mensuração subsequente desses ativos. Desta forma, a quantia revalorizada corresponde ao seu justo valor à data de revalorização.

As revalorizações serão efetuadas de 2 em 2 anos, ou sempre que existam indícios de alteração de valor dos ativos, por avaliadores independentes de forma a assegurar que a quantia escriturada não difira materialmente daquela que seria determinada pelo uso do justo valor no fim do período de relato.

Se a quantia escriturada de um ativo for aumentada em resultado de uma revalorização, o aumento é reconhecido em outro rendimento integral e acumulado no capital próprio na conta "Excedente de revalorização". Porém, o aumento poderá ser reconhecido nos resultados até ao ponto em que reverta um decréscimo de revalorização do mesmo ativo previamente reconhecido nos resultados.

Se a quantia escriturada de um ativo é diminuída em resultado de uma revalorização, a diminuição é reconhecida nos resultados. Porém, a diminuição é reconhecida em outro rendimento integral até ao ponto de qualquer saldo credor existente no excedente de revalorização com respeito a esse ativo. A diminuição reconhecida em outro rendimento integral reduz a quantia acumulada no capital próprio, na conta de "Excedente de revalorização".

Os ativos fixos tangíveis são depreciados pelo método das quotas constantes, de acordo com a sua vida útil estimada, a partir da data em que os mesmos se encontram disponíveis para ser utilizados no uso pretendido e cessa quando os ativos passam a ser classificados como ativos não correntes detidos para venda. A depreciação é realizada de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 50
Equipamento básico	3 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	1 - 4

As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que correspondem à substituição de bens, os quais são abatidos, ou conduzam a um acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em condições de ser utilizados para os fins pretendidos.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor realizável líquido e o valor líquido contabilístico na data de alienação / abate, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração dos resultados nas rubricas de "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros custos operacionais", conforme aplicável.

2.6 - Responsabilidade com locações

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação, bem como, as correspondentes responsabilidades, são contabilizadas reconhecendo o ativo sob direito de uso, as depreciações acumuladas correspondentes e as dividas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual.

Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do direito de uso são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral do período a que respeitam.

São excluídos deste procedimento as locações de baixo valor, que são aqueles cujo montante total do contrato seja inferior a 5.000 euros, as quais são registadas em resultados de acordo com o período a que respeitam.

2.7 - Imparidade de ativos não correntes, excluindo *Goodwill*

É efetuada uma avaliação de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de tais indícios, o Grupo procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da eventual perda por imparidade.

Nas situações em que o ativo individualmente não gera *cash-flows* de forma independente de outros ativos, a estimativa do valor recuperável é efetuada para a unidade geradora de caixa a que o ativo pertence.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade pela diferença, a qual é registada na demonstração dos resultados na rubrica "Provisões e perdas por imparidade em ativos depreciáveis e amortizáveis e *Goodwill*".

A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor deduzido dos custos de alienação e do valor de uso. O justo valor líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade é registada quando existem indícios de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica "Provisões e perdas por imparidade em ativos depreciáveis e amortizáveis e *Goodwill*" do período em que a reversão ocorra. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.8 - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, que incluem terrenos e edifícios detidos para arrendamento, apreciação de capital, ou ambos, são inicialmente registadas pelo seu preço de compra ou pelo seu custo de construção (caso se trate de investimento de construção própria), incluindo qualquer dispêndio diretamente atribuível.

Após o reconhecimento inicial, todas as propriedades de investimento, incluindo as que se encontram em construção, são mensuradas pelo respetivo justo valor que reflete as condições de mercado à data da posição financeira. Todos os ganhos ou perdas provenientes de alterações no justo valor de propriedades de investimento são reconhecidos nos resultados do período em que ocorrem e registados na rubrica "Variação no justo valor de propriedades de investimento", incluída em "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de ganhos ou perdas.

O justo valor de cada propriedade de investimento é determinado através de avaliações efetuadas por entidades especializadas independentes e de acordo com critérios de avaliação geralmente aceites para o mercado imobiliário.

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos, são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As benfeitorias ou beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que correspondam à substituição de bens, os quais são abatidos, ou conduzem a um acréscimo de benefícios económicos futuros.

2.9 - Ativos, passivos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, dado que é a moeda da empresa-mãe.

As transações em outras divisas que não o euro, são registadas às taxas em vigor na data da transação. Em cada data da posição financeira, os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros, utilizando as taxas de câmbio vigentes naquela data. Ativos e passivos não monetários registados de acordo com o seu justo valor denominado em moeda estrangeira são transpostos para euros utilizando para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos, ou à data da posição financeira, dessas mesmas transações, são registadas como rendimentos e custos na demonstração dos resultados do período, exceto aquelas relativas a itens não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio na rubrica de "Ajustamentos de conversão cambial" (Nota 45).

A conversão das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias expressas em moeda estrangeira é efetuada considerando a taxa de câmbio vigente à data da posição financeira, para conversão de ativos e passivos, a taxa de câmbio histórica para a conversão dos saldos das rubricas de capital próprio e a taxa de câmbio média do período, para a conversão das rubricas da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral e dos fluxos de caixa.

Para a moeda do Bolivar Venezuelano o câmbio utilizado para a conversão das rubricas da demonstração dos resultados foi a taxa de câmbio final, por se tratar de uma economia hiperinflacionária, conforme explicado na nota 2.10.

De acordo com a IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio ("IAS 21"), o *Goodwill* e as correções de justo valor apurados na aquisição de entidades estrangeiras consideram-se denominados na moeda de reporte dessas entidades, sendo convertidas para euros à taxa de câmbio na data da posição financeira. As diferenças cambiais assim geradas são registadas no capital próprio na rubrica de "Ajustamentos de conversão cambial" (Nota 45).

2.10 - Empresas em economias hiperinflacionárias

Segundo a IAS 29 – "Relato financeiro em economias hiperinflacionárias", as demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária, quer estejam baseadas no custo histórico ou no custo corrente, devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente no final do período de relato.

A norma menciona que a hiperinflação é indicada por características do ambiente económico de um país que incluem nomeadamente as seguintes:

a) a população em geral prefere conservar a sua riqueza em ativos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável. As quantias de moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;

b) a população em geral vê as quantias monetárias não em termos de moeda local mas em termos de uma moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;

c) as vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada do poder de compra durante o período de crédito, mesmo que o período seja curto;

d) as taxas de juro, os salários e os preços estão ligados a um índice de preços; e

e) a taxa de inflação acumulada durante três anos aproxima-se ou excede os 100%.

Demonstração da posição financeira

– As quantias da demonstração da posição financeira não expressas ainda em termos de unidade de mensuração corrente à data de referência daquela demonstração foram reexpressas pela aplicação de um índice geral de preços;

– Os itens monetários não foram reexpressos porque já se encontravam expressos em termos de unidade corrente no fim do período de relato. Os itens monetários representam dinheiro detido e elementos a receber ou a pagar em dinheiro;

– Os ativos e passivos que por acordo estavam vinculados a alterações de preços, tais como obrigações e empréstimos indexados, foram ajustados nos termos do acordo a fim de determinar a quantia em saldo no fim do período de relato;

– Todos os outros ativos e passivos foram considerados como não monetários. Contudo, alguns itens não monetários foram registados pelas quantias correntes no final do período de relato, tais como o valor realizável líquido e o justo valor, pelo que não foram reexpressos. Todos os outros ativos e passivos não monetários foram reexpressos;

– A maior parte dos itens não monetários encontrava-se escriturada pelo custo ou ao custo deduzido de amortizações e perdas de imparidade acumuladas. Por conseguinte, encontravam-se expressos por quantias correntes à data da sua aquisição. O custo reexpresso de cada item foi determinado pela aplicação ao seu custo histórico e à sua amortização / perda de imparidade acumulada da variação de um índice geral de preços a partir da data da sua aquisição (ou data de alteração de moeda funcional) até à data de relato. Deste modo, os ativos tangíveis e intangíveis, os inventários e o *Goodwill* foram reexpressos a partir das datas da sua aquisição ou de alteração de moeda funcional;

– Quando aplicável, a quantia reexpressa dos itens não monetários é reduzida para a sua quantia recuperável por força do uso futuro estimado do item ou da sua alienação.

– Os itens expressos pelo custo corrente (justo valor) não foram reexpressos porque já se encontravam expressos em termos da unidade de mensuração corrente à data da demonstração da posição financeira;

– As rubricas de capital próprio, exceto as de resultados transitados e as de qualquer excedente de revalorização, foram reexpressas pela aplicação de um índice geral de preços desde as datas em que os respetivos montantes foram constituídos. Por último, os resultados transitados reexpressos foram determinados a partir de todas as outras quantias da demonstração da posição financeira reexpressa.

Demonstração dos resultados

– A demonstração dos resultados, antes da reexpressão, relata geralmente os gastos e os rendimentos correntes no momento em que ocorreram as transações ou os acontecimentos subjacentes. Deste modo, o gasto das vendas e a depreciação dos ativos fixos são registados pelos gastos correntes no momento do seu consumo; e os rendimentos e outros gastos correntes são registados pelas quantias correntes no momento em que foram incursos.

– A reexpressão das demonstrações financeiras de acordo com a IAS 29 originou diferenças entre o resultado tributável e o resultado contabilístico. Aquelas diferenças foram contabilizadas de acordo com a IAS 12.

Posição monetária líquida

Num período de inflação, uma empresa que detenha um excesso de ativos monetários sobre passivos monetários (posição monetária líquida devedora) perde poder de compra e consequentemente gera uma perda; por outro lado, uma empresa que detenha um excesso de passivos monetários sobre ativos monetários (posição monetária líquida credora) ganha poder de compra e consequentemente gera um ganho, até ao ponto em que os ativos e passivos não estejam indexados a um nível de preços.

O ganho ou a perda na posição monetária líquida foi incluído no resultado líquido do período.

2.11 - Gastos de financiamento

Os gastos com empréstimos obtidos são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que respeitam, exceto na medida em que os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção e produção de ativos que levem um período substancial de tempo a ficarem preparados para o uso pretendido são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou final de produção ou construção do ativo ou quando o projeto em causa se encontra suspenso. Quaisquer rendimentos financeiros gerados por empréstimos obtidos antecipadamente e alocáveis a um investimento específico são deduzidos aos gastos financeiros elegíveis para capitalização.

2.12 - Subsídios

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis, são incluídos nas rubricas de “Outros passivos correntes” e “Outros passivos não correntes” (conforme aplicável) e são creditados na demonstração dos resultados em quotas constantes de forma consistente e proporcional com as depreciações / amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinaram.

2.13 - Inventários

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os produtos acabados e intermédios e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo médio ponderado de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico (considerando as depreciações dos equipamentos produtivos calculadas em função de níveis normais de utilização), o qual é inferior ao valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal deduzido dos custos para completar a produção e dos custos de comercialização.

São registadas perdas por imparidade em inventários pela diferença entre o valor de custo e o respetivo valor de realização dos inventários, no caso de este ser inferior ao valor contabilístico.

2.14 - Provisões

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando: i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado; ii) seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

2.15 - Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de ativos e operações envolvidas no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos de negócio. Um segmento geográfico é um grupo de ativos e operações envolvidas no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular, que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles que efetuam segmentos que operam em outros ambientes económicos.

O Grupo apresenta como segmentos operacionais os segmentos de negócio, de forma coincidente com aquela em que a gestão conduz os negócios.

2.16 - Resultados operacionais

O resultado das operações inclui a totalidade dos gastos e rendimentos das operações, quer sejam recorrentes ou não recorrentes, incluindo os gastos com reestruturações e os gastos e rendimentos associados a ativos operacionais (ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis). Inclui ainda, as mais ou menos valias apuradas na venda de empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral. Assim, excluem-se dos resultados operacionais os gastos líquidos de financiamento, os resultados apurados com associadas e empreendimentos conjuntos, com os outros investimentos financeiros e os impostos sobre o rendimento.

2.17 - Instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são reconhecidos quando o Grupo torna-se parte na respetiva relação contratual.

Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo adotado pelo Grupo e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes a caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

b) Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida e as contas a receber são mensuradas, quando reconhecidas inicialmente, pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, pelo respetivo custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Quando existe evidência de que as mesmas se encontram em imparidade, procede-se ao registo do correspondente ajustamento em resultados na rubrica "(Perdas) / reversões de imparidade de contas a receber". O ajustamento reconhecido é mensurado pela diferença entre o valor pelo qual as contas a receber se encontram reconhecidas e o valor atual dos fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva determinada aquando do reconhecimento inicial.

c) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros são reconhecidos na data em que são transferidos substancialmente os riscos e vantagens inerentes. São inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que corresponde ao justo valor, incluindo despesas de transação.

Os investimentos financeiros classificam-se como se segue:

Investimentos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são investimentos financeiros que se encontram disponíveis para venda e são classificados como ativos não correntes.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados pelo justo valor acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes investimentos financeiros não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de "resultados transitados".

Os dividendos associados são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados no momento em que são atribuídos / deliberados, a menos que os mesmos representem uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são registados na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Resultados relativos a atividades de investimento".

Investimentos financeiros ao justo valor através da demonstração dos resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração de resultados.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

d) Instrumentos de capital próprio

Os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos do Grupo após dedução dos passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo são registados pelo valor recebido líquido de custos suportados com a sua emissão.

e) Contas a pagar

As contas a pagar são reconhecidas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, pelo respetivo custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

f) Financiamentos obtidos

Os financiamentos são registados inicialmente e reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos e posteriormente mensurados pelo método de custo amortizado. Os encargos financeiros, calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e incluindo prémios a pagar, são contabilizados de acordo com o princípio de especialização dos períodos.

2.18 - Responsabilidades com pensões

O Grupo proporciona aos seus colaboradores um seguro de reforma.

Este seguro foi constituído no âmbito de uma política social e de incentivos aos trabalhadores e é da exclusiva iniciativa das empresas participadas onde esses benefícios são atribuídos. Caracterizando-se pela sua natureza facultativa, é por decisão exclusiva das respetivas administrações que se efetuam as contribuições que em cada momento se afigurem adequadas, tendo em consideração as previsões atuariais de desembolsos e a situação económica e financeira. Assim, as contribuições efetuadas pelo Grupo são registadas como gasto na data em que são realizadas.

2.19 - Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação (em concordância com as regras fiscais em vigor no país onde operam) e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis (os quais diferem dos resultados contabilísticos) das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios ou créditos fiscais obtidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, não são descontados e são reconhecidos em ativos ou passivos não correntes.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada posição financeira é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual de recuperação futura. São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributárias.

2.20 - Ativos e passivos contingentes

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de acontecimentos futuros incertos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Um passivo contingente é (i) uma possível obrigação que resulta de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de acontecimentos futuros incertos ou (ii) uma obrigação presente, que resulta de acontecimentos passados, mas

que não é reconhecido por não ser provável a existência de uma saída de recursos ou a eventual saída de recursos não poder ser mensurada com fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados no anexo às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de recursos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

2.21 - Rédito

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas na demonstração dos resultados quando ocorre a transferência de controlo do bem ou serviço prestado para o comprador e o montante dos rendimentos é razoavelmente quantificado. As devoluções dos produtos vendidos são registadas como uma redução das vendas, no período a que dizem respeito.

O Grupo reconhece receitas provenientes de diferentes negócios:

Construção:

O negócio de construção incorpora uma obrigação de desempenho única relativa à realização de determinada obra nos termos definidos do respetivo caderno de encargos e da orientação e solicitações realizadas pelos clientes ao longo do seu período de realização. O Grupo considera que a referida obrigação de desempenho é cumprida ao longo do período de execução da obra, uma vez que em situações de construção por encomenda, o ativo não tem um uso alternativo e o Grupo tem o direito de receber uma compensação pelos trabalhos executados até à data de reporte. Desta forma, o *timing* de reconhecimento da obrigação de desempenho ocorre durante aquele período, apurado através do método dos inputs (método do grau de acabamento), em função dos gastos incorridos com a mesma e da margem real estimada para cada projeto. Não sendo política conceder garantias de obra superiores às definidas por lei, o Grupo não identificou qualquer obrigação de desempenho adicional relacionada com extensões de garantia.

Para efeitos de determinação do preço total do contrato, são tidas em consideração todas as componentes variáveis associadas ao mesmo, nomeadamente, descontos, bónus, revisões de preços, penalidades, trabalhos adicionais, pedidos de recuperação de gastos incorridos entre outros.

O rédito proveniente destas componentes variáveis apenas é reconhecido quando seja fiavelmente mensurável e a sua realização altamente provável, mitigando uma potencial reversão significativa do mesmo, caso este não venha a ocorrer no futuro.

De salientar ainda que o rédito proveniente destas componentes variáveis é entendido pelo Grupo como uma obrigação única de desempenho, ou seja, indissociável do objetivo previsto no contrato de construção inicialmente celebrado.

Sempre que existe um desfasamento temporal significativo (mais de 12 meses) entre o momento em que um bem ou serviço fica à disposição do cliente e o momento em que é pago, é efetuada uma avaliação quanto à potencial existência de uma componente significativa de financiamento no contrato. Caso exista, aquela componente é tratada como uma obrigação de desempenho autónoma, sendo o respetivo juro reconhecido como rendimento ao longo do período estimado do financiamento.

Adicionalmente, é avaliada também a existência de uma componente significativa de financiamento nos adiantamentos recebidos de clientes. Caso exista, aquela componente é tratada como uma obrigação de desempenho autónoma, sendo o respetivo juro reconhecido como gasto ao longo do período estimado do financiamento.

Caso a situação do parágrafo anterior não se verifique ao nível dos adiantamentos recebidos de clientes, estes são tratados como obrigações únicas de desempenho diretamente associadas aos contratos de construção que respeitam, sendo assim tratados como passivos associados a contratos com clientes. À data de 31 de dezembro de 2022, dada a representatividade dos adiantamentos de clientes bem como o facto de estes serem consumidos proporcionalmente à faturação ao cliente, a gestão considera que não existem adiantamentos de clientes que se enquadrem no conceito de componente significativa de financiamento.

Imobiliária:

Relativamente à venda de ativos imobiliários, o Grupo considera que a sua obrigação de desempenho se encontra cumprida no momento em que procede à sua entrega e a correspondente transferência de controlo ocorrem, o que se considera ocorrer no momento da escritura pública de compra e de venda, uma vez que até esse momento o cliente não beneficia do bem adquirido nem tem controlo ou acesso sobre o mesmo, não existindo outras obrigações de desempenho significativas por cumprir a partir desse momento. Em particular, no que respeita a projetos desenvolvidos pelo Grupo de construção e venda de imóveis, onde exista um compromisso do

Grupo em vender ativos com determinadas características, o Grupo entende que, apesar do desenvolvimento do ativo e suas características se encontrarem previstas no contrato promessa celebrado, o Grupo detém a capacidade de controlar o processo, não tendo o cliente capacidade de determinar alterações ou considerações sobre o mesmo. Desta forma, o reconhecimento do respetivo rédito ocorre num momento do tempo, após a referida escritura pública de compra e de venda.

Relativamente ao arrendamento de ativos imobiliários detidos pelo Grupo, a obrigação de desempenho da Teixeira Duarte consiste na atribuição do direito de uso, por arrendamento, do imóvel/loja especificamente referido em cada contrato celebrado. O Grupo considera que o reconhecimento da receita deve ser efetuado ao longo do tempo, correspondente ao período de arrendamento, uma vez que o cliente recebe e usufrui simultaneamente dos benefícios decorrentes do desempenho e execução da Teixeira Duarte na atribuição do direito de uso durante esse período.

Hotelaria:

No que respeita aos serviços de hotelaria, o Grupo entende que a obrigação de desempenho da prestação do serviço, em função da sua natureza, ocorre ao longo do tempo, à medida que o serviço é prestado. Desta forma, considera que o reconhecimento da receita deve ser efetuado ao longo do tempo, correspondente ao período de duração da estadia em hotel, uma vez que o cliente usufrui dos benefícios associados durante esse período. Quando sejam estabelecidas outras obrigações de desempenho, em particular pela requisição de outros serviços (*Food & Beverage*, SPA, ou outros disponibilizados pelo Grupo), os mesmos são reconhecidos num momento do tempo, quando o cliente obtém os benefícios a ele associados.

Distribuição:

Relativamente aos serviços de distribuição, o Grupo considera que a obrigação de desempenho por si assumida com os clientes consiste na venda/entrega de bens em mercado grossista ou retalhista na rede de distribuição (supermercados) detida pelo Grupo Teixeira Duarte. O cumprimento da referida obrigação ocorre quando a entrega do bem adquirido pelo cliente ocorre, uma vez que até esse momento o cliente não beneficia do bem adquirido nem tem controlo ou acesso sobre o mesmo. Desta forma, o reconhecimento do respetivo rédito é efetuado nesse momento do tempo.

Automóvel:

Relativamente à venda de automóveis, o Grupo considera que a sua obrigação de desempenho se encontra cumprida no momento em que procede à sua entrega e correspondente transferência de controlo ocorre, uma vez que até esse momento o cliente não beneficia do bem adquirido nem tem controlo ou acesso sobre o mesmo. O Grupo considera não existirem outras obrigações de desempenho ou compromissos estabelecidos com os clientes no âmbito dos respetivos contratos estabelecidos.

Outros serviços:

Relativamente a outras linhas de receita, em particular serviços prestados a clientes, de carácter continuado ou pontual, entende-se existirem obrigações de desempenho separadas quando tais acordos prevejam diversos ativos a entregar ou serviços a prestar dos quais o cliente possa beneficiar separadamente e se encontrem diferenciados nos termos contratados entre as partes. O Grupo entende que o reconhecimento do rédito atribuído a cada obrigação de desempenho identificada nos contratos, ocorre no momento da transferência do respetivo controlo, em particular ao longo do tempo ou num momento do tempo, em função das suas características, dependente se o cliente beneficia da sua execução ao longo desse mesmo período ou a partir de determinada data.

2.22 - Especialização de períodos

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio da especialização dos períodos, o qual se aplica a todas as transações (incluindo as transações com partes relacionadas). pelo qual estes são reconhecidos à medida que são gerados independente do momento em que são recebidos ou pagos. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

As diferenças entre os montantes faturados e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas rubricas de “Outros ativos correntes” e “Outros passivos correntes”.

2.23 - Classificação da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a menos de um ano da data da posição financeira são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo, como correntes.

São ainda classificados como correntes os passivos relativamente aos quais não haja um direito incondicional de diferir a sua liquidação por um prazo de pelo menos doze meses após a data da posição financeira.

2.24 - Imparidade de ativos financeiros

O Grupo reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para contas a receber de clientes, de outros devedores, e para ativos associados a contratos com clientes.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros.

As perdas de imparidade esperadas são estimadas utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico de crédito dos clientes do Grupo nos últimos cinco anos, ajustada por fatores específicos atribuíveis aos clientes, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro. Para o efeito, os saldos de clientes e outros devedores foram agrupadas tendo em conta perfis de risco de crédito semelhantes (pais, unidade de negócio, tipologia de devedor – público ou privado, e outros) e intervalos de vencimento.

O Grupo apenas desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando este transfere o ativo financeiro juntamente com todos os riscos e benefícios substanciais associados à respetiva propriedade para outra entidade.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre seu valor contabilístico e a soma da contraprestação recebida ou a receber é reconhecida nas Demonstrações Consolidadas dos Resultados. Adicionalmente, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de dívida registado ao justo valor por meio de outros resultados, o ganho ou perda acumulado na reserva de justo valor é reclassificado para as demonstrações consolidadas dos resultados.

No entanto, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital irrevogavelmente designado no reconhecimento inicial como registado pelo justo valor por meio de outros resultados, o ganho ou perda acumulado na reserva de justo valor não é reclassificado para resultados consolidados sendo transferido para a rubrica de “Outras reservas e Resultados Transitados".

Um ativo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada na demonstração consolidada da posição financeira quando, e apenas quando, uma entidade:

a) tiver atualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas; e,

b) pretender, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

Um direito de compensação pode estar atualmente disponível ou pode depender de um acontecimento futuro (por exemplo, o direito pode ser desencadeado ou só poder ser exercido quando ocorrer um determinado acontecimento futuro, como o incumprimento, a insolvência ou a falência de uma das contrapartes).

2.25 - Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes (ou operações descontinuadas) são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através de uma transação de venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando: (i) a venda é altamente provável; (ii) o ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições; (iii) a gestão está comprometida com um plano de venda; e, (iv) é expectável que a venda se concretize num período de doze meses.

Ativos não correntes (ou operações descontinuadas) classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor contabilístico ou o respetivo justo valor deduzido dos custos para a sua venda.

2.26 - Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da TD, S.A., pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação é calculado dividindo o resultado ajustado atribuível aos detentores do capital ordinário da TD, S.A., pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, ajustado pelas potenciais ações ordinárias diluidoras.

As potenciais ações ordinárias diluidoras podem resultar de opções sobre ações e outros instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo, convertíveis em ações da Empresa.

2.27 - Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da posição financeira, estão adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas (Nota 47).

3 - ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS E ERROS

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao período findo em 31 de dezembro de 2021, assim como não existiram alterações significativas nas estimativas nem foram identificados erros materiais relativos a períodos anteriores

4 - EMPRESAS INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2022 foram incluídas na consolidação, pelo método integral, Teixeira Duarte, S.A. e as seguintes empresas controladas:

Denominação social	Sede	% Participação efetiva
MERCADO INTERNO		
CONSTRUÇÃO		
CONSTRUSALAMONDE, A.C.E.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
SOMAFEL - Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
TEIXEIRA DUARTE - SOMAFEL - Viadutos do Campo Grande, A.C.E.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
CONCESSÕES E SERVIÇOS		
DPLG - Desenvolvimento do Terminal Especializado de Contentores do Porto de La Guaira, Sociedade Unipessoal,	Rua das Pretas, 4 - Fracção 4 D - Funchal	100,00%
TDGI - Tecnologia de Gestão de Imóveis, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
TDGI Manutenção, A.C.E.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
IMOBILIÁRIA		
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 01, Unipessoal Lda.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO TDF	Av. Professor Doutor Cavaco Silva, Parque das Tecnologias, Edifício 3 - Porto Salvo	100,00%
IMOPEDROUÇOS - Sociedade Imobiliária, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
IMOTD - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
MALANGA - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
QUINTA DE CRAVEL - Imobiliária, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
TD AM, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
TD VIA - Sociedade Imobiliária, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	99,38%
TEIXEIRA DUARTE - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
TEIXEIRA DUARTE REAL ESTATE, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
V8 - Gestão Imobiliária, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
Vila Rio 1 - Promoção Imobiliária, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	99,38%
HOTELARIA		
ESTA - Gestão de Hotéis, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
GO CORP TRAVEL SOLUTIONS - Agência de Viagens, S.A.	Rua Encosta das Lagoas, nº 8 - Porto Salvo	100,00%
LAGOAS HOTEL, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
SINERAMA - Organizações Turísticas e Hoteleiras, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
TDH - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
TDHC - Instalações para Desporto e Saúde, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
DISTRIBUIÇÃO		
TEDAL - Participações e Distribuição, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
TEDAL II - Distribuição e Investimentos, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
TEIXEIRA DUARTE - Distribuição, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
AUTOMÓVEL		
TDO - Investimento e Gestão, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
TEDAL III - Automóveis e Investimentos, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
TEDAL IV - Participações e Automóveis, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
OUTROS		
C + P.A. -Participações e Investimentos, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
TDO - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
TEDAL - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%

Denominação social	Sede	% Participação efetiva
MERCADO EXTERNO		
ÁFRICA DO SUL		
CONSTRUÇÃO		
GLOBAL NET DISTRIBUTORS (Pty) Ltd.	10 Ninth Avenue - Northmead, Gauteng 1501	100,00%
ANGOLA		
CONCESSÕES E SERVIÇOS		
EDUCARE - Actividades Educativas e Culturais (SU), Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	100,00%
TDGI - Tecnologia de Gestão de Imóveis, Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	42,40%
IMOBILIÁRIA		
AFRIMO - Empreendimentos Imobiliários, Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	51,00%
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções (Angola), Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	100,00%
HOTELARIA		
ALVALADE - Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros, Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	100,00%
ANGOPREDIAL - Empreendimentos Imobiliários (SU), Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	100,00%
HENDA HOTELARIA, Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	51,00%
HOTEL TRÓPICO, S.A.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	80,00%
HOTEL BAÍA (SU), Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	100,00%
DISTRIBUIÇÃO		
CND - Companhia Nacional de Distribuição (SU), Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	100,00%
COM 1 - Comércio e Distribuição, Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	100,00%
DCG - Distribuição e Comércio Geral (SU), Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	100,00%
IMO 1 - Empreendimentos Imobiliários (SU), Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	100,00%
OCC - Operador Central de Comércio, Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	80,00%

Denominação social	Sede	% Participação efetiva
AUTOMÓVEL		
AUTO 1 - Comércio Automóvel, Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	100,00%
AUTO COMPETIÇÃO ANGOLA (SU), Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	100,00%
AUTO 8 (SU), Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	100,00%
COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS (SU), Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	100,00%
TDA - Comércio e Indústria (SU), Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	100,00%
OUTROS		
PARINVEST - Participações e Investimentos, S.A.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	36,00%
ARGÉLIA		
CONSTRUÇÃO		
TEIXEIRA DUARTE ALGERIE, SPA	8 Roeute Ben Aknoun, Rés de Chaussée El Biar - Alger	99,94%
BÉLGICA		
CONCESSÕES E SERVIÇOS		
TDGI, S.A.	Avenue Jean-Monnet, 1, 1348 Louvain-La-Neuve – RPM Bruxelles	100,00%
BRASIL		
CONSTRUÇÃO		
EMPA, S.A. - Serviços de Engenharia	AV. das Nações Unidas, 12901, Conj. N-201, sala 07, 2.º andar Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin São Paulo, CEP 04578-910	100,00%
SOMAFEL – Obras Ferroviárias e Marítimas, Ltda.	AV. das Nações Unidas, 12901, Conj. N-201, sala 04, 2.º andar Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin São Paulo, CEP 04578-910	100,00%
CONCESSÕES E SERVIÇOS		
PAREDÃO de Minas Energia, S.A.	Rua Paraíba, 1000, 12º andar - Parte Bairro Savassi - Belo Horizonte	100,00%
GONGOJI Montante Energia, S.A.	Rua Paraíba, 1000, 12º andar - Parte Bairro Savassi - Belo Horizonte	100,00%
TDGI FACILITIES E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES LTDA.	AV. das Nações Unidas, 12901, Conj. N-201, sala 05, 2.º andar Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin São Paulo, CEP 04578-910	100,00%

Denominação social	Sede	% Participação efetiva
IMOBILIÁRIA		
TDSP - Participações, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar Conjunto 1001, sala 01 Itaim Bibi - São Paulo	100,00%
TDSP - Elisa de Moraes Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar Conjunto 1001, sala 02 Itaim Bibi - São Paulo	90,00%
TDSP - Bela Vista Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar Conjunto 1001, sala 06 Itaim Bibi - São Paulo	92,65%
TDSP - Galeno de Castro Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar Conjunto 1001, sala 03 Itaim Bibi - São Paulo	92,65%
TDSP - Maratona Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar Conjunto 1001, sala 08 Itaim Bibi - São Paulo	92,65%
TDSP - Direitos Humanos Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar Conjunto 1001, sala 04 Itaim Bibi - São Paulo	92,65%
TDSP - Alta Vista I Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar Conjunto 1001, sala 19 Itaim Bibi - São Paulo	92,65%
TDSP - Verum Mooca Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar Conjunto 1001, sala 18 Itaim Bibi - São Paulo	100,00%
TDSP - Gilberto Sabino Empreendimentos Imobiliários, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar Conjunto 1001, sala 05 Itaim Bibi - São Paulo	100,00%
TDSP - Alta Vista II Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar Conjunto 1001, sala 20 Itaim Bibi - São Paulo	92,65%
TDSP - Gualaxos Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar Conjunto 1001, sala 07 Itaim Bibi - São Paulo	100,00%
TDSP - Alta Vista III Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar Conjunto 1001, Itaim Bibi - São Paulo	92,65%
TDSP - Zanzibar Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar Conjunto 1001, sala 09 Itaim Bibi - São Paulo	92,50%
TDSP - Dionísio da Costa Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar Conjunto 1001, sala 10 Itaim Bibi - São Paulo	92,50%
TDSP - Baceunas Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar Conjunto 1001, sala 11 Itaim Bibi - São Paulo	100,00%
TDSP - Maria de Jesus Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar Conjunto 1001, sala 12 Itaim Bibi - São Paulo	95,00%
TDSP - Volta Redonda Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar Conjunto 1001, sala 13 Itaim Bibi - São Paulo	95,00%
TDSP - Nilo Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar Conjunto 1001, sala 14 Itaim Bibi - São Paulo	100,00%
TDSP - Alta Vista IV Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar Conjunto 1001, sala 15 Itaim Bibi - São Paulo	92,65%
TDSP - Princesa Isabel Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar Conjunto 1001, sala 16 Itaim Bibi - São Paulo	90,00%
TDSP - Carolina Ribeiro - Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar Conjunto 1001, sala 17 Itaim Bibi - São Paulo	95,00%
TDSP - Furnas Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar Conjunto 1001, sala 23 Itaim Bibi - São Paulo	91,00%
TDSP - Fernandes Moreira Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar Conjunto 1001, sala 20 Itaim Bibi - São Paulo	100,00%
TDSP - 20 Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar Conjunto 1001, sala 22 Itaim Bibi - São Paulo	100,00%
TDSP - 21 Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar Conjunto 1001, sala 24 Itaim Bibi - São Paulo	100,00%
TDSP - Costa Junior Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar Conjunto 1001, sala 25 Itaim Bibi - São Paulo	100,00%
TDSP - 23 Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar Conjunto 1001, sala 26 Itaim Bibi - São Paulo	100,00%

Denominação social	Sede	% Participação efetiva
OUTRAS		
EMES - Participações, Ltda.	AV. das Nações Unidas, 12901, Conj. N-201, sala 06, 2.º andar Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin São Paulo, CEP 04578-910	100,00%
COLÔMBIA		
CONSTRUÇÃO		
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções (Colômbia) S.A.S.	Carrera 11 nº 94 – 02 oficina 201, Centro empresarial Manhattan, Bogotá	100,00%
ESPANHA		
CONSTRUÇÃO		
UTE DE VIANA	Calle Caleruega 76, piso 1.º, Oficina 1, 28033 Madrid	100,00%
CONCESSÕES E SERVIÇOS		
RECOLTE, Servicios Y Medioambiente, S.A. Sociedade Unipersonal.	Calle Caleruega 76, piso 1.º, Oficina 1, 28033 Madrid	100,00%
TDGI - Mantenimiento y Servicios Integrales, S.L.	Calle Caleruega 76, piso 1.º, Oficina 1, 28033 Madrid	100,00%
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA		
CONSTRUÇÃO		
TEIXEIRA DUARTE CONSTRUCTION SERVICES, LLC	1030 Salem Road, Union, NJ 07083	100,00%
GABÃO		
CONSTRUÇÃO		
SOMAFEL GABON, SARL Unipersonnelle	Zone Industrielle Owendo, Libreville, Gabon	100,00%
MACAU		
CONSTRUÇÃO		
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções (Macau), Lda.	Av. Dr. Mário Soares, nº 25, Edifício Montepio Apr. 26 e 28 – 3º andar, Macau	100,00%
MOÇAMBIQUE		
CONSTRUÇÃO		
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções (Moçambique), Lda.	Av. 24 de Julho, nº 11, 3º piso, Polana Shopping, Maputo	100,00%
CONCESSÕES E SERVIÇOS		
TDGI - Tecnologia de Gestão de Imóveis, Lda.	Av. 24 de Julho, nº 11, 3º piso, Polana Shopping, Maputo	100,00%
IMOBILIÁRIA		
IMOC - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	Av. 24 de Julho, nº 11, 3º piso, Polana Shopping, Maputo	99,99%
IMOPAR - Centro Comercial de Maputo, S.A.	Av. 24 de Julho, nº 11, 3º piso, Polana Shopping, Maputo	100,00%
MALANGA - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	Av. 24 de Julho, nº 11, 3º piso, Polana Shopping, Maputo	99,75%
HOTELARIA		
AVENIDA - Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros, Lda.	Av. 24 de Julho, nº 11, 3º piso, Polana Shopping, Maputo	100,00%
SOCIEDADE HOTEL TIVOLI, Lda.	Av. 24 de Julho, nº 11, 3º piso, Polana Shopping, Maputo	65,00%
TIVOLI BEIRA - Hotelaria e Serviços, Lda.	Av. 24 de Julho, nº 11, 3º piso, Polana Shopping, Maputo	100,00%
OUTRAS		
INVESTIMOC, S.A.	Av. 24 de Julho, nº 11, 3º piso, Polana Shopping, Maputo	100,00%
PERÚ		
CONSTRUÇÃO		
TEIXEIRA DUARTE PERÚ – Ingeniería y Construcciones, Sociedad Anonima Cerrada	Avenida Arenales, nº 773, Lima	100,00%
VENEZUELA		
CONSTRUÇÃO		
CONSORCIO BOYACÁ – LA GUAIRA	Av. San Juan Bosco, Edifício Centra Altamira Piso 5, Oficina 54, Urb. Altamira, Caracas	57,20%
TEGAVEN – Teixeira Duarte y Asociados, C.A.	Av. Venezuela del Rosal con Calle, Mohedano, Torre JWM, Piso 5, Of. 5-2, Urb El Rosal - Caracas	100,00%

5 - ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 verificou-se a saída do perímetro, por alienação de parte da participação, da empresa TDPG – Empreendimentos Imobiliários e Hoteleiros, Ltda..No referido período a empresa encontra-se classificada como empresa associada (Nota 23)

O impacto destas alterações foi o seguinte:

Ativo	
Ativos intangíveis (Nota 19)	(11)
Inventários (Nota 10)	(587)
Caixa e equivalentes a caixa	(34)
Total ativos	(632)

Passivo	
Outros passivos correntes	8
Total passivos	8
Total líquido	(640)

Desta alienação resultou numa mais-valia de 2.905 milhares de euros (Nota 8), tendo sido recebidos, durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, o montante de 1.633 milhares de euros.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 do Grupo procedeu ainda à dissolução e constituição das seguintes empresas:

Dissoluções

- SMOTORS, S.A.
- TDAP – Atividades Portuárias, S.A.
- TDRE INVESTMENTS, LLC.
- TDRE LEE PARK, LLC.
- TDRE HOOD, LLC.

Constituições

- HENDA Hotelaria, Lda.
- TDSP – 23 Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.
- Vila Rio 1 – Promoção Imobiliária, S.A.

6 - COTAÇÕES

As cotações utilizadas para converter para Euros os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, bem como os resultados das operações desenvolvidas em países com moeda funcional distinta do Euro, dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foram as seguintes:

	Câmbio de fecho			Câmbio médio		
Divisa	2022	2021	Var	2022	2021	Var
Bolivar Venezuelano	18,6940	5,2116	(258.7)%	18,6940	5,2116	(258.7)%
Dinar Argelino	146,0527	156,4290	6,6%	149,8946	159,4681	6,0%
Dinar Kuwaitiano	0,3261	0,3422	4,7%	0,3231	0,3574	9,6%
Dinar Tunisino	3,3054	3,2507	(1,7)%	3,2330	3,2879	1,7%
Dirham Marroquino	11,1246	10,4751	(6,2)%	10,6729	10,6626	(0,1)%
Dólar Americano	1,0666	1,1326	5,8%	1,0563	1,1851	10,9%
Escudo de Cabo Verde	110,2650	110,2650	-	110,2650	110,2650	-
Franco CFA BEAC	655,9570	655,9570	-	655,9570	655,9570	-
Kwanza Angolano	537,4380	635,7510	15,5%	499,8238	739,7491	32,4%
Metical Moçambicano	68,8500	71,5800	3,8%	68,1400	77,4849	12,1%
Novo Sol Peruano	4,0650	4,5136	9,9%	4,0727	4,5878	11,2%
Pataca Macaense	8,5658	9,0983	5,9%	8,5174	9,4872	10,2%
Peso Colombiano	5.134,4075	4.604,4800	(11,5)%	4.499,1632	4.440,0576	(1,3)%
Rand África do Sul	18,1057	18,0625	(0,2)%	17,2858	17,6253	1,9%
Real Brasileiro	5,5694	6,3101	11,7%	5,4704	6,3782	14,2%

7 – INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

O Grupo encontra-se organizado de acordo com os seguintes segmentos de negócio:

– Construção;

– Concessões e serviços;

– Imobiliária;

– Hotelaria;

– Distribuição;

– Automóvel.

As vendas e prestações de serviços e os resultados de cada um dos segmentos operacionais acima mencionados, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foram como segue:

	Vendas e prestações de serviços						Resultados operacionais	
	2022			2021				
Segmento	Clientes externos	Intersegmental	Total	Clientes externos	Intersegmental	Total	2022	2021
Construção (Nota 31)	529.663	44.874	574.537	300.880	57.826	358.706	(9.810)	(84.426)
Concessões e serviços	89.353	6.198	95.551	85.144	4.750	89.894	6.940	(28.968)
Imobiliária	58.987	9.073	68.060	39.230	6.679	45.909	26.532	17.153
Hotelaria	35.977	704	36.681	31.498	545	32.043	(1.332)	3.890
Distribuição	88.770	1.538	90.308	61.660	959	62.619	(1.306)	(1.390)
Automóvel	31.128	2.212	33.340	20.824	1.070	21.894	2.853	(3.768)
Não afetos a segmentos	-		-	-	-	-	(5.151)	(4.903)
Eliminações	-	(64.599)	(64.599)	-	(71.829)	(71.829)	-	-
	833.878	-	833.878	539.236	-	539.236	- 18.726	(102.412)
Gastos e perdas financeiros (Nota 14)							(96.727)	(96.895)
Rendimentos e ganhos financeiros (Nota 14)							66.879	64.867
Resultados relativos a atividades de investimento (Nota 14)							972	(1.103)
Resultados antes de impostos							(10.150)	(135.543)

As transações intersegmentais são efetuadas em condições e termos de mercado, equiparáveis às transações efetuadas com entidades terceiras.

Outras informações:

	Dispêndios de capital fixo		(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização		(Perdas) / reversões de imparidades de ativos depreciáveis / amortizáveis e Goodwill		Provisões (aumentos/reduções)	
Segmento	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Construção	9.252	10.762	(16.656)	(18.327)	657	(883)	(1.286)	5.583
Concessões e serviços	455	269	(759)	(2.537)	-	(28.735)	247	36
Imobiliária	23.439	47.847	(3.648)	(2.450)	-	(166)	(325)	89
Hotelaria	38.343	1.584	(10.772)	(7.978)	-	-	(4)	4
Distribuição	9.886	4.575	(5.571)	(4.611)	(378)	-	(185)	(2)
Automóvel	414	55	(2.402)	(7.668)	-	-	(1)	(3)
Não afetos a segmentos	-	-	(249)	(194)	-	-	-	-
	81.789	65.092	(40.057)	(43.765)	279	(29.784)	(1.554)	5.707

O ativo e passivo dos segmentos e a respetiva reconciliação com o total consolidado, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, são como segue:

	Ativos								Passivos	
	2022				2021					
Segmento	Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 23)	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 24)	Outros ativos	Total	Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 23)	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 24)	Outros ativos	Total	2022	2021
Construção	2.039	898	1.309.288	**1.312.225**	2.261	793	1.203.212	**1.206.266**	1.004.003	887.164
Concessões e serviços	-	169	100.678	**100.847**	3.000	177	89.515	**92.692**	53.554	52.032
Imobiliária	3.912	760	1.302.617	**1.307.289**	3.647	725	1.311.594	**1.315.966**	545.160	636.790
Hotelaria	-	33	329.705	**329.738**	-	29	264.061	**264.090**	125.878	81.187
Distribuição	-	18	205.819	**205.837**	-	19	195.202	**195.221**	85.910	81.004
Automóvel	-	1	196.100	**196.101**	-	9	212.157	**212.166**	61.310	72.916
Não afetos a segmentos	-	10.825	1.586.861	**1.597.686**	-	9.701	1.628.214	**1.637.915**	832.360	820.312
Eliminações	-	-	(3.351.228)	**(3.351.228)**	-	-	(3.276.611)	**(3.276.611)**	(1.241.227)	(1.172.905)
	5.951	12.704	1.679.840	**1.698.495**	8.908	11.453	1.627.344	**1.647.705**	1.466.948	1.458.500

As vendas e prestações de serviços e a informação acerca de ativos não correntes não monetários, por segmento geográfico apresentam a seguinte composição nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021:

	Vendas e prestações de serviços		Ativos não correntes não monetários	
Segmento geográfico	2022	2021	2022	2021
Portugal	285.104	196.814	213.110	283.051
Angola	178.917	130.564	503.865	465.850
Argélia	1.331	(53.258)	349	1.058
Brasil	208.349	156.014	11.542	14.681
Espanha	13.611	13.981	4.148	5.439
Moçambique	34.149	26.286	28.862	33.294
Venezuela	(4)	9.280	1.017	966
Outros mercados	112.421	59.555	1.738	2.702
	833.878	539.236	764.631	807.041

Os ativos não correntes não monetários incluem as rubricas de *Goodwill*, ativos intangíveis, ativos fixos tangíveis, direito de uso e propriedades de investimento.

8 - RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os rendimentos operacionais, foram como segue:

	2022	2021
Vendas e prestações de serviços	833.878	539.236
Outros rendimentos operacionais:		
Variação justo valor de propriedades de investimento (Nota 21)	38.717	71.294
Alienação de ativos a)	9.784	4.010
Rendimentos suplementares	4.561	4.107
Trabalhos para a própria empresa b)	770	1.463
Indemnizações	586	665
Diferenças de câmbio c)	444	4.522
Correções a períodos anteriores	264	568
Restituição de impostos	89	551
Outros rendimentos operacionais d)	14.598	11.038
	69.813	98.218
	903.691	637.454

a) No período findo em 31 de dezembro de 2022, os rendimentos indicados foram obtidos com a alienação de ativos fixos tangíveis no valor de 4.493 milhares de euros (3.722 milhares de euros no período findo em 31 de dezembro de 2021), com a alienação de propriedades de investimento no valor de 2.386 milhares de euros (58 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021).

Ainda no decorrer do período de 2022, o Grupo alienou parte da participação da TDPG – Empreendimentos Imobiliários e Hoteleiros, Ltda., registando uma mais-valia de 2.905 milhares de euros. (Nota 5)

b) Os trabalhos para a própria empresa correspondem essencialmente a beneficiação de equipamentos.

c) As diferenças de câmbio líquidas registadas nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 devem-se a pagamentos e recebimentos, bem como a atualizações cambiais em saldos, registados por base em moedas diferentes do Euro.

d) No período findo em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica inclui essencialmente rendimentos de 8.468 milhares euros reconhecidos por incumprimento contratual.

No período findo em 31 de dezembro de 2021, esta rubrica registava rendimentos relativos a juros indemnizatórios no montante de 1.041 milhares de euros em consequência de um processo de recuperação de imposto de selo e o montante de 3.358 milhares de euros referente à restituição de encargos suportados com uma garantia bancária relativa a um processo de execução fiscal do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) de 2008.

9 – CUSTO DAS VENDAS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 o custo das vendas foi apurado como se segue:

	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total
Ativo bruto:			
Saldo a 31 de dezembro de 2020	11.545	32.911	44.456
Custo do período	(98.675)	(79.155)	(177.830)
Compras	99.117	115.458	214.575
Ajustamentos de conversão cambial	(200)	5.418	5.218
Variação no perímetro	-	(264)	(264)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	11.787	74.368	86.155
Custo do período	(154.852)	(113.924)	(268.776)
Compras	155.323	103.755	259.078
Ajustamentos de conversão cambial	635	6.538	7.173
Saldo a 31 de dezembro de 2022	12.893	70.737	83.630
Perdas por imparidade acumuladas em inventários:			
Saldo a 31 de dezembro de 2020	966	2.184	3.150
Reforços	209	492	701
Reduções	(69)	(341)	(410)
Regularizações	-	(1.218)	(1.218)
Ajustamentos de conversão cambial	55	555	610
Saldo a 31 de dezembro de 2021	1.161	1.672	2.832
Reforços	400	75	475
Reduções	(109)	(415)	(524)
Regularizações	(32)	(40)	(72)
Ajustamentos de conversão cambial	78	329	407
Saldo a 31 de dezembro de 2022	1.498	1.621	3.118
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	10.626	72.696	83.323
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	11.395	69.116	80.511

10 – VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO

A demonstração da variação da produção ocorrida nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é como se segue:

	Produtos e trabalhos em curso	Produtos acabados e intermédios	Total
Ativo bruto:			
Saldo a 31 de dezembro de 2020	130.955	2.671	133.626
Variação da Produção	5.319	(365)	4.954
Regularizações	3.436	(22)	3.414
Ajustamentos de conversão cambial	888	-	888
Variação no perímetro	-	3	3
Saldo a 31 de dezembro de 2021	140.598	2.287	142.885
Variação da Produção	18.143	(967)	17.176
Regularizações	1.274	(5)	1.269
Ajustamentos de conversão cambial	7.303	-	7.303
Variação no perímetro (Nota 5)	(587)	-	(587)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	166.731	1.315	168.046
Perdas por imparidade acumuladas em inventários:			
Saldo a 31 de dezembro de 2020	3.318	196	3.514
Reforços	1	4	5
Reduções	(46)	(5)	(51)
Utilizações	(1.985)	-	(1.985)
Ajustamentos de conversão cambial	1	-	1
Saldo a 31 de dezembro de 2021	1.289	195	1.484
Reforços	-	51	51
Reduções	(613)	(168)	(781)
Regularizações	28	(4)	24
Saldo a 31 de dezembro de 2022	704	74	778
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	139.309	2.091	141.401
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	166.027	1.241	167.268

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 os inventários apresentam o seguinte detalhe:

	2022	2021
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	11.395	10.626
Mercadorias	69.116	72.696
Produtos e trabalhos em curso	166.027	139.309
Produtos acabados e intermédios	1.241	2.092
	247.779	224.723

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os empreendimentos imobiliários, apresentados em produtos e trabalhos em curso, encontram-se a ser desenvolvidos pelas seguintes entidades:

	2022	2021
TD VIA - Sociedade Imobiliária, S.A.	53.837	47.667
V8 - Gestão Imobiliária, S.A.	28.997	19.793
QUINTA DE CRAVEL - Imobiliária, S.A.	18.290	14.912
TDSP – Alta Vista III Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	15.211	3.444
TDSP – Furnas Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	12.073	7.943
TDSP – Fernandes Moreira Empreend Imobiliários SPE, Ltda.	9.367	4.974
TDSP – Costa Junior Empreend Imobiliários SPE, Ltda.	9.285	8.113
TDSP – Princesa Isabel Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	8.911	5.397
TDSP – 21 Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda	5.490	22
TDSP – Bela Vista Empreendimentos Imobiliários, Ltda.	2.412	2.093
TEIXEIRA DUARTE - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.	1.437	1.433
TDSP – Nilo Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	203	13.180
TDSP – Carolina Ribeiro - Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	258	9.170
TDPG – Empreendimentos Imobiliários e Hoteleiros, Ltda.	-	587
TDSP – Maria de Jesus Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	62	395
Outros	194	185
	166.027	139.309

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 existiam os seguintes inventários dados como penhor de garantia a passivos:

Geografia	2022	2021
Portugal	Hipoteca 9 Lotes Empreendimento Santa Marinha Design District	Hipoteca 9 Lotes Empreendimento Santa Marinha Design District
Portugal	Hipoteca 7 Lotes Mafamude	Hipoteca 7 Lotes Mafamude
Portugal	Hipoteca Emprendimento Magnólia	Hipoteca Emprendimento Magnólia
Portugal	Hipoteca Vale Figueira	Hipoteca Vale Figueira
Portugal	Hipoteca Emprendimento Lezíria Park 2, Villa Rio, Jardins da Póvoa e Parque Logístico da Póvoa	Hipoteca Emprendimento Lezíria Park 2, Villa Rio, Jardins da Póvoa e Parque Logístico da Póvoa
Brasil	Empreendimento Imobiliário Condomínio Reserva Alta Vista - São Paulo / Brasil (204 Unidades Autónomas)	Empreendimento Imobiliário Condomínio Loomi Paulista - São Paulo / Brasil (96 Unidades Autónomas)
Brasil	Empreendimento Imobiliário Condomínio Princesa Isabel - São Paulo / Brasil (98 Unidades Autónomas)	Empreendimento Imobiliário Condomínio Loomi Klabin - São Paulo / Brasil (60 Unidades Autónomas)
Brasil	-	Empreendimento Imobiliário Condomínio Reserva Alta Vista - São Paulo / Brasil (204 Unidades Autónomas)

11 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 os fornecimentos e serviços externos decompõem-se da seguinte forma:

	2022	2021
Subcontratos	168.812	84.736
Serviços especializados	26.509	25.446
Rendas e alugueres	40.114	21.674
Conservação e reparação	12.127	9.040
Combustíveis	11.271	5.851
Transportes de mercadorias	8.579	4.979
Vigilância e segurança	5.115	4.256
Deslocações e estadas	4.092	3.840
Transportes de pessoal	3.238	3.177
Electricidade	4.816	3.139
Publicidade	1.886	1.954
Honorários	1.280	1.198
Outros	57.349	49.995
	345.187	219.285

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Subcontratos" refere-se, essencialmente, a gastos incorridos com subempreiteiros associados à execução das empreitadas de construção que o Grupo estava a executar, representando esta rubrica cerca de 49% do total dos Fornecimentos e serviços externos a em 31 de dezembro de 2022 e 67% do total da variação observada em 2022.

A rubrica de rendas e alugueres correspondem a 31 de dezembro de 2022 e 2021, essencialmente a custos com aluguer de equipamentos para realização das empreitadas em curso.

12 – GASTOS COM O PESSOAL

O número médio de empregados nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, por segmento operacional, foi o seguinte:

	2022	2021
Construção	5.335	5.440
Concessões e serviços	1.471	1.532
Imobiliária	215	202
Hotelaria	1.016	985
Distribuição	1.072	1.039
Automóvel	269	269
Não afetos a segmentos	9	10
	9.387	9.477

A rubrica de “gastos com o pessoal”, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, tem a seguinte composição:

	2022	2021
Remunerações normais	104.565	88.208
Outras remunerações	48.817	45.536
Encargos com remunerações	27.029	24.897
Seguros	2.039	2.881
Outros gastos com o pessoal	19.636	14.284
	202.086	175.806

13 - OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

Os outros gastos operacionais nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 foram como se segue:

	2022	2021
Variação justo valor de propriedades de investimento (Nota 21)	31.986	62.839
Impostos	6.970	4.376
Perdas incorridas na alienação de ativos a)	1.509	882
Correções relativas a períodos anteriores	582	1.441
Dívidas incobráveis	255	378
Perdas em inventários	178	347
Outros gastos operacionais	6.285	10.344
	47.765	80.607

a) As perdas indicadas foram incorridas com a alienação de ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento no montante de 277 milhares de euros (882 milhares de euros em 2021) (Notas 20 e 21).

No decorrer do período findo em 31 de dezembro de 2022, o Grupo registou uma perda decorrente das dissoluções das participadas “TDRE INVESTMENTS, LLC.”, “SMOTORS, S.A.” e da “TDAP – Atividades Portuárias, S.A.” no montante global de 1.232 milhares de euros.

A 31 de dezembro de 2022, as reduções do justo valor em propriedades de investimento deve-se na sua grande maioria às reduções verificadas no Fundo de Investimento Imobiliário Fechado TDF em 22.913 milhares de euros e na Teixeira Duarte Engenharias e Construções (Angola), Lda em 6.953 milhares de euros.

A rubrica de impostos inclui os gastos com impostos diretos, indiretos e taxas suportadas no decorrer do desenvolvimento da atividade do Grupo.

14 - RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foram os seguintes:

	2022	2021
Gastos e perdas financeiras:		
Juros suportados	(31.079)	(20.024)
Diferenças de câmbio desfavoráveis a)	(52.587)	(62.389)
Outros gastos e perdas financeiros	(13.061)	(14.482)
	(96.727)	(96.895)
Rendimentos e ganhos financeiros:		
Juros obtidos	7.302	1.981
Diferenças de câmbio favoráveis a)	59.012	62.052
Outros rendimentos e ganhos financeiros	565	834
	66.879	64.867
Resultados relativos a atividades de investimento:		
Resultados relativos a empresas associadas e empreendimentos conjuntos b)	394	116
Dividendos c)	1.645	3.071
Outros investimentos d)	(1.067)	(4.290)
	972	(1.103)
Resultados financeiros	(28.876)	(33.131)

a) As diferenças de câmbio líquidas, registadas nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 devem-se a pagamentos e recebimentos, bem como a atualizações cambiais em saldos, registados por base em moedas diferentes do Euro;

b) Os resultados relativos a empresas associadas e empreendimentos conjuntos dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 incluem o efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial a estes investimentos (Nota 23).

No período findo em 31 de dezembro de 2021 registou-se ainda um ganho de 10 milhares de euros com a dissolução da associada AK10 – Empreendimentos e Participações SPE Ltda;

c) Os valores apresentados em 2022 e de 2021 correspondem a dividendos recebidos de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" e de "Ativos detidos para venda";

d) Na rubrica "Outros Investimentos" estão contabilizados perdas e reversões de imparidade de "Outros investimentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" e da alienação da "BONAPARTE" que estava classificada como "Ativos não correntes detidos para venda".

A rubrica de juros suportados respeita essencialmente aos juros suportados com empréstimos bancários em 16.282 milhares de euros, aos juros suportados com papel comercial em 7.791 milhares de euros e a outros juros de 5.217 milhares de euros (e em 2021, nos montantes de 10,507 milhares de euros, 6.802 milhares de euros e 1.319 milhares de euros respetivamente).

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não foram capitalizados juros no custo de aquisição de ativos qualificáveis.

15 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A "TD, SA" é a sociedade dominante de um grupo de sociedades tributado segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), que abrange todas as sociedades em que participa, direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do respetivo capital social, desde que tal participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto e que, simultaneamente, tenham sede e direção efetiva em Portugal e sejam tributadas pelo regime geral do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC").

As restantes empresas participadas, não abrangidas pelo RETGS, são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de IRC, Derrama Municipal e Derrama Estadual aplicáveis.

A "TD, SA" e a generalidade das suas participadas sedeadas em Portugal encontram-se sujeitas a IRC, à taxa de 21%, incidente sobre a matéria coletável. As entidades que apuram lucro tributável ficam ainda sujeitas a Derrama Municipal, cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5%, bem como a Derrama Estadual, incidente sobre a parte do lucro tributável que exceda o montante de 1.500, 7.500 e 35.000 milhares de euros, às taxas de 3%, 5% e 9%, respetivamente.

As referidas entidades estão ainda sujeitas a tributação autónoma, às taxas e sobre as despesas, encargos e gastos previstos no artigo 88.º do Código do IRC.

Nos termos do Código do IRC, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de 5 (cinco) anos para os gerados no período de tributação de 2017 em diante, sendo suscetíveis de dedução aos lucros tributáveis apurados aposteriori, estando tal dedução limitada a 70% do lucro tributável apurado no período de tributação em que se realize.

A Lei do Orçamento do Estado Suplementar para 2020 veio alterar as regras de reporte e dedução de prejuízos fiscais acima elencadas, nos seguintes termos:

- Os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 são reportáveis durante 12 (doze) anos;
- A contagem do prazo de reporte de prejuízos fiscais, aplicável aos ainda vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020, fica suspensa durante esse período de tributação e no seguinte; e
- O limite à dedução de prejuízos fiscais quando a diferença resulte de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 é elevado para 80% do lucro tributável.

A Lei do Orçamento para 2023 prevê que a dedução dos prejuízos fiscais ao lucro tributável deixe de estar limitada temporalmente. Esta nova regra aplica-se aos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, assim como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e que ainda estejam disponíveis para dedução. Em contrapartida, a dedução a efetuar em cada um dos períodos de tributação não poderá exceder o montante correspondente a 65% do respetivo lucro tributável.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais em Portugal são passíveis de revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto quando tenha havido dedução de prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, aquele prazo pode ser alargado ou suspenso.

Relativamente a entidades com presença noutros países, o prazo de revisão das suas declarações fiscais varia entre os três e os dez anos.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções fiscais àquelas declarações não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas reportadas a 31 de dezembro de 2022.

A rubrica relativa a "Imposto sobre o Rendimento do Período" representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido, sendo este último o reconhecimento de diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e o fiscal, conforme disposto na IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado tendo por base o resultado tributável apurado por cada Empresa integrante do Grupo, podendo igualmente incidir sobre factos tributários autónomos ocorridos no período de tributação no caso de impostos parcelares sobre o rendimento, ou sobre o volume de negócios, de acordo com as regras fiscais em vigor em cada jurisdição em que o Grupo marca presença.

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do período, exceto se respeitarem a diferenças temporárias contabilizadas em capital próprio, caso em que o imposto diferido é registado na mesma rubrica.

No final de cada período é efetuada uma revisão dos impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, são como se segue:

	2022	2021
Imposto corrente:		
Imposto sobre o rendimento em Portugal	(12.505)	(6.610)
Imposto sobre o rendimento em outras jurisdições	(8.814)	(8.719)
Imposto corrente	(21.319)	(15.329)
Imposto diferido (Nota 26):	16.573	33.250
	(4.747)	17.921

Para além dos montantes de impostos diferidos registados diretamente na demonstração dos resultados, foram registados diretamente nos capitais próprios impostos diferidos no montante de (10.151) milhares de euros no período findo em 31 de dezembro de 2022 (119 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021) (Nota 26).

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 a reconciliação entre a taxa nominal e efetiva de imposto sobre o rendimento pode ser apresentada como se segue:

	2022		2021	
	Taxa %	Imposto	Taxa %	Imposto
Resultado antes de imposto		**(10.150)**		**(135.543)**
Taxa e imposto nominal sobre o rendimento	21,0%	(10.103)	21,0%	(5.155)
Diferencial de taxas de imposto de outros paises	85,3%	(8.661)	6,5%	(8.770)
Resultado em associadas e empreendimentos conjuntos em equivalência patrimonial	(0,8)%	83	(0,0)%	28
Prejuízos fiscais gerados no ano para os quais não foi reconhecido imposto diferido ativo	(17,1)%	1.737	(1,0)%	1.360
Diferença entre mais e menos-valias fiscais e contabilísticas	1,5%	(148)	(0,0)%	55
Gastos não aceites fiscalmente	(40,7)%	4.135	(3,1)%	4.151
Tributação autonóma	4,4%	(447)	0,6%	(802)
Derrama	21,1%	(2.146)	0,6%	(844)
Diferenças nas estimativas	(10,7)%	1.086	(0,2)%	242
Outras componentes do imposto	67,5%	(6.855)	4,1%	(5.593)
Imposto diferido do ano	(163,3)%	16.573	(24,5)%	33.250
Taxa efetiva e imposto sobre o rendimento	46,8%	(4.747)	(13,2)%	17.921

16 - RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 foram calculados tendo em consideração os seguintes montantes:

	2022	2021
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do período)	(13.267)	(119.140)
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (milhares)	420.000	420.000
Resultado líquido por ação básico	(0,03)	(0,28)

Pelo facto de nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 não existirem efeitos diluidores do resultado por ação, o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

17 - DIVIDENDOS

Em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 23 de maio de 2022 foi deliberado a não distribuição de dividendos, tendo em consideração as demonstrações financeiras separadas da Empresa em 31 de dezembro de 2021.

No período findo em 31 de dezembro de 2021 não foram distribuídos dividendos referentes ao período de 2020.

18 - *GOODWILL*

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 o movimento ocorrido nos valores do *Goodwill* apurados na aquisição de empresas subsidiárias, bem como nas respetivas perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	2022	2021
Ativo bruto:		
Saldo inicial	27.503	27.458
Aumentos / aquisições	1.470	-
Ajustamentos de conversão cambial	26	45
Saldo final:	28.999	27.503
Perdas por imparidade acumuladas	(15.255)	(15.255)
Ativo líquido:	13.744	12.248

Os valores do *Goodwill* em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 respeitam às seguintes entidades:

Participada	Segmento operacional	2022	2021
EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, SA	Construção	12.107	12.107
SOMAFEL - Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A.	Construção	1.470	-
AUTO COMPETIÇÃO ANGOLA (SU), Lda.	Automóvel	167	141
		13.744	12.248

Os *Goodwill* relativos a empresas associadas e empreendimentos conjuntos fazem parte integrante do valor dos correspondentes investimentos.

Os valores do *Goodwill* são sujeitos a testes de imparidade anualmente, ou sempre que existam indícios de que os mesmos possam estar em imparidade.

A quantia recuperável das unidades geradoras de caixa às quais os *Goodwill* estão afetos é determinada com base no cálculo do seu valor de uso, que utiliza as projeções de fluxos de caixa com base nas projeções financeiras mais recentes aprovadas pelos respetivos Conselhos de Administração cobrindo um período de cinco anos, descontados através das taxas de desconto indicadas no quadro seguinte, as quais foram calculadas com base no custo médio ponderado do capital ("*WACC*"), ajustado pelos riscos específicos do mercado em que cada unidade se insere. Os fluxos de caixa para além desse período de cinco anos foram projetados utilizando as taxas indicadas no mesmo quadro. Estas taxas não excedem, a taxa média de crescimento a longo prazo para os mercados em que aquelas unidades geradoras de caixa se encontram afetos.

Os Conselhos de Administração entendem que qualquer mudança razoavelmente possível nos pressupostos fundamentais em que a quantia recuperável é baseada, não faria com que a quantia escriturada daquelas unidades geradoras de caixa excedesse o seu valor recuperável.

Assim, os principais pressupostos considerados na determinação do valor de uso dos valores de *Goodwill* são os seguintes:

Participada	2022			2021		
	Valor contabilístico do goodwill	Taxa de desconto	Taxa de crescimento na perpetuidade	Valor contabilístico do goodwill	Taxa de desconto	Taxa de crescimento na perpetuidade
EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	12.107	9,1%	1,50%	12.107	8,1%	1,00%
SOMAFEL - Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A.	1.470	8,2%	1,50%	-	-	-
Auto Competição Angola, Lda.	167	15,8%	1,00%	141	15,8%	1,00%
	13.744			12.248		

19 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Propriedade industrial	Outros	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos por conta	Total
Ativo bruto:					
Saldo a 31 de dezembro de 2020	72.856	54	2.804	1.081	76.795
Aquisições	1.681	-	-	2.839	4.519
Alienações	(248)	-	-	-	(248)
Transferências e Abates	501	-	(137)	(936)	(572)
Ajustamentos de conversão cambial	1.198	6	13	319	1.537
Variações no perímetro	-	-	(445)	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2021	75.988	60	2.235	3.303	81.586
Aquisições	8.206	-	58	-	8.264
Alienações	(1.335)	-	-	-	(1.335)
Transferências e Abates	(7.827)	537	(1.566)	(3.907)	(12.763)
Ajustamentos de conversão cambial	2.317	(27)	207	604	3.101
Variação no perímetro (Nota 5)	(11)	-	-	-	(11)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	77.337	570	934	-	78.842
					-
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:					-
Saldo a 31 de dezembro de 2020	20.632	54	-	-	20.686
Reforços	31.657	-	-	-	31.657
Alienações	(113)	-	-	-	(113)
Abates	(377)	-	-	-	(377)
Reclassificações	(592)	-	-	-	(592)
Ajustamentos de conversão cambial	1.128	5	-	-	1.133
Saldo a 31 de dezembro de 2021	52.335	59	-	-	52.394
Reforços	1.208	-	-	-	1.208
Alienações	(216)	-	-	-	(216)
Transferências e Abates	(3.117)	-	-	-	(3.117)
Ajustamentos de conversão cambial	749	2	-	-	751
Saldo a 31 de dezembro de 2022	50.959	61	-	-	51.020
Valor líquido:					
Em 31 de dezembro de 2021	23.653	1	2.235	3.303	29.192
Em 31 de dezembro de 2022	26.378	509	934	-	27.822

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de "Propriedade industrial" apresenta o montante de 6.609 milhares de euros referentes a direitos de superfície (12.049 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021).

Em 31 de dezembro de 2022, os abates ocorridos na rubrica de Propriedade Industrial são referentes na sua maioria à regularização de uma revalorização efetuada pela Teixeira Duarte Engenharias e Construções S.A. (Sucursal de Angola) sobre o direito de superfície do terreno "Pólo Operacional de Viana".

Em 31 de dezembro de 2021 e na sequência da decisão tomada pela empresa pública venezuelana BOLIPUERTOS, S.A. de pôr termo à Aliança Estratégica para a Operação e Gestão Portuária do Terminal Especializado de Contentores do Porto de La Guaira, celebrada com a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., procedeu-se ao desreconhecimento contabilístico da perda da concessão da exploração do porto de La Guaira, o que se traduziu por uma redução do Ativo Intangível de 28.947 milhares de euros.

20 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta ativos fixos tangíveis	Total
Ativo bruto:									
Saldo a 31 de dezembro de 2020	12.976	752.679	311.608	36.989	16.140	3.592	2.547	51	1.136.582
Aquisições	-	2.195	8.850	962	1.012	137	1.067	-	14.223
Alienações	-	(135)	(13.290)	(1.587)	(215)	(8)	-	-	(15.235)
Transferências e Abates	(1.199)	5.340	417	(216)	(1.091)	(921)	(1.335)	(13)	982
Ajustamentos de conversão cambial	1.377	137.511	16.013	5.089	3.485	1.834	463	5	165.777
Variação no perímetro	1.158	778	(119)	(90)	(39)	(12)	-	-	1.676
Saldo a 31 de dezembro de 2021	14.312	898.368	323.479	41.147	19.292	4.622	2.742	43	1.304.005
Aquisições	-	27.998	5.579	2.115	654	128	12.531	17	49.022
Reavaliações	11.783	72.331	-	-	-	-	-	-	84.114
Alienações	(414)	(2.292)	(13.735)	(1.053)	(174)	-	-	-	(17.668)
Transferências e Abates	60	(14.940)	(9.698)	(1.875)	(1.050)	(1.077)	(2.855)	(13)	(31.448)
Transferência para ativo não corrente detido para venda	-	(97.255)	-	-	-	-	-	-	(97.255)
Ajustamentos de conversão cambial	1.276	148.180	11.890	3.487	1.631	340	(87)	4	166.721
Saldo a 31 de dezembro de 2022	27.017	1.032.390	317.515	43.821	20.353	4.013	12.330	51	1.457.490
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:									
Saldo a 31 de dezembro de 2020	-	405.525	282.526	32.623	14.610	1.814	-	-	737.098
Reforços	-	20.820	12.630	1.840	793	721	-	-	36.804
Reduções	-	-	(16)	(101)	(14)	(81)	-	-	(212)
Alienações	-	(39)	(11.851)	(1.204)	(178)	(8)	-	-	(13.280)
Transferências e Abates	-	(1.258)	(642)	(996)	(594)	(345)	-	-	(3.835)
Ajustamentos de conversão cambial	-	64.632	13.806	2.608	2.691	342	-	-	84.079
Variação no perímetro	-	21	(100)	(82)	(34)	(7)	-	-	(202)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	-	489.701	296.353	34.688	17.274	2.436	-	-	840.452
Reavaliações	-	96.292	-	-	-	-	-	-	96.292
Reforços	-	19.451	11.154	2.237	810	641	-	-	34.293
Reduções	-	(1.421)	(976)	(65)	(11)	-	-	-	(2.473)
Alienações	-	(2.531)	(13.510)	(947)	(544)	(23)	-	-	(17.555)
Transferência para ativo não corrente detido para venda	-	(51.203)	-	-	-	-	-	-	(51.203)
Transferências e Abates	-	(6.822)	(4.554)	(1.369)	(850)	(159)	-	-	(13.754)
Ajustamentos de conversão cambial	-	76.720	9.575	2.788	1.368	268	-	-	90.719
Saldo a 31 de dezembro de 2022	-	620.187	298.042	37.332	18.047	3.163	-	-	976.771
Valor líquido:									
Em 31 de dezembro de 2021	14.312	408.667	27.126	6.459	2.018	2.186	2.742	43	463.553
Em 31 de dezembro de 2022	27.017	412.203	19.472	6.489	2.306	849	12.330	51	480.719

De acordo com a IAS 16, após o reconhecimento inicial, os ativos fixos tangíveis podem ser mensurados de acordo com dois modelos:

– Modelo do custo;

– Modelo de revalorização.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 o Grupo adotou o modelo de revalorização para o conjunto restrito de ativos fixos tangíveis, não tendo sido feitas avaliações no período de 2021.

As revalorizações devem ser efetuadas com suficiente regularidade por forma a assegurar que a quantia escriturada não difere materialmente do correspondente justo valor à data de reporte (IAS 16:31).

Em 31 de dezembro de 2022 o impacto da revalorização dos referidos ativos fixos tangíveis foi o seguinte:

	2022						
Ativos Fixos Tangíveis	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor da avaliação	Impacto na revalorização	Impostos diferidos	Impacto na revalorização líquida
Hotéis							
Portugal	18.285	(13.115)	5.170	8.300	3.130	(657)	2.473
Angola	510.031	(325.670)	184.361	204.823	20.462	(5.155)	15.307
Moçambique	36.251	(15.153)	21.098	18.426	(2.672)	855	(1.817)
	564.567	(353.938)	210.629	231.549	20.920	(4.957)	15.963
Lojas do setor da Distribuição							
Angola	185.248	(60.617)	124.631	115.291	(9.340)	2.335	(7.005)
	185.248	(60.617)	124.631	115.291	(9.340)	2.335	(7.005)
Lojas do setor Automóvel							
Angola	210.052	(128.318)	81.734	57.624	(24.110)	6.028	(18.082)
	210.052	(128.318)	81.734	57.624	(24.110)	6.028	(18.082)
	959.867	(542.873)	416.994	404.464	(12.530)	3.406	(9.124)

As aquisições realizadas em ativos fixos tangíveis no período findo em 31 de dezembro de 2022 respeitam, essencialmente, a equipamentos.

Em 31 de dezembro de 2022 o montante dos ativos fixos tangíveis em curso é, essencialmente, relativo a edifícios e outras construções em curso e equipamentos.

21 - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 o movimento ocorrido nas propriedades de investimento foi o seguinte:

	2022	2021
Saldo inicial	271.308	234.235
Aumentos	21.838	46.350
Alienações	(95.145)	(34.452)
Reclassificações	(966)	-
Variação no justo valor (Nota 8 e 13)	6.731	8.455
Ajustamentos de conversão cambial	13.627	15.813
Variação no perímetro	-	907
Saldo final	217.393	271.308

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 a variação de justo valor nas propriedades de investimento por geografia foi o seguinte:

	2022	2021
Portugal	15.742	18.616
Angola	(8.859)	(9.552)
Moçambique	(152)	(609)
	6.731	8.455

Os rendimentos obtidos com propriedades de investimento ascenderam a 3.805 milhares de euros no período findo em 31 de dezembro de 2022 (2.735 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021). As despesas operacionais diretas com propriedades de investimento no período findo em 31 de dezembro de 2022 ascenderam a 1.600 milhares de euros (1.034 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021).

O justo valor de cada propriedade de investimento em exploração é periodicamente determinado através de avaliações, efetuadas por entidades especializadas e independentes e de acordo com metodologias de avaliação geralmente aceites para o mercado imobiliário, nomeadamente os métodos do rendimento, de comparativos de mercado ou de custo de reposição, dependendo das situações concretas de cada imóvel.

Os principais pressupostos e métodos inerentes às avaliações de suporte ao valor de mercado das propriedades de investimento foram os seguintes:

– *Yield*: – Portugal entre 5% e 10%;

– Média do método comparativo e de múltiplos de rendimento;

– Média do método comparativo e do custo.

A IAS 40 – Propriedades de investimento ("IAS 40") não exige que se determine o justo valor das propriedades de investimento na base de uma valorização por um avaliador independente. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 todas as propriedades de investimento foram avaliadas por avaliadores independentes e com qualificação profissional relevante e reconhecida e com experiência recente na localização e na categoria da propriedade de investimento valorizadas.

Estes avaliadores utilizaram metodologias correntes neste mercado, o qual prevê a utilização do método do rendimento, do custo de reposição ou de comparativos de mercado, consoante as situações concretas de cada imóvel. Tendo em consideração que os ativos se encontram locados, foi utilizado o método do rendimento, tendo igualmente em consideração os restantes métodos para avaliar a razoabilidade dos resultados atingidos por aquele método. Segundo este método, foram utilizados os rendimentos dos atuais contratos nas circunstâncias atuais e, findo o período daqueles contratos, a utilização de uma yield adaptada a cada um dos imóveis.

22 - DIREITOS DE USO

Durantes os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 o movimento ocorrido na rubrica de direito de uso pela aplicação da norma IFRS 16 é o seguinte:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Total
Ativo bruto:					
Saldo a 1 de janeiro de 2021	40.242	14.357	2.337	733	57.669
Aquisições	972	1.701	439	-	3.112
Transferências e abates	(3.578)	(10.893)	(223)	-	(14.694)
Ajustamentos de conversão cambial	1.104	35	2	-	1.141
Saldo a 31 de dezembro de 2021	38.740	5.200	2.555	733	47.228
Aquisições	394	2.164	107	-	2.665
Transferências e abates	(3.628)	(2.224)	(699)	(17)	(6.568)
Ajustamentos de conversão cambial	994	145	8	-	1.147
Saldo a 31 de dezembro de 2022	36.500	5.285	1.971	716	44.472
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo a 1 de janeiro de 2021	9.675	13.600	845	115	24.235
Reforços	4.559	723	416	194	5.892
Transferências e abates	(2.115)	(11.781)	(218)	-	(14.114)
Ajustamentos de conversão cambial	434	39	2	-	475
Saldo a 31 de dezembro de 2021	12.553	2.581	1.045	309	16.489
Reforços	4.851	1.282	429	188	6.750
Transferências e abates	(2.081)	(1.823)	(202)	(13)	(4.119)
Ajustamentos de conversão cambial	389	11	-	-	400
Saldo a 31 de dezembro de 2022	15.712	2.051	1.272	484	19.520
Valor líquido:					
Em 31 de dezembro de 2021	26.187	2.619	1.510	424	30.740
Em 31 de dezembro de 2022	20.789	3.234	698	232	24.953

23 - INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

As empresas associadas e empreendimentos conjuntos que, em 31 de dezembro de 2022 foram registadas pelo método de equivalência patrimonial, são as seguintes:

Denominação social	Sede	% Participação efetiva
ADVANTAGE - Distribuição de Seguros, Lda	Av. Almirante Gago Coutinho nº164, 1700-033 Lisboa	50,00%
ALVORADA PETRÓLEO, S.A.	Rua Paraíba, nº 1000, sala 1518 15º andar – Bairro Funcionário Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil	43,21%
CONBATE, A.C.E.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	20,00%
CONSÓRCIO PUENTE DAULE GUAYAQUIL	Av. Francisco de Orellana, Kilometro uno e medio (1,5) y Juan Tanca Marengo, Edificio Cofin, piso seis (6) Guayaquil, Equador	20,00%
CONSORCIO OPSUT 2010	Calle 4, Casa nº 4, Urbanizacion Los Laureles, Valle de la Pascoa - Venezuela	51,00%
DOURO LITORAL, A.C.E.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	40,00%
METROLIGEIRO - Construção de Infraestruturas, A.C.E.	Rua Abranches Ferrão, nº 10 – 5º F - Lisboa	26,80%
MESOFER, A.C.E.	Rua Mário Dionísio, nº 2 , 2799-557 Linda-a-Velha	36,50%
TEIXEIRA DUARTE - SOPOL - Metro Superfície, A.C.E.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	57,30%
TDE - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	50,00%
TDPG - Empreendimentos Imobiliários e Hoteleiros, Lda.	Rua Irene Ramos Gomes de Matteo, nº 97 - Casa 097 Pina - Recife	20,00%

Os investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos tiveram os seguintes movimentos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021:

	Partes de capital	*Goodwill*	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2021	18.863	-	18.863
Efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial:			
- no resultado do período (Nota 14)	106	-	106
- em capital próprio	(2)	-	(2)
Dividendos	(18)	-	(18)
Outros	(323)	-	(323)
Ajustamentos de conversão cambial	281	-	281
Variações no perímetro	(9.999)	-	(9.999)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	8.908	-	8.908
Saldo a 1 de janeiro de 2022	8.908	-	8.908
Efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial:			
- no resultado do período (Nota 14)	394	-	394
- em capital próprio	304	-	304
Dividendos	(153)	-	(153)
Outros	36	-	36
Ajustamentos de conversão cambial	287	-	287
Transferência para ativos detidos para venda (Nota 25)	(3.863)	-	(3.863)
Variação no perímetro	38	-	38
Saldo a 31 de dezembro de 2022	5.951	-	5.951

O detalhe dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é como se segue:

	2022			2021		
Associadas e empreendimentos conjuntos	Partes de capital	*Goodwill*	Valor da posição financeira	Partes de capital	*Goodwill*	Valor da posição financeira
TDE - Empreendimentos Imobiliários, SA	3.449	-	**3.449**	3.495	-	**3.495**
TDGISERV Services, LLC	-	-	**-**	3.000	-	**3.000**
Douro Litoral, ACE	1.516	-	**1.516**	1.448	-	**1.448**
Consórcio Puente Daule Guayaquil	523	-	**523**	698	-	**698**
Outros	463	-	**463**	267	-	**267**
	5.951	-	**5.951**	8.908	-	**8.908**

As referidas participações estão relevadas pelo método da equivalência patrimonial que, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, teve os seguintes impactos:

	2022			
Associadas e empreendimentos conjuntos	Ganhos e perdas em empresas associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 14)	Ajustamentos de partes de capital	Dividendos	Total
Alvorada Petróleo, S.A.	(57)	-	-	**(57)**
Consórcio Puente Daule Guayaquil	(159)	-	(61)	**(220)**
TDE - Empreendimentos Imobiliários, SA	(46)	-	-	**(46)**
TDGISERV Services, LLC	335	304	-	**639**
Outros	321	-	(92)	**229**
	394	304	(153)	**637**

	2021			
Associadas e empreendimentos conjuntos	Ganhos e perdas em empresas associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 14)	Ajustamentos de partes de capital	Dividendos	Total
Alvorada Petróleo, S.A.	(33)	-	-	**(33)**
Consórcio Puente Daule Guayaquil	(14)	-	(18)	**(32)**
TDE - Empreendimentos Imobiliários, SA	(18)	-	-	**(18)**
TDGISERV Services, LLC	149	3	-	**152**
Outros	22	(5)	-	**17**
	106	(2)	(18)	**86**

A principal informação financeira a respeito das empresas associadas e empreendimentos conjuntos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é a seguinte:

	Ativos totais		Passivos totais		Ativos líquidos totais		Quota parte do Grupo nos ativos líquidos	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Alvorada Petróleo, S.A.	1.006	1.006	747	656	259	350	112	151
Consórcio Puente Daule Guayaquil	2.830	35.302	213	31.810	2.617	3.492	523	698
TDE - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	18.472	18.482	11.574	11.493	6.898	6.989	3.449	3.495
TDGISERV Services, LLC	-	13.755	-	7.633	-	6.123	-	3.000
Outros	11.101	10.985	6.217	6.987	4.884	3.997	1.867	1.564
	33.409	79.530	18.751	58.579	14.658	20.951	5.951	8.908

24 - OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 o detalhe dos outros investimentos financeiros era como se segue:

	2022		2021	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:				
Aginyo Inversiones Y Gestiones Inmobiliarias S.L.	10.045	-	8.955	-
Banco Comercial Português, S.A.	976	-	939	-
Kuikila Investments, Lda.	564	-	542	-
Matadouro de Macau, S.A.R.L.	317	-	317	-
ILTA - Urbanizadora da Ilha de Tavira, S.A.	83	-	78	-
Macau CPM Holdings	86	-	72	-
EIA - Ensino, Investigação e Administração, S.A.	31	-	25	-
Outros	592	10	515	10
	12.694	10	11.443	10
Ativos financeiros ao custo amortizado:				
Titulos da Dívida Pública do Governo República Popular de Angola	3.300	-	2.752	-
	3.300	-	2.752	-
	15.994	10	14.195	10

Para a participação detida no Banco Comercial Português, S.A., o justo valor deste ativo foi aferido através da cotação de mercado.

Relativamente à participação na empresa Aginyo Inversiones y Gestiones Inmobiliarias S.L. o seu justo valor foi determinado por uma avaliação independente realizada no período findo em 31 de dezembro de 2022.

Para os restantes ativos financeiros acima indicados (ações em empresas não cotadas) o Conselho de Administração do Grupo entendeu que o seu custo de aquisição, deduzido se necessário das respetivas perdas por imparidade correspondia à melhor estimativa do seu justo valor em 31 de dezembro de 2022.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 o movimento ocorrido nos outros investimentos financeiros foi o seguinte:

	2022		2021	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Saldo inicial	14.195	10	14.207	10
Aumentos	77	-	175	-
Variação de justo valor	37	-	118	-
Outras variações	25	-	(678)	-
Ajustamentos de conversão cambial	1.660	-	373	-
Saldo final	15.994	10	14.195	10

25 - ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 os ativos e passivos não correntes detidos para venda têm o seguinte detalhe:

	2022	2021
Ativos não correntes detidos para venda:		
Ativos intangíveis	-	8
Ativos fixos tangíveis	46.988	171
Propriedades de investimento	-	28.400
Investimentos em associadas	3.863	-
Ativos por impostos diferidos	-	467
Outros investimentos	5	-
Clientes	-	55
Caixa e equivalentes a caixa	-	10
Outros ativos	-	169
Total ativos detidos para venda	50.856	29.280
Passivos não correntes detidos para venda:		
Financiamentos Obtidos	-	17.701
Passivos por impostos diferidos	9.230	-
Responsabilidades com locações	-	2.436
Fornecedores	-	256
Outras dívidas a pagar	-	982
Outros passivos	-	950
Total passivos detidos para venda	9.230	22.325
Total líquido	41.626	6.955

Em 31 de dezembro de 2022 está classificada como “Ativos Não Correntes Detidos para Venda” no montante de 46.052 milhares de euros referentes ao Pólo Automóvel de Talatona, sendo o remanescente respeitante às participadas “TDGISERV Services, LLC” e a “AEBT – Auto-Estradas do Baixo Tejo, S.A.”, assim como um conjunto de equipamento na área do Ambiente.

Em 31 de dezembro de 2022 está classificado como “Passivos Não Correntes Detidos para Venda” o montante de 9.230 milhares de euros referentes ao Pólo Automóvel de Talatona.

Em 31 de dezembro de 2021 estava classificada como “Ativos e Passivos Não Correntes Detidos para Venda” a empresa Bonaparte – Imóveis Comerciais e Participações, S.A..

26 - IMPOSTOS DIFERIDOS

Todas as situações que possam vir a afetar significativamente os impostos futuros encontram-se relevadas por via da aplicação do normativo dos impostos diferidos.

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte:

	2022							
		Constituição		Reversão				
	Saldo inicial	Resultado líquido (Nota 15)	Capital próprio (Nota 15)	Resultado líquido (Nota 15)	Capital próprio (Nota 15)	Efeito cambial e ajustamentos	Transferência para Passivos não correntes detidos para venda	Saldo final
Ativos por impostos diferidos:								
Imparidades de inventários	596	386	-	(493)	-	3	-	492
Imparidades de clientes	4.864	5.580	-	(5.781)	-	15	-	4.678
Imparidades de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	106.685	-	-	(1.023)	(14)	-	-	105.648
Crédito dupla tributação internacional	12.169	2.466	-	(1.821)	-	958	-	13.772
Prejuizos fiscais reportáveis	24.460	12.780	-	(824)	-	(10.774)	-	25.642
Provisão para prejuizos em obras	894	189	-	(349)	-	16	-	750
Outros	16.524	3.702	-	(727)	(60)	(5.383)	-	14.056
	166.192	25.103	-	(11.018)	(74)	(15.165)	-	165.038
Passivos por impostos diferidos:								
Ganhos tributados em períodos futuros	314	-	-	-	-	(314)	-	-
Propriedades de investimento	14.495	3.033	-	(2.617)	-	66	-	14.977
Reavaliações de ativos fixos tangiveis	75.711	3.122	19.125	(5.360)	(9.048)	(2.488)	(9.230)	71.832
Outros	12.357	357	-	(1.023)	-	3.165	-	14.856
	102.877	6.512	19.125	(9.000)	(9.048)	429	(9.230)	101.665

	2021							
			Constituição		Reversão			
	Saldo inicial	Variação no perímetro	Resultado líquido (Nota 15)	Capital próprio (Nota 15)	Resultado líquido (Nota 15)	Capital próprio (Nota 15)	Efeito cambial e ajustamentos	Saldo final
Ativos por impostos diferidos:								
Imparidades de inventários	670	-	172	-	(217)	-	(29)	596
Imparidades de clientes	1.847	(9)	3.684	-	(554)	-	(104)	4.864
Imparidades de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	106.577	-	-	133	-	(25)	-	106.685
Crédito dupla tributação internacional	12.546	-	1.275	-	(64)	-	(1.588)	12.169
Prejuizos fiscais reportáveis	12.180	95	20.020	-	(3.705)	-	(4.130)	24.460
Provisão para prejuizos em obras	2.285		362	-	(1.854)	-	101	894
Outros	9.661	(100)	7.222	11	(2.046)	-	1.776	16.524
	145.766	(14)	32.735	144	(8.440)	(25)	(3.974)	166.192
Passivos por impostos diferidos:								
Ganhos tributados em períodos futuros	521	-	37	-	(138)	-	(106)	314
Propriedades de investimento	12.769	838	13	-	(3.387)	-	4.262	14.495
Reavaliações de ativos fixos tangiveis	63.916	-	87	-	(3.623)	-	15.331	75.711
Outros	6.960	(32)	80	-	(2.024)	-	7.373	12.357
	84.166	806	217	-	(9.172)	-	26.860	102.877

De acordo com as declarações fiscais das empresas que registam ativos por impostos diferidos por prejuízos fiscais, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os mesmos eram reportáveis como se segue:

	2022			2021		
	Prejuízo fiscal registado	Ativo por imposto diferido	Data limite de utilização	Prejuízo fiscal registado	Ativo por imposto diferido	Data limite de utilização
Gerado em 2016	31.717	6.894		31.355	6.790	2029
Gerado em 2017	-	-		17	4	2030
Gerado em 2018	-	-		-	-	2024
Gerado em 2019	-	-		145	45	2025
Gerado em 2020	7.210	2.294		7.402	2.357	2026
Gerado em 2021	66.441	14.388		70.712	15.264	2030
Gerado em 2022	6.874	2.066		-	-	-
	112.242	25.642		109.631	24.460	

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 os prejuízos e créditos fiscais que por prudência não foram registados como ativos por impostos diferidos, são detalhados como segue:

	2022			2021		
	Prejuízo fiscal registado	Ativo por imposto diferido	Data limite de utilização	Prejuízo fiscal registado	Ativo por imposto diferido	Data limite de utilização
Gerado em 2017	-	-		566	142	2030
Gerado em 2018	8.079	2.020		12.569	3.142	2024
Gerado em 2019	15.037	3.759		28.251	7.063	2025
Gerado em 2020	16.007	4.002		15.670	3.918	2026
Gerado em 2021	6.578	1.645		5.440	1.360	2030
Gerado em 2022	6.946	1.737		-	-	-
	52.647	13.163		62.496	15.625	

Relativamente aos ativos por impostos diferidos, os mesmos só são registados na medida em que se considera provável que venham a existir lucros tributáveis em períodos de tributação futuros que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados, e nas perspetivas de geração de resultados tributáveis.

27 - CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Corrente		Não corrente	
	2022	2021	2022	2021
Clientes:				
Clientes conta corrente	287.170	255.286	4.623	142
Perdas por imparidade	(106.293)	(105.095)	-	-
	180.877	150.191	4.623	142
Outros créditos a receber:				
Pessoal	188	335	-	-
Outros devedores	28.960	38.680	12.818	12.186
	29.148	39.015	12.818	12.186
Perdas por imparidade	(1.255)	(1.280)	-	-
	27.893	37.735	12.818	12.186

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade de contas a receber, foram os seguintes:

Perdas por imparidade acumuladas a clientes e outros créditos a receber:	
Saldo a 31 de dezembro de 2020	64.082
Reforços	24.667
Reversões	(1.462)
Regularizações	15.540
Ajustamentos de conversão cambial	3.682
Variações no perímetro	(134)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	106.375
Reforços	1.798
Reversões	(4.024)
Regularizações	(607)
Ajustamentos de conversão cambial	4.006
Saldo a 31 de dezembro de 2022	107.548

Reconciliação de perdas por imparidade acumuladas em 31 de dezembro de 2022 e de 2021:

	2022	2021
Perdas por imparidade acumuladas reconhecidas segundo IAS 39	102.903	100.455
Perdas por imparidade acumuladas reconhecidas segundo IFRS 9	4.645	5.920
	107.548	106.375

A exposição do Grupo ao risco de crédito (Nota 41) é atribuível às contas a receber da sua atividade operacional. Os saldos apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos de perdas por imparidade resultantes de cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolvente económica.

O Conselho de Administração entende que o valor contabilístico das contas a receber corresponde à melhor estimativa do seu justo valor.

O Grupo não tem uma concentração significativa de riscos de crédito, dado que o mesmo se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes e outros devedores.

28 - PARTES RELACIONADAS

As transações e saldos entre a "TD, S.A." e as empresas do Grupo incluídas no perímetro de consolidação, que são partes relacionadas, foram eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota. Os saldos e transações entre o Grupo e as empresas associadas e empreendimentos conjuntos, relacionadas e indivíduos com poder de voto significativo com empresas próprias, estão detalhados abaixo.

Os termos ou condições praticados entre estas relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Os principais saldos com entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 podem ser detalhados como se segue:

	Saldos a receber		Saldos a pagar		Empréstimos concedidos		Outros saldos	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Adoquines Vargas, (ADOQUINVAR), C.A.	-	27	-	-	-	3	-	-
AEBT - Auto-Estradas do Baixo Tejo S.A.	34	-	-	-	-	-	-	-
Bonaparte - Imóveis Comerciais e Participações, S.A.	-	51	-	-	-	415	-	561
Cais de Cruzeiros 2ª Fase, ACE	-	-		4		-		-
Conbate, ACE	12	8	-	4	69	69	-	-
Consórcio Puente Daule Guayaquil	-	-	-	-	-	-	12	12
D.L.O.E.A.C.E. – Douro Litoral Obras Especiais, ACE	-	-		10		-		-
Douro Litoral, ACE	5	1	-	43	-	-	-	85
EIA - Ensino e Investigação e Administração, S.A.	-	-	-	(3)	-	-	9	9
Kuikila, Investments, Lda.		-		-		-	71	68
Mesofer, ACE	1.494	386	2	-	-	-	-	-
Metroligeiro - Construção de Infraestruturas, ACE	9	9	-	-	11	11	-	-
Promociones Inmobiliárias 3003, C.A.	-	-	-	-	55	55	347	347
TDE - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	246	241	-	-	5.890	5.890	-	-
TDGISERV Services, LLC	194	92	127	66	-	-	(439)	(439)
TDHOSP - Gestão Hospitalar, S.A.	203	216	-	-	-	-	-	-
Teixeira Duarte - SOPOL - Metro Superfície, ACE	7	7	55	55	-	-	-	-
	2.204	1.038	184	179	6.025	6.443	-	643

As principais transações realizadas nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 com entidades relacionadas foram como se segue:

	Vendas e prestações de serviços		Compras e serviços obtidos		Juros debitados	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
ADOQUINES VARGAS, (ADOQUINVAR), C.A.	-	-	36	-	-	-
AEBT - Auto-Estradas do Baixo Tejo, S.A.	27	33	-	-	-	-
Bonaparte - Imóveis Comerciais e Participações, S.A.	-	540	-	-	-	15
Conbate, ACE	69	140	2	4	-	-
Douro Litoral, ACE	31	34	-	1	-	-
EIA - Ensino e Investigação e Administração, S.A.	-	-	7	4	-	-
Mesofer, ACE	5.502	7.714	14	8	-	8
TDE - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	12	17	-	-	48	-
TDGISERV Services, LLC	102	139	-	-	-	-
TDHOSP - Gestão Hospitalar, S.A.	1.900	2.419	140	122	-	3
	7.643	11.036	199	139	48	26

As remunerações dos membros dos órgãos sociais da "TD, S.A.", nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foram as seguintes:

	2022	2021
Administradores		
Benefícios de curto prazo	718	721
Conselho fiscal:		
Benefícios de curto prazo	66	66
Revisor oficial de contas:		
Benefícios de curto prazo	62	61
	846	848

As remunerações dos membros da alta direção da "TD, S.A.", nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foram as seguintes:

	2022	2021
Alta direção:		
Benefícios de curto prazo	5.404	5.962
	5.404	5.962

29 - NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2022	2021
Depósitos à ordem	73.841	62.461
Depósitos a prazo	20.008	29.457
Numerário	1.819	930
	95.668	92.847

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

Fluxos das atividades de investimento

Os recebimentos provenientes de investimentos financeiros nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 respeitam à alienação de partes de capital nas seguintes entidades:

	2022	2021
BONAPARTE - Imóveis Comerciais e Participações, S.A.	6.724	-
TDPG - Empreendimentos Imobiliários, Ltda	1.633	-
Lagoas Park, S.A.	-	1.825
	8.357	1.825

Os pagamentos respeitantes a investimentos financeiros nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 respeitam à aquisição de partes de capital nas seguintes entidades:

	2022	2021
Somafel	500	-
Advantage - Distribuição de Seguros, Lda	-	3
	500	3

Os dividendos recebidos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 foram como se segue:

	2022	2021
AEBT - Vias do Baixo Tejo, S.A.	1.220	1.773
Macau CPM Holdings	419	707
Consórico Puente Daule Guayaquil	61	18
Outros	98	-
	1.798	2.498

Os recebimentos da rúbrica de ativos fixos tangíveis e propriedades de investimentos incluem 61.042 milhares de euros resultantes da alienação de imóveis realizadas no âmbito da atividade imobiliária do Grupo. Os pagamentos da rúbrica de ativos fixos tangíveis e propriedades de investimentos incluem 33.612 milhares de euros relativos ao investimento em empreendimentos classificados como propriedades de investimento.

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, pelo método direto. O Grupo classifica na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” investimentos com vencimento inferior a três meses, para os quais o risco de variação em valor é insignificante, excluindo os montantes bloqueados dos depósitos a prazo das empresas concessionárias cedidos ao serviço da dívida, bem como depósitos dados em garantia ao abrigo de cláusulas contratuais, os quais se encontram registados na rubrica “Outras aplicações financeiras". Por outro lado, os descobertos bancários não são incluídos na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” por não integrarem parte da gestão de tesouraria do Grupo.

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais compreendem recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados a atividades operacionais. Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de investimento incluem, essencialmente, aquisições e alienações de investimento em subsidiárias, bem como os pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e alienação de ativos fixos e recebimento de dividendos.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem, essencialmente, os pagamentos e recebimentos relativos a empréstimos obtidos e locações, bem como o pagamento de juros e dividendos.

30 - OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 os outros ativos correntes e não correntes decompõem-se da seguinte forma:

	Correntes		Não correntes	
	2022	2021	2022	2021
Estado e outros entes públicos:				
Imposto sobre o Valor Acrescentado	17.982	15.844	-	-
Outros	1.419	745	-	-
	19.401	16.589	-	-
Empresas associadas, participadas e outros acionistas:				
Empresas associadas	1.071	1.156	4.900	4.900
Outros acionistas	499	1.695	-	-
	1.569	2.851	4.900	4.900
Acréscimos de rendimentos:				
Juros a receber	52	52	-	-
Valores a faturar (Nota 31)	66.768	54.555	-	-
Outros acréscimos de rendimentos	5.979	2.573	-	-
	72.799	57.179	-	-
Gastos diferidos:				
Seguros pagos antecipadamente	3.338	2.854	-	-
Juros a pagar	664	329	-	-
Outros gastos diferidos	10.094	9.821	-	-
	14.096	13.004	-	-
Outros ativos:				
Adiantamentos a fornecedores	13.591	9.727	-	-
Outros	-	5	-	-
	13.591	9.732	-	-
	121.457	99.355	4.900	4.900

31 - CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os gastos e os rendimentos reconhecidos relativos a contratos de construção em curso, são como segue:

	2022	2021
Rendimentos líquidos:		
Faturação emitida	513.881	362.454
Variação de:		
Rendimentos diferidos - obras (Nota 39)	3.569	(6.702)
Acréscimos de rendimentos - obras (Nota 30)	12.213	(54.872)
	529.663	300.880
Gastos líquidos:		
Gastos faturados	537.790	394.037
Variação de:		
Provisões para garantias (Nota 36)	1.651	(2.184)
Provisões para perdas futuras (Nota 36)	32	(6.547)
	539.473	385.306
Resultados apurados (Nota 7):	(9.810)	(84.426)

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, as retenções efetuadas por clientes relativas a contratos de construção ascendiam a 12.339 milhares de euros e 10.590 milhares de euros, respetivamente.

32 - CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 o capital subscrito e realizado estava representado por 420.000.000 ações com o valor nominal de 0,50 euro cada.

Em 31 de dezembro de 2022 a TEIXEIRA DUARTE 1886, S.A. (anteriormente designada TEIXEIRA DUARTE – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.) detinha, diretamente, 164.590.000 ações representativas do capital da Teixeira Duarte, S.A., correspondentes a 39,19% do respetivo capital social (em 31 de dezembro de 2021 eram detidas, diretamente, 168.500.000 ações representativas do capital da Teixeira Duarte, S.A., correspondentes a 40,13% do respetivo capital social).

33 - RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Reserva legal: Em cumprimento com a legislação em vigor, as Entidades do grupo são obrigadas a transferir para reserva legal pelo menos 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja, no mínimo, 20% do capital. Esta reserva não é distribuível aos acionistas, podendo contudo ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Reserva de justo valor – Investimentos financeiros: A reserva de justo dos investimentos financeiros reflete as variações de justo valor dos ativos financeiros registados ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral e não é passível de ser distribuída ou utilizada para absorver prejuízos.

Reserva de revalorização – Imóveis: Esta reserva não pode distribuída, excepto se se encontrar realizada ou se os respetivos bens objeto de reavaliação tiverem sido alienados.

Outras reservas: As outras reservas são disponíveis para distribuição, nos termos e limites constantes do Código das Sociedades Comerciais.

34 - INTERESSES NÃO CONTROLADOS

Os movimentos desta rubrica durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 foram os seguintes:

	2022	2021
Saldo inicial	19.107	28.673
Dividendos	(28)	(939)
Outras variações de capital próprio das empresas participadas	239	753
Reavaliação de ativos fixos tangíveis	594	-
Resultado líquido do período atribuível aos interesses não controlados	(1.630)	1.518
Ajustamentos de conversão cambial	3.559	3.356
Aquisição de interesses não controlados	(4.683)	(14.254)
Saldo final	17.158	19.107

35 – FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 os empréstimos obtidos eram como se segue:

	2022	2021
Passivos não correntes:		
Empréstimos bancários a)	269.153	309.654
Papel comercial b)	275.600	297.600
	544.753	607.254
Passivos correntes:		
Empréstimos bancários a)	159.901	118.376
Papel comercial b)	62.500	53.000
	222.401	171.376
	767.154	778.630

a) Empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2022 os empréstimos bancários internos, os descobertos bancários e as contas correntes caucionadas venciam juros à taxa média anual ponderada de 3,41% (2,41% em 31 de dezembro de 2021).

Em 31 de dezembro de 2022 os empréstimos bancários mais significativos contratados pelo Grupo, correspondem essencialmente a:

Geografia	Banco	Tipo Financiamento	Data Contrato	Data Vencimento	Moeda	Montante Moeda	Montante (€)
Portugal	Novo Banco	Descoberto Autorizado	01/02/2020	31/12/2030	EUR	11.235	11.235
Portugal	Banco Comercial Português	Empréstimo	05/01/2006	17/06/2030	EUR	145.181	145.181
Portugal	Caixa Geral de Depósitos	Conta Caucionada	07/07/2017	31/12/2030	EUR	3.865	3.865
Portugal	Banco Santander	Conta Caucionada	31/10/2017	31/12/2030	EUR	923	923
Portugal	Caixa Geral de Depósitos	Empréstimo	22/09/2017	01/06/2030	EUR	85.869	85.869
Portugal	Banco BIC	Conta Caucionada	06/08/2017	31/12/2030	EUR	15.190	15.190
Portugal	Novo Banco	Empréstimo	30/12/2017	31/12/2029	EUR	11.812	11.812
Angola	Banco BIC	Conta Caucionada	01/01/2017	31/12/2029	AON	300.000	558
Portugal	Banco Português de Investimento	Empréstimo	05/07/2017	05/05/2029	EUR	1.563	1.563
Portugal	Banco Comercial Português	Empréstimo	12/08/2017	30/12/2030	EUR	8.639	8.639
Portugal	Caixa Geral de Depósitos	Empréstimo	12/08/2017	30/12/2030	EUR	6.101	6.101
Portugal	Novo Banco	Empréstimo	12/08/2017	30/12/2030	EUR	8.233	8.233
Portugal	Banco BAI Europa	Empréstimo	22/09/2017	30/10/2029	USD	345	323
Portugal	Banco Comercial Português	Empréstimo	27/11/2017	30/12/2030	EUR	32.015	32.015
Portugal	Banco Comercial Português	Empréstimo	16/01/2017	31/12/2030	EUR	4.675	4.675
Portugal	Caixa Geral de Depósitos	Empréstimo	30/01/2017	15/05/2029	EUR	120	120
Portugal	Banco Comercial Português	Empréstimo	30/01/2017	30/01/2029	EUR	1.260	1.260
Portugal	Caixa Geral de Depósitos	Empréstimo	25/07/2017	31/12/2029	EUR	4.034	4.034
Brasil	Sandvik credit	Empréstimo	19/10/2017	19/09/2029	EUR	324	324
Brasil	Sandvik credit	Empréstimo	22/10/2017	23/09/2029	EUR	294	294
Portugal	Banco BIC	Empréstimo	02/01/2020	02/07/2029	EUR	4.087	4.087
Portugal	Banco Português de Investimento	Conta Caucionada	06/02/2020	31/12/2030	EUR	565	565
Portugal	Novo Banco	Empréstimo	09/03/2020	31/12/2029	EUR	4.552	4.552
Portugal	Sandvik credit	Empréstimo	06/04/2020	30/11/2029	EUR	654	654
Angola	Banco BIC	Conta Caucionada	02/06/2020	30/06/2029	AON	4.762.716	8.862
Portugal	Nordea Bank Abp	Empréstimo	24/06/2020	26/06/2029	EUR	437	437
Angola	Banco BAI Europa	Empréstimo	31/07/2020	31/07/2029	AON	1.246.154	2.319
Portugal	Banco Comercial Português	Empréstimo	01/11/2020	01/11/2029	EUR	26.543	26.543
Brasil	Banco Itaú	Empréstimo	25/09/2020	31/01/2029	BRL	5.000	898
Brasil	Banco Bradesco	Empréstimo	04/12/2020	09/10/2029	BRL	41.744	7.495
Brasil	Banco Safra	Empréstimo	30/10/2020	30/09/2029	BRL	2.278	409
Brasil	Banco Bradesco	Empréstimo	08/11/2020	05/10/2029	BRL	8.883	1.595
Angola	Banco Fomento Angola	Empréstimo	03/03/2020	04/03/2029	AON	1.881.697	3.501
Portugal	Banco BAI Europa	Empréstimo	18/05/2020	02/11/2029	EUR	716	716
Brasil	Banco Bradesco	Empréstimo	25/05/2020	30/06/2029	BRL	15.471	2.778
Brasil	Banco Safra	Empréstimo	30/05/2020	30/06/2029	BRL	7.034	1.263
Angola	Banco Investimento Rural	Conta Caucionada	19/08/2020	19/02/2029	AON	1.390.000	2.586
Brasil	Banco Luso	Empréstimo	09/09/2020	09/03/2029	BRL	5.103	916
Angola	Banco Yetu	Conta Caucionada	01/11/2020	30/04/2029	AON	2.350.000	4.373
Portugal	Banco Montepio Geral	Empréstimo	30/11/2020	30/05/2029	EUR	1.410	1.410
Portugal	Banco Comercial Português	Empréstimo	16/12/2020	31/12/2030	EUR	2.650	2.650
Portugal	Caixa Geral de Depósitos	Empréstimo	16/12/2020	31/12/2030	EUR	1.482	1.482
Portugal	Novo Banco	Empréstimo	16/12/2020	31/12/2030	EUR	3.394	3.394
Portugal	Banco Montepio Geral	Empréstimo	29/12/2020	29/12/2029	EUR	1.400	1.400
Portugal	Diversos	Outros financiamentos	-	-	EUR	44	44
Brasil	Diversos	Outros financiamentos	-	-	BRL	8.057	1.447
Brasil	Diversos	Outros financiamentos	-	-	EUR	407	407
Angola	Diversos	Outros financiamentos	-	-	AON	30.805	57
							429.054

b) Papel comercial

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo tem negociado os seguintes programas de papel comercial:

Geografia	Banco	Tipo Financiamento	Renovação	Data Contrato	Data Vencimento	Spread	Moeda	Montante (€)
Portugal	Novo Banco	Papel Comercial	Trimestral	16/12/2005	15/12/2023	1,60%	EUR	25.500
Portugal	Caixa Geral de Depósitos	Papel Comercial	Trimestral	07/07/2010	31/12/2023	2,50%	EUR	20.550
Portugal	Novo Banco	Papel Comercial	Mensal	30/12/2013	31/12/2023	2,00%	EUR	180.350
Portugal	Novo Banco	Papel Comercial	Mensal	28/12/2015	15/06/2027	1,95%	EUR	95.000
Portugal	Novo Banco	Papel Comercial	Mensal	14/01/2016	31/12/2023	1,55%	EUR	12.200
Portugal	Banco BPI	Papel Comercial	Trimestral	30/01/2018	30/01/2024	1,00%	EUR	4.500
								338.100

Decorrente do compromisso de renovação sucessiva durante o período dos contratos programa, algumas emissões existentes em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 encontram-se classificadas como passivo não corrente.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 os empréstimos não correntes têm o seguinte plano de reembolso definido:

	2022	2021
2023	-	63.276
2024	57.808	56.591
2025	46.784	45.869
2026	39.081	38.006
2027	38.361	37.788
2028 e seguintes	362.719	365.723
	544.753	607.254

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 os financiamentos em moeda externa encontravam-se expressos nas seguintes moedas:

	2022		2021	
Divisa	Divisa	Euros	Divisa	Euros
Dólar Americano	345	323	762	673
Kwanza Angolano	11.961.372	22.256	6.248.161	9.828
Real Brasileiro	93.570	16.801	85.899	13.613
Peso Colombiano	-	-	391.381	85

Os financiamentos denominados em moeda externa vencem juros à taxa de mercado e foram convertidos para euros tomando por base a taxa de câmbio existente à data da posição financeira.

Em 31 dezembro de 2022 e de 2021 apresentamos a reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento:

2022	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Moratória legal	Ajustamentos de conversão cambial	Saldo final
Financiamentos obtidos	778.630	4.607.730	(4.622.856)	-	3.650	767.154

2021	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Moratória legal	Ajustamentos de conversão cambial	Saldo final
Financiamentos obtidos	774.391	4.131.598	(4.130.496)	803	2.334	778.630

36 - PROVISÕES

O movimento ocorrido nas provisões acumuladas durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 foi o seguinte:

	Outras relacionadas com o pessoal	Garantia a clientes (Nota 31)	Processos judicias	Prejuizos em obras (Nota 31)	Outras provisões para riscos e encargos	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2020	4.396	13.708	3.014	10.183	10.027	41.328
Utilizações	(2.699)	(35)	-	-	(476)	(3.210)
Reforços	4.850	1.762	968	3.528	3.801	14.909
Reduções	-	(4.147)	(777)	(10.167)	(849)	(15.940)
Transferências	-	-	29	-	(325)	(296)
Ajustamentos de conversão cambial	-	236	52	92	339	719
Variações no perímetro	-	-	(2)	-	(445)	(447)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	6.547	11.524	3.284	3.636	12.072	37.063
Utilizações	(5.033)	(142)	(48)	-	21	(5.202)
Reforços	4.700	1.800	1.307	2.153	1.733	11.693
Reduções	-	(1.137)	(1.000)	(2.080)	(1.238)	(5.455)
Transferências	-	820	9	(143)	(152)	534
Ajustamentos de conversão cambial	-	310	161	102	743	1.316
Saldo a 31 de dezembro de 2022	6.214	13.175	3.713	- 3.668	13.179	39.949

Os reforços e as reduções foram efetuados por contrapartida de:

	2022			2021		
	Reforços	Reduções	Total	Reforços	Reduções	Total
Resultado do período:						
Provisões	6.990	(5.436)	1.554	9.842	(15.549)	(5.707)
Gastos com o pessoal	4.700	(19)	4.681	4.945	(388)	4.557
Resultados relativos a associadas e empreendimentos conjuntos	3	-	3	-	(1)	(1)
Outros gastos operacionais	-	-	-	122	(2)	120
	11.693	(5.455)	6.238	14.909	(15.940)	(1.031)

37 – FORNECEDORES, ADIANTAMENTOS DE CLIENTES E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Correntes		Não correntes	
	2022	2021	2022	2021
Fornecedores conta corrente	160.893	135.977	-	-
Adiantamentos de clientes	152.989	161.382	35.808	37.229
Outras dívidas a pagar:				
Outros credores	26.336	28.458	51.644	24.196
	340.218	325.817	87.452	61.425

38 - RESPONSABILIDADES COM LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 o Grupo apresenta as seguintes maturidades referentes às responsabilidades com locações que decorrem da aplicação da norma IFRS 16:

	2022	2021
2022	-	6.180
2023	5.642	5.461
2024	4.849	4.670
2025	4.237	4.250
2026	4.009	4.068
2027	1.804	1.871
Após 2027	5.988	6.156
	26.529	32.656
Responsabilidade com locações correntes	5.642	6.180
Responsabilidade com locações não correntes	20.887	26.476

39 - OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Correntes		Não correntes	
	2022	2021	2022	2021
Estado e outros entes públicos:				
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas - IRC	(10.088)	(2.791)	-	-
Retenções de Imposto sobre o Rendimento	4.245	3.956	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado	12.459	11.761	-	-
Contribuições para a Segurança Social	3.171	3.018	-	-
Outros	329	511	-	-
	10.116	16.455	-	-
Empresas associadas, participadas e outros acionistas:				
Empresas associadas	779	475	-	-
Outros acionistas	948	40	1.316	1.244
	1.727	515	1.316	1.244
Acréscimos de gastos:				
Seguros a liquidar	4	20	-	-
Remunerações a liquidar	16.840	13.760	-	-
Juros a liquidar	1.919	723	-	-
Outros gastos a pagar	29.483	31.567	-	-
	48.247	46.070	-	-
Rendimentos diferidos:				
Trabalhos faturados não executados (Nota 31)	25.080	28.649	-	-
Outros rendimentos diferidos	8.328	4.722	-	-
	33.408	33.371	-	-
Outros passivos:				
Outros	(63)	52	-	-
	(63)	52	-	-
	93.435	96.463	1.316	1.244

40 - PASSIVOS CONTINGENTES, GARANTIAS E COMPROMISSOS

Na sequência de diversas inspeções aos exercícios de 2011 e 2013 realizadas pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) aos elementos contabilísticos da TEIXEIRA DUARTE - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A., sociedade detida diretamente a 100% do seu capital social pela "TD, S.A.", foram efetuadas correções aos prejuízos fiscais inicialmente apurados por esta participada.

Lista-se *infra* as correções efetuadas pela AT e vigentes na ordem jurídica, à data de 31 de dezembro de 2022:

Período	Prejuízo fiscal apurado	Correção da AT
2011	12.779	3.213
2013	26.221	5.000

1. Encargos financeiros não aceites

A correção ao exercício de 2011 resulta da desconsideração, como gasto fiscal, dos encargos financeiros suportados com o investimento realizado em empresas participadas sob a forma de prestações acessórias sujeitas ao regime das prestações suplementares.

Dado que a TEIXEIRA DUARTE - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A. é tributada em IRC segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (artigo 69.º e seguintes do Código do IRC), a correção ao prejuízo fiscal de 2011 foi objeto de liquidações adicionais de IRC e juros compensatórios emitidas à sociedade dominante daquele exercício – TEIXEIRA DUARTE – Engenharia e Construções, S.A. – que as contestou judicialmente.

Com referência a esta correção, e tendo por base argumentos de suporte fundamentalmente idênticos por parte da AT, a TEIXEIRA DUARTE - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A. foi corrigida nos exercícios de 2007, 2008, 2009, 2010 e 2012. Informa-se que com referência a 31 de dezembro de 2022, as sociedades dominantes daqueles exercícios obtiveram decisões favoráveis junto dos Tribunais Superiores, esperando-se idêntico desfecho no exercício ainda em disputa.

2. Aplicação do artigo 51.º do Código do IRC

A correção ao prejuízo fiscal apurado no período de 2013 respeita integralmente à aplicação incorreta, segundo a AT, do artigo 51.º do Código do IRC. Esta correção foi objeto de impugnação judicial pela "TD, S.A." na qualidade de sociedade dominante.

3. Eliminação da dupla tributação económica – rendimentos distribuídos pelo Fundo TDF

A correção ao prejuízo fiscal de 2008 respeita integralmente, segundo a AT, à aplicação indevida do n.º 10 do artigo 22.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) à distribuição de rendimentos por parte do Fundo de Investimento Imobiliário TDF.

A TEIXEIRA DUARTE – Engenharia e Construções, S.A., na qualidade de sociedade dominante do exercício de 2008, contestou, nos termos da lei, esta correção.

Em consequência de uma inspeção realizada pela AT aos elementos contabilísticos da participada TEIXEIRA DUARTE – Engenharia e Construções, S.A. do exercício de 2008, foi corrigido o lucro tributável apurado com referência àquele exercício, no montante de 35.467 milhares de euros.

Relativamente a esta correção, a participada TEIXEIRA DUARTE – Engenharia e Construções, S.A., na qualidade de sociedade dominante do grupo de sociedades vigente àquela data, contestou 32.595 milhares de euros, relacionados com crédito de imposto, regime de reinvestimento de mais-valias fiscais e aplicação do n.º 10 do artigo 22.º do EBF. Em outubro de 2022, a TEIXEIRA DUARTE – Engenharia e Construções, S.A. obteve uma decisão favorável, da qual a AT não recorreu para os tribunais superiores, tendo posteriormente sido requerido o cancelamento da correspondente garantia bancária.

Na sequência de uma inspeção ao exercício de 2014 à participada TDO – Investimento e Gestão, S.A., a AT liquidou adicionalmente Derrama Regional no montante de 102 milhares de euros. Dado que esta participada se encontrava abrangida, em 2014, pelo regime previsto no artigo 36.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, tal correção foi contestada judicialmente.

A participada TEIXEIRA DUARTE – Engenharia e Construções, S.A. foi objeto de uma correção ao lucro tributável do exercício de 2018, no montante de 3.495 milhares de euros. Por discordar da interpretação da AT em recusar a dedutibilidade fiscal de perdas por imparidade em dívidas a receber, a "TD,S.A.", na qualidade de sociedade dominante, contestou o montante de 2.826 milhares de euros.

No seguimento de inspeções realizadas pela AT ao cálculo do IRC dos exercícios de 2015, 2017 e 2018 devido pelo grupo tributado no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) de que a "TD, S.A." é a sociedade dominante, foram efetuadas as seguintes correções:

1. Aplicação do artigo 90.º do Código do IRC no RETGS

Período	Imposto corrigido
2017	663
2018	871
	1.534

Esta correção resulta de a AT ter um entendimento diferente quanto à utilização das deduções à coleta previstas no artigo 90.º do Código do IRC na Derrama Municipal e Derrama Estadual apuradas no âmbito de aplicação do RETGS, tendo a mesma sido contestada judicialmente pela "TD, S.A.", na qualidade de sociedade dominante.

Informa-se que esta correção, igualmente efetuada pela AT nos exercícios de 2013 a 2016, tinha sido contestada pela "TD, S.A.", tendo-lhe sido dada razão ainda em fase administrativa.

2. Gastos de Financiamento Líquidos (artigo 67.º do Código do IRC)

No decorrer do exercício de 2018 a "TD, S.A." foi notificada do Relatório de Conclusões incidente sobre a inspeção realizada pela AT ao IRC devido pelo RETGS no exercício de 2015, tendo determinado uma correção à matéria coletável apurada, no montante de 22.710 milhares de euros.

Esta correção, incidente sobre a utilização, em 2015, de "folga" apurada em exercícios anteriores no âmbito do artigo 67.º do Código do IRC, foi objeto de contestação pela "TD, S.A.", na qualidade de sociedade dominante.

Garantias:

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 o conjunto de empresas incluídas na consolidação tinha prestado garantias a terceiros, como segue:

	2022	2021
Garantias bancárias prestadas	243.551	236.968
Seguros de caução	161.167	155.509

As garantias bancárias foram prestadas fundamentalmente para efeitos de concursos, adiantamentos recebidos e como garantia de boa execução de obras.

A TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A., a EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A., a SOMAFEL BRASIL - Obras Ferroviárias e Marítimas, LTDA, a RECOLTE, Servicios y Medioambiente, S.A.U., a EMPA, Serviços de Engenharia, S.A., e a TEIXEIRA DUARTE – Engenharia e Construções (Colômbia) S.A.S. têm seguros de caução prestados como garantia de boa execução de obras e prestação de serviços.

Para efeitos de suspensão de um processo de execução fiscal instaurado à participada TEIXEIRA DUARTE – Engenharia e Construções, S.A. relativo a dívida de IRC de 2010, a "TD, S.A." apresentou uma fiança, no montante de 10.139 milhares de euros, a qual foi aceite pela AT. Considerando a vitória obtida no processo de impugnação que deu origem a este processo de execução fiscal, aguarda-se pela execução de julgado já requerida junto da AT para o cancelamento desta fiança.

No montante de garantias bancárias que consta do quadro resumo *supra* estão incluídas garantias que foram prestadas no âmbito da suspensão de diversos processos de execução fiscal, cujo detalhe se apresenta de seguida:

– Para efeitos de suspensão de processos de execução fiscal instaurados à participada TEIXEIRA DUARTE – Engenharia e Construções, S.A. relativos a dívida de IRC de 2008, foram inicialmente emitidas duas garantias bancárias, com um montante global de 14.752 milhares de euros a favor da AT, tendo as mesmas sido anuladas à data de 31 de dezembro de 2022;

– Para efeitos de suspensão de um processo de execução fiscal instaurado à participada TDO - Investimento e Gestão, S.A., e relativo a dívida de IRC do período de 2014, foi emitida, a favor da AT, uma garantia bancária no montante de 181 milhares de euros, tendo a mesma sido anulada à data de 31 de dezembro de 2022;

– Para efeitos de suspensão de processos de execução fiscal instaurados à "TD, S.A." relativos a dívidas de IRC apuradas do âmbito do RETGS dos períodos de 2015 a 2018, foram emitidas diversas garantias bancárias, apresentando-se *infra* o detalhe das garantias ativas com referência a 31 de dezembro de 2022:

Período	Montante da garantia bancária
2015	125
2016	594
2017	750
2018	1.226
	2.695

Em 31 de dezembro de 2022, os colaterais do Grupo, tem o seguinte detalhe:

Geografia	Banco	Tipo Financiamento	Data Contrato	Data Vencimento	Colaterais
Portugal	Novo Banco	Papel Comercial	16/12/2005	15/12/2023	Penhor 4.610.000 Ações BCP + Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Novo Banco	Descoberto	01/02/2007	31/12/2033	Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Banco Comercial Português	Empréstimo	05/01/2009	15/12/2033	Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Caixa Geral de Depósitos	Papel Comercial	07/07/2010	31/12/2033	Penhor 4.675.000 Unidades de Participação Fundo TDF + Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Caixa Geral de Depósitos	Conta Caucionada	07/07/2010	31/12/2033	Penhor 4.675.000 Unidades de Participação Fundo TDF + Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Novo Banco	Papel Comercial	30/12/2013	31/12/2033	Penhor da totalidade das ações da EPOS e da totalidade de ações da C+PA + Penhor 1.325.000 Unidades de Participação Fundo TDF + Hipoteca Pólo Industrial do Montijo + Hipoteca 7 Lotes Mafamude + Hipoteca 9 Lotes Empreendimento Santa Marinha Design District - Santa Marinha + Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Banco Comercial Português	Conta Caucionada	27/06/2014	31/12/2033	Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Caixa Geral de Depósitos	Empréstimo	22/09/2014	01/06/2034	Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	BIC	Conta Caucionada	06/08/2015	31/12/2033	Garantia Bancária do BIC AO ao BIC PT + Hipoteca TD Angola, Lda (Prédio nº 2554) - Complexo Comercial e Oficinas Pólo Automóvel em Talatona (Angola)
Portugal	Novo Banco	Papel Comercial	28/12/2015	15/06/2027	Penhor 1.045.610 Ações da Recolte Espanha + Penhor de 50% das Ações da TDE + Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Novo Banco	Empréstimo	30/12/2015	01/06/2022	Penhor 2.006.396 Ações BCP + Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira

Geografia	Banco	Tipo Financiamento	Data Contrato	Data Vencimento	Colaterais
Portugal	Novo Banco	Papel Comercial	14/01/2016	31/12/2033	Penhor da totalidade das ações TDGI + Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Caterpillar	Empréstimo	07/07/2016	07/01/2022	Respetivo(s) Equipamento(s)
Portugal	Caterpillar	Empréstimo	07/08/2016	07/02/2022	Respetivo(s) Equipamento(s)
Portugal	Banco Comercial Português	Empréstimo	12/08/2016	31/12/2033	Hipoteca Lote 26 do Emprendimento Magnólia, Troviscar, Lezíria Park 2, Villa Rio, Jardins da Póvoa e Parque Logístico da Póvoa + Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Caixa Geral de Depósitos	Empréstimo	12/08/2016	31/12/2033	Hipoteca Lote 26 do Emprendimento Magnólia, Troviscar, Lezíria Park 2, Villa Rio, Jardins da Póvoa e Parque Logístico da Póvoa + Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Novo Banco	Empréstimo	12/08/2016	31/12/2033	Hipoteca Lote 26 do Emprendimento Magnólia, Troviscar, Lezíria Park 2, Villa Rio, Jardins da Póvoa e Parque Logístico da Póvoa + Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Caterpillar	Empréstimo	12/12/2016	22/06/2022	Respetivo(s) Equipamento(s)
Portugal	Banco Comercial Português	Empréstimo	27/11/2017	30/12/2033	Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Banco Comercial Português	Empréstimo	30/01/2018	30/01/2023	Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Caixa Geral de Depósitos	Empréstimo	30/01/2018	15/12/2022	Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Banco Comercial Português	Empréstimo	24/04/2018	31/12/2033	Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Caixa Geral de Depósitos	Empréstimo	15/12/2018	15/06/2022	Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Brasil	Banco Bradesco	Empréstimo	04/12/2020	31/03/2024	Empreendimento Imobiliário Condomínio Reserva Alta Vista - São Paulo / Brasil (204 Unidades Autónomas)

Compromissos financeiros:

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 as cartas de conforto prestadas pela TEIXEIRA DUARTE, S.A. e as suas subsidiárias ascendiam a 293.901 e 323.521 milhares de euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 estavam vigentes contratos de *factoring* sem direito de regresso, os quais foram registados como redução de contas a receber, no montante de 11.681 e 5.393 milhares de euros, respetivamente. De acordo com as condições contratuais, a responsabilidade do Grupo restringe-se essencialmente, à garantia de aceitação por parte dos clientes das faturas objeto de *factoring*.

41 - GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

Princípios gerais:

O Grupo encontra-se exposto a um conjunto de riscos financeiros que resultam da sua atividade, dos quais merecem destaque:

– riscos de taxa de juro decorrentes do passivo financeiro;

– risco de taxa de câmbio resultante, fundamentalmente, da existência de operações e ativos localizados fora da zona Euro, designadamente Angola, Argélia, Brasil, Colômbia, Equador, Macau, Marrocos, Moçambique, Perú e Venezuela, bem como, disponibilidade de divisas convertíveis em alguns desses mercados;

– risco de crédito, particularmente dos créditos sobre os seus clientes relacionados com a atividade operacional do Grupo;

– risco de liquidez, no que refere à manutenção de um equilíbrio da tesouraria.

A Direção Financeira do Grupo assegura a gestão centralizada das operações de financiamento, das aplicações dos excedentes de tesouraria, das transações cambiais assim como a gestão do risco de contraparte do Grupo. Adicionalmente, é responsável pela identificação, quantificação e pela proposta e implementação de medidas de gestão/mitigação dos riscos financeiros a que o Grupo se encontra exposto.

De seguida analisam-se de forma mais detalhada os principais riscos financeiros a que o Grupo se encontra exposto e as principais medidas implementadas no âmbito da sua gestão.

Risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem por objetivo a minimização do custo da dívida sujeito à manutenção de um nível baixo de volatilidade dos encargos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2022 o passivo financeiro é composto por 99,86% de taxa de juro variável (99,81% em 31 de dezembro de 2021) e 0,14% de taxa de juro fixa (0,19% em 31 de dezembro de 2021).

Caso as taxas de juro de mercado tivessem sido superiores (inferiores) em 1 p.p. durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os resultados financeiros daqueles períodos teriam (diminuído) aumentado em (8.034) / 8.034 milhares de euros e (8.148) / 8.148 milhares de euros, respetivamente.

A estrutura de capitais do Grupo Teixeira Duarte, determinada pela proporção entre os seus ativos e a sua dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais, bem como a maximização do retorno dos seus acionistas e a otimização dos seus custos de financiamento. O Grupo monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades, bem como os ajustamentos necessários e definição de medidas para atingir as metas acima referidas.

Risco cambial

As atividades operacionais do Grupo estão expostas a variações das taxas de câmbio do Euro face a outras moedas.

Acresce que, tendo em consideração os diversos países onde o Grupo desenvolve a sua atividade, a sua exposição ao risco de taxa de câmbio decorre do facto das suas subsidiárias relatarem os ativos e passivos denominados em moeda diferente da moeda de relato, designadamente, Angola, Argélia, Brasil, Equador, Macau, Marrocos, Moçambique e Perú.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio seguida pelo Grupo tem como objetivo diminuir a sensibilidade dos resultados do Grupo a flutuações cambiais.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, convertidos para euros em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 são como segue:

	Ativos		Passivos	
Moeda	2022	2021	2022	2021
Dinar Argelino	12.102	20.461	53.155	54.181
Dinar Kuwaitiano	-	5.244	9.144	6.021
Dirham Marroquino	-	84	247	495
Dinar Tunisino	-	-	-	37
Dólar Americano	145.788	116.095	123.681	42.256
Iene Japonês	46	54	45	20
Libra Esterlina	384	410	254	205
Kwanza Angolano	157.948	57.287	85.849	87.185
Metical Moçambicano	32.145	60.192	13.962	34.903
Novo Sol Peruano	-	4	-	-
Pataca Macaense	-	(185)	222	24
Rand Africa Sul	78	38	270	20
Real Brasileiro	13.529	21.196	1.028	5.201
Rial do Qatar	-	-	635	544
	362.020	280.880	288.492	231.092

A gestão do risco cambial assenta numa permanente quantificação e monitorização das exposições financeira e contabilística.

Os eventuais impactos gerados no resultado líquido dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 caso ocorresse uma apreciação de 5% das moedas acima referidas, podem ser resumidos como se segue:

Moeda	2022	2021
Dinar Argelino	(2.053)	(1.686)
Dinar Kuwaitiano	(457)	(39)
Dirham Marroquino	(12)	(21)
Dinar Tunisino	-	(2)
Dólar Americano	1.105	3.692
Iene Japonês	-	2
Libra Esterlina	7	10
Kwanza Angolano	3.605	(1.495)
Metical Moçambicano	909	1.264
Pataca Macaense	(11)	(10)
Rand Africa Sul	(10)	1
Real Brasileiro	625	800
Rial do Qatar	(32)	(27)
	3.676	2.489

No entender do Conselho de Administração a análise de sensibilidade acima exposta, tendo por base a posição nas datas indicadas, pode não ser representativa da exposição ao risco de câmbio a que o Grupo se encontra sujeito ao longo do período.

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com os saldos a receber de clientes e outros devedores, relacionados com a atividade operacional do Grupo. O agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem as economias a uma

escala local, nacional ou internacional podem originar a incapacidade dos clientes do Grupo para saldar as suas obrigações, com eventuais efeitos negativos nos resultados do Grupo.

Este risco é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios do Grupo com o objetivo de:

– limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber;

– acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;

– analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular;

– as perdas por imparidade em contas a receber, são calculadas considerando:

  – a análise da antiguidade das contas a receber;

  – o perfil de risco do cliente;

  – as condições financeiras dos clientes;

  – a envolvente macroeconómica atual.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade em contas a receber estimadas se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 as contas a receber de clientes (Nota 27) para as quais não foram registadas perdas por imparidade, por o Conselho de Administração considerar que as mesmas são realizáveis, são as seguintes:

	2022	2021
Saldos		
Não vencido	94.783	66.198
Até 180 dias	26.020	33.030
De 180 a 360 dias	10.307	7.536
Mais de 360 dias	54.390	43.569
	185.500	150.333

A qualidade de crédito das contas a receber não vencidas incluídas no quadro acima, é monitorizada numa base regular com base nos objetivos acima descritos.

Risco de liquidez

Este risco pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, o Grupo procura contratar novos financiamentos e manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados.

O passivo financeiro com vencimento até um ano é, sempre que se entenda adequado, substituído com maturidade a médio e longo prazo.

A maturidade dos passivos financeiros em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é conforme segue:

	2022				
	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Financiamentos obtidos	222.401	57.808	46.784	440.161	767.154
Responsabilidades com locações	5.642	4.849	4.237	11.801	26.529
Fornecedores	160.893	-	-	-	160.893
Adiantamentos de clientes	152.989	29.357	6.451	-	188.797
Outras dívidas a pagar	26.336	6.122	-	45.522	77.980
Outros passivos	93.435	1.316			94.751
	661.696	99.452	57.472	497.484	1.316.104

	2021				
	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Financiamentos obtidos	171.376	63.276	56.591	487.387	778.630
Responsabilidades com locações	6.180	5.461	4.670	16.345	32.656
Fornecedores	135.977	-	-	-	135.977
Adiantamentos de clientes	161.382	37.229	-	-	198.611
Outras dívidas a pagar	28.458	24.196	-	-	52.654
Outros passivos	96.463	1.244	-	-	97.707
	599.836	131.406	61.261	503.732	1.296.235

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 o valor de disponibilidades de caixa e o valor não utilizado do programa de papel comercial e linhas de crédito ascendia a 215.004 milhares de euros e 210.189 milhares de euros, respetivamente.

42 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DA IFRS 9

As políticas contabilísticas previstas na IFRS 9 para os instrumentos financeiros foram aplicadas aos seguintes itens:

	2022			
	Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros	Outros passivos e financiamentos obtidos	Total
Ativos:				
Caixa e equivalentes a caixa	95.668	-	-	95.668
Clientes	185.500	-	-	185.500
Outros investimentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	12.704	-	12.704
Outros investimentos financeiros ao custo amortizado	-	3.300	-	3.300
Outros créditos a receber	40.711	-	-	40.711
Outros ativos	92.859	-	-	92.859
Total de ativos financeiros	414.737	16.004	-	430.741
Passivos:				
Financiamentos obtidos	-	-	767.154	767.154
Responsabilidades com locações	-	-	26.529	26.529
Fornecedores	-	-	160.893	160.893
Adiantamentos de clientes	-	-	188.797	188.797
Outras dívidas a pagar	-	-	77.980	77.980
Outros passivos	-	-	51.228	51.228
Total de passivos financeiros	-	-	1.272.580	1.272.58

	2021			
	Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros	Outros passivos e financiamentos obtidos	Total
Ativos:				
Caixa e equivalentes a caixa	92.847	-	-	92.847
Clientes	150.333	-	-	150.333
Outros investimentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	11.453	-	11.453
Outros investimentos financeiros ao custo amortizado	-	2.752	-	2.752
Outros créditos a receber	49.921	-	-	49.921
Outros ativos	74.662	-	-	74.662
Total de ativos financeiros	367.763	14.205	-	381.968
Passivos:				
Financiamentos obtidos	-	-	778.630	778.630
Responsabilidades com locações	-	-	32.656	32.656
Fornecedores	-	-	135.977	135.977
Adiantamentos de clientes	-	-	198.611	198.611
Outras dívidas a pagar	-	-	52.654	52.654
Outros passivos	-	-	47.881	47.881
Total de passivos financeiros	-	-	1.246.409	1.246.40

43 - MENSURAÇÕES AO JUSTO VALOR

Estimativa de justo valor - ativos e passivos mensurados ao justo valor

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos do Grupo mensurados ao justo valor em 31 de dezembro de 2022 de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

– Nível 1: o justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da demonstração da posição financeira;

– Nível 2: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação;

– Nível 3: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

Categoria	Item	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos:				
Outros investimentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Ações	977	10.045	1.682
Propriedades de investimento	Edifícios e terrenos	-	217.393	-

Exceto no que respeita aos financiamentos obtidos não correntes, a generalidade dos ativos e passivos financeiros têm maturidades de curto prazo, pelo que se considera que o seu justo valor é idêntico aos respetivos valores contabilísticos.

Relativamente aos financiamentos obtidos, conforme evidenciado na Nota 35, a generalidade dos mesmos encontra-se contratado a taxas de juro variável. Desta forma, entende-se que o correspondente valor contabilístico (custo amortizado) não difere significativamente do correspondente valor de mercado.

44 – HONORÁRIOS E SERVIÇO DOS AUDITORES

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 os honorários por serviços prestados pelos auditores às sociedades que integram o Grupo (Moore e BDO em Portugal; Moore e Ernst & Young no Brasil; Moore em Espanha e na Bélgica; Delloite em Angola; Ernst & Young em Moçambique e ainda a outros auditores) foram os seguintes:

	2022	2021
Serviços de Revisão Legal de Contas e Auditoria	793	776
Outros serviços de garantia e fiabilidade	-	3
Serviços de consultoria fiscal	-	7
Outros serviços	3	26
	796	812

45 – AJUSTAMENTOS DE CONVERSÃO CAMBIAL

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 os ajustamentos de conversão cambial apurados na conversão das demonstrações financeiras de empresas expressas em moeda estrangeira, por geografias, foram as seguintes:

	2022	2021
Angola	78.448	78.487
Argélia	(3.985)	1.107
Brasil	14.043	798
Moçambique	3.610	12.232
Venezuela	(60)	302
Outros mercados	102	792
Total	92.158	93.718

46 - APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 20 de abril de 2023, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal, pela Assembleia Geral de Acionistas, cuja reunião está prevista realizar-se no próximo dia 24 de maio de 2023.

47 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não temos conhecimento de qualquer facto materialmente relevante, com impacto nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022, que tenha ocorrido no período entre o final do período e a presente data.



Hotel de Convenções de Talatona (HCTA), Luanda – Angola

Relatório, Pareceres e Certificações dos Órgãos de Fiscalização 2022

RELATÓRIO E CONTAS 2022

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

Introdução

Nos termos previstos no artigo 420º, número 1, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu relatório sobre a ação fiscalizadora que exerceu na Teixeira Duarte, S.A., bem como o parecer sobre o relatório e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e sobre a proposta de aplicação de resultados.

O relatório e contas em apreciação foram aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 20 de abril de 2023 e inclui o Relatório Consolidado de Gestão, a Informação Não Financeira, o Relatório do Governo da Sociedade e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas.

Relatório

No âmbito das atribuições e competências que nos estão legalmente conferidas, acompanhámos as atividades da Sociedade e do Grupo, designadamente através da participação regular do presidente do Conselho Fiscal nas reuniões mensais do Conselho de Administração e de outras reuniões e contactos com o Conselho de Administração, quadros e outros responsáveis do Grupo e, ainda, com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Promovemos, ainda, a realização de reuniões periódicas em que apreciámos a atividade e os negócios da Sociedade e do Grupo e o cumprimento da lei e do contrato social e analisámos os relatórios e contas intercalares, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados, por forma a assegurar que os mesmos conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

Além destas reuniões, supervisionámos o processo de preparação e divulgação da informação financeira e não financeira anual contida nos documentos de prestação de contas e:

- verificámos que o relatório de gestão contém uma exposição clara dos aspetos mais significativos da evolução dos negócios, do desempenho financeiro e não financeiro e da situação patrimonial da Sociedade e do Grupo, bem como do impacto de tenções geopolíticas nos negócios do Grupo decorrentes da guerra entre a Rússia e a Ucrânia e dos consequentes aumentos dos preços das matérias primas e dos preços em geral e das políticas macroeconómicas e monetárias que se lhe seguiram principalmente a partir do segundo semestre de 2022;

- verificámos que tanto o relatório de gestão como o relatório do governo da sociedade proporcionam informação detalhada sobre os riscos operacionais, financeiros, de mercado e outros a que as diferentes atividades e sociedades do Grupo estão sujeitas, nomeadamente o risco cambial que resulta da exposição a alguns mercados onde o Grupo tem atividades e cujas moedas têm forte volatilidade com impacto significativo nos ativos, nos resultados e nos capitais próprios;

- verificámos que as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, incluindo os respetivos anexos, proporcionam uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira da Sociedade e do Grupo TEIXEIRA DUARTE, respetivamente;

- apreciámos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras consolidadas emitidas em 27 de abril de 2023 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, as quais não contêm reservas ou ênfases. Apreciámos ainda o Relatório Adicional dirigido ao Conselho Fiscal, emitido nos termos da legislação em vigor, o qual descreve a forma como a referida Sociedade desenvolveu a auditoria e apurou as conclusões.

Entendemos que a prestação de serviços de auditoria foi feita com independência, nos termos da legislação em vigor, tendo a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas declarado que não prestou quaisquer outros serviços permitidos.

Parecer

Nestes termos, tendo em consideração as informações que nos foram facultadas pelo Conselho de Administração e pelos Serviços da Sociedade e, ainda, as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações

financeiras individuais e sobre as demonstrações financeiras consolidadas emitidas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, somos de parecer que:

a) seja aprovado o Relatório de Gestão do Conselho de Administração;

b) sejam aprovadas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício de 2022;

c) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Declaração a que se refere a alínea c) do número 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da TEIXEIRA DUARTE, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram, ainda, que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição financeira da TEIXEIRA DUARTE, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo o referido relatório uma descrição dos principais riscos e incertezas do negócio.

Lisboa, 27 de abril de 2023

Óscar Manuel Machado de Figueiredo - Presidente

Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões - Vogal

João Salvador dos Santos Matias – Vogal

Moore Stephens
& Associados, SROC, S.A.
Av. Miguel Bombarda 36, 6º
1050-165 Lisboa, Portugal
T +351 218 471 933
www.moore.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Teixeira Duarte, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 1.068.300 milhares de euros e um total de capital próprio de 237.083 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 23.826 milhares de euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Teixeira Duarte, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade, nos termos da lei, e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA	SÍNTESE DA ABORDAGEM DE AUDITORIA

1. Valorização das participações financeiras em subsidiárias

Conforme divulgado nas notas 3.2 a) e 7 anexas às demonstrações financeiras, os investimentos financeiros em subsidiárias, no montante de 1.015.926 milhares de euros, são valorizados pelo método da equivalência patrimonial.

A valorização das participações financeiras da Entidade foi considerada matéria relevante na nossa auditoria, porque o montante escriturado destes ativos é significativo e o processo de mensuração adotado é complexo, face ao elevado número de participações diretas e indiretas e à diversidade das geografias em que as subsidiárias operam.

Para validar a adequada valorização das participações financeiras executámos diversos procedimentos de auditoria com vista a mitigar os riscos de distorção material nesta área, destacando os seguintes:

- Obtenção das demonstrações financeiras das subsidiárias e das respetivas certificações legais das contas;
- Validação da uniformidade das políticas contabilísticas adotadas na valorização das participações financeiras diretas e indiretas detidas pela Entidade;
- Pesquisa da existência de eventuais indícios de que estes ativos possam estar em imparidade;
- Comprovação da adequação dos critérios de mensuração adotados, teste da exatidão dos cálculos efetuados e verificação do adequado reconhecimento contabilístico; e
- Validação das divulgações incluídas nas notas anexas às demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Todavia, entendemos, dever salientar que a Entidade não preparou um relatório de gestão autónomo sobre a atividade individual uma vez que, conforme habitualmente, toda a informação relevante consta do relatório consolidado de gestão. Conforme referido no artigo 451º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da Teixeira Duarte, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de maio de 2015 para o mandato de 2015 a 2018, tendo sido reeleitos na assembleia geral de 27 de maio de 2019 para o mandato em curso (2019 a 2022);
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 27 de abril de 2023; e
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos, nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 27 de abril de 2023

_____
MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por Ana Patrícia Correia Monteiro Varela
ROC Nº 1418, Registo CMVM Nº 20161028

Moore Stephens
& Associados, SROC, S.A.
Av. Miguel Bombarda 36, 6º
1050-165 Lisboa, Portugal
T +351 218 471 933
www.moore.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Teixeira Duarte, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 1.698.495 milhares de euros e um total de capital próprio de 231.547 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível a detentores de capital de 13.267 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do outro rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Teixeira Duarte, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo, nos termos da lei, e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Moore Stephens & Associados, SROC, S.A. inscrita na OROC com o nº 173 e na CMVM com o nº 20161476. Capital Social 145.500€.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e NIF 505062615.
An independent member firm of Moore Global Network Limited – members in principal cities throughout the world

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA	SÍNTESE DA ABORDAGEM DE AUDITORIA

1. Exposição Internacional

Conforme divulgado na Nota 7 anexa às demonstrações financeiras consolidadas, a atividade do Grupo está distribuída por 6 áreas de negócio, com operações em 7 países, com diferentes contextos económicos e riscos operacionais.

A atividade exercida pelo Grupo fora de Portugal representa 65,8% do volume de negócios. Conforme referido na Nota 41 anexa às demonstrações financeiras consolidadas, vários territórios onde o Grupo opera, estão sujeitos a flutuações cambiais significativas das suas moedas face ao euro.

A exposição às divisas dos referidos países e o agravamento da envolvente económica global acarretam riscos acrescidos para o Grupo, nomeadamente:

i) *Risco Cambial*, decorrente da forte flutuação das moedas funcionais locais face ao euro;

ii) *Risco de Liquidez*, resultante de dificuldades de repatriamento de divisas desses territórios; e

iii) *Risco de Crédito*, decorrente da redução do poder de compra dos clientes de diversas geografias e da insuficiente capacidade de resposta e apoios às economias locais.

Pelo seu significado e imprevisibilidade, consideramos estes temas como matérias relevantes da nossa auditoria.

A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução de diversos procedimentos com vista a mitigar os riscos de distorção material, destacando os seguintes:

- Avaliação dos tipos de riscos a que o Grupo está exposto e validação da adequacidade das divulgações do Grupo, relativamente à política de gestão dos riscos;
- Aferição do grau de exposição do Grupo a geografias de elevado risco cambial e de liquidez;
- Avaliação dos riscos de cobrabilidade e da adequação do reconhecimento de eventuais imparidades em contas a receber;
- Análise da conversão cambial das demonstrações financeiras das subsidiárias e sucursais das diferentes geografias, por referência às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS);
- Acompanhamento das ações desenvolvidas em 2022 para a redução da exposição do Grupo em geografias de maior instabilidade e risco de negócio; e
- Validação das divulgações incluídas nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA	***SÍNTESE DA ABORDAGEM DE AUDITORIA***

2. Reconhecimento do rédito de contratos de construção

Conforme evidenciado na Nota 7 anexa às demonstrações financeiras consolidadas, o rédito do Grupo provém de diversas áreas de negócio, sendo a construção o segmento com maior relevância, representando 63,5% do rédito (55,8% em 2021).

Conforme referido na Nota 2.21 anexa às demonstrações financeiras consolidadas, os rendimentos e os gastos provenientes do segmento da construção são reconhecidos de acordo com a IFRS15 - "Rédito de contratos com clientes", a qual prevê que o rédito e as margens associados aos contratos de construção em curso sejam reconhecidos de acordo com a percentagem de acabamento, determinada pelo rácio entre os gastos incorridos e os gastos totais estimados para cada obra.

Dada a incerteza e complexidade dos julgamentos associados às estimativas dos gastos a incorrer até à conclusão das obras, consideramos esta matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Executámos diversos procedimentos de auditoria com vista a mitigar os riscos de distorção material nesta área, destacando os seguintes:

- Descrição e avaliação dos procedimentos adotados e do ambiente de controlo interno relacionado com o reconhecimento do rédito de contratos de construção e teste da eficácia dos controlos existentes;
- Verificação da conformidade da política contabilística adotada com a IFRS 15 – "Rédito de contratos com clientes";
- Obtenção e conciliação dos mapas das obras com os valores constantes dos registos contabilísticos;
- Identificação e análise de uma amostra de contratos que suportam os rendimentos globais dos projetos;
- Seleção por amostragem de autos de medição e de orçamentos que suportam o cálculo das percentagens de acabamento e análise dos gastos incorridos e das estimativas de gastos a incorrer para concluir a obra;
- Análise crítica dos julgamentos efetuados pela gestão relativamente às estimativas e ao reconhecimento das margens previsionais, por referência a informação histórica obtida;
- Revisão da razoabilidade e adequação de provisões necessárias para fazer face a eventuais perdas esperadas em contratos e ainda para garantias de obra; e
- Validação das divulgações incluídas nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA	***SÍNTESE DA ABORDAGEM DE AUDITORIA***

3. Valorização e reconhecimento de imparidades em clientes

Conforme divulgado na Nota 27 anexa às demonstrações financeiras consolidadas, as perdas por imparidade acumuladas em contas de clientes representam 106.293 milhares de euros, cerca de 36,4% do total (291.793 milhares de euros), tendo sido reforçadas, no período, em cerca de 1.798 milhares de euros.

O Grupo reconhece as perdas por imparidades esperadas em contas a receber de clientes, em conformidade com a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, sendo a quantia de imparidades acumuladas atualizada em cada data de relato, por forma a refletir as alterações de risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos.

A estimativa das perdas por imparidade é efetuada com base numa matriz de incobrabilidade, baseada no histórico de crédito dos clientes do Grupo, ajustada por fatores específicos identificáveis tais como geografia, unidade de negócio, tipologia do devedor, nível de solvabilidade e o agravamento generalizado das condições operacionais e financeiras dos clientes das diferentes geografias.

Consideramos este tema como uma matéria relevante de auditoria, sobretudo pelo facto de a recuperação de créditos, em algumas geografias, ser particularmente morosa e as estimativas utilizadas pela gestão envolverem um elevado grau de julgamento.

Executámos diversos procedimentos de auditoria com vista a mitigar os riscos de distorção material nesta área, destacando os seguintes:

- Entendimento e avaliação do ambiente de controlo interno especificamente associado à valorização e ao reconhecimento de imparidades em clientes, tendo identificado os controlos chave e testado a sua efetividade, com vista à redução do risco de distorção material associado a esta rubrica das demonstrações financeiras;
- Análise da antiguidade de saldos de clientes e identificação do valor das imparidades acumuladas relativamente aos créditos em mora;
- Revisão específica de saldos relevantes com entidades sediadas em geografias de maior risco, tendo em consideração a antiguidade da dívida, a capacidade financeira dos devedores e o histórico de cobranças;
- Avaliação dos critérios e pressupostos que estiveram na base dos julgamentos para reconhecer, ou não, ajustamentos por imparidade em clientes;
- Revisão do cálculo do valor descontado dos créditos e avaliação dos pressupostos utilizados pela gestão, nomeadamente o prazo estimado do recebimento e a taxa de desconto utilizada;
- Análise da matriz de incobrabilidade elaborada pela gestão para as várias entidades do Grupo, e validação dos seguintes parâmetros: i) identificação dos valores considerados por cada entidade no que respeita às imparidades reconhecidas nas contas; ii) avaliação da fiabilidade e da adequação da informação histórica utilizada; iii) aferição quanto à adequada segmentação das entidades do Grupo, tendo em consideração a sua geografia, segmento de negócio e tipologia de devedor; iv) avaliação dos pressupostos e da base de informação utilizados pela gestão para refletir o agravamento generalizado dos riscos de crédito;
- Realização de testes substantivos relativamente a recebimentos subsequentes ou ocorrência de eventos ou de negociações que reforcem as expetativas de recuperação dos créditos;
- Conclusão sobre a razoabilidade e adequação das quantias reconhecidas como imparidades acumuladas; e
- Validação das divulgações incluídas nas correspondentes notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA	SÍNTESE DA ABORDAGEM DE AUDITORIA

4. Valorização de classes homogéneas de ativos fixos tangíveis

Conforme descrito nas Notas 2.2, 2.5 e 20 anexas às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo continuou a adotar o modelo de revalorização como política contabilística adequada para a mensuração de classes homogéneas de ativos fixos tangíveis.

Os efeitos da adoção do modelo de revalorização representam em 2022 uma redução do valor dos ativos fixos tangíveis e dos capitais próprios de 12.530 milhares de euros e 9.124 milhares de euros, respetivamente, líquidos do efeito de imposto diferido passivo de 3.406 milhares de euros.

A adoção do modelo de revalorização pressupõe que o justo valor possa ser determinado com fiabilidade.

As revalorizações foram efetuadas por avaliadores independentes de forma a assegurar que a quantia escriturada não difira materialmente do justo valor no fim do período de relato.

Consideramos este tema como uma matéria relevante de auditoria, dada a relevância dos efeitos da revalorização destes ativos fixos tangíveis nas demonstrações financeiras consolidadas.

Executámos procedimentos de auditoria com vista a mitigar os riscos de distorção material nesta área, destacando os seguintes:

- Apreciação dos critérios e pressupostos que estiveram na base dos julgamentos para identificar e reconhecer determinados ativos como integrantes das classes homogéneas identificadas;
- Identificação dos avaliadores externos e análise da sua credibilidade e independência;
- Aferição da razoabilidade dos principais pressupostos utilizados nas avaliações pelos peritos;
- Validação dos valores reconhecidos nas contas, por referência aos valores constantes das avaliações;
- Validação das divulgações incluídas nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

5. Valorização das propriedades de investimento

As propriedades de investimento detidas pelo Grupo, representam cerca de 13% do total do ativo.

A demonstração consolidada da posição financeira do Grupo, em 31 de dezembro de 2022, apresenta um total de 217.393 milhares de euros referente a propriedades de investimento (271.308 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021). Conforme descrito nas Notas 2.2, 2.8 e 21 anexas às demonstrações financeiras consolidadas, as propriedades de investimento são mensuradas pelo justo valor, determinado através de avaliações efetuadas por entidades especializadas e independentes.

As propriedades de investimento encontram-se substancialmente localizadas em Portugal (140.937 milhares de euros) e em Angola (73.332 milhares de euros).

Tendo em consideração a expressão destes ativos nas demonstrações financeiras consolidadas e o julgamento envolvido na determinação do justo valor, justifica que esta tenha sido tratada como matéria relevante da nossa auditoria.

Executámos procedimentos de auditoria com vista a mitigar os riscos de distorção material nesta área, destacando os seguintes:

- Identificação dos imóveis que foram objeto de avaliação;
- Identificação dos avaliadores externos e análise da sua credibilidade e independência;
- Aferição da razoabilidade dos principais pressupostos utilizados nas avaliações pelos peritos;
- Validação dos valores reconhecidos nas contas, por referência aos valores constantes das avaliações;
- Validação da adequada conversão cambial do justo valor das propriedades de investimento localizadas no estrangeiro; e
- Validação das divulgações incluídas nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA	***SÍNTESE DA ABORDAGEM DE AUDITORIA***

6. Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Conforme descrito na Nota 26 anexa às demonstrações financeiras consolidadas, em 31 de dezembro de 2022, o saldo da rubrica de ativos por impostos diferidos ascende a 165.038 milhares de euros e tem a seguinte composição:

- 105.648 milhares de euros relativos a perdas por imparidade de ativos financeiros;
- 25.642 milhares de euros decorrentes de prejuízos fiscais reportáveis;
- 13.772 milhares de euros resultantes de crédito de imposto por dupla tributação internacional; e
- 19.976 milhares de euros relativos a outras situações.

Nos termos da IAS12 – "Impostos sobre o rendimento", os ativos por impostos diferidos apenas podem ser registados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a recuperabilidade dos referidos ativos.

O Grupo preparou uma estimativa dos lucros tributáveis para os períodos futuros, tomando por base o seu Plano de negócios e demais pressupostos assumidos pelo órgão de gestão.

Tendo em consideração a natureza, a extensão e o risco de recuperabilidade desta classe de ativos, entendemos que esta matéria se reveste de especial relevância para a nossa auditoria.

A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução de diversos procedimentos com vista a mitigar os riscos de distorção material nesta área, destacando os seguintes:

- Análise da aplicabilidade dos normativos legais que reconhecem o direito à dedução de prejuízos fiscais em lucros tributáveis futuros;
- Verificação de que o reconhecimento dos ativos por impostos diferidos foi efetuado em conformidade com os normativos aplicáveis;
- Avaliação dos juízos e pressupostos adotados pelo órgão de gestão que servem de base às projeções efetuadas, que conduziram à determinação de lucros tributáveis futuros;
- Pesquisa de ocorrências ou situações que possam indiciar eventuais riscos na recuperação de ativos por impostos diferidos, designadamente por caducidade do direito à dedução; e
- Validação das divulgações incluídas nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório consolidado de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Teixeira Duarte, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e

- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório consolidado de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da Teixeira Duarte, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de maio de 2015 para o mandato de 2015 a 2018, tendo sido reeleitos na assembleia geral de 27 de maio de 2019 para o mandato em curso (2019 a 2022);

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 27 de abril de 2023; e
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 27 de abril de 2023

MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por Ana Patrícia Correia Monteiro Varela
ROC Nº 1418, Registo CMVM Nº 20161028

Contactos

PORTUGAL

Sede

Lagoas Park, Edifício 2
2740-265 Porto Salvo
Tel.: (+351) 217 912 300
Fax: (+351) 217 941 120
E-mail: geral@teixeiraduarte.pt
Site: www.teixeiraduarte.com

Polo Operacional Teixeira Duarte

Av. da Indústria, 540 2870-635 Alto do Estanqueiro
Jardia – Montijo
Tel.: (+351) 219 948 000
Fax: (+351) 210 096 888
Rua das Pretas, 4 - 4º Dto.
9000-049 Funchal – Madeira
Tel.: (+351) 291 206 930

Edifício Tower Plaza

Rotunda Engº Edgar Cardoso, nº 23 - Piso 8
4400-676
Vila Nova de Gaia
Tel.: (+351) 226 166 180
Fax: (+351) 226 104 297

ÁFRICA DO SUL

GLOBAL NET DISTRIBUTORS (PTY) LTD
Office 08-09 15th Floor Sandton The Forum, Sandton
Maude Street - Sandton 2196 – Johannesburg
(+27) 711615033
(+27) 823760615

ANGOLA

Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem Loy
Baixo Morro Bento (Maxipark)
Edifício Teixeira Duarte, 387 – Luanda
Tel.: (+244) 222 641 500
Fax: (+244) 222 641 560

Polo Operacional Teixeira Duarte

Rua S/N, Zona Industrial Polo Operacional de Viana
Edifício Central
Viana – Luanda

ARGÉLIA

08 Route Ben Aknoun - El Biar
16030 Alger
Tel.: +213 (0) 21 92 74 33

BÉLGICA

TDGI, S.A.

Avenue Jean Monnet,
1 1348 LOUVAIN-LA-NEUVE
Tel.: (+32) 2 318 38 04

BRASIL

Av. das Nações Unidas, 12.901, 2º andar,
cj. 201, Torre Norte – CENU
Brooklin Novo – São Paulo – SP
CEP 04578-910
Tel.: (+55) 113 585 08 00

Rua Iguatemi, 448 - 10º Andar
Itaim Bibi - São Paulo – SP
CEP 01451 – 010
Tel.: (+55) 112 144 57 00

EMPA - Serviços de Engenharia, S.A.

Av. das Nações Unidas, Nº 12.901, Es N 201, Sala 07,
Torre Norte, Bloco A, Brooklin Novo,
São Paulo - CEP 04578-910
Tel.: (+55) 113 585 08 0

CABO VERDE

Travessa do Moinho de Vento, Nº 1,
2.º Andar do Prédio Amarelo, Encosta de Chã de Areia
CP. 156-C - Cidade da Praia

CHINA (MACAU)

Avenida Dr. Mário Soares, nº 25
Edifício Montepio, Ap. 26-28, 3º Andar – Macau
Tel.: (+853) 28 780 288
Fax: (+853) 28 780 188

COLÔMBIA

Carrera 11, 94-02 - Oficina 201
Edifício Centro de Negócios Manhatan
Bogotá
Tel.: (+57) 1 6754530

EQUADOR

Avenida 12 de Octubre, nº 24-660
Calle Francisco Salazar, Edifício Concorde, Piso 11
Quito – Equador

ESPANHA

Calle Caleruega 76, Piso 1.º,
Oficina 1
28036 Madrid
Tel.: (+34) 915 550 903
Fax: (+34) 915 972 834

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

1030 Salem Road Union, NJ 07083

TDRE Investments, LLC

16800 Dallas Pkwy., Ste. 240, Dallas,
TX 75248-1991
Tel: +1 (469) 655-5845

GABÃO

SOMAFEL Gabon

Z.I. OWENDO
BP: 2198
Libreville
Tel: (+241) 66 8 09 84

KUWAIT

Mazaya Towers, Tower 2, 8th Floor
Khalid Ibn Al Waleed St., Block 3, Mirqab
Kuwait City
Tel: (+965) 2228 2382

MARROCOS

SOMAFEL, S.A (Sucursal)

Angle BD Anfa et Rue Clos de Province,
N° 2, 6ème Étage, Nº 6B
20040 Casablanca
Tel.: (+212) 223 62 890
Fax: (+212) 223 62 647

MOÇAMBIQUE

Avenida 24 de Julho, número 11, 3º piso
Polana Shopping
Tel.: (+258) 214 914 01
Fax: (+258) 214 914 00

PERU

Avenida Javier Prado Este Nº 560
Int.1601
San Isidro – Lima

QATAR

TDGISERV Services WLL

Al Mana Plaza, 1st Floor, Office 101
Qatari Bin Fujaah St., Bin Mahmoud
PO Box 7098 Doha – Catar
Tel.: (+974) 4498 9556

VENEZUELA

Av. Venezuela del Rosal, con Calle Mohedano,
Torre JWM, frente al BOD, piso 5, El Rosal 1060 Caracas
Tel.: (+58) 212 951 2012
Fax: (+58) 212 953 7409

GRUPO TEIXEIRA DUARTE

100 ANOS

CONSTRUINDO
UM MUNDO MELHOR

TEIXEIRADUARTE.COM